

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR  
N.º 121, DE 2022  
(Do Poder Executivo)  
MSC 650/2022  
OF 670/2022**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 7.028, de 16 de janeiro de 2018, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São Romão, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

## MENSAGEM Nº 650

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 324, de 25 de novembro 2013 - Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu, no município de Embu-Guaçu - SP;
2. Portaria nº 336, de 3 de dezembro 2013 - Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí, no município de Itaquiraí - MS;
3. Portaria nº 348, de 11 de dezembro 2013 - Associação de Apoio A Cultura de Carrasco Bonito, no município de Carrasco Bonito - TO;
4. Portaria nº 457, de 5 de junho 2015 - Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária, no município de Teófilo Otoni - MG;
5. Portaria nº 2.020, de 16 de junho 2015 - Associação Cultural Maraial, no município de Maraial - PE;
6. Portaria nº 49, de 1º de fevereiro 2016 - Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, no município de Hortolândia - SP;
7. Portaria nº 891, de 10 de maio 2016 - Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto (AMAJPO), no município de Jaú - SP;
8. Portaria nº 892, de 10 de maio 2016 - Associação Comunitária de Sumaré, no município de Sumaré - SP;
9. Portaria nº 4.045, de 28 de setembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, no município de Castelo do Piauí - PI;
10. Portaria nº 4.058, de 28 de setembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE), no município de Teresina - PI;
11. Portaria nº 6.017, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente do Bairro de Rio Doce, no município de Olinda - PE;



\* C 0 2 2 6 4 0 6 6 7 9 4 0 \*

12. Portaria nº 6.154, de 20 de dezembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB), no município de Água Branca - PI;
13. Portaria nº 7.023, de 16 de janeiro 2018 - Associação Rádio Comunitária Agroana FM, no município de Poconé - MT;
14. Portaria nº 7.028, de 16 de janeiro 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, no município de São Romão - MG;
15. Portaria nº 757, de 14 de março 2018 - Ótima - Organização de Transformação Social, Inclusão e Meio Ambiente, no município de Jaru - RO;
16. Portaria nº 1.693, de 4 de abril 2018 - Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Erechim (CODESE), no município de Erechim - RS;
17. Portaria nº 2.405, de 16 de maio 2018 - Associação Comunitária Solidária de São Lourenço do Sul, no município de São Lourenço do Sul - RS;
18. Portaria nº 3.848, de 2 de agosto 2018 - Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, no município de Araraquara - SP;
19. Portaria nº 4.187, de 28 de setembro 2018 - Associação Cultural Comunitária Jardim Viel e Adjacência, no município de Sumaré - SP;
20. Portaria nº 4.744, de 8 de novembro 2018 - Associação Rádio Comunitária Buritirana FM, no município de Palmas - TO;
21. Portaria nº 5.159, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Educativa de José Bonifácio, no município de José Bonifácio - SP;
22. Portaria nº 5.197, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Cultural Fenix, no município de Várzea Paulista - SP;
23. Portaria nº 5.295, de 8 de novembro 2018 - Associação Cultural Artística Uma Nova Voz Para Campinas, no município de Campinas - SP;
24. Portaria nº 5.723, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Cultural Amigos de Santiago do Norte, no município de Paranatinga - MT;
25. Portaria nº 2.487, de 24 de julho 2019 - Associação Cantina Velha, no município de Vista Gaúcha - RS;
26. Portaria nº 4.174, de 27 de agosto 2019 - Associação de Difusão Comunitária Unistalda Campeira, no município de Unistalda - RS;
27. Portaria nº 4.180, de 27 de agosto 2019 - Associação Comunitária de Comunicação Social Arroio Ratense FM, no município de Arroio dos Ratos - RS;
28. Portaria nº 4.309, de 30 de agosto 2019 - Associação Comunitária do Bairro José Carlos de Oliveira e Adjacências, no município de Caruaru - PE;
29. Portaria nº 4.979, de 24 de setembro 2019 - Associação Comunitária Cultural Ação e Cidadadania de Vinhedo, no município de Vinhedo - SP;



LexEdit

\* C 0 6 6 7 9 4 0 \*

3

30. Portaria nº 4.984, de 24 de setembro 2019 - Associação Cultural e Artística de Dobrada, no município de Dobrada - SP;
31. Portaria nº 407, de 31 de janeiro 2020 - Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, no município de Capivari - SP;
32. Portaria nº 6.749, de 10 de fevereiro 2020 - Instituto de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Taperuaba, no município de Sobral - CE;
33. Portaria nº 362, de 17 de agosto 2020 - Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Nova Monte Verde - ADAC, no município de Monte Verde - MT;
34. Portaria nº 364, de 17 de agosto 2020 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Luzilândia, no município de Luzilândia - PI;
35. Portaria nº 1.209, de 28 de outubro 2020 - Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI, no município de Dois Irmãos - RS;
36. Portaria nº 1.770, de 7 de janeiro 2021 - Associação de Comunicação Comunitária Progresso, no município de Peritiba - SC;
37. Portaria nº 1.771, de 21 de janeiro 2021 - Associação Cultural de Radiodifusão Palmas, no município de Palmas - TO;
38. ; Portaria nº 1.772, de 7 de janeiro 2021 - Associação Comunitária Rádio Votorantim, no município de Votorantim - SP e
39. Portaria nº 6.617, de 5 de setembro 2022 - Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense, no município de Campo Maior – PI.

Brasília, 12 de dezembro de 2022.



Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.017948/2012-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, inscrita no CNPJ sob nº 06.231.486/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Romão - MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 15031/2014/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00499/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7028, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/01/2018 | Edição: 14 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações / Gabinete do Ministro

## PORTARIA N° 7.028/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.017948/2012-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, com sede à Avenida Newton Gonçalves Pereira , nº 148 - Centro - São Romão - MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34523/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto:Outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.017948/2012-11.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4659917** e o código CRC **FFC561C0**.

## INFORME PROCESSUAL

|              |  |
|--------------|--|
| Nº Processo: | 53000.017948/2012-11   |
| Interessado: | Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão |
| Setor:       | Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC         |
| CNPJ:        | 06.231.486/0001-55   |
| Serviço:     | Radiodifusão Comunitária                                     |
| UF:          | MG   |
| Localidade:  | São Romão  |
| Tipo:        | Autorização - Rádio Comunitária                              |
| Num_Tipo:    | 417  |



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 02/04/2018, às 16:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2823865** e o código CRC **E50A0142**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO  
SEI**

Protocolo nº: **53000.017948/2012-11**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 24 de outubro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 24/10/2014, às 18:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0207040** e o código CRC **C493AF4B**.



SECE - M. das Comunicações  
Fol. 01  
Rev. J.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Atendimento ao Aviso de Habilitação nº 02/2012

Protocolo nº: 53000.017948/2012-11

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão**, na localidade de São Romão/MG, onde solicita **autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária**, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 29 de maio de 2012.

Pedro Paulo Verano de Souza

Pedro Paulo Verano de Souza

Chefe de Serviço

Pedro Paulo Verano

Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Mat. 1311929

SEVEX/CORAG/DERC/90

134412  
03/04

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,  
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO  
ROMÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.231.486/0001-55, com sede Av. Newton Gonçalves Pereira,  
148, Centro, na cidade de São Romão, Estado de Minas Gerais, CEP 39290-000, Telefone (38)  
9958.4475 ou (38) 9965.3148 ou (38) 3624.1315, correio eletrônico: simoessimoedim@yahoo.com.br,  
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente,  
vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>a</sup>., em atendimento ao Aviso nº 02/2012, apresentar a  
documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº462, de 14 de  
outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

São Romão/MG, 30 de março de 2012.

DANTE GERALDO SIMÕES  
CPF: 438.344.266-87  
Presidente

CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO ROMÃO - MG

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de  
a firma indicada

Em testemunho da Thais de Oliveira Alvim verdade  
São Romão, 03 de Abril de 2012

*Thais de Oliveira Alvim*  
Escrevente



DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

29/05/2012

*Juárez*

*SEDOA*



## I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| 1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.  | Sim | Não |
| 2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro ‘A’ do Registro de Pessoas Jurídicas.   | Sim | Não |
| 3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.  | Sim | Não |
| 4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.   | Sim | Não |
| 5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.   | Sim | Não |
| 6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.  | Sim | Não |
| 7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.   | Sim | Não |
| 8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.              | Sim | Não |
| 9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.   | Sim | Não |
| 10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo. | Sim | Não |

M. das Comunicações  
04.09.2012

|   | Sim | Não |
|---|-----|-----|
| 11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59". | X   |     |

|  | Sim | Não |
|--|-----|-----|
| 12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado. | X   |     |

|   | Sim | Não |
|---|-----|-----|
| 13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e | X   |     |

|  | Sim | Não |
|--|-----|-----|
| 14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais. | X   |     |

## II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

|   | Sim | Não |
|---|-----|-----|
| 1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e assinatura do declarante; |     | X   |
| - Soma das manifestações individuais apresentadas.  |     |     |

|   | Sim | Não |
|---|-----|-----|
| 2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante. | X   |     |
| 2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas  | 01  |     |

|  | Sim | Não |
|--|-----|-----|
| 3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante. | X   |     |
| 3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas   | 22  |     |

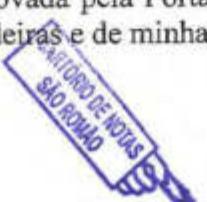
(S)

REC. 05  
Pág. 1  
SSC/CAC/Comunicações

### III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

|   |   |                              |
|---|---|------------------------------|
| Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
|---|---|------------------------------|

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.



DANTE GERALDO SIMÕES  
CPF: 438.344.266-87

Presidente

Endereço para correspondência.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO  
Rua Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro  
São Romão/MG - CEP 39290-000  
Telefone para contato: (38)9958-4475  
simoessimoesdm@yahoo.com.br

**CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO ROMÃO - MG**  
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de -11-  
a firma indicada

Em testemunho da Thais de Oliveira Alvimim verdade  
São Romão, 03 de Abri de 2012  
Alvimim

*Thais de Oliveira Alvimim*  
Escrevente

**CARTÓRIO DE NOTAS**  
AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROMÃO - MG - CEP 39290-000  
OFICIAL: FREDERICO GUILHERME C. DO NASCIMENTO





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  |   |  |
|---|---|--|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA  |   |  |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>06.231.486/0001-55<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>18/02/2004           |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE SAO ROMAO  |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA   |   |  |
| LOGRADOURO<br>R NEWTON GONCALVES PEREIRA  | NÚMERO<br>148                                       | COMPLEMENTO                              |
| CEP<br>39.290-000   | BAIRRO/DISTrito<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>SAO ROMAO                   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>18/02/2004 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 03/04/2012 às 09:50:33 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



### AUTENTICAÇÃO

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/04/2012

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 03/ Abril / 2012  
abelião \_\_\_\_\_

Thais de Oliveira Alvim  
Escrivente



# AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.  
São Romão 06/11/2012  
O tabelião



06/11/03

*Thais de Oliveira Alkimim*

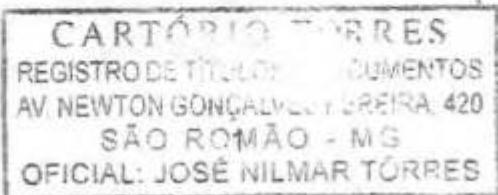
Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e três (06/11/2003), por volta das oito horas e trinta minutos (8h e 30min), nesta Cidade de São Romão, Estado de Minas Gerais, deu-se inicio a sessão de constituição da Associação, assumiu a mesa a Sra. Delcy Goretti Caxito e como secretário, Sr. Marcelo Meireles de Mendonça. O Sr. Presidente deu inicio aos trabalhos explicando que o motivo da reunião era a constituição de uma associação a qual seria chamada de **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão**, a qual será uma entidade sem fins lucrativos e exclusivamente educativos, cultural e artístico, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação do Sr. Presidente propôs que quem quisesse fazer parte da associação poderia faze-lo. Foi também discutido e votado o Estatuto Social da referida Associação, o qual deverá ser registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O Estatuto da Entidade foi lido e aprovado por unanimidade. Em seguida foi sugerido, que esta Associação deveria ter a sua Diretoria, a qual foi escolhida por todos os membros presentes e colocada em votação, sendo eleita por todos, e ficou assim definida: Presidente: **DELCY GORETTI CAXITO**, brasileira, solteira, de maior, dentista, residente e domiciliada à Rua Newton Gonçalves Pereira, n. 322, CEP 39290-000, neste Município, portadora da cédula de identidade RG n. M.5.952.493 SSP/MG e CPF n.823.228.806-04; Vice-Presidente: **DANTE GERALDO SIMÕES**, brasileiro, solteiro, de maior, Advogado, residente e domiciliado à Av. Luiz Newton Gonçalves Pereira, 148, CEP 39290-000, neste Município, portador da cédula de identidade RG n. M.2.513.146 SSP/MG e CPF n. 438.344.266-87; Tesoureiro: **LIUTON PEREIRA DE VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, de maior, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Manoel Jovino Filho, 623, CEP 39290-000, neste Município, portador da cédula de identidade RG n. M.8.351.351 SSP/MG e CPF n. 006.664.936-69; Secretário: **MARCELO MEIRELES DE MENDONÇA**, brasileiro, casado Advogado, residente e domiciliado à Rua José Peixoto, 96, CEP 39290-000 neste Município, portador da cédula de identidade RG n. M.2.850.401 SSP/MG e CPF n. 750.932.786-53. Após a eleição da diretoria a mesma foi empossada tendo inicio imediato o seu mandato, ficando assim constituída a **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão**. Para Constar lavra-se a presente Ata que vai assinada por mim **MARCELO MEIRELES DE MENDONÇA - Secretário**, pelo Sr. Presidente e demais membros da Associação.

*Delcy Goretti Caxito*  
DELCY GORETTI CAXITO  
Presidente

*Dante Geraldo Simões*  
DANTE GERALDO SIMÕES  
Vice-Presidente

*Liuton Pereira de Vasconcelos*  
LIUTON PEREIRA DE VASCONCELOS  
Tesoureiro

*Marcelo Meireles de Mendonça*  
MARCELO MEIRELES DE MENDONÇA  
Secretário





## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original

a presente fotocópia.

São Romão 03/04/2012

O tabelião JR

## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO

*Thais de Oliveira Alkimim*

Escrivente

## ESTATUTO SOCIAL

### CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURÍDICO, DURAÇÃO E FINALIDADES:

**ART. 1º** - A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, é uma entidade civil, organizada exclusivamente para a prestação de serviços sócio-comunitários, aos moradores de São Romão, Estado de Minas Gerais com direito privado e sem fins lucrativos, não sendo remunerados seus sócios e dirigentes, fundada em 06 de novembro de 2003, (Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e três).

**ART. 2º** - A jurisdição e a área de ação da Entidade, abrange o Município de São Romão, com sede à Rua Newton Gonçalves Pereira, 148, em São Romão, Estado de Minas Gerais e Foro da comarca deste mesmo Município.

**ART. 3º** - O prazo de duração da entidade é indeterminado.

**ART. 4º** - São suas finalidades:

- Congregar todos os trabalhadores e moradores sem distinção de raça, cor, sexo, religião, política ou de qualquer natureza, com o intuito de se obter elevação da qualidade de vida dos mesmos.
- Congregar os moradores da referida localidade integrados na Associação, apoiando suas legítimas aspirações, defendendo seus direitos e interesses.
- Incentivar a participação da comunidade no funcionamento e busca de soluções para os problemas locais.
- Lazer comunitário.

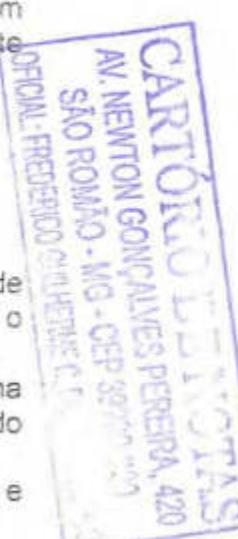
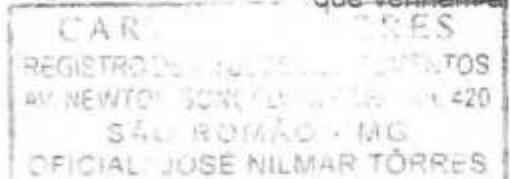
### CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

**ART. 5º** - Realizar Estudos, Conferências, Palestras, Atividades Culturais de forma a aprimorar o desenvolvimento educacional da juventude do Município;

**ART. 6º** - Promover Atividades Artísticas e Culturais no âmbito da comunidade;

**ART. 7º** - Firmar acordos e convênios com o Estado, o Município ou a União e com entidades congêneres, visando unir esforços e recursos para um maior incentivo e promoção aos objetivos da entidade de forma a estimular o desenvolvimento cultural;

**ART. 8º** - Realizar Feiras de Livros, Exposições Artísticas e Shows Culturais que venham a incentivar a população cultural e socialmente;



## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 03/04/2012  
O tabelião



- ART. 9º - Conscientizar e sensibilizar as autoridades constituídas quanto à necessidade de reconhecimento dos valores Culturais, Históricos e Artísticos do Município; *Thats de Oliveira Altimim*
- ART. 10º - Preservar a imagem cultural e histórica do Município;
- ART. 11º - Incentivar, promover e editar a publicação, difusão de eventos culturais, artísticos e educacionais;
- ART. 12º - Promover, programar e incentivar a participação da comunidade nos Eventos Culturais e Artísticos promovidos pela Associação;
- ART. 13º - Criar círculos de estudos para o desenvolvimento do hábito da leitura e do gosto artístico;
- ART. 14º - Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária com prévia autorização dos Órgãos Competentes (Ministério das Comunicações);

## CAPÍTULO III – DO PATRIMÔNIO

- ART. 15º - O patrimônio da Associação, será composto através de:

- Doações de pessoas físicas ou jurídicas;
- Eventos que a Associação realizar;
- Bens móveis e imóveis legados;
- Contribuições espontâneas;
- Auxílio e subvenções de órgãos públicos;
- Campanhas e promoções;
- Prestações de serviços;
- Outras fontes

## CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS SÓCIOS.

- ART. 16º - O quadro social da Associação, é constituído por numero ilimitado de Sócios, sendo pessoas físicas e jurídicas com residência ou sede neste Município, serão estes enquadrados como:

- Efetivos;
- Honorários.

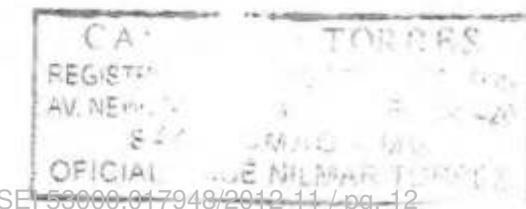
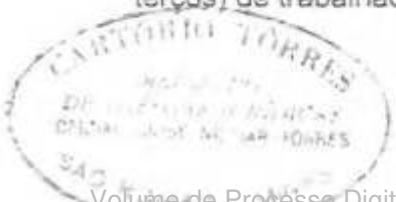
Parágrafo 1º - Sócios efetivos são todas as pessoas que desejam se associar.

Parágrafo 2º - Sócios honorários são todos aqueles que tenham prestado relevantes serviços em prol da Associação, e receberam tal honraria por aprovação da diretoria.

Parágrafo 3º - Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual da entidade caberá sempre a brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez anos e maiores de dezoito (18) anos ou emancipados e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

Parágrafo 4º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

**CARTÓRIO DE NOTAS**  
AV. NEWTON GONCALVES PEREIRA  
SÃO ROMÃO - MG - CEP 39290-000  
OFICIAL - REDERICO SÜHNERNEC DOMS.



## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fatura

a presente fotocópia  
São Romão 03/abril/2012  
O tabelião J.A.

*Thais de Oliveira Alkimim*  
Escrevendo



#### ART. 17º - São Direitos Dos Sócios:

- a) Participar da reunião de órgão da Diretoria e fiscalização da entidade, quando convidado pela diretoria com direito à voz e voto, participar das Assembléias com direito a voz, votar e ser votado;
  - b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
  - c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de proveito para a Associação;
  - d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos;
  - e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação;
  - f) Convocar Assembléias Geral Ordinária ou Extraordinária para salvaguardar os interesses da Associação.

#### **ART. 18º - São Obrigações dos Sócios:**

- a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da Diretoria;
  - b) Obedecer ao Estatuto da Entidade;
  - c) Participar e colaborar nas iniciativas da Entidade;
  - d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
  - e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
  - f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela Diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos Associados presentes;
  - g) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária;
  - h) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

ART. 19º - Os sócios não responderão pelas obrigações contraídas pela Associação, nem mesmo subsidiariamente.

**ART. 20º** - Perderá condição de sócio todo aquele que não cumprir com as determinações estatutárias e decisões da Assembléia Geral.



# AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 03/04/2012

Labelião B



## CAPÍTULO V – DA ESTRUTURA, PODER E COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A ASSOCIAÇÃO:

*Thais de Oliveira Alvimim*

Escrivente

ART. 21º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

- Assembléia Geral
- Diretoria

ART. 22º - Assembléia Geral: é o órgão máximo da Associação integrado por todos os seus sócios em gozo de seus direitos estatutários.

ART. 23º - Compete a Assembléia Geral:

- Eleger o presidente e demais membros da diretoria;
- Reformar o estatuto na forma regular;
- Decidir sobre todos os assuntos que escapem à competência de outros órgãos da Associação;

ART. 24º - Assembléia Geral reunir-se-á ordinária e extraordinariamente.

ART. 25º - A Assembléia realizar-se-á para:

- Prestação de contas da Associação;
- Apresentar as realizações da Associação ou das comissões;
- Eleger os membros da diretoria;
- Discutir entre a diretoria e associados quaisquer assuntos e reivindicações e interesses da Associação.

ART. 26º - O número legal para realização da Assembléia Geral é de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação e qualquer número de associados em segunda convocação, trinta minutos depois.

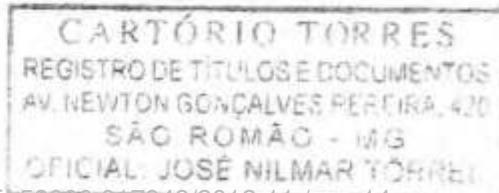
Parágrafo Único – As decisões da Assembléia Geral obrigam a todos os sócios, mesmo os discordantes ou ausentes.

ART. 27º - A convocação da Assembléia Geral será efetivada através de Edital afixado na sede da entidade e/ou publicado em boletim de circulação em toda área da associação ou qualquer meio de comunicação possível e disponível.

- A Assembléia será convocada com 15 (quinze) dias de antecedência.
- As chapas deverão ser inscritas com até vinte quatro (24) horas de antecedência.

ART. 28º - A eleição será realizada por voto secreto, sendo vedado voto por procuração e será realizado em local e horário designado, pela Diretoria, podendo participar todos os associados em situação regular perante a tesouraria e com a Associação, havendo empate entre dois candidatos, o mais velho será declarado eleito.

ART. 29º - Cada sócio terá direito à apenas um voto, e deverá assinar o livro de presença.



## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 09 / Abril 2002

→ tabelião



A circular blue ink stamp. The outer ring contains the text "BIBLIOTHÈQUE NATIONALE DU CANADA" in French and "NATIONAL LIBRARY OF CANADA" in English. The center of the stamp has the number "12" written vertically.

**ART. 30º** - As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, serão realizadas na sede da entidade, ou bastando para isso comunicar os associados no convite local e horário das reuniões.

**ART. 31º** - Compete ao Presidente da Associação, representá-la em juízo ou fora dele, sendo substituído, em seu impedimento, por seu Vice-Presidente.

**ART. 32º** - As obrigações e atos de natureza financeira, serão assumidas pelo Presidente e Tesoureiro, mas as despesas referentes à alienação do patrimônio serão resolvidas pela diretoria.

**ART. 33º** – No caso de vacância de qualquer cargo e na falta de suplentes, caberá a diretoria indicar substitutos.

**ART. 34º** - Compete a Assembléia Geral Extraordinária, mediante a aprovação de 2/3 (dois terços) dos sócios presentes, deliberar sobre:

- a) Reforma dos estatutos;
  - b) Destituição de quaisquer membros dos órgãos de administração e eleição dos que assumirão os seus respectivos lugares;
  - c) Deliberar sobre quaisquer assuntos de importância e urgência para a comunidade;

**ART. 35º - A diretoria será composta dos seguintes cargos:**

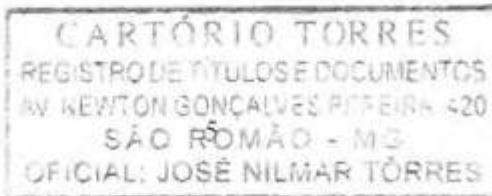
- a) Presidente;
  - b) Vice-Presidente;
  - c) Tesoureiro (a);
  - d) Secretário (a)
  - e) Diretor (a) Administrativo (a).



**ART. 36º - Compete à Diretoria:**

- a) Elaborar Regimento interno;
  - b) Dirigir e administrar a entidade;
  - c) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, bem como as deliberações da Assembléia Geral;
  - d) Reunir-se em sessão, a cada 90 (noventa) dias, ordinariamente ou a qualquer momento quando convocada;
  - e) Elaborar o Plano Anual de Atividade e Metas a serem desenvolvidas pela Associação;
  - f) Gerir os recursos da Associação no cumprimento de seus objetivos;
  - g) Opinar sobre contratos e convênios;
  - h) Apresentar balancetes e relatórios financeiros, anualmente, para aprovação pela Assembléia Geral;
  - i) Convocar Assembléia Geral por deliberação ou requerimento formulado pela maioria dos seus membros;

**Parágrafo Único – Os Diretores não serão remunerados pelos serviços que prestarem à Associação.**



# AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.  
São Romão 03 / Abril 10/2014  
tabelião / *[Assinatura]*



ART. 37º - Compete ao Presidente: *[Assinatura]* de Oliveira Alvim  
Escrivente

- Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação;
- Assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, etc.
- Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral;
- Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria;
- Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação;
- Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação.

ART. 38º - Compete ao Vice-Presidente:

- Auxiliar o presidente em todas as suas competências e substituí-lo em seus impedimentos.

ART. 39º - Compete ao Secretário:

- Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da Secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, etc.
- Lavrar atas das reuniões da Diretoria e Assembléia Geral;
- Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da Entidade e Associados;

ART. 40º - Compete ao Tesoureiro:

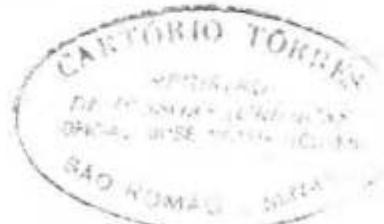
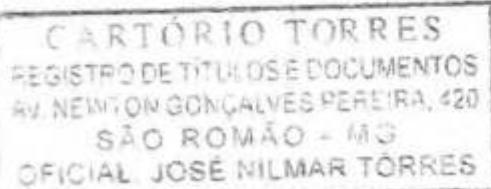
- Assinar, junto com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação;
- Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos sócios e demais receitas;
- Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.

ART. 41º - Compete ao Diretor Administrativo:

- Auxiliar na Administração da Associação;
- Difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados;

ART. 42º - O mandato da Diretoria é de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Único – As eleições serão realizadas no último domingo do mês de maio de cada quatriênio, devendo as chapas, serem registradas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contado com a anuência e requerimento firmado por todos os candidatos;



# AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.  
São Romão 03/04/2012  
O tabelião [Signature]

## CAPÍTULO VI – DA DISSOLUÇÃO.

*Thais de Oliveira Alkimim*  
Escrevente

ART. 43º - A Associação, somente poderá ser dissolvida:

- a) Por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados, manifestamente em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim.

ART. 44º - O patrimônio da Associação, em caso de dissolução, será doado para entidades congêneres.

ART. 45º - O presente estatuto poderá ser alterado ou modificado e reformado parcialmente ou integralmente por ocasião e aprovação da Assembléia Geral, atendendo convocação da Diretoria ou de 2/3 (dois terços) de seus associados e com prévia autorização dos órgãos competentes

ART. 46º - Os casos omissos do presente estatuto serão deliberado pela Assembléia Geral.

São Romão/MG, 06 de novembro de 2003.

*Delcy Goretti Caxito*  
Delcy Goretti Caxito  
Presidente

*Marcelo Meneles de Mendonça*  
Marcelo Meneles de Mendonça  
Secretário



*Dante Geraldo Simões*  
Dante Geraldo Simões  
OAB/MG: 66191



CARTÓRIO DE NOTAS SÃO ROMÃO - MG  
Reconheço os indica  
dos e numerados  
Em test. 2004  
São Romão, 18 de fevereiro de 2004  
José Nilmar Torres  
TABELIÃO

REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS  
Carone Tâmas (São Romão - MG)  
Prenotado no livro PMLI folhas 02 sob nº 102 registrado no livro PMLI folhas 02 sob nº 102  
São Romão 18 de fevereiro de 2004  
O Oficial José Nilmar Torres

CARTÓRIO TORRES  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROMÃO - MG  
OFICIAL: JOSÉ NILMAR TORRES

CE - M. das Comunicações  
PA - 15 f.  
SSCE - Selo de Fiscalização



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO, REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2006. Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e seis (01/08/2006), por volta das oito horas e trinta minutos (8h30min), nesta cidade de São Romão, Estado de Minas Gerais, reuniram-se as seguintes pessoas: DELCY GORETTI CAXITO, brasileira, solteira, de maior, dentista, residente e domiciliada à Rua Newton Gonçalves Pereira, n. 322, CEP 39290-000, neste Município, portadora da cédula de identidade RG n. M.5.952.493 SSP/MG e CPF n.823.228.806-04; DANTE GERALDO SIMÕES, brasileiro, solteiro, de maior, Advogado, residente e domiciliado à Av. Luiz Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro, CEP 39290-000, neste Município, portador da cédula de identidade RG n. M.2.513.146 SSP/MG e CPF n. 438.344.266-87; LIUTON PEREIRA DE VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, de maior, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Manoel Jovino Filho, 623, CEP 39290-000, neste Município, portador da cédula de identidade RG n. M.8.351.351 SSP/MG e CPF n. 006.664.936-69; MARCELO MEIRELES DE MENDONÇA, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado à Rua José Peixoto, 96, CEP 39290-000, neste Município, portador da cédula de identidade RG n. M.2.850.401 SSP/MG e CPF n. 750.932.786-53, com a finalidade de reformular o Estatuto Social da Entidade. Assumiu a presidência da Assembléia por aclamação de todos a Sra. DELCY GORETTI CAXITO, que convidou a mim, MARCELO MEIRELES MENDONÇA, para secretariá-la, o que aceitei. Dando inicio aos trabalhos, a senhora Presidente explicou que o motivo desta Assembléia era cumprir exigências feitas a Associação pelo Ministério das Comunicações, uma vez que a Entidade pleiteia uma concessão de Radio Comunitária para o Município. Em seguida a Senhora Presidente distribuiu cópias do ofício 3390/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC do Ministério das Comunicações, o qual exige algumas modificações no Estatuto Social. Após ler o ofício o Senhor Presidente incumbiu-me a distribuir, aos presentes, cópias das reformulações do Estatuto que se encontravam previamente prontos. Foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a reformulação do referido Estatuto Social. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Ato contínuo a Senhora Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu, MARCELO MEIRELES MENDONÇA, secretário da assembléia lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

DELCY GORETTI CAXITO

DANTE GERALDO SIMÕES

LIUTON PEREIRA DE VASCONCELOS

MARCELO MEIRELES DE MENDONÇA

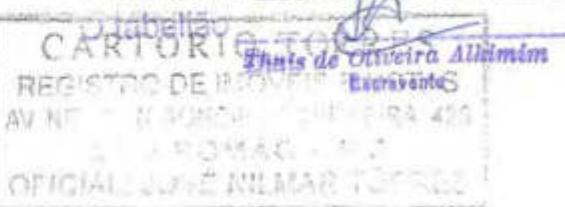
### AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 03/11/2012

Cartório de Notas São Romão - MG  
Início da versatela a 01/08/2006

DANTE GERALDO SIMÕES  
OAB/MG 66191



# AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.  
São Romão 03/abril/2014  
O tabelião

# CARTÓRIO DE NOTAS

AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROMÃO - MG - CEP 39200-000  
OFICIAL: FREDERICO GUILLERME C. DO NUNES MELO



## Thais de Oliveira ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO



### CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURÍDICO, DURAÇÃO E FINALIDADES:

- Art. 1º - A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, é uma Associação, organizada exclusivamente para a prestação de serviços sócio-comunitários, aos moradores de São Romão, Estado de Minas Gerais com direito privado e sem fins lucrativos, não sendo remunerados seus sócios e dirigentes, fundada em 06 de novembro de 2003, (Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e três).
- Art. 2º - A jurisdição e a área de ação da Entidade abrange o Município de São Romão, com sede à Rua Newton Gonçalves Pereira, 148, em São Romão, Estado de Minas Gerais e Foro da comarca deste mesmo Município.
- Art. 3º - O prazo de duração da entidade é indeterminado.

Art. 4º - São suas finalidades:

- Congregar todos os trabalhadores e moradores sem distinção de raça, cor, sexo, religião, política ou de qualquer natureza, com o intuito de se obter elevação da qualidade de vida dos mesmos;
- Congregar os moradores da referida localidade, integrados na Associação, apoiando suas legítimas aspirações, defendendo seus direitos e interesses;
- Incentivar a participação da comunidade no funcionamento e busca de soluções para os problemas locais; e,
- Lazer comunitário.

### CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 5º - São objetivos da associação:

- Realizar Estudos, Conferências, Palestras, Atividades Culturais de forma a aprimorar o desenvolvimento educacional da juventude do Município;
- Promover Atividades Artísticas e Culturais no âmbito da comunidade;
- Firmar acordos e convênios com o estado, com o município ou a união e com entidades congêneres, visando unir esforços e recursos, para um maior incentivo e promoção dos objetivos da entidade de forma a estimular o desenvolvimento cultural;
- Realizar feiras de livros, exposições artísticas e shows culturais que venham a incentivar a população cultural e socialmente;
- Conscientizar e sensibilizar as autoridades constituídas quanto à necessidade de reconhecimento dos valores culturais, históricos e artísticos do Município;
- Preservar a imagem cultural e histórica do Município;
- Incentivar, promover e editar a publicação, e difusão de eventos culturais, artísticos e educacionais;

# AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.  
São Romão 03 / Abril 2012  
O tabelião JR  
Thais de Oliveira Alcântara  
Escrevula



- h) Promover, programar e incentivar a participação da comunidade nos eventos culturais e artísticos promovidos pela Associação;
- i) Criar círculos de estudos para o desenvolvimento do hábito da leitura e do gosto artístico;
- j) Executar serviço de radiodifusão comunitária com prévia autorização dos órgãos competentes (Ministério das Comunicações);
- k) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- l) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- m) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- n) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e,
- o) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

## CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO

Art. 6º - O patrimônio e a fonte de recursos da Associação será composto através de:

- a) Doações de pessoas físicas ou jurídicas;
- b) Eventos que a Associação realizar;
- c) Bens móveis e imóveis legados;
- d) Contribuições espontâneas;
- e) Auxílio e subvenções de órgãos públicos;
- f) Campanhas e promoções;
- g) Prestações de serviços;
- h) Mensalidades de seus Associados; e,
- i) Outras fontes.

**CARTÓRIO DE NOTAS**  
AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROMÃO - MG - CEP 30290-000  
FICIL: FREDERICO GUILHERME C. DO NASCIMENTO

§1º - Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

§2º - A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

## CAPÍTULO IV DAS CATEGORIAS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS ASSOCIADOS.

Art. 7º - O quadro social da Associação é constituído por número ilimitado de Associados, pessoas físicas e jurídicas, com residência ou sede neste Município de São Romão, serão estes enquadrados como:

- a) Efetivos; e,
- b) Honorários.

§1º - Associados efetivos são todas as pessoas que desejam se associar a Entidade. Terão direito a voto e serem votados.

# AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.  
São Romão 03/04/2012  
O tabelião Thais de Oliveira - 181



**§2º -** Associados honorários são todos aqueles que tenham prestado relevantes serviços em prol da Associação e receberam tal honraria por aprovação da diretoria. Não terão direito a votar e serem votados.

**§3º -** Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

**§4º -** O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

**§5º -** Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

**Art. 8º -** As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral

**Art. 9º -** São Direitos dos Associados:

- Participar da reunião de órgão da diretoria e fiscalização da entidade, quando convidado pela diretoria com direito à voz e voto, participar das Assembléias com direito a voz, votar e ser votado;
- Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
- Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de proveito para a Associação;
- Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos;
- Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação;
- Convocar Assembléias Geral Ordinária ou Extraordinária para salvaguardar os interesses da Associação; e,
- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

**Art. 10º -** São Obrigações dos Associados:

- Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
- Obedecer ao estatuto da entidade;
- Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
- Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
- Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
- Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
- Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
- Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

**Art. 11º -** Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade.

# AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.  
São Romão 29/04/2012  
O tabelião \_\_\_\_\_

*Thais de Oliveira Alvimim*  
Escrevente



**Art. 12º** - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

## CAPÍTULO V DA ESTRUTURA, PODER E COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A ASSOCIAÇÃO:

**Art. 13º** - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria; e,
- c) Conselho Comunitário.

**Art. 14º** - Assembléia Geral é o órgão máximo da Associação integrada por todos os seus Associados em gozo de seus direitos estatutários e reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente.

**Art. 15º** - Compete a Assembléia Geral:

- a) Avaliação e Aprovação de contas da Associação;
- b) Apresentar as realizações da Associação ou das comissões;
- c) Alteração ou reformulação do Estatuto Social na forma regular;
- d) Eleger, demitir e/ou excluir um ou mais associados da entidade;
- e) Eleger administradores ou membros do conselho comunitário;
- f) Destituir Administradores ou membros do conselho comunitário;
- g) Decidir sobre todos os assuntos que escapem à competência de outros órgãos da Associação; e,
- h) Discutir entre a diretoria e associados quaisquer assuntos e reivindicações e interesses da Associação.

**§Único** - Para as deliberações a que se referem os itens "c" e "f" é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

**Art. 16º** - A convocação da Assembléia Geral será efetivada através de Edital afixado na sede da entidade e/ou publicado em boletim de circulação em toda área da associação ou qualquer meio de comunicação possível e disponível.

**§1º** - A Assembléia será convocada com quinze dias de antecedência, no mínimo.

**§2º** - A convocação da Assembléia Geral poderá ser feita por um quinto dos associados.

**§3º** - As decisões da Assembléia Geral obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

# AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 03/04/12  
tabelião Thaís de Oliveira Alkimino



Art. 17º - O número legal para realização da Assembleia Geral é de dois terços dos associados, em primeira convocação, e qualquer número de associados, em segunda convocação, trinta minutos depois.

Art. 18º - As Assembléias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias, serão realizadas na sede da entidade, ou bastando para isso comunicar os associados no convite local e horário das reuniões.

Art. 19º - A eleição será realizada por voto secreto, sendo vedado voto por procuração e será realizado em local e horário designado, pela diretoria, podendo participar todos os associados em situação regular perante a tesouraria e com a Associação.

§1º - As chapas deverão ser inscritas com até vinte quatro horas de antecedência, no mínimo.

§2º - Havendo empate entre dois candidatos, o mais velho será declarado eleito.

§3º - As eleições serão realizadas no último domingo do mês de maio de cada quadriênio.

Art. 20º - Cada Associado terá direito à apenas um voto, e deverá assinar o livro de presença.

Art. 21º - Compete ao Presidente da Associação, representá-la em juízo ou fora dele, sendo substituído, em seu impedimento, por seu Vice-Presidente.

Art. 22º - Assume e assinam as obrigações e atos de natureza financeira o Presidente e o Tesoureiro, mas as despesas referentes à alienação do patrimônio serão resolvidas pela diretoria.

Art. 23º - No caso de vacância de qualquer cargo e na falta de suplentes, caberá a diretoria indicar substitutos.

Art. 24º - Compete a Assembléia Geral Extraordinária, mediante a aprovação de dois terços dos associados presentes, deliberar sobre:

- Reforma dos estatutos;
- Destituição de quaisquer membros dos órgãos de administração;
- Eleição de novos membros para substituição, no caso de vacância, nos órgãos que administraram; e,
- Deliberar sobre quaisquer assuntos de importância e urgência para a comunidade.

Art. 25º - A diretoria será composta dos seguintes cargos:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Secretário; e,
- Tesoureiro.



§Único - O mandato da Diretoria é de quatro anos, permitida a reeleição.



## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 03 / Abril / 2012  
tabellão JR

M. OAB 22  
Flávia J.  
OAB 31710  
Selo de Fiscalização  
ADR 31709

Art. 31º - O Conselho Comunitário terá mandato de quatro anos e permitida a reeleição, será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade do Município, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

§1º - A eleição dos membros do conselho comunitário será feita em assembléia geral especialmente convocada para este fim.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

## CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO.

Art. 32º - A Associação somente poderá ser dissolvida por decisão de dois terços de seus associados, manifestada em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim.

Art. 33º - O patrimônio da Associação, em caso de dissolução, será doado para entidades congêneres.

Art. 34º - O presente estatuto poderá ser alterado, modificado e reformado parcial ou integralmente por aprovação da Assembléia Geral, atendendo convocação da diretoria ou de dois terços de seus associados.

Art. 35º - Os casos omissos do presente estatuto serão deliberados pela Assembléia Geral



São Romão/MG, 01 de agosto de 2006.

DELCY GORETTI CAXITO  
Presidente

Visto

MARCELO MEIRELES DE  
MENDONÇA  
Secretário

DANTE GERALDO SIMÕES  
OAB/MG 66191



Cartório de Notas São Romão - MG  
entrega realizada dia 03/04/2012  
Indicadas \_\_\_\_\_

Assinado \_\_\_\_\_

06/11/2011  
06/11/2015



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO, REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO 2011.

**1. DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA:** Aos seis dias do mês novembro de dois mil e onze, às 08h30min, em segunda convocação, na sede da entidade, Município e comarca de São Romão, Estado de Minas Gerais. Rua Newton Gonçalves Ferreira, 148, Centro, CEP 39290-000. **2. CONVOCACÃO PRÉVIA:** A convocação da presente Assembléia Geral foi realizada conforme determina o Artigo 16º do Estatuto Social, através de edital afixado na sede e comunicado pessoalmente aos seus membros da Associação. **3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO:** Compareceram à Assembléia Geral Ordinária da Entidade, os associados os quais assinaram a competente lista de presença. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente: DANTE GERALDO SIMÕES; Secretário - MARCELO MEIRELES DE MENDONÇA. **5. ORDEM DO DIA:** Assembléia Geral Ordinária: Item I – Eleição e Posse da Diretoria para o mandato de 06/11/2011 à 06/11/2015; Outros Assuntos de Interesse da Associação. **5. DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente explicou que para cumprir as determinações impostas pelo Ministério das Comunicações, uma vez que a entidade tem interesse em pleitear autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Romão, Estado de Minas Gerais, torna-se necessária a Eleição da Diretoria da Entidade, bem como da estrutura organizacional da mesma. Sendo assim, todos os associados são candidatos. Foi apresentada uma única chapa que inscrita foi eleita por unanimidade e empossada. Ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **DIRETORIA:** Presidente: DANTE GERALDO SIMÕES, brasileiro, solteiro, de maior, Advogado, residente e domiciliado à Av. Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro, CEP 39290-000, neste Município, portador da cédula de identidade RG n. M.2.513.146 SSP/MG e do CPF n. 438.344.266-87; Vice-Presidente: SEBASTIÃO ALVES LIMA, brasileiro, divorciado, de maior, professor, residente e domiciliado na rua diomedes valadares nº 512, bairro Primavera, CEP:39290000, neste município, portador da Cédula de Identidade M-6.492.261 – SSP –MG e CPF: 860.831.046-53; Secretário: MICHEL LEMOS GONÇALVES ;brasileiro solteiro, de maior, estudante , residente e domiciliado na Rua José caetano Gomes nº 34 , CEP: 39290000, bairro Santo Antônio,neste município, portador da cédula de Identidade nº MG – 15.352.032 e CPF: 103.083.126-27 **Tesoureiro:** MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA TORRES, brasileiro, solteiro, de maior, produtor rural, residente e domiciliado na rua Antônio José Balbino, 325, centro , CEP: 39290000, neste município, portador da Cédula de Identidade nº M-1.847.210- SSP-MG e CPF: 441.959.746-15 . A Diretoria eleita e empossada desempenha suas funções e atribuições num período de quatro anos, que se inicia nesta data. O Conselho Comunitário não foi eleito em respeito ao §2 do Art. 31º do Estatuto Social da Entidade. **Item II** – Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. **6. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. **7. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA:** Ato contínuo o Senhor Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém se manifestou. **8. LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, lavrando-se a presente ata em forma de sumário, que lida e conferida, vai aprovada e assinada pelos Associados presentes.

CARTÓRIO DE NOTAS  
SÃO ROMÃO

DANTE GERALDO SIMÕES  
Presidente da Assembléia

*Sebastião Alves Lima*

*Marcos Antônio de Almeida Torres*

CARTÓRIO DE NOTAS  
SÃO ROMÃO

MARCELO MEIRELES DE MENDONÇA  
Secretário da Assembléia

CARTÓRIO DE NOTAS  
SÃO ROMÃO - MG

CARTÓRIO DE FISCALIZAÇÃO  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
BED 97644  
Setor de Fiscalização  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
BED 97643

CARTÓRIO TORRES  
REGISTRO  
DE PESSOAS JURÍDICAS  
OFICIAL: JOSÉ MILMAN TORRES  
SÃO ROMÃO - MINAS

CARTÓRIO  
Setor de Fiscalização  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
BED 97636  
BED 97635

CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO ROMÃO - MG

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de - 1 -

*as firmas indicadas*

Em testemunho da 06 verdade  
São Romão, 23 de Abil de 2012

*Thais de Oliveira Alvimim*  
Escrivente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO  
Av. Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro  
São Romão - MG  
CPNJ 06.231.486/0001-55



## RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

**DANTE GERALDO SIMÕES**, residente e domiciliado à Av. Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro, CEP 39290-000, neste Município, portador da cédula de identidade RG n. M.2.513.146 SSP/MG e CPF n. 438.344.266-87;

**SEBASTIÃO ALVES LIMA**, brasileiro, divorciado, de maior , professor, residente e domiciliado na rua diomedes Valaçares, 512, bairro Primavera, CEP:39290000, neste município, portador da cedula de Identidade nº M-6.492.261 – SSP-MG e CPF: 868.831.046-53.

**MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA TORRES**, brasileiro, solteiro, de maior , produtor rural, residente e domiciliado na rua Antônio Jose Balbino nº 325, centro, CEP:39290000, neste município, portador da cedula de Identidade nº M –1.847.210 - SSP-MG e CPF: 441.959.746-15.

**MICHEL LEMOS GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, de maior , atendente, residente e domiciliado na rua José Caetano Gomes nº 34, bairro Santo Antônio, CEP:39290000, neste município, portador da cedula de Identidade nº MG – 15.352.032 – SSP-MG e CPF:103.083.126-27.

**ALEX APARECIDO CAETANO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, de maior, pescador, residente e domiciliado na rua Jeronimo Bispo, 472, Raul Simões,CEP-39290-000, neste municipio, portador da cedula de identidade nº MG-16.863.158 – PCMG e CPF-054.811.546-09.

**JULIÃO RODRIGUES DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, de maior, comerciante, residente e domiciliado na AV. Newton Gonçalves Pereira, 532, centro, CEP-39290000, neste municipio, portador da cedula de identidade nº M-2.403.559, SSPMG e CPF-052.423.616-03.

**VANDER FAJARDO DE CASTRO**, brasileiro, casado, aposentado, de maior, residente e domiciliado na Av. Newton Gonçalves Pereira, 79, centro, CEP-39290000, neste municipio, portador da cedula de identidade nº M-477.040 – SSPMG e CPF-139.665.966-87.

**PEDRO DA ROCHA VIANA**, brasileiro, casado, lavrador, de maior, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Abadia, 150, centro, CEP-39290000, neste municipio, portador da cedula de identidade nº 20.876.011, SSPSP e CPF-608.911.226-72.

**DIEGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, pescador, de maior, residente e domiciliado na rua José Caetano Gomes, 477, Santo Antonio, CEP-39290000, neste municipio, portador da cedula de identidade nº MG-17.587.937 – PCMG e CPF108.923.516-08.



25  
M. das C.  
Fol. 25  
M. das C.  
25

**JOSÉ WAMBERTO VALADARES MEIRELLES**, brasileiro, casado, corretor, de maior, residente e domiciliado na Av. Eustáquio Martins, 620, centro, CEP-39290000, neste município, portador da cedula de identidade nº MG-3.420.727 - SSPMG e CPF-656.015.136-00.

**EDVALDO DOS SANTOS CACIQUINHO**, brasileiro, solteiro, conselheiro tutelar, de maior, residente e domiciliado na Rua Deusdete da Paz Oliveira, 418, Santo Antônio, CEP-39290000, neste município, portador da cedula de identidade nº MG-10.104.770 - SSPMG e CPF-031.315.826-69.

**DIOMERO ALVES COSTA FILHO**, brasileiro, solteiro, agente penitenciário, de maior, residente e domiciliado na Rua José Agapito, 940, centro, CEP-39290000, neste município, portador da cedula de identidade nº 25.744.456.7 - SSPSP e CPF-077.691.696-31.



REC. N.º 26  
M.º 665 - 2012

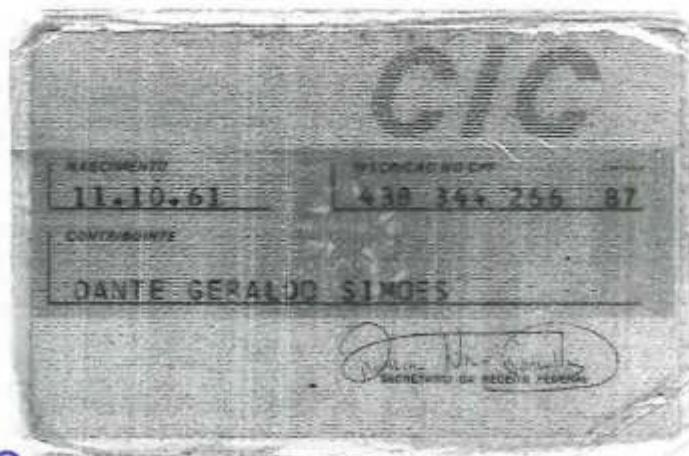


## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 03 / Abril / 2012  
O tabelião [Signature]

Thais de Oliveira Alkimim  
Escrevente



## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 03 / Abril / 2012  
O tabelião [Signature]

Thais de Oliveira Alkimim  
Escrevente





Nº da Conta: 0151000348  
 Mês de referência: 02/2012  
 Período: 25/01/2012 a 24/02/2012  
 Data de emissão: 25/02/2012



CTC BELO HORIZONTE MG PL11  
 DANTE GERALDO SIMÕES  
 AV NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 148  
 CENTRO  
 39290-000 S ROMAO - MG

02202435

[www.vivo.com.br/suaconta](http://www.vivo.com.br/suaconta)

Fale conosco: Central de Relacionamento  
 \*8486 ou [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco)

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações  
 Vivo S.A.  
 Rua Levindo Lopes, 258  
 CEP 30.140-170 - Belo Horizonte - MG  
 I.E.: 0017985170081  
 CNPJ: 02.449.992/0454-27  
 N° NFST: 001.359.052/02/2012  
 N° Série/C Sub-Série:  
 Atende o Convênio: 115/2003 CFOP 5.307  
 Descrição: PFI/PJ - OUTROS



Vencimento:  
 10/03/2012

Vencimento  
**10/03/2012**

Total a Pagar - R\$  
**30,60**

#### Programa de Pontos

Saldo de pontos acumulados: 31.284  
 Na data de: 20/02/12  
 Saldo até 20/02/2012 referente a conta 24102844 do programa de pontos. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

#### Números dos seus Vivo

38-9922-3884

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

| O que está sendo cobrado    | Quantidade de Plano/Pacote | Quantidade de Números Vivo | Valor R\$ Plano/Pacote | Incluso Plano/Pacote | Utilizado Minutos/Unidades | Valor Total R\$ |
|-----------------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------|
| <b>Serviços Contratados</b> |                            |                            |                        |                      |                            |                 |
| PLANO VIVO CONTROLE         | 1                          | 1                          | 36,00                  | -                    | -                          | 36,00           |
| <b>Subtotal</b>             |                            |                            |                        |                      |                            | <b>36,00</b>    |
| <b>Outros Lançamentos</b>   |                            |                            |                        |                      |                            |                 |
| Descontos/Promoções         |                            |                            |                        |                      |                            | -5,40           |
| <b>Subtotal</b>             |                            |                            |                        |                      |                            | <b>-5,40</b>    |
| <b>TOTAL A PAGAR</b>        |                            |                            |                        |                      |                            | <b>30,60</b>    |

#### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Não se preocupe com o vencimento da sua conta. Para correntistas do Banco Itaú, HSBC, Bradesco e Santander, é possível contratar o débito automático. É simples e rápido. Acesse [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e saiba mais.

Agradecemos pagamentos recebidos além a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

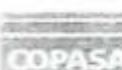
São Romão 03 / Abril / 2012  
O tabelião [Signature]

*Thats de Oliveira Alkimim  
Escrivente*

**CARTÓRIO DE NOTAS**  
AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROMÃO - MG - CEP 39290-000  
FIRME: FREDERICO GUILHEMPE C. DA COSTA



SCE M. das Comunicações - SCS  
Fol. 29  
L. Ribeiro



**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**  
**Companhia de Saneamento de Minas Gerais**  
**Rua Mir de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP: 30.330-800**  
**CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Estadual: 062.000139.00-14**

DPNT/DTSF 577 316420051 01 07 07 120 002018

Pág.: 01/01



**SEBASTIAO ALVES LIMA**  
**R. DIOMEDES VALADARES**  
**PRIMAVERA**

**512 CA A**

**CEP:39290-000**  
**SAO ROMAO**

**MG**

| <b>REFERÊNCIA DA FATURA</b>           |                         |                           |  | <b>IDENTIFICADOR USUÁRIO</b>            |                       | <b>MATRÍCULA</b>  |                        |
|---------------------------------------|-------------------------|---------------------------|--|---|-----------------------|---|------------------------|
| MES:                                  | Número                  | Data de Apresentação      |  | 0 023 736 276 4                         |                       | 0 011 807 483 1   |                        |
| 03/2012                               | 001.12.12624278-0       | 14/03/2012                |  |   |                       |   |                        |
| <b>HORÓMETRO</b>                      | <b>LEITURA</b>          | <b>CONSUMO FATURADO</b>   | <b>PRÓXIMA LEITURA</b>   | <b>QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS</b> |                       |   |                        |
| A06L 0007129R                         | Atual 35<br>07/03/2012  | Anterior 34<br>03/02/2012 | m³ 6<br>Litros 6.000   | Dias de Consumo: 33                     | 04/04/2012            | Serviço Social Residencial Comercial Industrial Pública |                        |
| <b>RESUMO DE CONSUMO</b>              |                         |                           |  |   |                       |   |                        |
| VOLUME<br>Consumo<br>Último<br>medida | Dias<br>entre<br>medida | Média<br>Litros           | Passos de<br>consumo em<br>1.000 litros  | Consumo da<br>fazenda<br>1.000 Metros   | Unidades<br>Almofadas | VOLUME<br>M3 Litros<br>Agua                             | RS.<br>Vlr Agua<br>RS. |
|                                       |                         |                           | MINIMO   | 6.00                                    | 1                     | 6,00  | 6,63                   |
| Mar/2012                              | 6.000                   | 38                        | 181  |   |                       |   |                        |
| Fev/2012                              | 6.000                   | 26                        | 234  |   |                       |   |                        |
| Jan/2012                              | 6.000                   | 30                        | 200  |   |                       |   |                        |
| Dez/2011                              | 6.000                   | 30                        | 200  |   |                       |   |                        |
| Nov/2011                              | 0.000                   | 32                        | 187  |   |                       |   |                        |
| Out/2011                              | 0.000                   | 30                        | 200  |   |                       |   |                        |
| Set/2011                              | 0.000                   | 29                        | 205  |   |                       |   |                        |
| ago/2011                              | 0.000                   | 32                        | 187  |   |                       |   |                        |
| jul/2011                              | 0.000                   | 21                        | 193  |   |                       |   |                        |
| jun/2011                              | 0.000                   | 21                        | 193  |   |                       |   |                        |
| mai/2011                              | 0.000                   | 31                        | 193  |   |                       |   |                        |
| abr/2011                              | 0.000                   | 32                        | 187  |   |                       |   |                        |
| Consumo médio:                        |                         | 2 m³                      | <b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS</b>  |   |                       |   |                        |
| <b>VALOR CONSUMO PÚBLICO DIÁRIO</b>   |                         |                           | AGUA, CAPTACAO, TRATAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE, MULTA P/ATRASO /MES 02/2012 FAT: 00112075111624 |   |                       |   |                        |
| 181                                   | litros de água          |                           |  |   |                       |   | 6,63                   |
| Aqua                                  | Esgoto                  |                           |  |   |                       |   | 0,13                   |
| Rs 0,20                               | Rs 0,00                 |                           |  |   |                       |   |                        |

**ATENDIMENTO TELEFÔNICO**

**VENCIMENTO**

**04/04/2012**

**TOTAL A PAGAR\***

**\*\*\*\*\*R\$6,76**

**AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA**  
**AV EUSTÁQUIO MARTINS 499, CENTRO**  
**De 08:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 TEL: 38 36241333**

**PÔUE TEMPO DEBITO AUTOMÁTICO**  
**MELHOR PARA VOCÊ, CONSULTE SEU BANCO**

**INFORMAÇÕES REFERENTES À FATURA**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**VIOLENCIA DOMÉSTICA E CRIME: DENUNCIE: LIGUE 190**

**INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. N° 516 - Min. da Saude - Dec. N° 5440)**

Revisor: 012012

Número de Amostras

Água  
Esgoto  
Água e Esgoto  
Centro, Piscina

Total 15  
Água 1  
Esgoto 0  
Centro, Piscina 20

Coliformes Totais 15  
Cor 10  
Escherichia Coli 0  
Flúor 5  
Turbidez 10

Flúor 11  
Turbidez 0  
Flúor 11  
Turbidez 11

Significado dos parâmetros: veja verso

| MATRÍCULA   | NÚMERO DA FATURA  | MÊS / REF. | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |  |
|-------------|-------------------|------------|------------|---------------|--|
|             |                   |            |            | *****R\$6,76  |  |
| 00118074831 | 001.12.12624278-0 | 03/2012    | 04/04/2012 |               |  |

82 640000000-4 06760019100-0 11212624278-6 03164200512-3



**CARTÓRIO DE NOTAS**  
**AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420**  
**SÃO ROMÃO - MG - CEP 39290-000**  
**OFICIAL: FREDERICO GUILHERME C. DO NASCIMENTO**

**AUTENTICAÇÃO**  
**Autentico em face do original**  
**a presente fotocópia.**

**São Romão 03 / Abril / 2012**

**O tabelião**

**Thais de Oliveira Alvimim**  
**Escrivente**





## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.  
São Romão 03/abril/2012  
O tabelião BH

*Thais de Oliveira Alkimim*  
Escrevendo

## CARTÓRIO DE NOTAS

AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROMÃO - MG - CEP 39290-000

#### RESUMEN DE LA ESTRUCTURA DE ASIGNACIÓN



## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 03 / Abril 12012

O tabelião

Thais de Ossuna Alkimim  
Escrevendo



BANCO DO BRASIL

Cobrança Integrada BB

|   |                           |                                 |                                     |                    |   |   |
|---|---------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|--------------------|---|---|
| Cedente<br><b>VIVIANE BERNADETH GANDRA - VITAFORT</b>     |                           | Vencimento<br><b>08/11/2005</b> | Valor do documento<br><b>198,00</b> |                    |   |   |
| (-) desconto / abatimento                                 | (-) outras deduções       | (+) mora / multa                | (+) outros acréscimos               |                    |   |   |
| Data do documento<br><b>08/09/2005</b>                    |                           | Nº documento<br><b>S/N</b>      | Tipo doc.<br><b>DM</b>              | Acerto<br><b>N</b> | Data process.<br><b>14/10/2005</b>        | Nosso número<br><b>AI 5.007.418.359-8</b> |
| Uso do Banco<br><b>7.915-4</b>                            | Carteira<br><b>11-019</b> | Moeda<br><b>RS</b>              | Quantidade                          | x Valor            | Agência/Código Cedente<br><b>3209-3 7</b> | <b>7.915-4</b>                            |
| Nome do sacado<br><b>MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA TORRES</b> |                           |                                 |                                     |                    |   |   |
| Endereço<br><b>RUA ANTONIO JOSE BALBINO, 325 -CENTRO</b>  |                           |                                 |                                     |                    |   |   |
| Município<br><b>SAO ROMAO</b>                             |                           | UF<br><b>MG</b>                 | CEP<br><b>39290-000</b>             |                    |   |   |
| Sacador/Avalista  |                           |                                 |                                     |                    |   |   |

instruções de responsabilidade do cedente

### JUROS POR UM DIA:

## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Bernardo 03 / Abril / 2012

O tabelião J. L.

### Scenarios

**CARTÓRIO DE NOTAS**  
AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROMÃO - MG - CEP 39290-000  
OFICIAL: FREDERICO GUILHERME C. DO NASCIMENTO

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.

Acordo de cobrança para cobrada  
cobertura através do cheque nº \_\_\_\_\_ do banco  
ta quitado em termos válidos desde o pagamento do cheque pelo banco assinado.

#### **REFERENCES AND NOTES**

Recibo de saude



S. das Comunicações  
32  
REC  
Ribeira



[www.cemig.com.br/atendimento](http://www.cemig.com.br/atendimento)

Fale com a Cemig 116

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 08.981.180/0001-16 / Inscrição Estadual 060.322.136.0587  
Av. Barreiros, 1.330 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela  
Lei nº 10.456 de 26 de abril de 2002

JOAO FERNANDES TORRES  
FUA ANTONIO JOSE BALBINO 325 CS  
CENTRO  
39290-000 SAO ROMAO, MG  
CPF 035.700.926-91

Referente a  
**DEZ/2011**  
Código de Débito Automático:  
**000004094280**

Nº DO CLIENTE  
**7001347116**

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 002406519 - PTA Nº 16.000114527.70

| Classificação             | Medição       | Datas de Leitura  |                |                  | Datas da Nota Fiscal |                       | Nº DA INSTALAÇÃO  |
|---------------------------|---------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|
| Residencial<br>Monofásico | ABR0371021245 | ANTERIOR<br>09/11 | MÉDIA<br>09/12 | PRÓXIMA<br>09/01 | EMIRADA<br>13/12     | APRESENTAÇÃO<br>19/12 | <b>3000409428</b> |

| Type de Medição | Leitura Anterior | Informações Técnicas | Leitura Atual | Constante de Multiplicação | Consumo kWh |
|-----------------|------------------|----------------------|---------------|----------------------------|-------------|
| Energia         | 21.549           |                      | 21.754        | 1                          | 206         |

#### Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Anel nº 1127, de 05/04/11.  
Conforme Resolução ANEEL nº 596, de 23/02/2010,  
encontram-se disponíveis no nosso site  
WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis  
relativas ao ano anterior.  
O cagamento desta conta não curta débitos anteriores.  
Pelo contrário, estão sujeitas penalidades legais vigentes  
(multas) sobre utilização financeira (juros) baseadas no  
vencimento das mesmas.

#### Valores Faturados

| Descrição            | Quantidade | Preço      | Valor (R\$) |
|----------------------|------------|------------|-------------|
| Energia Elétrica kWh | 205        | 0,61440731 | 125,93      |

#### Encargos / Cobrança

|                                |       |
|--------------------------------|-------|
| Contrib. Custado Ilum. Pública | 20,57 |
|--------------------------------|-------|

#### Tarifas aplicadas (sem impostos)

|                      |            |
|----------------------|------------|
| Energia Elétrica kWh | 0,36978000 |
|----------------------|------------|

## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 03/12/2012

O tabelião Thais de Oliveira Alvim

Escrevente

#### Indicadores de Qualidade de Fornecimento

| Índice de Minas   | Valores Permitidos: |            |       |
|---|---------------------|------------|-------|
| Mês: 10/2011  | Mensal              | Trimestral | Anual |
| DIC   | 1,98                | 7,66       | 15,32 |
| FIC   | 3,00                | 3,90       | 7,95  |
| MÚTIC   | 0,98                | 1,21       | -     |
| Tensão: Norma 1-220/127 V Min. = 201/116 V Máx. = 231/133 V |                     |            |       |
| Valor Encargo Use Sist. Distribuição: R\$47,33              |                     |            |       |

#### Informações de Faturamento

| Parcelas | Valor R\$ | %     | Parcelas    | Valor R\$ | %      |
|----------|-----------|-------|-------------|-----------|--------|
| Bruto    | 76,04     | 20,88 | Era Sistech | 7,24      | 5,75   |
| Encargos | 45,11     | 34,26 | IBR         | 46,03     | 36,55  |
| Total    | 2,51      | 2,78  | Total       | 125,93    | 100,00 |

#### VENCIMENTO

**02/01/2012**

#### VALOR A PAGAR

**R\$ 146,50**

| Meses  | Consumo kWh | Média kWh/dia | Dias de Faturamento |
|--------|-------------|---------------|---------------------|
| DEZ/11 | 205         | 5,83          | 30                  |
| NOV/11 | 204         | 6,80          | 30                  |
| OUT/11 | 184         | 5,94          | 31                  |
| SET/11 | 192         | 6,19          | 31                  |
| AGO/11 | 168         | 5,25          | 32                  |
| JUL/11 | 129         | 4,30          | 30                  |
| JUN/11 | 119         | 4,10          | 28                  |
| MAY/11 | 138         | 4,31          | 32                  |
| ABR/11 | 163         | 5,28          | 29                  |
| MAR/11 | 153         | 5,10          | 30                  |
| FEV/11 | 125         | 4,31          | 20                  |
| JAN/11 | 108         | 3,27          | 33                  |
| DEZ/10 | 80          | 7,76          | 29                  |

Reservado ao Fisco  
**1F6D.33C4.89D7.A5F0.76C4.C5CB.027E.EF6D**

| Base de cálculo(R\$) | ICMS Alíquota(%) | Valor(R\$) | PASEP (R\$) | COFINS (R\$) |
|----------------------|------------------|------------|-------------|--------------|
| 125,93               | 30               | 37,78      | 1,47        | 5,78         |

## CARTÓRIO DE NOTAS

AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420

SAO ROMAO - MG - CEP 39290-000

OFICIAL FREDERICO CULHERME C. DO NASCIMENTO

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 187 - Linha gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria Cemig: (31) 3506.3838



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE PIRAPORA

MUNICÍPIO E DISTRITO DE SÃO ROMÃO

Ester do Carmo Almeida Barboza

Oficial do Registro Civil



Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 019 do Livro A -04, sob Nº de  
Ordem 44 foi lavrado o assento do nascimento de MARCOS ANTÔNIO  
DE ALMEIDA TORRES/  
do sexo Masculino/, nascido no dia quatorze de outubro  
de mil novecentos e cinquenta e sete ( 14/10/1957 )  
às 13 horas, em São Romão-MG/

AUTENTICAÇÃO

filho de João Fernandes Torres/ Autentico em face do original  
e de Dona Orgalinda de Almeida Torres/ a presente fotocópia.  
Sendo avós paternos Leolino Fernandes Torres/ São Romão 03/ Abril 1957  
e Dona Maria Viana Torres/ O tabelião Thais de Oliveira Escrivente  
e avós maternos Justiniano José de Almeida/  
e Dona Clotilde, digo, Clotildes Chaves de Almeida/

O assento foi lavrado em 21 de Outubro de 1957 tendo sido declarante  
João Fernandes Torres/

e serviram de testemunhas Constantes do Termo

Observações:

CARTÓRIO DE NOTAS

AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420

SÃO ROMÃO - MG - CEP 39290-000

JOAQUIM FREDERICO GUILLERME C. DA NASCIMENTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
OFICIAL  
ESTER DO CARMO ALMEIDA BARBOZA



O referido é verdade e dou fé.

RECONHECER FIRMA São Romão, 09 de Outubro de 1978

TABELIÃO SOU A CÉDIA

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0265368)

SEI 53000.017948/2012-11 / pg. 35

REGISTRO  
GERAL MG-15.352.032DATA DE  
EXPEDIÇÃO 28/06/2010

NOME

MICHEL LEMOS GONCALVES

TIJUCA

JOSE MARTA GONCALVES PEREIRA  
ROSILDA LEMOS GONCALVES

NATURALIDADE

PIRAPORA-MG

DATA DE NASCIMENTO

18/5/1989

DOC. OFICIAL NASC. LV-16 FL-63

SAB ROMAO-MG

TIP

LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7 18 DE 29/06/03

2-VTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

103.083.126-27

Nome

MICHEL LEMOS GONCALVES

Nascimento

18/05/1989

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.São Romão 03/04/2012  
O tabelião Thais de Oliveira AlkimimThais de Oliveira Alkimim  
Escrivente

## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.São Romão 03/04/2012  
O tabelião ThaisThais de Oliveira Alkimim  
Escrivente

## CARTÓRIO DE NOTAS

AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420

SÃO ROMÃO - MG - CEP 33250-000

OFICIAL: FREDERICO GUILHERME C. DO NASCIMENTO



## CÓDIGO DE CONTROLE

6D0B.1753.A56C.DCCC

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na internet, no endereço[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)- Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
as 15:15:59 do dia 29/11/2011 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00



Nº da Conta: 2089379711  
Mês de referência: 02/2012  
Período: 02/01/2012 a 01/02/2012  
Data de emissão: 05/02/2012

6290710

July 1998

CTC BELO HORIZONTE MG PL11  
MICHEL LEMOS GONCALVES  
R JOSE CAETANO GOMES, 3  
SANTO ANTONIO  
39290-000 S ROMAO - MG

Vencimento  
17/02/2012

[www.vivo.com.br/suaconta](http://www.vivo.com.br/suaconta)

Fale conosco: Central de Relacionamento  
8486 ou [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco)

**Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações**  
Vivo S.A.  
Rua Levindo Lopes, 258  
CEP 30.140-170 - Belo Horizonte - MG  
I.E.: 0017985170081  
CNPJ: 02.449.992/0454-27  
Nº NFST: 000.296.940/02/2012  
Nº Série/C Sub-Série:  
Atende a Convênio: 115/2003 CFOP 5.307  
Descrição: PE/PJ - OUTROS

35  
CORRIGIDO  
- 680

Números dos seus Vivo

**Numero 83**

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vencimento  
17/02/2012

Total a Pagar - R\$  
20.45

**Programa de Pontos**  
Saldo de pontos acumulados: 526  
Na data de: 20/01/12  
Saldo até 20/01/2012 referente a conta 29273223 do programa de pontos. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SAI DO SISTEMA.

AUTENTICAÇÃO  
Autentico em face do original  
a presente fotocópia.  
São-Romão, 03/abril/2012  
O tabelião



**TOTAL A PAGAR**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Não se preocupe com o vencimento da sua conta. Para correntistas do Banco Itaú, HSBC, Bradesco e Santander, é possível contratar o débito automático. É simples e rápido. Acesse [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e saiba mais.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Manterá o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

36  
M. das Comunicações - SECC  
S. P. Ribeiro

## DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO  
E CULTURA DE SÃO ROMÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.231.486/0001-55, com sede Av.  
Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro, na cidade de São Romão, Estado de Minas Gerais, CEP  
39290-000, DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NOS COMPROMETEMOS AO  
FIEL CUMPRIMENTO DA LEI Nº 9.612/98 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, DO  
REGULAMENTO E DAS NORMAS ESTABELECIDAS PARA O SERVICO DE  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

CARTÓRIO DE NOTAS  
SÃO ROMÃO

DANTE GERALDO SIMÕES  
CPF 438.344.266-87  
Presidente

CARTÓRIO DE NOTAS  
SÃO ROMÃO

São Romão/MG, 30 de março de 2012.

SEBASTIÃO ALVES LIMA  
CPF 868.831.046-53  
Vice-Presidente

CARTÓRIO DE NOTAS  
SÃO ROMÃO

MICHEL LEMOS GONÇALVES  
CPF 103.083.126-27  
Secretário

CARTÓRIO DE NOTAS  
SÃO ROMÃO

MARCOS ANTONIO ALMEIDA TORRES  
CPF 441.959.746-15  
Tesoureiro



Endereço para correspondência.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO

Rua Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro

São Romão/MG - CEP 39290-000

Telefone para contato: (38)9958-4475

simoessimoedm@yahoo.com.br

CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO ROMÃO - MG  
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de  
as firmas indicadas

Em testemunho da \_\_\_\_\_ verdade  
São Romão, 03 de Abril de 2012  
\_\_\_\_\_  
Thais de Oliveira Alkimim

Alkimim  
Escrevente

CARTÓRIO DE NOTAS  
AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROMÃO - MG - CEP 39290-000  
OFICIAL: FREDERICO GUILHERME C. DO NASCIMENTO

18622-D



MINISTÉRIO DA FAZENDA

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

## SECRETARIA DO TESOURO

Guia de Recolhimento da União

|   |   |  |                                |                    |
|---|---|--|--------------------------------|--------------------|
| Nome do Contribuinte / Recolhedor<br><b>ASSOC. COM. DE COM. E CULT. DE SÃO ROMÃ</b>   | Convenio<br>Código de Barras                                      | GRU-GUIA RECOLHIM. UNIÃO<br>85830000000-9<br>22049182062-0 | 20000254188-5<br>31486000155-4 | 06.231.486/0001-55 |
| Nome da Unidade Favorecida<br><b>COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGIST</b>   | Data do pagamento   |  | 02/04/2012                     | 410003 / 00001     |
| Instruções<br>As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. | Valor em Dinheiro<br>Valor em Cheque<br>Valor Total               |  | 20,00<br>0,00<br>20,00         | 20,00              |
| <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQ</b>   | DOCUMENTO: 040201<br>AUTENTICACAO SISBB:<br>0 040 DDA F6C A05 753 |  |                                |                    |

GRU SIMPLES

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.

20.00

85830000000-9 20000254188-5 2204918206



**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

|   |                             |                           |
|---|-----------------------------|---------------------------|
| <br><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b><br>Guia de Recolhimento da União - GRU | Código de Recolhimento      | 12522-0                   |
|   | Número de Referência        |                           |
|   | Competência                 |                           |
|   | Vencimento                  |                           |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor<br><b>ASSOC. COM. DE COM. E CULT. DE SÃO ROMÃO</b>  | CNPJ ou CPF do Contribuinte | <b>06.231.486/0001-55</b> |
| Nome da Unidade Favorecida<br><b>COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS</b>   | UG / Gestão                 | <b>410003 / 00001</b>     |
| Instruções<br><br>As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.               | (=) Valor do Principal      | <b>20,00</b>              |
|   | (-) Desconto/Abatimento     |                           |
|   | (-) Outras deduções         |                           |
|   | (+) Mora / Multa            |                           |
|   | (*) Juros / Encargos        |                           |
|   | (+) Outros Acréscimos       |                           |
|   | (=) Valor Total             | <b>20,00</b>              |
| <b>GRU SIMPLES</b><br>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.<br>STN3E406C6EE67656EFDB64B9ABA6F9FF41  |                             |                           |

8583000000-9 20000254188-5 22049182062-0 31486000155-4



## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 03 Abril 1207

## O tabelião



CARTÓRIO DE NOTAS  
AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROMÃO - MG - CEP 39280-000  
OFICIAL: FREDERICO GUILHERME

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, DANTE GERALDO SIMÕES, representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO, com sede à Av. Newton Gonçalves Pereira, 148, CEP 39290-000, Centro, na cidade de São Romão, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.231.486/0001-55. Declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é à Rua Newton Pereira, 148, CEP 39290-000, Centro, na cidade de São Romão, Estado de Minas Gerais, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84 são: 16°S22'13" de latitude e 45°W04'12" de longitude;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será "Radio Ideal FM";
- O endereço proposto para instalação do sistema irradiante é à Rua Newton Ferreira, 148, CEP 39290-000, Centro, na cidade de São Romão, Estado de Minas Gerais, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84 são: 16°S22'13" de latitude e 45°W04'12" de longitude.
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e
- A entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

São Romão/MG, 30 de março de 2012.

DANTE GERALDO SIMÕES

CPF: 438.344.266-87

Presidente

Endereço para correspondência.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO

Rua Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro

São Romão/MG - CEP 39290-000

Telefone para contato: (38)9958-4475

simoessimoesdm@yahoo.com.br

CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO ROMÃO - MG

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de

a firma indicada

Em testemunho da de verdade  
São Romão, 03 de Abri de 2012

*Thais de Oliveira Alcimim*  
Escrevente





## DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, DANTE GERALDO SIMÕES, representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO, com sede à Av. Newton Gonçalves Pereira, 148, CEP 39290-000, Centro, na cidade de São Romão, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ nº06.231.486/0001-55, declaro para os devidos fins que:

- ( ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, SIM concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.
- ( X ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, NÃO concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

São Romão/MG, 30 de março de 2012.

DANTE GERALDO SIMÕES  
CPF: 438.344.266-87  
Presidente

Endereço para correspondência.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO  
Rua Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro  
São Romão/MG - CEP 39290-000  
Telefone para contato: (38)9958-4475  
simoessimc@sdm@yahoo.com.br

### CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO ROMÃO - MG

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de 11-  
a minha indicada

Em testemunho da JL verdade  
São Romão, 03 de abril de 2012

*JL*  
Thais de Oliveira Alvimim  
Escrivana



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE DOIS (02) ANOS

A PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 15.189.064/0001-50  
com sede à Av. EUSTÁQUIO MARTINS, 620,  
na cidade de **São Romão**, Estado de **Minas Gerais**, entidade sem fins lucrativos, legalmente  
constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de  
2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área  
pretendida para a execução do Serviço.

São Romão, MG., 02 de Abril de 2012  
(local e data)

José Wamberto Valadares Meireles  
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOSE WAMBERTO VALADARES MEIRELES  
CPF: 656.015.136/00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

X

M. das Comunicações - RFB  
P. 41.  
S/C



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                            |   |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>15.189.064/0001-50<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>30/09/2011 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD</b>   |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.92-8-00 - Atividades de organizações políticas</b> |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                                |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>312-3 - PARTIDO POLÍTICO</b>                                      |   |                                |
| LOGRADOURO<br><b>AV EUSTAQUIO MARTINS</b>   | NÚMERO<br><b>620</b>                                | COMPLEMENTO                    |
| CEP<br><b>39.290-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>SAO ROMAO</b>  |
| UF<br><b>MG</b>   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>30/09/2011</b>     |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 15/3/2012 às 11:29:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

### AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original

a presente fotocópia.

São Romão 03 Abril 10/12

O tabelião

*Thais de Oliveira Alvimim*  
Escrevente

Copyright Receita Federal do Brasil - 15/03/2012



<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

15/03/2012



## JUSTIÇA ELEITORAL

## COMISSÃO EXECUTIVA

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(s) Membro(s) abaixo relacionado(s):

| Nome                             | Título Eleitoral | Cargo            | Exercício  |
|----------------------------------|------------------|------------------|--|
| JOSÉ WAMBERTO VALADARES MEIRELES | 065959870264     | PRESIDENTE       | 30/09/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO |
| MAYARA CHRISTINNI REGO VALADARES | 166052690281     | VICE-PRESIDENTE  | 30/09/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO |
| JANETH CRISTINA REGO VALADARES   | 081369180221     | SECRETÁRIO GERAL | 30/09/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO |
| HIGO MENDES MOURA                | 147984310299     | 1º - TESOUREIRO  | 30/09/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO |
| EDILSON SORES DE AQUINO NETO     | 172304930281     | 2º - TESOUREIRO  | 30/09/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO |

Faz(em) parte do seguinte orgão partidário:

Partido: **PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD**  
Político:

Orgão Partidário: **Comissão Provisória**

Abrangência: **MUNICIPAL - SÃO ROMÃO/MG**

Protocolo: **3552702011**

**CARTÓRIO DE NOTAS**  
AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROMÃO - MG - CEP 39290-000  
OFICIAL: FREDERICO GUILHERME C. DO NASCIMENTO

Data **13/10/2011**  
Protocolo: **07:00:15**

Vigência: **Início: 30/09/2011 Fim da vigência indeterminado**

Logradouro: **AV. EUSTÁQUIO MARTINS, 620**

Bairro: **CENTRO**

Telefone: **38 99306565**

E-mail:

CEP:  
Fax:

**39.290-00**

**Selo de Fiscalização**  
**AUTENTICAÇÃO**  
**BSB 19635**

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico em face do original  
a presente fotocópia.  
São Romão \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /  
tabelião \_\_\_\_\_  
*Thais de Oliveira Alvim*  
Encrevante

Código: **G#H2.LWTE.WRKJ.NEPS.**  
Certidão emitida às: **03/04/2012 09:35:01**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada



na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:  
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.

- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS**

A DEMOCRATAS (Antigo Partido da Frente Liberal - PFL)  
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03.820.196/0001-59  
com sede à Av. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 185  
na cidade de **São Romão**, Estado de **Minas Gerais**, entidade sem fins lucrativos, legalmente  
constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o  
subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de  
2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área  
pretendida para a execução do Serviço.

São Romão - MG , 02 de ABRIL de 2012  
(local e data)

x Dalton C. Bispo Torres

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: DALTON GERALDO BISPO TORRES

CPF: 562 025 556-53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e;
- Cópia do CNPJ.

X



M. das Comunicações  
SCE-2.45  
RFB

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  |   |                                    |          |
|--|---|------------------------------------|----------|
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |                                    |          |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>03.820.196/0001-59  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>17/04/2000     |          |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PARTIDO DA FRENTE LIBERAL</b>                                 |   |                                    |          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                |   |                                    |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>*****                         |   |                                    |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS                             |   |                                    |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>--  |   |                                    |          |
| LOGRADOURO<br>*****  | NÚMERO<br>*****                                     | COMPLEMENTO<br>*****               |          |
| CEP<br>*****   | BAIRRO/DISTRITO<br>*****                            | MUNICÍPIO<br>*****                 | UF<br>** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL         |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                    |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/04/2012** às **15:59:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[\[ Voltar \]](#)

### AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.  
São Romão *03/04/2012*  
O tabelião *[Assinatura]*

*Thais de Oliveira Alkimim*  
Escrivente

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/04/2012

**CARTÓRIO DE NOTAS**  
AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROMÃO - MG - CEP 39290-000  
NOTÁRIO: FREDERICO GUILHERME C. DO NASCIMENTO





## JUSTIÇA ELEITORAL

## COMISSÃO EXECUTIVA

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(s) Membro(s) abaixo relacionado(s):

| Nome                           | Título Eleitoral | Cargo                         | Exercício  |
|--------------------------------|------------------|-------------------------------|--|
| DALTON GERALDO BISPO TORRES    | 027180410272     | PRESIDENTE                    | 22/08/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO |
| CANDIDA DIONISIA DO NASCIMENTO | 096232880299     | VICE-PRESIDENTE               | 22/08/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO |
| ANTONIO BRAS CUNHA             | 060743560256     | SECRETÁRIO GERAL              | 22/08/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO |
| MARILDA APARECIDA BISPO CUNHA  | 065959910248     | TESOUREIRO                    | 22/08/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO |
| LEONARDO LUCIO DA SILVA BISPO  | 083188840230     | MEMBRO DA COMISSÃO PROVISÓRIA | 22/08/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO |

Faz(em) parte do seguinte orgão partidário:

Partido  
Político: **DEMOCRATAS - DEM**

Orgão Partidário: **Comissão Provisória**

Abrangência: MUNICIPAL - SÃO ROMÃO/MG

Protocolo: 2436962011

Data 25/08/2011  
Protocolo: 17:16:56

Vigência: **Início:22/08/2011 Fim da vigência indeterminado**

Logradouro: AV NEWTON GERALDO BISPO  
TORRES

**Bairro:** CENTRO **CEP:** 39.290-000

Telefone: 38 99201672

Código: K#HM-A1X6-XRWL-OCCP.

Certidão  
emitida às: 03/04/2012 15:57:49





- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:  
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A ASSOC. COM. DOS PEQ. PROD. RURAIS DAS ILHAS CAIAPÓS, ZEDE  
LUCAS E BARREDO RIACHO  
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 11.339.609/0001-06

com sede à RUA JOSÉ CAETANO GOMES, 02

na cidade de São Romão, Estado de Minas Gerais, entidade sern fins lucrativos, legalmente  
constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de  
2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área  
pretendida para a execução do Serviço.

SÃO Romão, MG , 30 de MARÇO de 2012.  
(local e data)



assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: WILLIAM BARROSO DE OLIVEIRA

CPF: 072.083.236-58

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

M. das Comunicações  
Pa. 49  
REC  
REC  
REC

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
11.339.609/0001-06  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
06/10/2009

NOME EMPRESARIAL  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS ILHAS CAIPOS, ZE DE LUCAS E BARRA  
DO RIACHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ASSOCIAÇÃO DAS TRES ILHAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte  
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO

LOGRADOURO  
R JOSE CAETANO GOMES

NÚMERO  
2

COMPLEMENTO

CEP  
39.290-000

BAIRRO/DISTrito  
SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO  
SAO ROMAO

UF  
MG

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
06/10/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Digitado no dia 01/12/2009 às 11:50:59 (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

### AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão, 03/11/2012  
O tabelião \_\_\_\_\_  
Thais de Oliveira Alvimim

Assinatura  
Escrivente

### CARTÓRIO DE NOTAS

AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROMÃO - MG - CEP 39290-000  
OFICIAL: FREDERICO GUILHERME C. DO NASCIMENTO



Tirar Cópia da ata registrada.

sentido

59.  
REC  
59.  
REC  
REC  
REC

1

Ata de Fundação, Eleição e Posse da Associação  
Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais das  
Ilhas Caiapós, Faz de Lucas e Barro do Pachá nos  
25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2009 (do  
is mil e nove), às 14:00 h, na casa do Dr. Braulito  
Mendes, na Ilha Caiapós, reuniu-se em assembleia  
os moradores das Ilhas Caiapós, Faz de Lucas e Barro do  
Pachá para a fundação da Associação Comunitária  
dos Pequenos Produtores Rurais das Caiapós, Faz de  
Lucas e Barra do Pachá. Após discutirem o conteúdo  
do Estatuto, terem feito algumas alterações, foi levado  
à votação e em seguida aprovado por todos. Dando  
continuidade o Dr. Edmundo Lemos Gonçalves, Presidente do  
Núcleo de Desenvolvimento, incentivador e Colaborador  
da fundação referida associação, fala sobre a impor-  
tância daquele encontro e que seria por meio  
da entidade da implantação de projetos e na orga-  
nização dos diversos. Em seguida, foi discutido  
a eleição e posse da 1<sup>a</sup> Diretoria Executiva e Conselho  
Fiscal, onde foi lido para todos os presentes a com-  
posição da única chapa inscrita e deu por aberto  
a votação que elegerá a 1<sup>a</sup> diretoria para o mandato de dois anos 2009/2011, com os seguintes mem-  
bros: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário;  
Tesoureiro; 2º Tesoureiro; 3 membros do Conselho Fiscal;  
3 suplentes. A eleição se deu em perfeita ordem  
lídida, sendo elita por aclamação e pelo voto  
uníssono da única chapa apresentada. A seguir os  
novos diretores e membros foram empossados em seus  
respectivos cargos. O presidente logo empossado fiz  
o uso do palavrão, agradecendo a confiança que  
lhe foi conferida, dizendo que a partir desse momen-  
to todo o diretório, membros e companheiros estari-

GRAFSET



M. das  
Comunicações  
Fol. 52  
Eduardo J.

# ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS ILHAS CAIAPÓS, ZÉ LUCAS E BARRA DO RIACHO.

Aos 25(vinte e cinco) dias de junho de 2009 (dois mil e nove) às 14:00 h. na casa do Sr. Braulito Mendes, na Ilha Caiapós, reuniram se em assembleia os moradores da Ilha Caiapós, Zé de Lucas e Barra do Riacho para fundação da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais Ilha Caiapós, Zé de Lucas e Barra do Riacho. Após discutirem o conteúdo do Estatuto e terem feito algumas alterações, foi levado em votação e em seguida aprovado por todos. Dando continuidade o Sr. Ádamo Lemos Gonçalves, Presidente do Núcleo de Desenvolvimento, incentivador e colaborador da fundação da referida associação, falou sobre a importância daquele acontecimento e que seria parceiro da entidade na implantação de projetos e na organização dos documentos. Em seguida foi discutida a eleição de posse da 1º Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, onde foi lida para todos os presentes a composição da única chapa inscrita e deu por aberto a votação que elegerá a 1º Diretoria para o mandato de dois anos 2009/2011, com os seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; Tesoureiro; 2º Tesoureiro; 3 Membros do Conselho Fiscal e 3 Suplentes. A eleição se deu em perfeita normalidade, sendo eleita por aclamação e unanimidade a única chapa apresentada. A seguir os novos diretores e membros foram empossados em seus respectivos cargos. O Presidente logo empossado fez uso da palavra, agradecendo a confiança que lhe foi auferida, dizendo que a partir daquele momento toda a diretoria, membros e companheiros estariam de mãos dadas e unidas para o cumprimento ora se propõe o estatuto, deixando de lado os desprendimentos pessoais, políticos e de crenças. Para encerrar, pediu uma salva de palmas, agradeceu a presença de todos e expôs a primeira diretoria:

Diretoria Executiva:



Presidente: Willian Barroso de Oliveira;

Vice Presidente: José Gonçalves Trindade;

Secretária: Maria Aparecida Vieira dos Santos;

m. Aparecida V. Santa

2º Secretária: Maria Aparecida Fiuza dos Santos;

Tesoureiro: Antônio Marcos Vieira da Silva;

2º Tesoureiro: Vilmar de Oliveira;

Conselho Fiscal:

1- Braulito Mendes de Oliveira;

2- Maria de Lúrdes Barroso;

3-Antenor Gomes de Moura;

Suplentes:

1- Gessi Gonçalves da Silva;

2-Edmirson Pereira de Souza;

3- Bernaldino Pereira de Souza.



## CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO ROMÃO - MG

Reconhecimento por Semelhança a(s) firma(a) de Indi  
cadas e seladas - n - n

Em test. 06 da verdade,  
São Romão, 06 de outubro de 2009

José Nilmar Torres  
TABELIÃO



ARW 27526

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Assoe. dos Amigos de São Romão - Amisar  
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 25.214.057/0001-14  
com sede à Av. Newton Gonç. Pereira, 148,  
na cidade de **São Romão**, Estado de **Minas Gerais**, entidade sem fins lucrativos, legalmente  
constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de  
2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE**  
**COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área  
pretendida para a execução do Serviço.

São Romão, MG . 02 de AbriL de 2012  
(local e data)

Zacarias

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ZACARIAS MARQUES SILVEIRA

CPF: 678345236-00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA  |   |  |
|---|---|--|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>25.214.057/0001-14<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>29/10/1991           |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SÃO ROMÃO  |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>AMISAR  |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA   |   |  |
| LOGRADOURO<br>AV NEWTON GONÇALVES PEREIRA   | NÚMERO<br>148                                       | COMPLEMENTO                              |
| CEP<br>39.290-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>SÃO ROMÃO                   |
| UF<br>MG  |   |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 03/04/2012 às 12:44:38 (data e hora de Brasília).

[\[ Voltar \]](#)

Página: 1/1



© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/04/2012

### AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
 • presente fotocópia  
 São Romão 03 / Abril 2012  
 C Labelão Thais de Oliveira Alkimim

Thais de Oliveira Alkimim  
 Escrevente

**CARTÓRIO DE NOTAS**  
 AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
 SÃO ROMÃO - MG - CEP 39290-000  
 OFICIAL: FREDERICO GUILLERME C. DUARTE MELO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SÃO ROMÃO - AMISAR, PARA O BIÊNIO 2011/2013. Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2011 (dois mil e onze), às 16 horas, à rua José Caetano Gomes nº 489 – bairro Santo Antônio, nesta Cidade, reuniram-se em Assembleia Geral os associados da Associação dos Amigos de São Romão - AMISAR, obedecendo à convocação feita nos termos estatutários, para proceder à eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente Higino Simões Caxito, depois de verificar a existência de “quorum” regulamentar para instalação e deliberação, declarou instalada a Assembleia Geral, anunciando a Ordem do Dia e esclarecendo que a eleição e a posse da nova Diretoria e do novo Conselho Fiscal, nos termos da convocação, se fariam nesta Assembleia. Prosseguindo, informou que apenas uma chapa havia sido apresentada para concorrer à eleição, composta da seguinte forma: DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: Zacarias Marques Silqueira; Vice-Presidente: Orestina Mendes Soares; Secretário Geral: Reges Eduardo Rodrigues; 2º Secretário: João Carlos Souza de Oliveira; Tesoureiro: Higino Simões Caxito; 2º Tesoureiro: Adrielle Neves Lemos; Diretor de Operações: Jaime de Oliveira Caciquinho Filho; Vice-Diretor de Operações: Terezinha Souza de Oliveira; Diretor Cultural e de Comunicação Social: Simão Gomes dos Santos; Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social: Viviane de Souza Guimarães; e Diretor de Patrimônio: Valdelício Marques Silqueira. CONSELHO FISCAL: EFETIVOS: 1-Adilson Gomes de Oliveira; 2-Vionice Souza de Oliveira; 3-Ernesto Marques Silqueira. SUPLENTES: 1-Wader Rocha da Rocha; 2-Vânia Marques Silqueira; 3-Elma Ferreira dos Reis. O Sr. Presidente, considerando a existência de chapa única, propôs que a eleição se realizasse por aclamação, o que foi aceito sem divergências. Posta em votação, a chapa única acima indicada obteve aprovação unânime da Assembléia, sendo em seguida proclamada eleita e, com a assinatura da presente Ata, empossada para mandato que se inicia hoje e termina em 17 de dezembro de 2013. Franqueada a palavra, o Presidente eleito agradeceu a confiança nele depositada e comprometeu-se, juntamente com a nova Diretoria, a empenhar-se pelo fortalecimento e crescimento da Entidade, para o que concitou todos os associados. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, renovando os agradecimentos aos presentes, declarou encerrada a Assembleia, da qual, para constar, eu, Silvânia Divina da Mota Valadares, Secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e por todos os demais presentes. São Romão, 17 de dezembro de 2011. (aa) Silvânia Divina da Mota Valadares – Secretária. Higino Simões Caxito – Presidente. Zacarias Marques Silqueira. Aureliano Pereira dos

REC. N.º 56  
Data: 11/01/2012

Santos. Ailda Silqueira de Souza. Elma Ferreira dos Reis. Orestina Mendes Soares. Vanusa Souza de Oliveira. Reges Eduardo Rodrigues. Daniela Nobre de Almeida. João Carlos Souza de Oliveira. Ernesto Marques Silqueira. José Paulo Souza Guimarães. Adriele Neves Lemos. Vera Lúcia Pinto dos Santos. Wader Rocha da Rocha. Jaime de Oliveira Caciquinho Filho. Terezinha Souza de Oliveira. Maria da Glória Pereira Guimarães. Vionice Souza de Oliveira. Simão Gomes dos Santos. Clarice Soares dos Santos. Viviane de Souza Guimarães. Valdelício Marques Silqueira. Reinaldo Efigênio Caetano Caciquinho. Adilson Gomes de Oliveira. Vânia Marques Silqueira. Edite Aparecida Rodrigues Lima. Celina Francisca de Assis. Maria Inácia Guedes da Gama.

CARTÓRIO DE NOTAS  
SÃO ROMÃO

CARTÓRIO DE NOTAS  
SÃO ROMÃO

Zacarias Marques Silqueira – Presidente

Reges Eduardo Rodrigues

Reges Eduardo Rodrigues – Secretário.

CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO ROMÃO - MG  
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de as firmas indicadas

Em testemunho da Thais de Oliveira Alkimim verdade  
São Romão, 03 de Abril da 2012

Thais de Oliveira Alkimim  
Escrevente



CARTÓRIO DE NOTAS  
AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROMÃO - MG - CEP 39290-000  
OFICIAL: FREDERICO GUILHERME

# CARTÓRIO DE NOTAS

AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROMÃO - MG - CEP 39290-000  
OFICIAL FREDERICO GUILLERME C. DO NASCIMENTO

## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.



São Romão 30/04/2012

PARA

O tabelião

ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SÃO ROMÃO - AMISAR,  
BICÊNIO 2011/2013.

Thais de Oliveira Alkimim  
Escrevente



AUTENTICAÇÃO  
BBB 19608

DE 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE  
2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 16 HORAS, À RUA JOSÉ CAETANO  
GOMES N° 489 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NESTA CIDADE,  
REUNIRAM-SE EM ASSEMBLÉIA GERAL OS ASSOCIADOS DA  
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SÃO ROMÃO - AMISAR,  
OBEDECENDO À CONVOCAÇÃO FEITA NOS TERMOS ESTATUTÁRIOS,  
PARA PROCEDER À ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E  
DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE. ABERTOS OS TRABALHOS,  
O SR. PRESIDENTE HIGINO SIMÕES LAXITO, DEPOIS DE  
VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE "QUORUM" REGULAMENTAR PARA  
INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO, DECLAROU INSTALADA A  
ASSEMBLÉIA GERAL, ANUNCIANDO A DECISÃO DO DIA E  
ESCLARECENDO QUE A ELEIÇÃO E A POSSE DA NOVA  
DIRETORIA E DO NOVO CONSELHO FISCAL, NOS TERMOS  
DA CONVOCAÇÃO, SE FARIA NESTA ASSEMBLÉIA. PROSEGUINDO,  
INFORMOU QUE APENAS UMA CHAPA HAVIA SIDO APRESENTADA  
PARA CONCORRER À ELEIÇÃO, COM POSTURA DA SEGUINTE FORMA:  
DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE: ZACARIAS MARQUES  
SILVEIRA, VICE-PRESIDENTE: DRESTINA MENDES SOARES, SÉCRETARIO  
GERAL: LEDES EDUARDO RODRIGUES, 2º SECRETÁRIO: JOÃO CARLOS  
SOUZA DE OLIVEIRA, TESOUREIRO: HIGINO SIMÕES LAXITO, 2º TESOUREIRO:  
ADRIELLE NEVES LEMOS, DIRETOR DE OPERAÇÕES: JAIENE DE OLIVEIRA  
CACIQUINHO FILHO, VICE-DIRETOR DE OPERAÇÕES: TEREZINHA SOUZA  
DE OLIVEIRA, DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: SIMÃO  
GOMES DOS SANTOS, VICE-DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:  
VIVIANE DE SOUZA GUIMARÃES, E DIRETOR DE PATRIMÔNIO: VALDELCIO  
MARQUES SILVEIRA. CONSELHO FISCAL: EFETIVOS: 1- ADILSON  
GOMES DE OLIVEIRA, 2- VIONICE SOUZA DE OLIVEIRA, 3- ERNESTO  
MARQUES SILVEIRA. SUPLENTES: 1- WADER ROCHA DA ROCHA,  
2- ILENIA MARQUES SILVEIRA, 3- ELMA GOMES DA ROCHA.

○ SR. PRESIDENTE, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE CHAPA ÚNICA, PROPOSTA QUE A ELEIÇÃO SE REALIZASSE POR ACLAMAÇÃO, O QUE FOI ACEITO SEM DIVERGÊNCIAS. POSTA EM VOTAÇÃO, A CHAPA ÚNICA ACIMA INDICADA OBTVEU APROVAÇÃO UNÂNIME DA ASSEMBLEIA, SENDO EM SEGUIDA PROCLAMADA ELEITA E, COM A ASSINATURA DA PRESENTE ATA, EMPOSSADA PARA MANDATO QUE SE INICIA HOJE E TERMINA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2013. FRANQUEADA A PALAVRA, O PRESIDENTE ELEITO AGRADECEU A CONFIANÇA NELE DEPOSITADA E COMPROMETEU-SE, JUNTAMENTE COM A NOVA DIRETORIA, A EMPENHAR-SE PELO FORTALECIMENTO E CRESCIMENTO DA ENTIDADE, PARA O QUE CONVIDOU TODOS OS ASSOCIADOS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SR. PRESIDENTE, RENOVANDO OS AGRADECIMENTOS AOS PRESENTES, DECLAROU ENCERRADA A ASSEMBLEIA, DA ANAL, PARA CONSTAR, EU, SILVÂNIA DIVINA DA MOTA VALADARES, SECRETÁRIA, LAUREI A PRESENTE ATA, QUE, DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFERME, VAI ASSINADA POR MIM, PELO SR. PRESIDENTE E POR TODOS OS DEMais PRESENTES. SÃO ROMÃO, 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

*Hespero. Hesperia. Hesperia. Hesperia. Hesperia.*

## HISINFO TIMES CAXITO

Tacomas Morgan Silverdale

*Filipa Silveira* - Sugg.  
Elme Ferreira dos Peis

INFOL. 0108 - CRESTINA MENDES SCARPA

## Almeria Genua de M. Viver

## Water Pollution Management

Two ways to think

José Paulo Soárez Guimaraes

Ernest Marquez

admittedly likes dears

~~elopbands~~

Walter R. da Rocha



## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
do presente fotocópia.

São Romão 03 / ABR / 00

## O tabelião

*Thais de Oliveira Alkimim*  
Escritora



4º Fl. 59  
U. Penteado  
WSS - set/2012

Fairne de oliveira e casando filha

Tamara souza de oliveira

Maria da Glória Pereira Guimarães  
vivre sua de cima

Fábio pires abrantes

Elaine borges dos santos

Romário Pereira Guimarães

Valdilicio Matogrosso silveira

Ronaldo Espírito santo caciquinho

Edilson José da silva

Vânia Marques Silveira

Edite Aparecida Rodrigues Lima  
acima m

Maria Guedes da Gama

### AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original

: presente fotocópia,

São Romão 03/04/2012

O tabelião



Thais de Oliveira Alkimim  
Escrivana





ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SÃO ROMÃO - AMISAR, PARA O BIÊNIO 2011/2013. Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2011 (dois mil e onze), às 16 horas, à rua José Caetano Gomes nº 489 – bairro Santo Antônio, nesta Cidade, reuniram-se em Assembleia Geral os associados da Associação dos Amigos de São Romão - AMISAR, obedecendo à convocação feita nos termos estatutários, para proceder à eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente Higino Simões Caxito, depois de verificar a existência de “quorum” regulamentar para instalação e deliberação, declarou instalada a Assembleia Geral, anunciando a Ordem do Dia e esclarecendo que a eleição e a posse da nova Diretoria e do novo Conselho Fiscal, nos termos da convocação, se fariam nesta Assembleia. Prosseguindo, informou que apenas uma chapa havia sido apresentada para concorrer à eleição, composta da seguinte forma: DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: Zacarias Marques Silqueira; Vice-Presidente: Orestina Mendes Soares; Secretário Geral: Reges Eduardo Rodrigues; 2º Secretário: João Carlos Souza de Oliveira; Tesoureiro: Higino Simões Caxito; 2º Tesoureiro: Adriele Neves Lemos; Diretor de Operações: Jaime de Oliveira Caciquinho Filho; Vice-Diretor de Operações: Terezinha Souza de Oliveira; Diretor Cultural e de Comunicação Social: Simão Gomes dos Santos; Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social: Viviane de Souza Guimarães; e Diretor de Patrimônio: Valdelício Marques Silqueira. CONSELHO FISCAL: EFETIVOS: 1-Adilson Gomes de Oliveira; 2-Vionice Souza de Oliveira; 3-Ernesto Marques Silqueira. SUPLENTES: 1-Wader Rocha da Rocha; 2-Vânia Marques Silqueira; 3-Elma Ferreira dos Reis. O Sr. Presidente, considerando a existência de chapa única, propôs que a eleição se realizasse por aclamação, o que foi aceito sem divergências. Posta em votação, a chapa única acima indicada obteve aprovação unânime da Assembléia, sendo em seguida proclamada eleita e, com a assinatura da presente Ata, empossada para mandato que se inicia hoje e termina em 17 de dezembro de 2013. Franqueada a palavra, o Presidente eleito agradeceu a confiança nele depositada e comprometeu-se, juntamente com a nova Diretoria, a empenhar-se pelo fortalecimento e crescimento da Entidade, para o que concitou todos os associados. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, renovando os agradecimentos aos presentes, declarou encerrada a Assembleia, da qual, para constar, eu, Silvânia Divina da Mota Valadares, Secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e por todos os demais presentes. São Romão, 17 de dezembro de 2011. (aa) Silvânia Divina da Mota Valadares – Secretária. Higino Simões Caxito – Presidente. Zacarias Marques Silqueira. Aureliano Pereira dos



### AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 03/04/2012  
tabelião J. M. Alvim

Thaís de Oliveira Alvim  
Escrevente





MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A CONS. MUN. DE ENTIDADES DE AÇÃO COM. DE S. ROMÃO  
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03.327.937/0001-64  
com sede à R. Quincas Caxito, 110 - B. Raul Simões  
na cidade de São Romão, Estado de **Minas Gerais**, entidade sem fins lucrativos, legalmente  
constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de  
2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área  
pretendida para a execução do Serviço.

São Romão - MG , 30 de Março de 2012  
(local e data)

Santos Gonçalves Queiroz

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: SANTOS GONÇALVES QUEIROZ

CPF: 033.788.576-17

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

CE M. das Comunicações  
63  
S. Ribeiro

AÍA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTIDADES DE  
VILA COMUNITÁRIA DE SÃO ROMÃO/MG-COMENAC SR. Aos 13 (treze) dias do  
mês (9) setembro de (2011) dois mil e onze, reunimos 20 (vinte) representantes e outras  
autoridades, às 12:45 (doze horas e quarenta e cinco minutos) no Sindicato dos  
Trabalhadores Rurais, todos com direito a voto e ser votado. Esta reunião teve como  
objetivo principal a eleição e posse da nova diretoria. O Presidente, Celso da Paixão  
Ciqueira da Silva, declarou aberta a sessão, pedindo a todos que fizéssemos a oração do Pai  
nossa, logo após explicou como seria o processo de votação distribuindo as cédulas. Todos  
voltaram, e logo após a apuração foi conferidos aos seguintes membros para a nova  
diretoria: O cargo de Presidente a Santos Gonçalves Queiroz; vice presidente: Winícius  
Vicente Soares Silveira; primeira secretária: Maria Aparecida Rodrigues da Silva; segunda  
secretária: Maria de Fátima Mendes Barbosa; primeiro tesoureiro: Raimundo Francisco da  
Silva; segundo tesoureiro: Jonas Ferreira de Lima; e para o Conselho Fiscal foram eleitos os  
seguintes membros: Titulares: Edmilson Cordeiro de Farias, Moacir Martins da Rocha e  
Marcelo Carvalho Mota; Membros Suplentes: João Batista Neto, José Milton Pereira  
Guedes. Dando seguimento o presidente Celso da Paixão Ciqueira da Silva agradeceu aos  
presentes pela compreensão durante o tempo que esteve no cargo, agradeceu também a  
presidente do Sindicato dos Trabalhadores, Senhora Lilian pelo espaço que tem concedido  
para a realização da reuniões; o Tesoureiro Vicente Odair Batista fez apresentação de contas  
passando todos os documentos referentes à tesouraria ao tesoureiro eleito. O presidente  
Celso da Paixão declarou empossada a nova diretoria para o biênio 2011(dois mil e onze a  
2013(dois mil e treze), e às 13:50(treze horas e cinquenta minutos, declarou encerrada a  
reunião e determinou que eu, Maco Antônio de Oliveira Silva, lavrasse presente ata que  
depois de lida, discutida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Marcos Antônio de Oliveira Silva, Maria Aparecida Rodrigues da Silva, Santos Gonçalves  
Queiroz, Fausto de Oliveira Queiroz, Marcelo Carvalho Mota, Maria Dalva Pereira. João  
Batista Neto, Esmerilda Cordeiro de Jesus, Maria Alaíde de Macedo Martins, Fátima Maria  
de Jesus Soares, Edmilson Cordeiro de Faria; José Sales Palma, Aldina Pereira Lisboa.  
Solange Cardoso Ramos, Maria de Fátima Mendes Barbosa, Manoel Batista da Silva.  
Francisco Cordeiro de Faria, Winícius Vicente Soares Silveira, Odineide Batista da Silva.  
Alvaro Augusto Leite Araújo, José da Conceição Lopes Mesquita

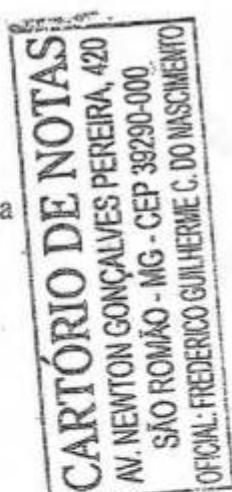
*Celso da Paixão Ciqueira da Silva*  
Celso da Paixão Ciqueira da Silva  
Presidente

*Marco Antônio de Oliveira Silva*  
Marco Antônio de Oliveira Silva  
Secretário

**CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO ROMÃO - MG**  
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de -11-  
as firmas indicadas

Em testemunho da F verdade  
São Romão, 16 de Marco de 2012

*Thais de Oliveira Alvimim*  
Thais de Oliveira Alvimim  
Escrevente





Receita Federal

Selo de Fiscalização - 64  
 RFB - São Paulo

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |   |                                    |
|---|---|------------------------------------|
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                    |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>03.327.937/0001-64<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>03/05/1999     |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CONSELHO MUNICIPAL DE ENTIDADES DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO ROMÃO</b>   |   |                                    |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>COMENAC</b>  |   |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |   |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>  |   |                                    |
| LOGRADOURO<br><b>R QUINÇAS CAXITO</b>   | NÚMERO<br><b>110</b>                                | COMPLEMENTO                        |
| CEP<br><b>39.290-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>RAUL SIMÕES</b>               | MUNICÍPIO<br><b>SÃO ROMÃO</b>      |
| UF<br><b>MG</b>   |   |                                    |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>     |                                    |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                    |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/03/2012 às 16:48:40 (data e hora de Brasília)

[Voltar](#)

Página: 1/1



AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia,  
São Romão 03/03/2012  
O tabelião \_\_\_\_\_  
Thais de Oliveira Alvimim  
Escrivana

Copyright Receita Federal do Brasil - 27/03/2012

**CARTÓRIO DE NOTAS**  
AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROMÃO - MG - CEP 39290-000  
OFICIAL: FREDERICO GUILLERME C. DO NASCIMENTO

CELEBRAÇÃO  
65 ANOS  
S. R. S. - 2011

AÍA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTIDADES DE  
AÇAO COMUNITÁRIA DE SÃO ROMÃO/MG-COMENAC SR. Aos 13 (treze) dias do  
mês (9) setembro de (2011) dois mil e onze, reunimos 20 (vinte) representantes e outras  
autoridades, às 12:45 (doze horas e quarenta e cinco minutos) no Sindicato dos  
Trabalhadores Rurais, todos com direito a voto e ser votado. Esta reunião teve como  
objetivo principal a eleição e posse da nova diretoria. O Presidente, Celso da Paixão  
Ciqueira da Silva, declarou aberta a sessão, pedindo a todos que fizéssemos a oração do Pai  
nossa, logo após explicou como seria o processo de votação distribuindo as cédulas. Todos  
votaram, e logo após a apuração foi conferidos aos seguintes membros para a nova  
diretoria: O cargo de Presidente a Santos Gonçalves Queiroz; vice presidente: Winícius  
Vicente Soares Silveira; primeira secretária: Maria Aparecida Rodrigues da Silva; segunda  
secretária: Maria de Fátima Mendes Barbosa; primeiro tesoureiro: Raimundo Francisco da  
Silva; segundo tesoureiro: Jonas Ferreira de Lima; e para o Conselho Fiscal fora eleitos os  
seguintes membros: Titulares:, Edmilson Cordeiro de Farias, Moacir Martins da Rocha e  
Marcelo Carvalho Mota; Membros Suplentes: João Batista Neto, José Milton Pereira  
Guedes. Dando seguimento o presidente Celso da Paixão Ciqueira da Silva agradeceu aos  
presentes pela compreensão durante o tempo que esteve no cargo, agradeceu também a  
presidente do Sindicato dos Trabalhadores, Senhora Lilian pelo espaço que tem concedido  
para a realização da reuniões; o Tesoureiro Vicente Odair Batista fez apresentação de contas  
passando todos os documentos referentes à tesouraria ao tesoureiro eleito. O presidente  
Celso da Paixão declarou empossada a nova diretoria para o biênio 2011(dois mil e onze a  
2013(dois mil e treze), e às 13:50(treze horas e cinquenta minutos, declarou encerrada a  
reunião e determinou que eu, Maco Antônio de Oliveira Silva, lavrasse presente ata que  
depois de lida, discutida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Marcos Antônio de Oliveira Silva, Maria Aparecida Rodrigues da Silva, Santos Gonçalves  
Queiroz, Fausto de Oliveira Queiroz, Marcelo Carvalho Mota, Maria Dalva Pereira, João  
Batista Neto, Esmerilda Cordeiro de Jesus, Maria Alaíde de Macedo Martins, Fátima, Maria  
de Jesus Soares, Edmilson Cordeiro de Faria; José Sales Palma, Aldina Pereira Lisboa,  
Solange Cardoso Ramos, Maria de Fátima Mendes Barbosa, Manoel Batista da Silva,  
Francisco Cordeiro de Faria, Winicius Vicente Soares Silveira, Odineide Batista da Silva,  
Alvaro Augusto Leite Araújo, José da Conceição Lopes Mesquita

*Celso da Paixão Ciqueira da Silva*  
Celso da Paixão Ciqueira da Silva

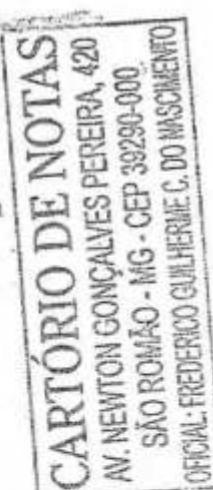
Presidente

*Marco Antônio de Oliveira Silva*  
Marco Antônio de Oliveira Silva  
Secretário

**CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO ROMÃO - MG**  
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de 11 -  
as firmas indicadas

Em testemunho da Thais de Oliveira Alvim verdade  
São Romão 06 de Marco de 2012

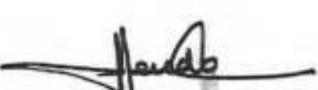
*Thais de Oliveira Alvim*  
Thais de Oliveira Alvim  
Escrevente



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS  
102ª SUBSEÇÃO - DELEGACIA DE SÃO ROMÃO  
 (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 19.984.848/0001-20,  
 com sede à Rua Albita, 250 - CRUZEIRO - B. HTE - MG  
 na cidade de **São Romão**, Estado de **Minas Gerais**, entidade sem fins lucrativos, legalmente  
 constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o  
 subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de  
 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE**  
**COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, que tem por interesse executar o Serviço  
 de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área  
 pretendida para a execução do Serviço.

São Romão - MG . 30 de MARÇO de 2012  
 (local e data)

  
 assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

C Nome do representante legal: Marcelo Meireles de Mendonça  
 CPF: 750.932.786.53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e;
- Cópia do CNPJ.

OBS: OAB - DELEGACIA DE SÃO ROMÃO - MG

END: AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA,  
131 - CENTRO - SÃO ROMÃO - MG.



Ordem dos Advogados do Brasil

102<sup>a</sup> Subseção de Minas Gerais

Av. Presidente Juscelino, nº 775, Centro, São Francisco MG

M. das  
Faz. 67  
Eduarda  
SOGO

# PORTARIA 002 / 2007

O Presidente da 102<sup>a</sup> Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR o Dr. Marcelo Meireles de Mendonça OAB/MG 63.808 para o cargo de DELEGADO DA OAB/MG na Comarca de São Romão.

## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original

a presente fotocópia.

São Romão 03/abril/2007

O tabelião

*Thais de Oliveira Alkimim*  
Escrivana

Registra-se e cumpria-se.

São Francisco, 31 de maio de 2007.

Luiz Edmundo Magalhães Caetano  
Presidente da 102<sup>a</sup> Subseção

**CARTÓRIO DE NOTAS**  
AV. NEWTON GONCALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROMÃO - MG - CEP 39290-000  
ORCIAL: FREDERICO GUILHERME C. DO NASCIMENTO





## **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

**Contribuinte.**

de dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Prefeitura Municipal a atualização cadastral.

|   |   |   |
|---|---|---|
|  <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p> |   |   |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>19 984.848/0001-20<br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |   |
|   | DATA DE ABERTURA<br>06/04/1978                              |   |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO MINAS GERAIS</b>   |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>OAB/MG</b>   |   |   |
| 1 - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>110 - Administração pública em geral</b>   |   |   |
| 2 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>110-4 - AUTARQUIA FEDERAL</b>   |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>R ALBITA</b>   | NÚMERO<br><b>250</b>  | COMPLEMENTO                                     |
| CEP<br><b>30.310-160</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CRUZEIRO</b>                          | MUNICÍPIO<br><b>BELO HORIZONTE</b>              |
| UF<br><b>MG</b>   |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>28/07/1998</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><br><br><br>  |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |

... pelo disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

~~...mito no dia 02/04/2012 às 16:43:25 (data e hora de Brasília).~~

Página: 1/1

**RTÓRIO DE NOTAS**



Preparar Páginas para Impressão

KFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).

comunique sua página

## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 23 Abril 2012  
O tabellão

*Thais de Oliveira Alkimim*  
Escritora



[http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva\\_Comprovante.aspx](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.aspx)

2/4/2012

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS**

A ASSOC DE PROD. RURAIS DE VARGEM BONITA

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 04.041.746/0001-02

com sede à RUA DOS OLIVEIRAS, 750

na cidade de **São Romão**, Estado de **Minas Gerais**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São Romão, MG, 02 de Abril de 2012  
(local e data)

Maria de Fátima Mendes Barbosa

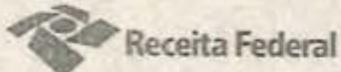
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Maria de Fátima Mendes Barbosa

CPF: 032.637.816 -26

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.



668  
70  
Sociedade  
Fiscalização

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA  |   |                                |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>04.041.746/0001-02<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>24/08/2000 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE VARGEM BONITA  |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ASSOCIAÇÃO DE VARGEM BONITA   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA   |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R DOS OLIVEIRAS   | NUMERO<br>750                                       | COMPLEMENTO                    |
| CEP<br>39.290-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>SAO ROMAO         |
| UF<br>MG  |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

É emitido no dia 27/03/2012 às 16:36:48 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 23/03/2012  
O tabelião

*Thais de Oliveira Alkimim*  
Escrivente



M. das Comunicações  
M. P. 71  
El Pátria - 2009

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA VARGEM BONITA. Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e onze realizou-se a Reunião Extraordinária da Associação dos Produtores rurais da Fazenda Vargem Bonita, Zona Rural do Município de São Romão, Estado de Minas Gerais, a partir das dezessete horas na sede da Associação. A reunião iniciou com a oração de costume e logo em seguida o presidente, Fábio Alkimim Bezerra, montou a seguinte pauta: Eleição e posse da sexta diretoria da Associação para o biênio dois mil e onze /dois mil e treze. Logo após, a diretoria e os sócios presentes discutiram a pauta e foram montadas duas chapas assim formadas: Chapa um com a seguinte formação: Presidente: Maria de Fátima Mendes Barbosa; vice Presidente: Amilton Alves da Silva; Primeira secretária: Neuza Lopes de Brito; Segundo Secretário: Antônio Cardoso Leite; Primeiro Tesoureiro: Joel Mendes de Brito; Segunda Tesoureira: Marlene Rodrigues da Silva; Conselho Fiscal Efetivo: Fábio Alkimim Bezerra, Jacqueline Ferreira Braulino e Dilma Lopes de Brito; Conselho Fiscal Suplente: José Nivaldo Mesquita dos Santos, Egídio Pereira Rocha e Roberto Rodrigues da Silva. E a Chapa Dois com a seguinte formação: Presidente: Cláusi Lopes da Silva; Vice Presidente: Amilton Alves da Silva; Primeira Secretária: Neuza Lopes de Brito; Segundo Secretário: Antônio Cardoso Leite; Primeiro Tesoureiro: Joel Mendes de Brito; Segunda Tesoureira: Marlene Rodrigues da Silva; Conselho Fiscal Efetivo: Fábio Alkimim Bezerra, Jacqueline Ferreira Braulino e Dilma Lopes de Brito e o Conselho Fiscal Suplente: José Nivaldo Mesquita dos Santos, Egídio Pereira Rocha e Roberta Rodrigues da Silva. Logo em seguida ocorreu a eleição e estavam presentes vinte e quatro sócios e um total de vinte e seis pertencentes ao quadro da Associação. A Chapa Um foi a vencedora e obteve quatorze votos e a Chapa Dois obteve dez votos. Logo após o Presidente Fábio deu posse a Chapa Um e parabenizou a todos os participantes da eleição. Então a nova diretoria empossada para o biênio dois mil e onze / dois mil e treze ficou assim formada: Presidente: Maria de Fátima Mendes Barbosa; Vice Presidente: Amilton Alves da Silva; Primeira Secretária: Neuza Lopes de Brito; Segundo Secretário: Antônio Cardoso Leite; Primeiro Tesoureiro: Joel Mendes de Brito; Segunda Tesoureira: Marlene Rodrigues da Silva. Conselho Fiscal Efetivo: Fábio



## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original

a presente fotocópia

São Romão 03 Abril 2012

O tabelião

Thais de Oliveira Alkimim

Escrevente



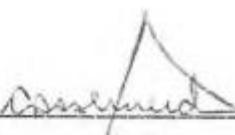
73  
S/C/C - M. das Comunicações

## CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente ATA foi averbada ao registro 104, fls. 193, do  
livro A-01- Registro de Pessoas Jurídicas, em 27/05/2011. - ASSOCIAÇÃO DE  
PRODUTORES RURAIS DE VARGEM BONITA. - Dou fé.

São Romão, 27 de maio de 2011.

A OFICIALA



JOSE NILMAR TORRES



## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia

São Romão 03/05/2011

  
Thais de Oliveira Alleminim  
F





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS**

A

Paróquia Divino Espírito Santo

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 21.463.187/0010-20, com sede à rua Antônio José Balbino, 200 - Centro, na cidade de **São Romão**, Estado de **Minas Gerais**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São Romão, 02 de Abril de 2012  
(local e data)

Pe. José de Arimateia Almeida Oliveira m.sr  
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Pe. José de Arimateia Almeida Oliveira

CPF: 858.799.326-72

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- » Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- » Cópia do CNPJ.

**21.463.187/0010-20**

MITRA DIOCESANA DE JANUÁRIA

Praça da Matriz - Centro

CEP 39.290-000

SÃO ROMÃO - MG

Autentico  
M. das Comunicações  
E.P. 75  
Selo - 00000000000000000000000000000000



## Serviço Notarial do 2º Ofício de Notas

Praça Artur Bernardes, 130 - Centro - Fone/Fax: (38) 3621-1844

E-mail: rosaguedes@comnt.com.br

ANTÔNIO GUEDES MOREIRA  
TABELIÃO

ROSÂNGELA FERREIRA GUEDES  
TABELIÃ SUBSTITUTA

Bel. ALLAN JOHNNES GUEDES DE CARVALHO  
ESC. JURAMENTADO

LIVRO: 129

FLS: 131

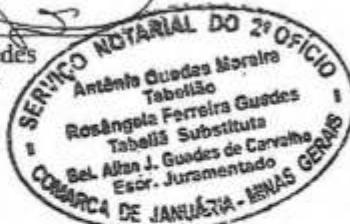
### PRIMEIRO TRASLADO - PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MITRA DIOCESANA DE JANUÁRIA, NA FORMA ABAIXO:-

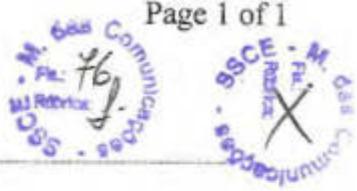
SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze (2011), nesta cidade de Januária, Estado de Minas Gerais, em meu Cartório, perante mim, Tabelião, compareceu como outorgante: MITRA DIOCESANA DE JANUÁRIA, inscrita no CGC/MF sob o n.º 21.463.187/0010-20, representada neste ato pôr Dom José Moreira da Silva, CPF. n.º 329.086.446-49, C.I. n.º 264 818- SSP/GO, Bispo Diocesano, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domiciliado nesta cidade de Januária- MG., na Rua Gualberto de Almeida, 216- centro, reconhecido(a) como o(a) próprio(a) e que, pôr este instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador: Pe. JOSÉ DE ARIMATEIA ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador do CPF. n.º 858.799.326-72, Cédula de Identidade M- 3.897.881SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de São Romão- MG., na Praça da Matriz, s/n.º, "a quem outorga amplos, gerais e ilimitados poderes especiais e expressos para representar a MITRA DIOCESANA DE JANUARIA/MG, junto ao BANCO DO BRASIL S/A, agencia 2661-6, na cidade de São Romão/MG, especialmente para movimentar conta corrente, em nome da PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO, inscrita no CNPJ 21.463.187/0010-20; podendo para tanto dito procurador prestar qualquer informação, resolver todo e qualquer assunto relacionado a mesma; podendo fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, solicitar talões de cheques, extratos e cartão magnético, cadastrar, alterar e desbloquear senha, assinar contrato de cambio e seus respectivos aditivos e averbações, movimentar conta corrente/poupança com cartão eletrônico, receber, passar recibo e dar quitação, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar saques/conta, tudo praticando, requerendo e assinando, firmar compromissos, receber, pagar, dar e aceitar quitações; requerer e assinar o que preciso for, praticando enfim, todas as exigências legais para a efetivação do presente mandato, o que tudo dará por firme e valioso". Assim o disse do que dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento que sendo-lhe lido aceitou, outorgou e assina. Dispensada presença de testemunhas instrumentárias com base na lei federal 6.952, de 06.11.81. A Tabeliã Substituta do 2.º Ofício (a) Rosangela Ferreira Guedes. (a) José Moreira da Silva. Nada mais. Confere com o original. Dou fé. Em testemunho "D.  
da verdade.



Januária/MG, 20 de setembro de 2011.

Rosangela Ferreira Guedes  
Tabeliã Substituta\*





## **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |   |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>21.463.187/0010-20<br>FILIAL   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>21/05/1971                  |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MITRA DIOCESANA DE JANUARIA</b>  |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>PAROQUIA DE SAO ROMAO</b>                                      |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL,<br><b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas</b> |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                                  |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA</b>                                   |   |   |
| RADUAÇÃO<br><b>R MAJOR TEOFILO</b>  |   | NÚMERO:<br><b>200</b>                           |
| CEP<br><b>39.290-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                            | MUNICÍPIO<br><b>SAO ROMAO</b>                   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | UF<br><b>MG</b>                                 |
|   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>28/07/1998</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 02/04/2012 às 16:54:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia. 0

São Romão 03/04/2012

O Jabeliāo

5 seconds

*Thais de Oliveira Alvimim*  
Escrevente

CARTÓRIO DE NOT

AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA

AV. NEWTON SONGHEVES PEREIRA  
SÃO BOMÉO - MG - CEP 38290-000

SAS RONIAU - I-3 - CEP 33230-040  
BIRCAU - FREDERICO CHAHEZQUE C. DO NASCIMENTO



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS**

A Assoc. Com. Vila Risonha de São Romão - Ascovir  
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 25.214.248/0001-86  
com sede à AJ. EUSTÁQUIO MARTINS, 400,  
na cidade de **São Romão**, Estado de **Minas Gerais**, entidade sem fins lucrativos, legalmente  
constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de  
2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE**  
**COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área  
pretendida para a execução do Serviço.

São Romão - MG, 02 de ABRIL de 2012  
(local e data)

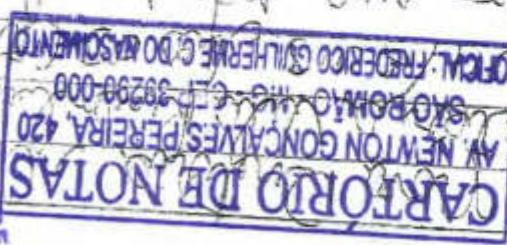
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ITALO LEMOS GONCALVES

CPE: 063 716 886 - 00

**Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:**

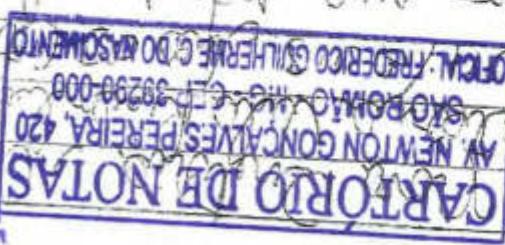
- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e;
  - Cópia do CNPJ.



AUTENTICO EM FACE DO ORIGINAL

O tabelião

do ato que se fizer



2 M. das Comunidades  
M. das Comunidades

1- Milene Vieira Ribeiro; 2- Tháila Fernanda Batista  
de Souza; 3- Ismael Pereira dos Santos.  
Quinto Círculo de Dança.

Ismael Gonçalves

Ismael Gonçalves

Alex M. Asturias Oliveira

Machado Gonçalves

Ismael Gonçalves

Patrícia Oliveira Souza

Fáustina Vieira da Cruz

Idaia Souza Ribeiro

Adriano Souza Gonçalves

Ismael Vieira da Cruz

Ismael Vieira da Cruz

Ismael Vieira da Cruz

Edimilson Henrique de Andrade

Edimilson Henrique de Andrade

## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia,

São Romão 08/09/2012

O tabelião \_\_\_\_\_

Thais de Oliveira Alkimim  
Escrivente

## CARTÓRIO DE NOTAS

AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420

SÃO ROMÃO - MG - CEP 39290-000

OFICIAL: FREDERICO GUILHERME C. DO NASCIMENTO



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Receita Federal do Brasil a sua atualização cadastral.

**AUTENTICAÇÃO**Autentico em face do original  
a presente fotocópia,

São Romão

03/04/2012

Thaís de Oliveira Alvimim  
Escravento
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

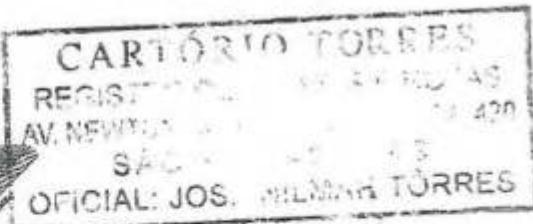
|   |  |  |                                |
|---|--|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>25.214.248/0001-85   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br>27/04/1992 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO DE VILA RIZONHA DE SAO ROMAO   |  |  |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ASCOVIR   |  |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente |  |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>302-6 - ASSOCIAÇÃO   |  |  |                                |
| LOGRADOURO<br>AVENIDA EUSTÁQUIO MARTINS   |  | NÚMERO<br>400                            | COMPLEMENTO                    |
| CEP<br>39.290-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                        | MUNICÍPIO<br>SAO ROMAO                   | UF<br>MG                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   |  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>21/09/2002 |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 28/09/2005 às 11:55:44 (data e hora de Brasília).

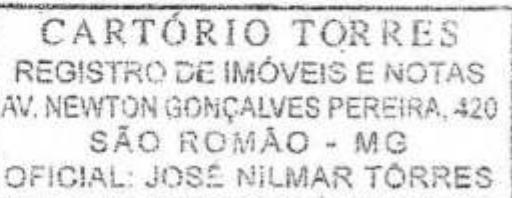
**AUTENTICAÇÃO**Autentico em face do original  
a presente fotocópia.  
São Romão

O tabelião

**AUTENTICAÇÃO**Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão

O tabelião



M. das  
Comunicações  
M. P. 81  
M. P. 81  
S. S. -

## ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA RISONHA DE SÃO ROMÃO PARA O BIÊNIO 2011/2013.

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2011 em sua sede social na AV. Presidente Tancredo Neves Nº 1212, Centro, às 18:00 hs, reuniram-se em assembléa os membros desta entidade para tratar da eleição. Depois de preencher as formalidades regulamentares, o presidente declarou aberta a sessão pedindo que a comissão eleitoral apresentasse as chapas registradas para concorrerem a eleição. Verificou-se que somente uma chapa apresentou-se para concorrer à eleição. Em seguida, a comissão eleitoral leu para todos os presentes a composição da Única Chapa inscrita e deu por aberto a votação que elegerá a nova diretoria para o mandato de 2011/2013. A eleição se deu em perfeita normalidade, sendo eleita por aclamação e por unanimidade a única chapa apresentada para diretoria executiva e conselho fiscal. A seguir, os novos Diretores e Membros foram empossados em seus respectivos cargos. O presidente logo empossado fez o uso da palavra agradecendo a confiança que lhe foram auferidos dizendo que a partir daquele momento toda diretoria, membros e companheiros estariam de mãos dadas e unidos para o cumprimento ora se propõe o estatuto, deixando de lado os desprendimentos pessoais, políticos e de crença. Para encerrar, pediu uma salva de palmas, agradeceu a presença de todos e expôs a novamente a diretoria:

### Diretoria Executiva

Presidente: Italo Lemos Gonçalves

*Italo Lemos Gonçalves*



1º Secretário: Eliete Mendes de Souza

*Eliete Mendes de Souza*

2º Secretário: Patricia Elem Martins Siqueira

1º Tesoureiro: Antônio Nunes dos Santos

2º Tesoureiro: Francisco Costa Barbosa

### Conselho Deliberativo e Fiscal

#### Titulares:

1º - Ivonete Rodrigues Soares

2º - Edson Rodrigues dos santos

3º - Pedro Wanderson Vieira da Cruz

#### Suplentes

1º - Valdiva Vieira Ramos

2º - Atila Kerolene Batista dos Santos

3º - Jane Pereira dos Santos

### AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 03 / Abril 2012

O tabelião de

### CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO ROMÃO - MG

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de

As firmas indicadas

Em testemunho da Eliete Mendes de Souza verdade

São Romão, 03 de Abril de 2012

*Eliete Mendes de Souza*  
Escrevente



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Assoc. Com. dos Peq. Prod. do Capim Branco, Cinco Bur.  
E Cavalo Morto  
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.623/0001-12

com sede à Av. CAPIM BRANCO,

na cidade de **São Romão**, Estado de **Minas Gerais**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São Romão - MG, 02 de ABRIL de 2012  
(local e data)

Winícius Vicente Soares Sicueira  
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Winícius Vicente Soares Sicueira

CPF: 080.749.446-11

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

83  
Sociedade das Comunidades - S.R.

Ata de numero 29

Ata da Associação do Capim Branco, Cinco Buriti e Cavalo Morto, passa dos vinte e seis dias do mês de setembro, onde foi tratado da troca do membro da tesouraria que foi substituído, o Senhor José Geraldo Rodrigues da Silva pelo Senhor José Francisco Garcia Resende, em seguida tratamos de mudar o dia da reunião que passou para a última sexta-feira mensal e em seguida debatemos o valor da mensalidade que foi alterado para valor o de 5,00 reais, sendo que pagava 3,00 reais, pois este valor não mantém os gastos financeiros da Associação em seguida foi apresentado o vereador Hebert Levi que explicou sobre o poço artesiano que foi doado pelo deputado Paulo Guedes e candidato a reeleição, que será doado o poço perfurado e uma quantidade em canos que o pessoal da comunidade entrará com as obras da rede da encanação, pois o Paulo Guedes não teve condição de nos ajudar com o valor integral dos canos, pois estar ajudando outras comunidades. Pois todos concordaram com que foi falado, em seguida o vereador Hebert Levi e o Senhor Adailton Nobre pediram licença e começaram um discurso de angariar votos para o candidato a deputado federal Wadson Ribeiro e o deputado estadual Paulo Guedes enumerando varias qualidades de ambos os candidatos e todos concordaram e assim foi finalizada a reunião.

Presidente: *Marcos Alexandre Soares Rezende*

Secretario: *João Gomes da Rocha*

Paulo Sergio Gomes da Silva

Marcos Alexandre Soares Rocha

Jose Ramos de Queiroz

João Gomes da Rocha

Nestor Ramos Queiroz

Jose Rodrigues Vieira

Jose Francisco Garcia Rezende

CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO ROMÃO - MG

Reconheço por Semelhança a(s) firma(a)s de José Nilmar Torres

Em test. São Romão da verdade.

São Romão, 04 de novembro de 2010

Assinado

José Nilmar Torres

TABELIAO





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |  |                                |
|--|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>09.076.623/0001-12<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br>18/07/2007 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>A. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CAPIM BRANCO, CINCO BURITI E CAVALO MORTO</b>   |   |  |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ACPPRC</b>  |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br><b>Não informada</b>   |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>   |   |  |                                |
| LOGRADOURO<br>FAZ LOCALIDADE DENOMINADA CAPIM BRANCO   | NÚMERO<br>SN  | COMPLEMENTO                              |                                |
| CEP<br>39.290-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>ZONA RURAL                       | MUNICÍPIO<br>SÃO ROMÃO                   | UF<br>MG                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>18/07/2007 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 06 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **29/9/2010** às **14:38:26** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)**AUTENTICAÇÃO**

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 03/10/2012  
O tabelião \_\_\_\_\_



ATA 21

Ata da Associação do Capim Branco, Cavalo Morto, Cinco Buriti, passado 23 (vinte e três) de fevereiro de 2010 onde foi feita a nova eleição da nova diretoria pelo Ex-presidente ficando da seguinte forma: presidente: Winicius Vicente Soares Silveira vice-presidente: Omar Barbosa secretario: Aparecida de Jesus Rodrigues da Silva vice-secretario: João Gomes da Rocha tesoureiro José Geraldo Rodrigues da Silva vice-tesoureiro: José Rodrigues Vieira conselheiro fiscal: Edmundo Pereira Lopes, Jonas da Silva, Ana Rodrigues da Silva, Luiz da Silva, José Ramos de Queiroz, Maria Luiza, Nestor Ramos Queiroz.

Sendo assim, foram empossados todos os membros acima para os respectivos cargos para um mandato de 2 (dois) anos que será de 2010 a 2012 e todos ficaram satisfeitos.

Presidente: *Winicius Vicente Soares Silveira*  
Secretario: *Aparecida de Jesus R. Silva*

Omar Barbosa  
José Rodrigues Vieira  
José Geraldo Rodrigues da Silva  
João Gomes da Rocha  
Maria Cleide Ferreira da Silva  
Mônica Aparecida Abreu Silva  
Sonia Maria Gomes  
Ana Rodrigues da Silva  
Jonas Ferreira da Silva  
Valdir Gomes da Rocha  
Paulo Sergio da Silva  
José Lima da Cruz  
Isaí Luiza Rodrigues Pinto  
Luis Mesquita  
Edinaldo Pereira Gomes  
Elma Queiroz Santos  
Sé Lopes dos Santos  
Jo Pereira Gomes  
Jé Ramos de Queiroz  
Eunice Romão de Queiroz  
Ricardo Ramos de Queiroz  
Nonato Ramos dos Santos  
Edmundo Pereira da Silva  
Thiago Lopes Pereira  
Luiz Ferreira de Magalhães  
Henrique Alves Viera

CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO ROMÃO - MG

Reconhecimento por Semelhança a(s) firma(a) de Indi  
Ledesma

Em test. 14 da verdade.  
São Romão, 01 de março de 2010

José Nilmar Torres  
TABELIÃO



AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
presente fotocópia.  
São Romão 03/04/2012  
Tabelião (Assinatura)

*Thais de Oliveira Alleimim*  
Escrivane





MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Assoc. Com. dos Peq. Prod. Rurais de LAGOA COMPRI-  
DA  
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 01.312.433/0001-45  
com sede à Loc. RIACHO DO CAMPO

na cidade de **São Romão**, Estado de **Minas Gerais**, entidade sem fins lucrativos, legalmente  
constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de  
2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área  
pretendida para a execução do Serviço.

São Romão - MG, 02 de ABRIL de 2012  
(local e data)

João Batista Neto

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: João BATISTA NETO

CPF: 937.317.106-25

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e;
- Cópia do CNPJ.

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

POLÍCIA FEDERATIVA DO BRASIL



POLÍCIA FEDERATIVA DO BRASIL

*João Batista Neto*  
ASSINATURA DO PORTADOR  
(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)  
CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 142-2-256-442-87

PLACAO

POLO POLICIAL DE VITÓRIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

RECIFE - PERNAMBUCO 18/04/1961

REC. ORIGEN. 10/01/1970

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLIGRAM DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### TÍTULO ELEITORAL

NOME DO SÓCIO

JOÃO BATISTA NETO

DATA DE NASCIMENTO

18/04/61

N. INSCRIÇÃO

502994402164

ZONA 285 SEÇÃO 004

MUNICÍPIO

SACROMÔNIO

DATA DE EMISSÃO

/MG 28/09/87

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Cartão de 30 dias é transferível.

Deve ser apresentado juntamente ao documento de identidade.

Emissão

2000

CORREIOS  
[WWW.CORREIOS.COM.BR](http://WWW.CORREIOS.COM.BR)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

937.317.106-25

Nome

JOÃO BATISTA NETO

Nascimento

18/04/1961



Ata da Reunião extraordinária da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Lagoa Comprida – ACOPERLAC.

Aos 16 dias do mês de Julho de 2010 reuniram-se na sede da Associação os sócios a fim de realizar a eleição da nova diretoria para exercício no biênio 2010/2012, ou seja início em 17 de Julho de 2010 a 17 Julho de 2012 e também para empossar a nova diretoria eleita. Iniciados os trabalhos, o então presidente senhor João Batista neto explicou sobre o vencimento do mandato da atual diretoria e da necessidade de se fazer nova eleição. Após vários discussões os sócios, por unanimidade acharam por bem que a atual diretoria fosse eleita. Assim ficando determinado os membros foram empossados fendo a nova diretoria da seguinte forma:

Presidente: João Batista Neto

Vice-Presidente: Manoel Luciano M. da Rocha

Tesoureiro: oralina Lopes de Barros

Vice-tesoureiro: José Santana Francisco Duraes

Secretário: Francisco Xavier Mesquita Rocha

2º. Secretário: tereza Lopes da silva

Conselho Fiscal: Joaquim Pereira de Brito

Não tendo nada mais a tratar, eu Francisco Xavier Mesquita Rocha lavrei a presente ata que após lida, se aprovada, será assinada por mim e todos os presentes na reunião. Francisco Xavier M. Rocha, João Batista Neto, Manoel Luciano Mesquita Rox José Santana Francisco Dürães Aurélio Francisco Duraes Claudionor Peixoto da Rocha Gilvan Santana Peixoto Rocha Agnelo P. Rocla Geraldina Rodrigues dos Santos Oralina Lopes de Barros.



AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 03/07/2012

O tabelião

*Thais de Oliveira Alkimim*  
Thais de Oliveira Alkimim  
Escrivente

*João Batista Neto*

João Batista Neto  
Presidente

**CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO ROMÃO - MG**

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de 11  
as firmas indicadas

Em testemunho da Thais de Oliveira Alkimim verdade

São Romão 09 de dezembro de 2011

*Thais de Oliveira Alkimim*

Escrivente

**CARTÓRIO DE NOTAS**

AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420

SÃO ROMÃO - MG - CEP 39290-000

OFICIAL: FREDERICO GUILHERME C. DO NASCIMENTO





## CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente ATA foi AVERBADA em 14/12/2011 ao estatuto registrado sob o número 48, fls.074, do livro A-01 – Registro de Pessoas Jurídicas. – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA COMPRIDA. - Dou fé.

São Romão, 14 de dezembro de 2011.

OFICIAL

*Assinatura*  
JOSE NILMAR TÔRRES



## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.  
São Romão 08/12/2012  
O tabelião

*Thais de Oliveira Alkimim*  
Escrevente





Receita Federal

Selo das Comunicações - 90  
 El Rebeca J.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |   |                                    |
|---|---|------------------------------------|
| <br><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                    |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>01.312.433/0001-45<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>29/03/1996     |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA COMPRIDA</b>  |   |                                    |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ACOPRLAC</b>   |   |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |   |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>  |   |                                    |
| LOGRADOURO<br>LOC RIACHO DO CAMPO   | NÚMERO<br>S/N                                       | COMPLEMENTO                        |
| CEP<br>39.290-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>RIACHO DO CAMPO                  | MUNICÍPIO<br>SAO ROMAO             |
| UF<br>MG  |   |                                    |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>16/03/2006            |                                    |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                    |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/03/2012 às 16:39:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
presente fotocópia.  
o nome: *Thais de Oliveira Alvim*  
tabelião *03/04/2012*  
Escrevente

*Thais de Oliveira Alvim*  
Escrevente

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/03/2012

**CARTÓRIO DE NOTAS**  
NEWTON GONÇALVES PEREIRA 42  
SÃO ROMÃO - MG - CEP 30250-000  
OFICIAL: FREDERICO GUILHERME C. DO NASCIMENTO





MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A PARTIDO VERDE - P.V.

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 25.467.358/0001-50

com sede à AV. NEWTON GONCALVES PEREIRA, 148

na cidade de São Romão, Estado de **Minas Gerais**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São Romão, MG , 02 de ABRIL de 2012  
(local e data)

Rosilda da silva lemos  
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Rosilda da Silva Lemos

CPF: 536274236-15

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- » Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e;
- » Cópia do CNPJ.

X



JUSTIÇA ELEITORAL

**CARTÓRIO DE NOTAS**  
AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROMÃO - MG - CEP 33260-000  
OFICIAL: FREDERICO GUILHERME C. DO NASCIMENTO

M. Fl. 92  
M. Abre f.  
M. 0585  
M. 0585

## COMISSÃO EXECUTIVA

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(s) Membro(s) abaixo relacionado(s):

| Nome                          | Título Eleitoral | Cargo                     | Exercício                       |
|-------------------------------|------------------|---------------------------|---------------------------------|
| ROSILDA DA SILVA LEMOS        | 027181340213     | PRESIDENTE                | 22/12/2011 a 30/06/2012 - ATIVO |
| MARIA DOMINGAS ALVES LIMA     | 116506460264     | VICE-PRESIDENTE           | 22/12/2011 a 30/06/2012 - ATIVO |
| JOANA DARC PEREIRA DE JESUS   | 138607500281     | 2º - VICE-PRESIDENTE      | 22/12/2011 a 30/06/2012 - ATIVO |
| DALVA DE OLIVEIRA             | 083191710221     | SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO | 22/12/2011 a 30/06/2012 - ATIVO |
| JOAQUIM RODRIGUES DA SILVEIRA | 027179430256     | SECRETÁRIO DE FINANÇAS    | 22/12/2011 a 30/06/2012 - ATIVO |
| WELTON BARROSO DE OLIVEIRA    | 092569040281     | SECRETÁRIO DE FORMAÇÃO    | 22/12/2011 a 30/06/2012 - ATIVO |
| REINALDO EFIGENIO CACIQUINHO  | 112097370256     | SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO | 22/12/2011 a 30/06/2012 - ATIVO |

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 03/04/2012  
O tabelião Thais de Oliveira Alvimim

*Escrevente*

Faz(em) parte do seguinte orgão partidário:

Partido Político: **PARTIDO VERDE - PV**

Orgão Partidário: **Comissão Provisória**

Abrangência: **MUNICIPAL - SÃO ROMÃO/MG**

Protocolo: **4510622011**

Data: **23/12/2011**

Protocolo: **15:04:04**

Vigência: **Início: 22/12/2011 Final:  
30/06/2012**

Logradouro: **AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA  
148**

CEP: **39.290-000**

Bairro: **CENTRO**

Fax:

Telefone: **38 36241315**

E-mail:

Código: **E7I+-YGFE.H+RI.XXNK.**

Certidão emitida às: **03/04/2012 09:20:26**





- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:  
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



94  
REC  
das Comunicações

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  |   |                                    |
|---|---|------------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA  |   |                                    |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>25.467.358/0001-50<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>26/07/1988     |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PARTIDO VERDE</b>  |   |                                    |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>PARTIDO VERDE</b>  |   |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.92-8-00 - Atividades de organizações políticas</b> |   |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                                |   |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>312-3 - PARTIDO POLÍTICO</b>                                      |   |                                    |
| LOGRADOURO<br><b>R PADRE MARINHO</b>  | NÚMERO<br><b>293</b>                                | COMPLEMENTO                        |
| CEP<br><b>30.140-040</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SANTA EFÉGENIA</b>            | MUNICÍPIO<br><b>BELO HORIZONTE</b> |
| UF<br><b>MG</b>   |   |                                    |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>16/10/2004</b>     |                                    |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                    |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                    |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/04/2012 às 13:49:33** (data e hora de Brasília).

[\[Voltar\]](#)

Página: **1/1**



© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/04/2012



**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico em face do original  
presente photocópia.

○ Romão *03 Abril 2012*  
○ Lucílio *lucilino*  
Thais de Oliveira Altimim  
Electronica

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS**

A. PARTIDO DA REPÚBLICA - PR (ANTIGO PARTIDO LIBERAL - PL)  
 (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 01.414.179/0001-96

com sede à AV. NEWTON G. PEREIRA, 50,  
 na cidade de **São Romão**, Estado de **Minas Gerais**, entidade sem fins lucrativos, legalmente  
 constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o  
 subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de  
 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
 COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, que tem por interesse executar o Serviço  
 de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área  
 pretendida para a execução do Serviço.

São Romão - MG, 02 de ABRIL de 2012  
 (local e data)

x *Zacarias*

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ZACARIAS MARQUES SIQUEIRA

CPF: 678.345.236-00

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.



## JUSTIÇA ELEITORAL

## CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(s) Membro(s) abaixo relacionado(s):

| Nome                        | Título Eleitoral | Cargo           | Exercício  |
|-----------------------------|------------------|-----------------|--|
| ZACARIAS MARQUES SIQUEIRA   | 068640360264     | PRESIDENTE      | 27/09/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO |
| JOEL MOURA RODRIGUES        | 112492720205     | VICE-PRESIDENTE | 27/09/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO |
| JANI MARIA DE JESUS         | 112088870221     | SECRETÁRIA      | 27/09/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO |
| DAVI BARBOSA DA SILVA       | 088008480272     | VOGAL           | 27/09/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO |
| VALDELICIO MARQUES SIQUEIRA | 156172680221     | TESOUREIRO      | 27/09/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO |

Faz(em) parte do seguinte orgão partidário:

Partido Político: **PARTIDO DA REPÚBLICA - PR**

Orgão Partidário: **Comissão Provisória**

Abrangência: **MUNICIPAL - SÃO ROMÃO/MG**

Protocolo: **2973512011**

**CARTÓRIO DE NOTAS**  
AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROMÃO - MG - CEP 39290-000  
OFICIAL: FREDERICO GUILHERME C. DO NASCIMENTO

Data **27/09/2011**  
Protocolo: **16:41:32**

Vigência: **Início: 27/09/2011 Fim da vigência indeterminado**

Logradouro: **R. JOSÉ CAETANO GOMES, 489**

Bairro: **CENTRO**

Telefone: **38 99767864**

E-mail:

CEP: **39.290-000**  
Fax:

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico em face do original

presente fotocópia

São Romão 03/04/2012

O tabelião [Assinatura]

*Thais de Oliveira Alkimim*  
Escrivente

Código: **\$KAM.D3TI.WAXC.2MLI.**

Certidão emitida às: **03/04/2012 09:16:38**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada

M. das C.  
M. P. 94  
Rávia J.  
S. 800  
M. das C.  
M. P. 94  
Rávia J.  
S. 800

na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:  
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.

- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



M. das Comunicações  
M. das Finanças - setor  
08/08/98

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  |   |   |
|---|---|---|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA  |   |   |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>01.414.179/0001-96<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>04/09/1996                |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>DIRETORIO DO PARTIDO LIBERAL-PL</b>  |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.92-8-00 - Atividades de organizações políticas</b> |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                                |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>                                    |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>AV NEWTON G PEREIRA</b>  | NÚMERO<br><b>50</b>                                 | COMPLEMENTO                                   |
| CEP<br><b>39.290-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>SAO ROMAO</b> UF<br><b>MG</b> |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>     |   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/04/2012** às **09:52:51** (data e hora de Brasília).

[\[Voltar\]](#)

Página: **1/1**

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico em face do original  
 - resente fotocópia  
 - o Romão 03/04/2012  
 - Cabellão lh  
Thais de Oliveira Alvimim  
 Escrivendo

**CARTÓRIO DE NOTAS**  
 AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
 SÃO ROMÃO - MG - CEP 39290-000  
 OFICIAL FREDERICO GUILHERME C. DA MASENGKO





MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A

Cx. Escolan Joana Ta Vieira da Palma

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 19.797.596/0001-20,  
com sede à Rua Antônio José Balbino -56 - São Romão - MG.  
na cidade de São Romão, Estado de **Minas Gerais**, entidade sem fins lucrativos, legalmente  
constituida e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o  
subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de  
2011 demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE**  
**COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área  
pretendida para a execução do Serviço.

São Romão, 02 de Abril de 2012.  
(local e data)

Helio de Jesus Monteiro  
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Helio de Jesus Monteiro

CPF: 634.193.786-53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e;
- Cópia do CNPJ.

*Autentico*

E. E. AFONSO ARINOS DE ENSINO  
FUNDAMENTAL E MÉDIO P03563  
DECRETO 171/2011, ED. 2 DE 17/02/2011 E  
P. L. N. N. 302 DE 27.01.76.  
RUA ANTONIO JOSE BALDINO, 56  
SÃO ROMÃO - MG FAX: (39) 3624-1215



Órgão Comunitário  
Fil.: 100  
Data: 28/02/2012



Ata da Reunião da Assembleia Geral da Escola Estadual "Afonso Arinos". Ao primeiro dia do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze) às 18:00h reuniram-se os funcionários, pais de alunos, alunos maiores de 16 (dezesseis) anos deste estabelecimento de ensino no pátio da cantina e que foram convocados pelo diretor Hélio de Jesus Monteiro de acordo com o Edital de Convocação datado de 16 de fevereiro de 2012. Tendo como objetivo discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: Escolha e posse dos membros titulares e suplentes para os cargos de secretário escolar, digo, secretário da Caixa Escolar, tesoureiro da diretoria da Caixa Escolar Joanita Vieira da Palma e escolha ou ratificação do Conselho Fiscal. Dando início à Assembleia o presidente da Caixa Escolar Hélio de Jesus Monteiro explicou que a Assembleia Geral é soberana em todas as suas decisões, desde que obedecidos os princípios e normas legais, por isso é de suma importância estarmos reunidos para decidirmos sobre a legalidade da Caixa Escolar, uma vez que a Caixa Escolar tem por finalidade: I - gerenciar os recursos financeiros destinados às ações do processo educativo, assegurando que todos eles sejam revertidos em benefício do aluno; II - promover, em caráter complementar e subsidiário, a melhoria qualitativa do ensino; III - colaborar na execução de uma política de concepção da Escola, essencialmente democrática, com agente de mudanças, que busca melhoria contínua em todas as dimensões; IV - contribuir para o funcionamento eficiente e criativo da Escola Estadual Afonso Arinos, por meio de ações que garantam sua autonomia pedagógica, administrativa e financeira. Após leitura das finalidades da Caixa Escolar que são regidos pelo Estatuto da Caixa Escolar Joanita Vieira da Palma no capítulo III, seção III e seção IV. Para constituição da referida Diretoria e Conselho Fiscal, promoveu-se a escolha por aclamação dos referidos componentes, sendo que os cargos de presidente e vice-presidente por força do Estatuto serão respectivamente: o diretor e a 1ª vice-diretora. Ficando constituída a diretoria devidamente qualificada e empossada da seguinte forma: Presidente: Hélio de Jesus Monteiro, suplente: 1ª Vice-Diretora: Cláudia D'Abadia Rocha Santos. Secretária: Ana Karla Franco Neres Ursine. Vice-secretário: Edilson Muniz Oliveira. Tesoureira: Shéelida Fraga Nascimento. Vice-tesoureira: Izabel Aparecida Rocha dos Reis. Quanto ao Conselho Fiscal o mesmo será composto pelos seguintes membros, que foram constituídos e empossados da seguinte forma: I - Representante dos profissionais da Educação: Maria dos Reis Francisca Santos Freitas, titular, suplente: Antonio Estanislau Brito Ruas. II - Representante dos pais ou responsáveis de alunos: Titular: Maria Aparecida Bispo da Silva. Suplente: Vaneide Pereira Silva. III - Representante da Comunidade: Titular: Efigênio Batista dos Anjos, Suplente: Kênia Araújo Caetano. O presidente Hélio de Jesus Monteiro encerrou a Assembleia agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a declarar, lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada, será assinada por mim e demais presentes. São Romão, 01 de março de 2012.

SOTÉRIA D'ABADIA VIANA-HÉLIO DE JESUS MONTEIRO, MARIA MARCIA DE ABREU NUNES, MARLENE GONÇALVES OLIVEIRA-MARIA MARGARIDA NUNES DA ROCHA, MARIA JUSCÉLIA SILVEIRA BRITO, IZABEL APARECIDA ROCHA REIS, JANETH CRISTINA REGO VALADARES, MARIA DOS REIS FRANCISCA SANTOS FREITAS, ANGELA MARIA PEREIRA MARQUES, CINCIA LEVY CARDOSO MARTINS, MARIA APARECIDA BISPO DA SILVA, VALMIRA CARDOSO SANTOS, MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA, ANTONIA DOS SANTOS CACIQUINHO, SHÉELIDA FRAGA NASCIMENTO, CLÁUDIA D'ABADIA ROCHA SANTOS, VANESSA CARDOSO COSTA, MARIA LUIZA DA SILVA BISPO,

101  
101

CANUTA BATISTA DA SILVEIRA,IARA MARIA VIANA,JOSÉ EUSTÁQUIO MARTINS CARDOSO,MARIA HELENA MONTEIRO MAGALHAES,ANA PAULA MENDES ROCHA,JOAQUIM BARBOSA DOS ANJOS,AISLAN CAIQUE SANTOS BARROSO,ISADORA A.D.SILVA PEREIRA,ELCIENE MESQUITA DE ALMEIDA,DEISIELE MESQUITA DOS REIS,MARIA APARECIDA ATANASIO DOS ANJOS,JOSELINE APARECIDA ALVES DA SILVA,REGIANE NOBRE DOS SANTOS,CLAUDIA PEREIRA DOS ANJOS,RAIANE CARDOSO MONTEIRO,ANA PAULA PEREIRA CAMPOS,IZAURA ATANÁZIO DE JESUS,GEAN MARQUES RODRIGUES SILVA,CLAUDIO SOARES DE SOUZA,CRISTIANE SOARES DE ARRUDA,ANDREY LUIS CARDOSO,RAYCLEIA MENEZES DOS SANTOS,ROMÁRIA MENEZES DA SILVA,JANEKELLY RODRIGUES BATISTA,GLEISSON DOS SANTOS LOPES,ADAILTON FRANCISCO DA SILVA,ANDRÉ LUIZ CARDOSO SAMPAIO,EDSON LIMA SOARES,FELIPE NASCIMENTO LEITE MARQUES,ADENIR CARDOSO PEREIRA,THAIS PEREIRA GUIMARÃES,LUCAS DA SILVA PEREIRA,MARCOS VINICIUS BARBOSA SILVA,WILIANSMAR PEREIRA DA SILVA,VALDA GONÇALVES DA SILVA,ELCIMAR RODRIGUES LIMA,DANILO FARIA SILVA,ROMÁRIO RIBEIRO MOURA,ÍTALO FRANCISCO FERREIRA,CONCEIÇÃO CAXITO,AMILTON PEREIRA DA SILVA,PAULO CÉSAR SOARES CAMPOS,ROSELY RODRIGUES DOS SANTOS,JAIR RODRIGUES LEAL,LAÍS RODRIGUES SOARES,CRISTIAN RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS BISPO,ELAINE ALMEIDA DE QUEIROZ,VENILSON NATAL CARDOSO,ELIETE FERREIRA DA CUNHA JAKELINE BARBOSA SOARES,CLEOMAR SOARES DE ARRUDA,ELIANE PEREIRA GUEDES,AGDA ALMEIDA DE MOURA,VANEIDÉ PEREIRA SILVA,MARIA VALDIVA DE QUEIROS BISPO,CHIRLEY S.DOS SANTOS,VALDIR MARTINS SOARES,CLEIDE MONTEIRO BARROSO,MARCELE FERREIRA QUEIROZ,EVA RODRIGUES QUEIROZ,JACYARA PEREIRA DE LIMA,MARIA ABADIA MESQUITA DOS SANTOS,EFIGÊNIO BATISTA DOS ANJOS,GILDEZA SILVA,NEIDINALIA MENEZES DA SILVA,SOLANGE CAETANO ROCHA,OLAVO SOUZA,DIEGO ALISSON CARDOSO DOS SANTOS,ANA KARLA FRANCO NERES URSINE,MARIA ZILDA RODRIGUES DE JESUS,WELISSON MENDES DE ABREU,DULCE RODRIGUES SOARES,VINICIUS DE ARAÚJO QUEIROZ,ANGELICA GONÇALVES COSTA,SILVIO CÉSAR ALVES DE OLIVEIRA,LEANDRO LIMA,RODRIGO PEREIRA ALVES,IRAILDE BISPO SOUSA,LETÍCIA DUARTE DOS SANTOS,CLEBESON RIBEIRO DOS ANJOS,EDILSON DE OLIVEIRA MUNIZ,MARIA ZULEIDY RODRIGUES DE SOUSA,AGNALDA MENEZES DA SILVA,KÊNIA ARAÚJO CAETANO,CLAÚDIO PEREIRA GOMES,MARIA DOMINGAS L.MOURA,MARIA APARECIDA FERREIRA DUARTE,MARIA JOSÉ MENDES DA ROCHA,CLAUDINEY CARDOSO DOS SANTOS,KELSER MOURA DE JESUS,BRUNO DE DEUS FERREIRA DOS SANTOS BISPO,CAROLINA M. DE OLIVEIRA.

São Romão,01 de março de 2012



*Helio de Jesus Monteiro*  
HELIO DE JESUS MONTEIRO Em testemunho da \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR \_\_\_\_\_  
*Thais de Oliveira Alkimim*

*Helio de Jesus Monteiro*  
Diretor - Masp: 857037-4  
Nomeação - MG 21/01/2012

**CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO ROMÃO - MG**  
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de \_\_\_\_\_  
as firmas indicadas

*Thais de Oliveira Alkimim*  
Escrivaneira

*Aldenice Evangelista Santana*  
ALDENICE EVANGELISTA SANTANA  
SECRETÁRIA

Aldenice Evangelista Santana  
Secretária - Masp 378.907-0 - Reg. 000841

**CARTÓRIO DE NOTAS**  
AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROMÃO - MG - CEP 39290-000  
OFICIAL: FREDERICO WILHELM C. DO NASCIMENTO



M. das  
Comunicações - Emiss.  
Ref.: 102  
f. - 09/03/2012

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |   |   |
|---|---|---|
| <br><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |   |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>19.797.596/0001-20<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>13/09/1977                |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CAIXA ESCOLAR JOANITA VIEIRA DA PALMA</b>  |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>85.50-3-01 - Administração de caixas escolares</b>  |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>  |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>  |   |   |
| LOGRADOURO:<br><b>R ANTONIO JOSE BALBINO</b>  | NÚMERO<br><b>56</b>                                 | COMPLEMENTO                                   |
| CEP:<br><b>39.290-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>SAO ROMAO</b> UF<br><b>MG</b> |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>     |   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/3/2012** às **11:37:21** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: **1/1**



### **AUTENTICAÇÃO**

Autentico em face do original  
a presente fotocópia,  
São Romão 03/10/2012  
O tabelião \_\_\_\_\_

*Thais de Oliveira Alvimim*  
Escrivente





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE DIREITOS E VANTAGENS

## INFORMATIVO DE ALTERAÇÃO

Masp 8670374

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso da competência privativa que lhe atribui o inciso III do artigo 90 da Constituição do Estado, nomeia, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e à vista do disposto no artigo 7º da Lei nº 19837, de 02/12/2011. Anexo II, os servidores relacionados para ocuparem o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola.

| Ordem | SPE      | Município | Cod.<br>Unidade<br>Exercício | Unidade<br>Exercício | Masp        | Nome Servidor                 | Cargo | Adm | Cargo | Adm | Cargo<br>Comissão |
|-------|----------|-----------|------------------------------|----------------------|-------------|-------------------------------|-------|-----|-------|-----|-------------------|
| 881   | PIRAPORA | SAO ROMAO | 82767                        | EE AFONSO<br>ARINOS  | 867037<br>4 | HELIO DE<br>JESUS<br>MONTEIRO | PEB   | 1   | PEB   | 2   | DIL               |

OBS.: I.A. informatizado gerado pela publicação do Ato no "MG" de 21.01.2012, Páginas 16 e 24 ,  
Colunas 01 a 04.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A Partido Comunista do Brasil - PC do B  
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 22.441.349/0001-00  
com sede à AV. NEWTON GONCALVES PEREIRA, 79  
na cidade de São Romão, Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente  
constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de  
2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área  
pretendida para a execução do Serviço.

São Romão, MG . 02 de ABRIL de 2012  
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: José Maria Goncalves Pereira  
CPF: 011398058-27

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                   |   |  |
|--|---|--|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>22.441.349/0001-00<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>06/11/1986           |
| NOME EMPRESARIAL<br>PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL  |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>COMITÉ ESTADUAL DO PC DO B/MG                            |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.92-8-00 - Atividades de organizações políticas |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada                                |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA                                    |   |  |
| LOGRADOURO<br>R MUCURI   | NÚMERO<br>69  | COMPLEMENTO                              |
| CEP<br>30.150-190  | BAIRRO/DISTRITO<br>FLORESTA                         | MUNICÍPIO<br>BELO HORIZONTE              |
| UF<br>MG   |   |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 03/04/2012 às 12:55:32 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/04/2012

### AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
e presente fótocópiá  
§ 15 Roman 03 Abril 2012  
O tabelião

Thais de Oliveira Alvim  
Escrivente

CARTÓRIO DE NOTAS  
AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROQUE - SP - CEP: 13260-000  
OFICIAL: FREDÉRCIO GUILHERME DO NASCIMENTO



## JUSTIÇA ELEITORAL

## COMISSÃO EXECUTIVA

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(s) Membro(s) abaixo relacionado(s):

| Nome                         | Título Eleitoral | Cargo                              | Exercício                       |
|------------------------------|------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| JOSÉ MARIA GONÇALVES PEREIRA | 027181870213     | PRESIDENTE                         | 25/09/2011 a 25/09/2012 - ATIVO |
| EDVALDO DEMETRIO DOS ANJOS   | 104792520230     | VICE-PRESIDENTE                    | 25/09/2011 a 25/09/2012 - ATIVO |
| ADAMO LEMOS GONÇALVES        | 156174810221     | SECRETÁRIO DA JUVENTUDE            | 25/09/2011 a 25/09/2012 - ATIVO |
| VANILSON ALVES PEREIRA       | 104796530272     | SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO          | 25/09/2011 a 25/09/2012 - ATIVO |
| REINALDO FERREIRA DE ARAÚJO  | 112096640264     | SECRETÁRIO DE FINANÇAS             | 25/09/2011 a 25/09/2012 - ATIVO |
| JOAO BISPO SILVA DA MOTA     | 129239620230     | SECRETÁRIO DE FORMAÇÃO             | 25/09/2011 a 25/09/2012 - ATIVO |
| OZEIAS DA SILVA NASCIMENTO   | 129109890248     | SECRETÁRIO DE MOVIMENTOS POPULARES | 25/09/2011 a 25/09/2012 - ATIVO |
| FREDERICO LEMOS GONÇALVES    | 129244740213     | SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO          | 25/09/2011 a 25/09/2012 - ATIVO |
| FABRICIO BATISTA DOS SANTOS  | 156174830299     | SECRETÁRIO SINDICAL                | 25/09/2011 a 25/09/2012 - ATIVO |

## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia:

São Romão 09/abril/2012

O tabelião

Thiago de Oliveira Alkimim  
Escrivano

Faz(em) parte do seguinte orgao partidário:

Partido Político: **PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL**  
**PCDOB**

Orgão Partidário: **Diretório**

Abrangência: **MUNICIPAL - SÃO ROMÃO/MG**

Protocolo: **3104732011**

Data: **30/09/2011**  
Protocolo: **16:50:58**

Vigência: **Início: 25/09/2011 Final:  
25/09/2012**

Logradouro: **AV NEWTON GONÇALVES PEREIRA,  
79**

Bairro:

**CENTRO**

CEP:

**39.290-000**

Telefone:

**38 99165891**

Fax:

E-mail:

**CARTÓRIO DE NOTAS**  
AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROMÃO - MG - CEP 33230-000  
OFICIAL: FREDERICO GUILHERME C. DO NASCIMENTO





Código: **TG+3.RYT.W.G4AK.VFBZ.**

Certidão emitida às: **03/04/2012 09:21:37**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:  
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB  
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 01.349.942/0001-42  
com sede à RUA JOSE PEIXOTO, N° 96. APTº 02  
na cidade de São Romão, Estado de **Minas Gerais**, entidade sem fins lucrativos, legalmente  
constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de  
2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área  
pretendida para a execução do Serviço.

São Romão - MG, 02 de ABRIL de 2012  
(local e data)

Geraldo Borges  
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CARLA REGINA BRINI DE MENDONÇA  
CPF: 889.140.546-91

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e;
- Cópia do CNPJ.



## JUSTIÇA ELEITORAL

## COMISSÃO EXECUTIVA

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(s) Membro(s) abaixo relacionado(s):

| Nome                                | Título Eleitoral | Cargo           | Exercício                       |
|-------------------------------------|------------------|-----------------|---------------------------------|
| CARLA REGINA BRINI DE MENDONÇA      | 098838770264     | PRESIDENTE      | 05/05/2011 a 08/05/2013 - ATIVO |
| VICENTE RODRIGUES FILHO             | 050294940264     | VICE-PRESIDENTE | 05/05/2011 a 08/05/2013 - ATIVO |
| EDNA PATRÍCIA GONÇALVES DE MENDONÇA | 083188420281     | SECRETÁRIA      | 05/05/2011 a 08/05/2013 - ATIVO |
| LEÔNIDAS GONÇALVES DE MENDONÇA      | 065829080256     | TESOUREIRO      | 05/05/2011 a 08/05/2013 - ATIVO |

Faz(em) parte do seguinte orgão partidário:

Partido: **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA**  
 Político: **BRASILEIRA - PSDB**  
 Orgão Partidário: **Diretório**

Abrangência: **MUNICIPAL - SÃO ROMÃO/MG**

Protocolo: **1456442011**

Data **23/05/2011**

Protocolo: **16:41:43**

Vigência: **Início: 05/05/2011 Final: 08/05/2013**

CEP: **39.290-000**

Logradouro: **RUA JOSÉ PEIXOTO - 96 - APTº: 02**

Fax:

Bairro: **CENTRO**

Telefone: **38 99171387**

E-mail:

Código: **YFXX.V8#\$.DDEX.SG9R.**

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

Certidão emitida às: **03/04/2012 09:19:31**

São Romão **03/04/2012**  
O tabelião **Thais de Oliveira Alvimim**  
Escrevente

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

(CÓPIA)

**LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB, DO MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, PARA REALIZAÇÃO DA CONVENÇÃO MUNICIPAL QUE IRÁ CONSTITUIR O NOVO DIRETÓRIO MUNICIPAL, BEM COMO OUTROS ÓRGÃOS PARTIDÁRIOS, EM 05 DE MAIO DE 2011.**

Ass") José Eustáquio Martins Cardoso  
Ass") Marcelo Meireles de Mendonça  
Ass") Jonas de Oliveira Queiroz  
Ass") Joel Diomárcio Gomes de Moura  
Ass") Joelma Deumárcia Gomes de Moura  
Ass") Antônia Gomes de Moura  
Ass") Antônio Gonçalves Moreira  
Ass") João Paulo da Silva Nobre  
Ass") Maria de Lourdes Botelho Silva  
Ass") Carlos Santa Rosa de Brito  
Ass") José Wamberto Valadares Meireles  
Ass") Emílio Carlos Valadares Meireles  
Ass") Dalva de Oliveira  
Ass") Silvia Maria Bezerra Pena  
Ass") Aldina Pereira Lisboa  
Ass") Jair Abreu Macedo  
Ass") Edna Patrícia Gonçalves de Mendonça  
Ass") Álvaro José da Silva  
Ass") Carla Regina Brini de Mendonça  
Ass") Vicente Rodrigues Filho  
Ass") Dayvson Geraldo Gonçalves de Mendonça  
Ass") João Idwon Durães Balbino  
Ass") Leônidas Gonçalves de Mendonça  
Ass") Ananias Pereira dos Santos  
Ass") Gislene Tôrres Balbino  
Ass") Pedro Ferreira de Souza  
Ass") Armando de Oliveira Queiroz  
Ass") Fernando marcos da Mota Valadares  
Ass") Antônio Wagner Lopes Queiroz  
Ass") Marconi Meireles de Mendonça  
Ass") Pedro Cardoso dos Santos  
Ass") Aléx Sandro Freiri Souto  
Ass") Lucile Niele Barbosa Brini  
Ass") Ângela Maria Barbosa Brini  
Ass") Antônio da Silva Lemos  
Ass") Antônio Marcos Vieira da Silva

AUTENTICAÇÃO  
Autentico em face do original  
a presente fotocópia.  
São Romão 12 / 05 / 2011  
O tabelião 16 - MFL



ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB, DO MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, PARA CONSTITUIÇÃO DO SEU NOVO DIRETÓRIO MUNICIPAL, DA ESCOLHA DO CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA, DO DELEGADO À CONVENÇÃO ESTADUAL E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES, REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2011.

Aos 05(cinco) dias do mês de maio de dois mil e onze, às 08:00 horas, na Rua dos Oliveiras nº: 553, Centro, na cidade de São Romão/MG, presente a presidente da Comissão Provisória, Sra. Carla Regina Brini de Mendonça, tendo como secretária a Sra. Edna Patricia Gonçalves Brini de Mendonça, foi constituída, sob a presidência da primeira, a mesa diretora da Convenção Municipal do partido da Social Democracia Brasileira – PSDB para fins constantes do Edital publicado na forma da lei. Iniciando os trabalhos, a Sra. Presidente declarou instalada a Convenção e passando a exame da ordem do dia, informou que se encontrava na mesa proposta de uma única chapa para compor o Conselho Municipal

M. das Comunicações  
113  
113  
113

de Ética. A Presidente considerando a existência de apenas uma chapa propôs ao plenário que a mesma fosse submetida à votação pelo processo simbólico, ficando assim constituído o conselho Municipal de Ética e Disciplina: MEMBROS EFETIVOS: 1-Gislene Tôrres Balbino; 2-Dayvson Geraldo Gonçalves de Mendonça; 3- João Idwon Durães Balbino; 4-Pedro Ferreira de Souza; 5-Aldina Pereira Lisboa. MEMBROS SUPLENTES: 1-Antônia Gomes de Moura; 2-Armando de Oliveira Queiroz; 3-Dalva de oliveira; 4-Jonas de Oliveira Queiroz; 5-João Paulo da Silva Nobre. A seguir, a Presidente declarou eleitos e empossados os membros do Conselho de Ética e Disciplina e determinou que se passasse à eleição por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, conforme dispõe o estante, esclarecendo, antes que fora registrado em tempo hábil, apenas uma chapa concorrendo a esta convenção Municipal. Os convencionais assinaram o livro de presença, depois de confirmarem sua filiação e votarem. Usou da palavra o convencional Dr. Marcelo Meireles de Mendonça para agradecer a todos os convencionais que marcaram presença nesta convenção. Disse também da importância deste acontecimento para o PSDB de São Romão, que, em 2012, pretende lançar candidaturas próprias. Às 17:00 horas, a Sra. Presidente declarou encerrada a votação, depois de verificar que todos já haviam votado. Em seguida, a Sra. Presidente convidou o Sr. Joel Diomárcio Gomes de Moura e o Sr. Carlos Santa Rosa de Brito para, como escrutinadores , apurarem os votos. Verificou-se haver votado 36 (trinta e seis) filiados, encontrando-se igual número de sobrecartas na urna. Procedida a apuração, constatou-se que a única chapa obteve 36 (trinta e seis) votos, portanto, mais que vinte por cento do número mínimo de filiados ao partido neste município que é de 100 (CEM). Tendo votado 36(trinta e seis), fora tingido plenamente o quorum legal. Em consequência, a Sra. Presidente proclamou eleitos e automaticamente empossados para o Diretório Municipal: MEMBROS EFETIVOS: 1-Álvaro José da Silva; 2-Carla Regina Brini de Mendonça; 3-Carlos Santa Rosa de Brito; 4-Fernando Marcos da Mota Valadares; 5-Vicente Rodrigues Filho; 6-Marcelo Meireles de Mendonça; 7-Jair Abreu Macêdo; 8-Leônidas Gonçalves de Mendonça; 9-José Wamberto Valadares Meireles; 10-Joel Diomárcio Gomes de Moura; 11-Marconi Meireles de Mendonça; 12-Edna Patrícia Gonçalves de Mendonça; 13-Lucile Niele Barbosa Brini; 14-Maria de Lourdes Botelho da Silva; 15-Emílio Carlos Valadares Meireles – LÍDER DA BANCADA. E para SUPLENTES DO DIRETÓRIO: 1-Joelma Deumárcia Gomes de Moura; 2-Aléx Sandro Freiri Souto; 3-Antônio Gonçalves Moreira; 4-Pedro Cardoso dos Santos; 5-Ananias Pereira dos Santos. E para DELEGADO À CONVENÇÃO ESTDUAL: 1-Ângela Maria Barbosa Brini. E para SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO ESTADUAL: 1-José Eustáquio Martins Cardoso. Cumprida esta parte, a Sra. Presidente convocou os eleitos para o Diretório Municipal para se reunirem nesta mesma data e local, às 19:00 horas, para eleição da Comissão Executiva Municipal e seus Suplentes e do Conselho Fiscal e seus Suplentes. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente ata e , achada conforme, aprovada por todos e assinada por mim, Secretária e pela Presidente.

Ass") Edna Patrícia Gonçalves de Mendonça – Secretária

Ass") Carla Regina Brini de Mendonça – Presidente

Confere com o original lavrado no verso da folha 13, fls. 14 e verso e fl. 15.

São Romão, 10 de maio de 2011.

*Edna Patrícia Gonçalves de Mendonça*  
Edna Patrícia Gonçalves de Mendonça  
Secretaria

*Carla Regina Brini de Mendonça*  
Carla Regina Brini de Mendonça  
Presidente

#### AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 12/05/2011  
M. das Comunicações



CARTÓRIO TÔRRES  
REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS  
AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROMÃO - MG

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS**

A INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE JANAÚBA - ISEJAN

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 10.737.350/0001-99

com sede à \_\_\_\_\_,

na cidade de **São Romão**, Estado de **Minas Gerais**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São Romão - MG, 02 de Abril de 2012  
(local e data)

Cláudia D'Abadia Rocha Santos  
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Cláudia D'Abadia Rocha Santos  
CPF: 734.929.906-06

**Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:**

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e;
- Cópia do CNPJ.

X      set?



## DECLARAÇÃO

O Instituto Educacional Opção positiva inscrita com CNPJ: 10737350/0001-99 e Instituto Superior de Educação de Janaúba- ISEJAN, declara que Cláudia D'Abadia R. Santos é nossa representante oficial na cidade de São Romão trabalhando com cursos técnicos, pós-graduação e graduação. Podendo assim nos representar perante qualquer instituição da jurisdição.

  
Arisneide Simone Alves Damáscono- Diretora Geral



Série das Comunicações  
Fla. 116

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.737.350/0001-99<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>02/04/2009 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CONSULTEC - CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA</b>   |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>INSTITUTO EDUCACIONAL OPCAO POSITIVA</b>   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b>                                      |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>   |   |                                |
| LOGRADOURO<br><b>R BARAO DO GORUTUBA</b>  | NÚMERO<br><b>33</b>                                 | COMPLEMENTO                    |
| CEP<br><b>39.440-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>JANAÚBA</b>    |
| UF<br><b>MG</b>   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>02/04/2009</b>     |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/04/2012 às 13:46:28** (data e hora de Brasília).

[\[ Voltar \]](#)

Página: 1/1



© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/04/2012



### AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 03/04/2012  
O tabelião Thais de Oliveira Alvimim

*Thais de Oliveira Alvimim*  
Escrivane

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS**

A Escola Estadual Afonso Arinos

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_

E. E. AFONSO ARINOS DE ENSINO  
FUNDAMENTAL E MÉDIO 2335 C3  
DECRETO LEI Nº. 6683 DE 09/05/25 E  
PORTARIA Nº. 302 DE 22/03/85,  
RUA ANTÔNIO JOSÉ BALBINO, 58  
SÃO ROMÃO - MG FAX: (35) 3624-1215

com sede à Rua Antônio José Balbino - 56 - São Romão,  
na cidade de São Romão, Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente  
constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o  
subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de  
2011 demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área  
pretendida para a execução do Serviço.

São Romão, 02 de abril de 2012  
(local e data)

Helio de Jesus Monteiro  
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio  
*Helio de Jesus Monteiro*  
Diretor - Masp: 867037-4  
Nomeação - MG 21/01/2012

Nome do representante legal: Helio de Jesus Monteiro

CPF: 634.193.786-53

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- » Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- » Cópia do CNPJ.

CNPJ?



Comunitat  
Catalana  
119  
11 Pobles  
CSC - 500

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS**

A ASSOC. COM. DOS HORTIGRANJEIROS DE SÃO ROMÃO  
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 05.555.195/0001-50  
com sede à AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 520,  
na cidade de **São Romão**, Estado de **Minas Gerais**, entidade sem fins lucrativos, legalmente  
constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de  
2011 demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE**  
**COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área  
pretendida para a execução do Serviço.

São Romão - MG, 30 de Marco de 2012.  
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Aleomo Ferreira Gonçalves

CPF: 093.790.736-30

CPF: 093.790.736-30

**Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:**

- Ata da eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e;
  - Cópia do CNPJ.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS HORTIGRANJEIROS DE SÃO ROMÃO, PARA O BIÊNIO 2010/2012.

CE-41 das Comunicações  
120  
080

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2010, às 16:00 horas, debaixo do Pé de Baru, nos termos do respectivo Edital de Convocação, reuniram-se em Assembléia Geral os associados desta entidade para proceder a eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente Ádamo Lemos Gonçalves, depois de verificar a existência de "quorum" regulamentar para instalação e deliberação declarou instalada a Assembléia Geral, ressaltando que foram cumpridas todas as formalidades e exigências legais e estatutárias pertinentes. Prosseguindo, informou que apenas uma chapa havia sido registrada para concorrer à eleição, e que a chapa, composta como a seguir se transcreve, não havia sido objeto de qualquer impugnação: Diretoria Executiva: Presidente: Ádamo Lemos Gonçalves; Vice-Presidente: Aida Pereira de Oliveira; Secretária: M<sup>a</sup> Aparecida Vieira dos Santos; Vice-Secretária: Solange Alves de Jesus; Tesoureiro (a): Renata Pereira de Oliveira; Vice-Tesoureiro (a): Maria do Socorro Tiago da Rocha; Conselho Fiscal: 1- Matildes Pereira Rocha; 2- Ana Maria Vieira; 3- Rosana A. de Assis de Moura; Suplentes: 1- Ivonete Rodrigues Soares; 2- Neide Monteiro Poloni; 3- Valdecia Martins Nunes. A senhora Secretaria considerando a existência de chapa única, propôs que a eleição se realizasse por aclamação, o que foi aceito sem divergências. Posto em votação a chapa única acima descrita e indicada obteve a aprovação unânime da assembléia, sendo em seguida proclamada eleita e empossada para o mandato que se inicia hoje e termina em 29 de julho de 2010. Franqueada a palavra, o Presidente eleito agradeceu a confiança nele depositada e comprometeu-se juntamente com a Nova Diretoria, a empenhar-se com muita dedicação na luta pela implementação de projetos que beneficiem a todos os associados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente renovando os agradecimentos aos presentes, declarou encerrada a Assembléia, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata, por mim Maria Aparecida Vieira dos Santos, secretaria, que depois de lida e se achado conforme, assino com o Sr. Presidente e todos os demais presentes.

Ressalva: A sede da Associação que era na Rua dos Oliveiras nº 750, centro, agora passa a ser na Av. Newton Gonçalves Pereira 520-A, centro, São Romão-MG.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Ádamo Lemos Gonçalves

Vice-Presidente: Aida Pereira de Oliveira

Secretária: M<sup>a</sup> Aparecida Vieira dos Santos

Vice-Secretária: Solange Alves de Jesus

Tesoureiro (a): Renata Pereira de Oliveira

Tesoureiro (a): Maria do Socorro Tiago da Rocha

CONSELHO FISCAL

1- Matildes Pereira Rocha

2- Ana Maria Vieira

3- Rosana A. de Assis de Moura

SUPLENTES

1- Ivonete Rodrigues Soares;

2- Neide Monteiro Poloni;

3- Valdecia Martins Nunes

CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO ROMÃO - MG

Reconhecimento por Semelhança a(s) firma(s) de

*Adamo Lemos Gonçalves*

*Aida Pereira de Oliveira*

*Maria do Socorro Tiago da Rocha*

Em testi<sup>o</sup> *de* de verdade.

São Romão, *29 de Julho de 2010* de

*José Nilmar Torres*  
TABELIÃO





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 03/11/2012  
Tabelião Thais de Oliveira Alvimim

Escrivente

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  |   |  |
|---|---|--|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA  |   |  |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>05.555.195/0001-50<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>19/03/2003           |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS HORTIGRANJEIROS DE SÃO ROMÃO   |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>HORTA COMUNITÁRIA   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA   |   |  |
| LOGRADOURO<br>AV NEWTON GONCALVES PEREIRA   | NÚMERO<br>520                                       | COMPLEMENTO                              |
| CEP<br>39.290-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>SÃO ROMÃO                   |
| UF<br>MG  |   |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.



© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/04/2012

Página: 1/1



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS**

A ASSOC. COM. DOS PEQ. PROD. RURAIS DE CORDEIRO DE FARIAs.  
 (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 02.568.464/0001.24  
 com sede à FAZ. MALHADINHA.

na cidade de **São Romão**, Estado de **Minas Gerais**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São Romão - MG , 30 de Março de 2012.  
 (local e data)

x Edmilson Cordeiro de Farias

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Edmilson Cordeiro de Farias.

CPF: 058.944.896-01

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ,



M. das C.  
Faz. 123  
U. Ribeira  
S. S. - sed.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  |   |  |
|---|---|--|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA  |   |  |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>02.568.464/0001-24<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>20/08/1997           |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CORDEIRO DE FARIA  |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA   |   |  |
| LOGRADOURO<br>FAZ MALHADINHA  | NÚMERO<br>S/N                                       | COMPLEMENTO                              |
| CEP<br>39.290-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>COMUNID.MALHADINHA               | MUNICÍPIO<br>SAO ROMAO                   |
| UF<br>MG  |   |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>16/03/2006 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 02/04/2012 às 10:43:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 02/04/2012  
O tabelião J.

Thaís de Oliveira Alkimim  
Escrevente

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/04/2012  
**CARTÓRIO DE NOTAS**  
AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROMÃO - MG - CEP 39290-000  
OFICIAL: FREDERICO GUILHERME C. DO NASCIMENTO



ATA DA MUDANÇA DA DIRETORIA E POSSE DA  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES  
RURAIS CORDEIRO FARÍAS.



Aos dias 25 do mês de janeiro de 2011 às 11:00 horas reunião no salão onde celebre o culto com o objetivo de elegermos nova diretoria da associação com a presença dos associados. Que iniciou com a votação. Que ficou sendo presidente Ednilson Cordeiro de Farias com sete votos, vice presidente Pedro Cordeiro Faria dois votos, secretário Ademar Moreira de Queiroz com dois votos, com três votos vice secretária Maria Cordeiro de Moraes, com dois votos tesoureira Vanici da Dores Cordeiro Farias com 2 votos vice tesoureira Maria Cordeiro de Moraes, com 3 votos conselho fiscal, Ednilson Cordeiro Farias, Joaquim Francisco Lemos e Meire Cordeiro Farias, com 3 votos cada um. Suplentes Elvira Cordeiro Braga, Pedro Cordeiro Farias, José Ramiro Rodrigues Cordeiro com 3 votos cada um. Em seguida os novos membros foram empossados para mandato de 2 anos. E assim foi encerrada a reunião. Não havendo nuda a votar na secretaria eleito Ademar Moreira de Queiroz lavrei a presente ata que depois de lida eprovada sera assinada por mim e por todos que compareceram a reunião: Ednilson Moreira de Queiroz, Ednilson Cordeiro de Farias, Pedro Cordeiro de Farias, Maria Cordeiro de Moraes, Vanusa Cordeiro Farias, José Geraldo Cordeiro de Farias, Elvira Cordeiro Braga, Joana Cordeiro de Farias, Margarida Cordeiro de Farias, Joane Cordeiro de Farias, José Ramiro Cordeiro.

Diretoria:

Presidente: Ednilson Cordeiro de Farias

Vice-Presidente: Pedro Cordeiro Farias

Secretário: Ademar Moreira de Queiroz

Vice-Secretário: Maria Cordeiro de Moraes

Tesoureiro: Vanici das Dores Cordeiro Farias

Vice-Tesoureiro: Maria Cordeiro de Moraes

Conselho Fiscal:

- 1- Edmar Cordeiro Farias
- 2- Joaquim Francisco Lemos
- 3- Munir Cordeiro Farias

Suplentes:

- 1- Elvira Cordeiro Braga
- 2- Pedro Cordeiro Farias
- 3- José Ramiro Rodrigues Cordeiro

CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO ROMÃO - MG

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de Ednilson Cordeiro de Farias e Ademar Moreira de Queiroz

Em testo aut da verdade,  
São Romão, 25 de março de 2011

José Nilmar Torres  
TABELIÃO /



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS

A NÚCLEO DE DESENV. DOS MORAD. DO MUN. DE SÃO ROMÃO  
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 05.050.077/0001-90  
com sede à RUA TIRADENTES, 363,  
na cidade de **São Romão**, Estado de **Minas Gerais**, entidade sem fins lucrativos, legalmente  
constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de  
2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área  
pretendida para a execução do Serviço.

São Romão - MG, 30 de MARÇO de 2012  
(local e data)



Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOSÉ MARIA GONÇALVES PEREIRA

CPF: 011.398.058-27

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

M. 127  
das Comunicações  
EUFABRAS - SESC

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DOS MORADORES DO MUNICIPIO DE SÃO ROMÃO PARA O BIÊNIO 2011/2013.

Aos 17(dezessete) dias do mês de julho de 2011, em sua sede social na AV. Newton Gonçalves Pereira N°520, as 18:00 hs reuniram-se em assembléia os membros desta entidade para tratar da eleição. Depois de conferir as formalidades regulamentares, o presidente declarou aberta a sessão pedindo que a comissão eleitoral apresentasse as chapas registradas para concorrerem a eleição. Verificou-se que somente uma chapa apresentou-se para concorrer à eleição. Em seguida a comissão eleitoral leu para todos os presentes a composição da única chapa inscrita e deu por aberta a votação que elegera a nova diretoria para o mandato de 2011/2013. A eleição se deu em perfeita normalidade, sendo eleita por aclamação e por unanimidade a única chapa apresentada para a diretoria executiva e conselho fiscal. A seguir, os novos diretores em membros foram empossados em seus respectivos cargos. O presidente logo empossado fez o uso da palavra agradecendo a confiança que lhes foram auferidos dizendo que a partir daquele momento toda diretoria, membros e companheiros estariam de mãos dadas e unidos para o comprimento ora se propõem o estatuto deixando de lado os desprendimentos pessoais, políticos e de crença. Para encerrar, pediu uma salva de palmas, agradeceu a presença de todos e expôs novamente a diretoria:

**Diretoria executiva**

Presidente: José Maria Gonçalves Pereira

Vice-presidente: Frederico Lemos Gonçalves

1ºSecretário: Ana Paula Vieira da Cruz

2ºSecretário: Thamyres Alves Caetano

1ºTesoureiro: Ádamo Lemos Gonçalves

2ºtesoureiro: Michel Lemos Gonçalves

**Conselho Deliberativo e Fiscal**

**Titulares:**

1ºEdvaldo Demétrio dos Anjos

2ºCarlos Eduardo Abadia Ribeiro

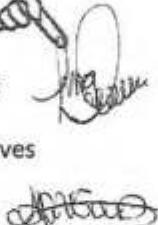
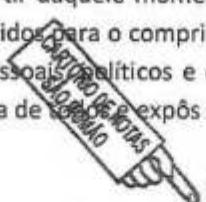
3ºAnézia Gonçalves Freire

**Suplentes:**

1ºMaria Helena Gonçalves Pereira

2ºClaudenice Santos Sampaio

3ºJefferson Diego Alves Bispo

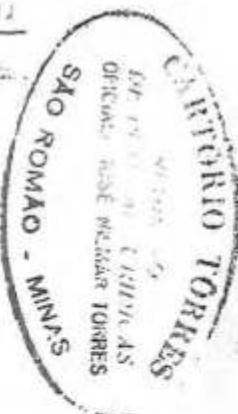
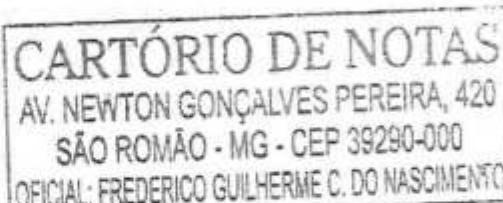


**CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO ROMÃO - MG**

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de \_\_\_\_\_  
a firma indicada

Em testemunho da \_\_\_\_\_ verdade  
São Romão, 27 de setembro de 2011

Frederico Guilherme Coelho do Nascimento  
Tabelião



**CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO ROMÃO - MG**

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de \_\_\_\_\_  
Ana Paula Vieira da Cruz

Em testemunho da \_\_\_\_\_ verdade  
São Romão, 25 de outubro de 2011



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2  
(DOIS) ANOS**

A Loja Maçônica Aurora de Unaí, n. 3532, CNPJ/MF sob o n. 07.960.240/0001-87, com sede na cidade de Unaí(MG), na Avenida Governador Valadares, n. 3233, Bairro Bela Vista, CEP.: 38.610-000, fundadora da Loja Maçônica Aurora de São Romão, n. 4169, com sede provisória na cidade de São Romão, na Avenida Newton Gonçalves Pereira, n. 148, Centro, São Romão(MG), CEP.: 39.290-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

São Romão(MG), 03 de abril de 2012.

  
**RENZO FÁBRICIO DE MOURA**  
CPF/MF n. 038.110.306-47

**ATENÇÃO:** Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

**AUG.: RESP.: LOJ.: SIMB.: AURORA DE SÃO ROMÃO**

Federada ao Grande Oriente do Brasil - Jurisdicção na se GOB-MG - São Romão - MG - Rua Dr. J. A. P. 148.

Endereço Provisional: Avenida Newton Gonçalves Pereira, nº 148, Centro, CEP 39.290-000  
Email: [juridica.sromao@gmail.com](mailto:juridica.sromao@gmail.com) - São Romão - MINAS GERAIS

**ATA DE FUNDAÇÃO.** Nos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2011 da C. V. ... nas dependências da Casa do nosso Irmão Dante Gerolmo Simões no Or. De SÃO ROMÃO - MG, situado a Avenida Newton Gonçalves Pereira, 148, centro, Oriente de São Romão MG. às 10:00 hs reuniram-se os Mestres Maçons, abaixo nomeados e qualificados, com o fim especial de fundar uma Loja Maçônica sob a Obediência do Grande Oriente do Brasil neste Estado de Minas Gerais. Inicialmente, por aclamação, foi indicado para assumir a Presidência dos trabalhos o Venerável Irmão José de Jesus Felício, MI, CRM nº 194460. Coordenador Regional da "Obediente Congregação Mineira", que convidou o mím Unadir Gonçalves Junior, MI, CRM nº 209098 para secretariá-lo, o qual aceitou. Inicialmente todos se apresentaram e fizeram da alegria de estar hoje no Oriente de São Romão para fundação de mais uma loja jurisdicionada ao GOB-MG. Peço Sr. Presidente foi dito que o objetivo da reunião já acordado anteriormente, era o de se fundar uma Loja Maçônica no Oriente de São Romão-MG. Assim, a conclusão da palavra, tendo todos os presentes puderam se manifestar sobre o ato que aquele realiza, muitos disseram do privilégio de poder participar desse evento histórico, numa cidade histórica de Minas Gerais, ato este que certamente ficará marcado nos anais da obediência de Minas Gerais. Após a fala dos irmãos, a assembleia deliberou a seguinte:

1) Cria: a fundar a «Augusta e Respeitável Loja Maçônica AURORA DE SÃO ROMÃO», associação de caráter maçônico, que ostentará o título distintivo de "Augusta e Respeitável", tendo que seu sole social provisória funcionará na Avenida Newton Gonçalves Pereira, 148, centro, Or., de São Romão-MG, CEP 39.290-000; 2) A Loja criada trabalhará sob o Rito Escocês Antigo e Aceito, e realizará suas sessões, inicialmente nas segundas e quartas noites-latas de cada mês, com inicio às 20:00 hs, em local ainda a ser determinado no Or. de São Romão-MG; 3) A Loja criada será Federada ao Grande Oriente do Brasil e jurisdicionada ao Grande Oriente do Brasil - MG; 4) Ato continuo, os presentes aprovaram também o estandarte e o timbre da Loja, sendo suas descrições as seguintes:

a) ESTANDARTE: O estandarte da Aug. e Resp. Loja Maçônica AURORA DE SÃO ROMÃO nº..., medida 0,90 cm de largura por 1,10 mt de altura, em forma de seta, confiorenado na sua verselha encarnado, a cor do Rito Escocês Antigo e Aceito, encimado por um escudo heráldico, que onde prendem bandas terminadas em pingentes dourados. Em seu topo superior, estará inscrito o jurisdiccionamento da Obediente ao Grande Oriente do Brasil Minas Gerais, e sua filiação ao Grande Oriente do Brasil, em primeira instância, em segunda instância, logo abaixo, no mesmo tipo e cor de letra, o nome «Aug. e Resp. Loj. AURORA DE SÃO ROMÃO».

AUG.: RESP.: LOJ.: SIMB.: AURORA DE SÃO ROMÃO  
Federada do Grande Oriente do Brasil - Jurisdiccionada ao GOB-MG - Seções de São Paulo.

R. E. A. A.

Endereço Provisório: Avenida Newton Gonçalves Pereira, nº 148, Centro, CEP 39.290-000  
Email: [jurispelegrinato@gmail.com](mailto:jurispelegrinato@gmail.com) - São Romão - MINAS GERAIS

Máscara AURORA DE SÃO ROMÃO nº ... em seu topo inferior, as inscrições do R.º 1º.  
a) Loja adquiriu destas inscrições, deverá estar o estendardo simbólico do Oriente, que posteriormente será criado por seu apartado, a ser aprovado na próxima sessão dos fundadores, e em seu topo final, após o estendardo simbólico da loja, será inscrito a data da fundação da loja, 14 de dezembro de 2011 da L. V. I. e por fim, a expressão "Or.º de São Romão-MG". b) O TIMBRE. O Timbre da loja será composto de um círculo, onde em seu interior estará inscrito o nome "A. R. L. S. AURORA DE SÃO ROMÃO" nº ... : no centro encontramos um esquadro e um compasso no grau de aprendiz, abaixo a inscrição R.º A. A. A. A., e na parte baixa do círculo a expressão "Or.º de São Romão-MG". Também ficou aprovado pelos fundadores, que a descrição do Estandarte e o timbre serão finalizados em seu posterior, que será assinado pelo Venerável e Secretário provisórios. 5) Escolher uma diretoria provisória, que dirigirá os trabalhos da Loja até quando for possível eleger uma diretoria definitiva, que ficou assim constituída: Venerável Mestre Provisorio: Ir. Renzo Carlos de Moura, M.º M.º, CRM nº 229003; 1º Vigilante Provisorio: Ir. José de Jesus Felicio, CRM nº 194650; 2º Vigilante Provisorio: Ir. Zecarini Tavares da Silva, MM.º, CRM nº 241697; Oreador Provisorio: Ir. Dimasir Amâlio Santos Júnior, MM.º, CRM nº 228507; Subsecretário Provisorio: Ir. Ubaid Gonçalves Júnior, MM.º, CRM nº 228288; Tesoureiro Provisorio: Ir. Larson Muniz Lopes, MM.º, CRM nº 229785 e Chanceler Provisorio: Ir. Edson José de Souza, MM.º, CRM nº 245620; Ficou esta diretoria autorizada a tomar as decisões/decisões necessárias junto ao Grande Oriente do Brasil - Minas Gerais para seu regular funcionamento provisório, e junto ao Grande Oriente do Brasil, para a obtenção da carta constitutiva. Fim. A loja, a presidente foi transferida ao Venerável Mestre Provisorio, para as conclusões finais. Antes de encerrar os trabalhos, o VM contou com a palavra sobre o ato dos amigos fundadores presentes. Diversos homens se manifestaram sobre o seu desejo, que essa loja traga e trazasse, parabenizou a iniciativa dos amigos fundadores e que desejavam sucesso nessa empreitada. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o V.º M.º mandou circular o primeiro Tronco de Beneficência da Loja, que apesar de já ter pago a metade da quantia de R\$ 94,75, que foi entregue ao Ir. Tesoureiro que ficou a disposição da hospitalaria. Em seguida, agradeceu a todos os presentes, prometeu encaminhar para a consolidação definitiva desta loja no Or.º de São Romão-MG, e, por fim, cumprimentou e pediu que se registrasse seu especial agradecimento às comitivas de lojas que vieram presentes à abertura. 1) Representando a Loja Maçônica Aurora de São Romão

AUG.: RESP.: LOJ.: SIMB.: AURORA DE SÃO ROMÃO

Federação do Grande Oriente do Brasil - Jurisdicionada ao GOB-MG - Seção de São Paulo -

R.J.E., A.A.A.

Endereço Provisório: Avenida Newton Gonçalves Pereira nº 148, Centro, CEP 39.260-000  
E-mail: [socialegionaria@guanabara.com.br](mailto:socialegionaria@guanabara.com.br) - São Romão - MINAS GERAIS

5562-8-Br.º, sendo eles: Jadir de Souza Moura, V.º Mº. Unadir Gonçalves junior, Conselheiro Regional do GOB MG da 414. Região, e ainda os Meitres Maçons: Zécarias Tavares da Silva, Elton José de Souza, Renzo Fabrício de Moura, Odemir Mendes Damasceno, Antônio Vaz Oliveira, restituindo ainda, a presença como mero observador o meião Mauricio de Oliveira, Coim. Al. n.º 2) Representando a Loja Maçônica Apóstolo da Galileia n.º 2417, Gr.º de Mentes Claras e Venerável Ir.º José de Jesus Felicio; pela Loja Dom. Quirino 1.º Gr.º, os Ir.ºº Gilberto Bernardino e Cidêno Alencar; pela Loja Fátria do Norte n.º 2104, os Irmaos: Diomar Amador dos Santos Junior e Gibson Muniz Lopes, e ainda, nosso Irmo Anfítrio, Doutor Geraldo Simões, pertencente à Loja Sabedoria, Estabilidade e Poder, 2457 do Gr.º De Belo Horizonte, que será regularizado na ARLS Aurora de União n.º 3532, e posteriormente filiado nesta Loja hoje criada. Nada mais havendo a tratar, o VM encerrou os trabalhos em paz e harmonia como é de costume antigo, e de tudo, eu, Unadir Gonçalves junior, Secretário nomeado para o efeito, fizere a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada primeiramente pelo VM provisório, e por todos os demais presentes neste ato. Gr.º de São Romão, 04 de dezembro de 2011 da E.º. V.º.

(a) Ir.º UNADIR GONÇALVES JUNIOR - Secretário (ad hoc), CIM 203098

(a) Ir.º RENZO FABRÍCIO DE MOURA - VM - Provisório, CIM 229043

Demais Ir.º Fudidadunes presentes no ato:

(a) Ir.º JOSE DE JESUS FELICIO - CIM 194460

(a) Ir.º GILBERTO ALVES SOARES - CIM 227783

(a) Ir.º JADIR DE SOUZA MOURA - CIM 229042

(a) Ir.º AMARILDO VAZ SENA MEIRA - CIM 225423

(a) Ir.º ZÉCARIAS TAVARES DA SILVA - CIM 241697

das Comunicações  
132  
Educação  
Câmara

AUG.: RESP.: LOJ.: SIMB.: AURORA DE SÃO ROMÃO

Federada ao Grande Oriente do Brasil - Jurisdicionada ao GOB-MG - Sessões as Gas-Páginas -  
R.E.A.A.

Endereço Provisório: Avenida Newton Gonçalves Pereira nº 148, Centro, CEP 39 290 000  
Email: auroradesaoromao@gmail.com - São Romão - MINAS GERAIS

( a ) Ir.: DENÍNIQUE MIDE DAMASCENO - CIM

( a ) Ir.: ELTON JOSÉ SOUZA - CIM 245620

( a ) Ir.: GILSON MUNIZ LOPES - CIM 229785

( a ) Ir.: GILBERTO BERNARDINO - CIM 238541

( a ) Ir.: DILAMAR ALMADOR DOS SANTOS JÚNIOR - CIM 228507

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

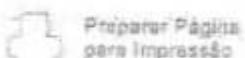
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL   |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA   |   |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.960.240/0001-87<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>19/04/2006 |
| NOME EMPRESARIAL<br>LOJA MACONICA AURORA DE UNAI N° 3532   |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOVE DE FANTASIA)<br>LOJA MACONICA AURORA DE UNAI   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais  |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>94.92-8-00 - Atividades de organizações políticas<br>94.93-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA  |   |                                |
| LOGRADOURO<br>AV GOVERNADOR VALADARES  | NÚMERO<br>3233                                      | COMPLEMENTO                    |
| CEP<br>38.610-000  | BARRA/DISTrito<br>BELA VISTA                        | MUNICÍPIO<br>UNAI              |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>19/04/2006            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL                           |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 3/4/2012 às 15:34:08 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



Preparar Páginas  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

*Borreiros  
FALTA CNPJ.*

MAIS DE 02 ANOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS



A Assoc. Com. dos Peq. Prod. Rurais de BARREIRAS  
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 00.835.572/0001-37  
com sede à loc. BARREIRAS,  
na cidade de **São Romão**, Estado de **Minas Gerais**, entidade sem fins lucrativos, legalmente  
constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de  
2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área  
pretendida para a execução do Serviço.

São Romão, MG , 02 de ABRIL de 2012  
(local e data)

*Justino Lopes Cardoso*

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Justino Lopes CARDOSO

CPF: 425.678.826-34

Atenção: Anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ata de eleição ou termo de posse do declarante (representante legal), e,
- Cópia do CNPJ.

**ATA DE REUNIÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BARREIRAS.**  
 Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez no salão comunitário localizado na comunidade de Barreiras município de São Romão estado de Minas Gerais. Às quinze horas realizou-se mais uma reunião ordinária com a presença da maioria dos membros da Associação. Iniciamos com a oração do Pai Nosso. Em seguida o presidente Justino Lopes Cardoso iniciou falando sobre a mudança de diretoria e foi decidida a votação por aclamação todos da diretoria que continua a mesma e ficou assim constituída para o biênio de novembro do ano de dois mil e dez a novembro do ano de dois mil e doze, sendo presidente: Justino Lopes Cardoso; vice-presidente: Paulo Alves da Silva; Secretário: Antônio Domingos Cardoso Mesquita; segundo secretário: José Jorge Cardoso Mesquita; Tesoureiro: Virgílio Neto Alves Mesquita; segundo Tesoureiro: Ana Cristina Mesquita da Silva. Conselho Fiscal: Matias Xavier de Rezende; Delson Aparecido Lopes Mesquita; Pedro Carvalho de Rezende. Suplentes: Anatálio Lopes Mesquita Neto e Mariana Lopes Mesquita. E dando continuidade a reunião, foi empossada a nova diretoria. Não havendo mais nada a tratar, eu, Antônio Domingos Cardoso Mesquita, lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Comunidade de Barreiras, treze de novembro de dois e dez.

Antônio Domingos Cardoso Mesquita

José Jorge Cardoso Mesquita

Matias Xavier de Rezende

Mariana Lopes Mesquita

Pedro Carvalho de Rezende

Ana Cristina Mesquita da Silva

Analice Soares Queiroz

José Armando Xavier de Rezende

Américo Cardoso de Souza

Paulo Alves da Silva

Justino Lopes Cardoso

Virgílio Neto Alves Mesquita

*Antônio Domingos Cardoso Mesquita*



**AUTENTICAÇÃO**

Autentico em face do original  
 a presente fotocópia.  
 São Romão 24/Nov/2012  
 O tabelião

*Thais de Oliveira Alvim*  
 Encarregado

**CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO ROMÃO - MG**

Reconhecimento por Semelhança a(s) firma(s) de Justino Lopes Cardoso Mesquita

Justino Lopes Cardoso Mesquita

Em testemunha Justino Lopes Cardoso Mesquita

São Romão, 09 de Novembro de 2011

*Justino Lopes Cardoso Mesquita*

*Justino Lopes Cardoso Mesquita*</



M. das Comunicações  
S. C. R. F. - 126

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>00.832.572/0001-37<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>02/10/1995 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DE BARREIRA  |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA   |   |                                |
| LOGRADOURO<br>FAZ BARREIRAS   | NÚMERO<br>S/N                                       | COMPLEMENTO                    |
| CEP<br>39.290-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>SAO ROMAO                        | MUNICÍPIO<br>SAO ROMAO         |
| UF<br>MG  |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/04/2012** às **17:10:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[\[ Voltar \]](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/04/2012

MG - São Romão, 21 de maio de 2012.

Assunto: Reenvio de documentos devolvidos  
Ref.: Ofício nº 1847/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, de 03/05/2012

44º

Senhor Coordenador-Geral:

Acusamos o recebimento, nesta data, do expediente em referência, através do qual nos foi devolvida a documentação encaminhada pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão para habilitação no processo seletivo atinente à concessão de serviços de radiodifusão (**PROTOCOLO nº 53000.017948/2012-11**), sob o fundamento de que referida documentação fora postada extemporaneamente no dia 04/04/2012, quando o prazo fatal findara no dia anterior.

Esclarecemos, neste ensejo, que, ao contrário do que possa transparecer numa primeira visada, a documentação em comento foi postada dentro do prazo estabelecido no Aviso de Habilitação 02/2012, ou seja, deu entrada na unidade dos Correios de São Romão no dia 03/04/2012, e não no dia 04/04/2012, como constou equivocadamente do carimbo apostado no envelope de remessa, tendo havido, portanto, engano por parte do serviço postal, que jamais poderá ser atribuído ao remetente nem prejuízos causar-lhe de qualquer ordem. Para comprovar a tempestividade da postagem, basta verificar o COMPROVANTE DO CLIENTE que ora se anexa por cópia devidamente autenticada, ou, ainda, o anexo "Histórico do Objeto" registrado sob o número PB095213635BR, extraído do site dos Correios na internet ([www.correios.com.br](http://www.correios.com.br)), onde se constata que a documentação foi entregue na AC SÃO ROMÃO (Ag. 20300832) no dia 03/04/2012, às 17 horas e 25 minutos, dentro, pois, do prazo regulamentar.

Diante do exposto, e esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, reenviamos nesta oportunidade toda a documentação pertinente à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, a fim de que seja prontamente habilitada a participar do processo seletivo para concessão de serviços de radiodifusão comunitária na localidade de São Romão/MG.

Atenciosamente,

Dante Geraldo Simões

Representante Legal da Assoc. Comum. de Comunicação e Cultura de S. Romão

Exmo. Sr.  
Octavio Penna Pieranti  
DD. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária CGRC/DEOC/SCE/MC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar  
70.044-900 - Brasília - DF

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

CE - M. DE  
P. 138  
P. 138  
SOCI

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E GRAFOS  
Ag: 21300832 - AC SAO ROMAO  
SAO ROMAO - MG  
CNPJ...: 34028316360312 Ins Est: 0620144620013

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 03/04/2012 Hora.: 17:25:34  
Caixa.....: 26465800 Matricula.: 84201053  
Lancamento.: 019 Atendimento: 00011  
Modalidade.: A Vista

| DESCRICAQ                 | Q. D.             | PRECO(R\$)       |
|---------------------------|-------------------|------------------|
| PAC A VISTA               |                   | 15.40+           |
| Valor do Porte(R\$)...    |                   | 2.60             |
| Cep Destino:              | 70044-900 DF      |                  |
| Dimensoes(cm):            | 4.0 x 28.0 x 36.0 |                  |
| Peso real! (KG).....:     |                   | 345              |
| OBJETO.....:              | PB095213358R      |                  |
| AVISO DE RECEBIMENTO:     |                   | 2.80             |
| Obj Postado aps horario l |                   | na post ag. DH ( |
| Depois da Hora)           |                   |                  |
| CAIXA DE ENCOMENDA        |                   | 3.40+            |
| Preco Unitario(R\$)...    |                   | 3.40             |

Valor Declarado nao solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor, faça seguro,  
declarando o valor do objeto.

|                          |       |
|--------------------------|-------|
| VALOR EM DINHEIRO(R\$) : | 18.90 |
| VALOR RECEBIDO(R\$)=>    | 50.00 |

|                   |       |
|-------------------|-------|
| TROCO(R\$) =====> | 31.20 |
|-------------------|-------|

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES LEI 6538/78

O Banco Postal agora é mais. Mais Correios e  
mais Banco do Brasil. Abra sua conta e seja  
mais você também!

|             |             |
|-------------|-------------|
| VIA-CLIENTE | SARA 6.0.00 |
|-------------|-------------|

## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 22 / maio / 2012

O tabelião 

Thais de Oliveira Alkimim  
Estagiária



**CARTÓRIO DE NOTAS**  
AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROMÃO - MG - CEP 39290-000  
OFICIAL: FREDERICO GUILHERME C. DO NASCIMENTO

**CORREIOS PB095213635BR - Histórico do Objeto**

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

| Data             | Local   | Situação           |
|------------------|---|--------------------|
| 11/04/2012 16:57 | CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF                        | Entrega Efetuada   |
| 11/04/2012 13:58 | CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF                        | Salvo para entrega |
| 11/04/2012 10:13 | CTE BRASILIA - BRASILIA/DF                              | Encaminhado        |
|                  | Em trânsito para CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF       |                    |
| 09/04/2012 13:50 | CTE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE/MG                  | Encaminhado        |
|                  | Encaminhado para CTE BRASILIA - BRASILIA/DF             |                    |
| 04/04/2012 22:21 | CEE MONTES CLAROS - MONTES CLAROS/MG                    | Encaminhado        |
|                  | Em trânsito para CTE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE/MG |                    |
| 03/04/2012 17:25 | AC SAO ROMAO - SAO ROMAO /MG                            | Postagem - DH      |
|                  | Postagem depois da hora                                 |                    |

[Conta SEDEX](#) - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

[Endereçador](#) - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas. [Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)



140  
M. das Comunicações  
CGRC - 055

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 1847 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 03 de maio de 2012.

Ao Senhor  
**DANTE GERALDO SIMÕES**  
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão  
Rua Newton Gonçalves Pereira, nº 148 - Centro  
39290-000 São Romão - MG

Assunto: Devolução de Documentos.

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência sob protocolo nº 53000.017948/2012-11, encaminhada pela **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão**, na localidade de **São Romão / MG**, informamos o que se segue:

I. Foi postado pela entidade, em atenção ao Aviso nº 02/2012, documento em 04/04/2012, conforme registro postal nº PB 09521363 5 BR;

II. O prazo para entrega dos documentos era até 03/04/2012, conforme especificado no referido Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União de 03/02/2012.

2. Diante do exposto, devolvemos toda a documentação apresentada (em anexo), por estar intempestiva, ou seja, fora do prazo para entrega.

Atenciosamente,

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

141  
SCE - P  
CORREIOS



w.correios.com.br



**DESTINATÁRIO (Addressee)**



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS  
BLOCO R – ANEXO B – SALA 300  
CEP 70.044-900 – BRASÍLIA - DF

REM.: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE  
SÃO ROMÃO  
END.: AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA Nº 148 – CENTRO  
39.290-000 – SÃO ROMÃO – MINAS GERAIS



Agência Nacional  
de Telecomunicações

Sistemas  
Interativos

142  
SISCOM das Comunicações  
E-M Fis. Rubrica

Menu Principal ▾

*SISCOM >>> Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais* | menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Criar Arquivo Texto

UF: MG

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

Localidade: SAO ROMAO

200 / 87.90

Usuário: - Data: 23/08/2012 Hora: 10:23:41

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

**RÁDIO COMUNITÁRIA**  
- RadCom -

Ministério dos Comunicados

Processos de Autorização Consultas Status

143

Versão 2.48

**Lista de Resultados - Processos**

| UF | Localidade | Aviso | No. Processo    | Entidade / Representante  | Status                         |
|----|------------|-------|-----------------|---|--------------------------------|
| MG | Sao Romao  | 44    | 53000.015388/12 | 08.017.374/0001-21 - ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PLAZIL<br><br>271.196.616-04 - Raimundo Francisco da Silva       | EMA -EM ANÁLISE INICIAL        |
| MG | Sao Romao  | 44    | 53000.017264/12 | 15.226.272/0001-81 - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE SÃO ROMÃO<br><br>024.339.006-89 - Aneide Silveira da Silva                     | EMA -EM ANÁLISE INICIAL        |
| MG | Sao Romao  | 44    | 53000.017948/12 | 06.231.486/0001-55 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO<br><br>438.344.266-87 - Dante Geraldo Simões    | EMA -EM ANÁLISE INICIAL        |
| MG | Sao Romao  | 20    | 53000.027094/04 | 06.231.486/0001-55 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO<br><br>823.228.806-04 - Decy Goretti Coxito     | ARQDEF-ARQUIVAMENTO DEFINITIVO |
| MG | Sao Romao  | 20    | 53000.063870/05 | 02.602.702/0001-70 - ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESCURO<br><br>578.343.296-34 - José da Conceição Lopes Mesquista | ARQDEF-ARQUIVAMENTO DEFINITIVO |
| MG | Sao Romao  | 7     | 53710.000393/99 | 00.471.315/0001-17 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE FAR. MANOEL S. CAXITO<br><br>367.968.246-87 - Maria Julieta Sales Palma Tórres   | ARQDEF-ARQUIVAMENTO DEFINITIVO |
| MG | Sao Romao  | 20    | 53710.000826/02 | 25.214.057/0001-14 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SÃO ROMÃO - AMISAR<br><br>085.827.851-00 - Higino Simões Caxito                     | ARQDEF-ARQUIVAMENTO DEFINITIVO |
| MG | Sao Romao  | 20    | 53710.000828/00 | 03.930.508/0001-87 - Associação Comunitária de São Romão<br><br>- Representante Legal   | ARQDEF-ARQUIVAMENTO DEFINITIVO |

8 Itens.

1

[VOLTAR](#)

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

144  
Nº  
Data: 10/08/2012  
Assinatura - SBC - Min. das Comunicações - Rubrica

**Identificação do Processo**

Número: 53000.017948/12 Localidade/UF: Sao Romao/MG  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO  
Aviso: 44 Publicação: 03/02/2012 Prazo: 03/04/2012 Canal: 200

| COORDENADAS       |          |
|-------------------|----------|
| Proposta (A)      | IBGE (B) |
| Latitude: 16S2213 | 16S2207  |
| Longitude 45W0412 | 45W0410  |

| DISTÂNCIA                 |      |
|---------------------------|------|
| Distância A:B<br>( IBGE ) | 0.19 |

**Processo**

|      |  |     |
|------|--|-----|
| 1.   | Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
| 2.   | Endereço da Antena Proposta            |     |
|      | Rua Newton Ferreira, 148, Centro       |     |
| 2.1. | Endereço do Studio                     |     |
|      | Rua Newton Ferreira, 148, Centro       |     |
| 3.   | Relação de concorrentes (d <= 4000 m)  |     |

| 4.   | Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)              |           |    |           |        |
|------|--|-----------|----|-----------|--------|
| Lote | Processo   | Município | UF | Distância | Status |
| 20   | 53000.027094/04  | Sao Romao | MG | 0,00      | ARQDEF |
| 20   | 53000.063870/05  | Sao Romao | MG | 0,00      | ARQDEF |
| 7    | 53710.000393/99  | Sao Romao | MG | 580,00    | ARQDEF |
| 20   | 53710.000828/00  | Sao Romao | MG | 660,00    | ARQDEF |
| 20   | 53710.000826/02  | Sao Romao | MG | 810,00    | ARQDEF |
| 5.   | Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal                       |           |    |           |        |
| 6.   | A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?                                 |           |    |           |        |
| 7.   | Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. |           |    |           |        |
| 8.   | Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?               |           |    |           |        |
| 9.   | A área urbana da localidade é <= 3,5 km?   |           |    |           |        |
| 10.  | Endereço da Sede Administrativa da Emissora  |           |    |           |        |
|      | Rua Newton Ferreira, 148, Centro   |           |    |           |        |



Ministério das Comunicações  
Lia Pacheco  
145

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Despacho de Contagem das Manifestações em Apoio.

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão**, na localidade de **São Romão / MG** processo nº **53000.017948/2012**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 44, publicado no DOU de 03/02/2012, com prazo final em 05/04/2012, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

|  | Sim                            | Não                           |
|--|--------------------------------|-------------------------------|
| a. Manifestação de apoio apresentada por <b>entidades associativas e comunitárias constituídas há mais de 2 (dois anos)</b> , Obs. quando apresentadas por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, deverão conter a denominação da entidade apoiadora, a assinatura do representante legal e o endereço da sede, bem como estar acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do Termo de Posse do declarante (Anexos 6 e 7); conforme subitem 8.5 alínea "a" da Norma 1/2011.  | x                              |                               |
| Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.<br><br>OBS: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que:<br><br>- endereço válido: todo aquele que indique o endereço completo da sede, com logradouro e complemento;<br>- CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado;<br>- assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada;<br>- o CEP é opcional;<br>- o termo de posse ou ata de eleição deverá ser autenticada. | Quantidade declarada<br><br>22 | Quantidade validada<br><br>16 |



Ministério das Comunicações  
Fis. 146  
S/C  
El. Rodrigues

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão** na localidade de São Romão / MG, processo nº **53000.017948/2012**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 44, publicado no DOU de 03/02/2012, com prazo final em 05/04/2012, constatou-se que a entidade:

I. diante da habilitação e o interesse comum no acordo, juntamente com outras requerentes, considerando a mesma área de interesse para a execução do serviço, será oficiada para tentativa associativa visando a possível exploração em comum do serviço, conforme disposto no subitem 10.2 da Norma nº 1/2011. Sendo assim, a entidade deverá ser oficiada, juntamente com a outra, acerca do possível acordo entre elas.

2. Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

| Relação de participantes |  |   |                          |
|--------------------------|--|---|--------------------------|
| Processo                 | Nome   | Pontuação Ponderada das Manifestações válidas | Tem interesse no acordo? |
| 53000.017948/12          | Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão | 16  | sim                      |
| 53000.017264/12          | Associação de Radiodifusão de São Romão                      | 3   | sim                      |

Brasília, 01 de fevereiro de 2013.

*Eliane Rodrigues*

**ELIANE RODRIGUES**  
Administradora



47  
SCE-M  
Flávio  
Rubrica  
- SCS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 290/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Proposta de Acordo**

Referência: Processo nº 53000.017948/2012

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Romão / MG**, protocolizado em 12/04/2012 e postado em 04/04/2012.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.017948/2012, observou-se que mais de uma entidade tem interesse na exploração em comum do Serviço de Radiodifusão Comunitária e se habilitou na mesma área de interesse.

3. Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma nº 1/2011, este Ministério deve-se sugerir o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

| <b>Relação de participantes</b> |  |   |  |
|---------------------------------|--|---|--|
| <b>Processo</b>                 | <b>Nome</b>  | <b>Endereço</b>   | <b>Pontuação das manifestações de apoio apresentadas por entidades associativas e comunitárias constituídas há mais de 2 (dois anos)</b> |
| 53000.017948/12                 | Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão | Rua Newton Gonçalves Pereira, nº 148, Centro, São Romão-MG    | 16   |
| 53000.017264/12                 | Associação de Radiodifusão de São Romão                      | Rua José Caetano Gomes, nº 568, Bairro Renascer, São Romão-MG | 3  |

7. Os entendimentos serão aguardados no prazo de 30 dias e, não havendo resposta, será aplicado o critério da representatividade, que consiste na seleção da entidade que contar com maior pontuação ponderada de manifestações em apoio válidas, em conformidade com o disposto no subitem 10.2.1 alínea "b" da Norma 1/2011.

À consideração superior.

Brasília, 01 de fevereiro de 2013.

*Eliane Rodrigues*

**ELIANE RODRIGUES**

Administradora



De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 290 /2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 1 de fevereiro de 2013.

*Samir Maia*

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



CE-M. das Comunicações  
M. F. 149  
SCE -  
SCE -  
SCE -

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 382 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 5 de fevereiro de 2013.

Ao Senhor

**DANTE GERALDO SIMÕES**

Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão  
Rua Newton Gonçalves Pereira, nº 148, Centro  
39.290-000 São Romão / MG

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.017948/2012.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.017948/2012, na localidade de São Romão / MG, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 290, contendo proposta de acordo entre as entidades interessadas em executar o serviço na mesma área de execução.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade se manifeste sobre o acordo proposto. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas será aplicado o critério da representatividade que consiste na seleção da entidade que contar com maior pontuação ponderada de manifestações em apoio válidos, em conformidade com o disposto no subitem 10.2.1, alínea "b" da Norma nº 1/2011.

3. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

PCO 443

03

## SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

A/C Sr. Samir Amando Granja Nobre Maia

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 016346/2013-19

SEAP/SCSCE  
06/04/2013-07:18

Assunto: Ofício 382/2013/CGRC/SCE-MC de 05/02/2013

Processo n.º **53000.017948/2012**

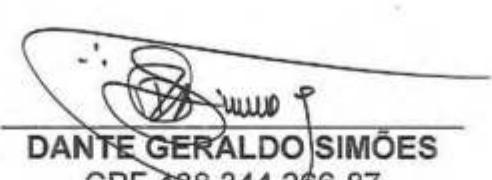
**São Romão- MG**

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício acima indicado, relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.231.486/0001-55, com sede na Av. Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro, CEP 39290-000, Município de São Romão, Estado de Minas Gerais, informo que segue anexo Entendimento Associativo.

- Documentação Jurídica.

São Romão /MG, 18 de março de 2013.

  
**DANTE GERALDO SIMÕES**  
CPF 438.344.266-87

Presidente

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

18.04.13  
Claudia

SGARC  
130

151  
M. das Comunicações  
100 Fim  
100 Fim  
100 Fim

## ENTENDIMENTO ASSOCIATIVO

Ao  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
A/C Sr. Samir Amando Granja Nobre Maia  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: **NEGATIVA NO ENTENDIMENTO ASSOCIATIVO (ref. Ofício 382/2013)**

Processo n.º 53000.017948/2012  
**SÃO ROMÃO/MG**

Prezado Senhor:

**A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.231.486/0001-55, com sede na Av. Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro, CEP 39290-000, Município de São Romão, Estado de Minas Gerais, através de seu representante legal, em atenção ao ofício número 382/2013 CGRC/SCE-MC de 05/02/2013, informa que **NÃO TEM INTERESSE NO ENTENDIMENTO ASSOCIATIVO COM A ENTIDADE PARTICIPANTE DO PLEITO, OU SEJA, ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE SÃO ROMÃO.**

Solicitamos com isso a continuidade na análise de nosso processo.

São Romão /MG, 18 de março de 2013.

**CARTÓRIO DE NOTAS**  
AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROMÃO - MG - CEP 39290-000  
FICIAL: FREDERICO GUILHERME C. DO NASCIMENTO

*(Handwritten signature)*  
**DANTE GERALDO SIMÕES**  
CPF 438.344.266-87

Presidente **CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO ROMÃO - MG**  
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de 11

Aqui embaixo indicada

Em testemunho da Thais de Oliveira Alvim verdade  
São Romão 18 de 03 de 2013

*(Handwritten signature)*  
**Thais de Oliveira Alvim**



MUNICAÇÕES  
os de Comunicação Eletrônica  
de Radiodifusão Comunitária  
stérios- Bloco "R" 3º Andar

3600122 7255156/3 0204 m  
01264695 2013 MF02299  
44205192 BRASIL CORREIOS

465  
ns 04,65

das Comunicações  
152 - 50000-000



REM Ass. Com. De Comunicação e Cult. de São Romão  
Rua Newton Gonçalves Pereira, 148 Centro  
CEP 39290-000  
São Romão/MG

153

**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviço de Radiodifusão**  
**Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53000.017948/2012 Localidade / UF: SÃO ROMÃO/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SAO ROMAO

Aviso: 44 Publicação: 03/02/2012 Prazo: 60 Canal: 200

### Processo

|                      |            |
|----------------------|------------|
| 1. A Entidade é uma: | Associação |
|----------------------|------------|

### 2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

15/05/13 - considerando a impossibilidade de concretização do acordo proposto entre as entidades com interesse na mesma área de execução, foi aplicado o critério da representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que apresentar a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio válidas, conforme dispõe o subitem 10.3, da Norma nº 1/2011, sendo selecionada a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o sobremento dos autos da Associação de Radiodifusão de São Romão.

à consideração superior.

*Eliane Rodrigues*

Eliane Maria Alves Rodrigues

**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviço de Radiodifusão**  
**Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

154  
✓

### **Identificação do Processo**

Número: 53000.017948/2012 Localidade / UF: SÃO ROMÃO/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SAO ROMAO

Aviso: 44 Publicação: 03/02/2012 Prazo: 60 Canal: 200

#### **Processo**

|                      |            |
|----------------------|------------|
| 1. A Entidade é uma: | Associação |
|----------------------|------------|

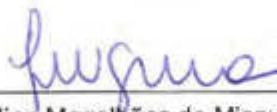
#### **2. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

22/04/2013-Processo analisado e com as seguintes pendências:

Certidões do item 10.8 da Norma 01/2011.

É o relatório,

A consideração superior.

  
\_\_\_\_\_  
Lilian Magalhães de Misquita Vieira

155  
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1168/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.017948/2012

---

#### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Romão / MG**, postado em 02/04/2012.

---

#### ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

XXI. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea “a” da Norma nº 1/2011;

XXII. folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Policia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “b” da Norma nº 1/2011.

XXIII. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “c” da Norma nº 1/2011.

XXIV. certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “d” da Norma 1/2011.

---

#### CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

iniciais/CGRC



156  
SCE - CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 1855 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 22 de outubro de 2013.

Ao Senhor  
**DANTE GERALDO SIMÕES**  
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão  
Rua Newton Gonçalves Pereira, nº148 - Centro  
39.290-000 São Romão/MG

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.017948/2012.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.017948/2012, na localidade de São Romão/MG, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1168/2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por



## SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao

### **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
A/C Samir Amando Granja Nobre Maia  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

53000 028612/2013-56

SEAP/SCe

07/05/2013-08:53

Assunto: Ofício n.1855/2013/CGRC/SCE-MC de 22/04/2013

Processo: 53000.017948/2012

Localidade: SÃO ROMÃO/MG

Prezado Senhor

Em atenção ao ofício acima descrito e com referência ao pedido de Autorização de radiodifusão comunitária para o Município de São Romão, Estado de Minas Gerais em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, com sede na Av. Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro, CEP 39290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 06.231.486/0001-55, através de seu representante legal, VEM SOLICITAR A VOSSA SENHORIA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELOS MOTIVOS A SEGUIR:

- Considerando que a data de recebimento do ofício pela entidade foi o dia 08/05/2013, o prazo final (30 dias do recebimento) para envio da documentação será no dia 07/06/2013.
- Em respeito ao prazo inicialmente determinado pelo Ministério das Comunicações, gostaríamos de informar que estamos encontrando dificuldade em reunir toda a documentação solicitada devido à disponibilidade dos diretores para se deslocarem até os órgãos para a emissão de certas certidões comprobatórias, que somente são emitidas pessoalmente, em especial a Polícia Federal e a Justiça Federal, cujas sedes regionais se localizam na cidade de Montes Claros, distante mais de duzentos quilômetros de São Romão.

|                                 |
|---------------------------------|
| DOCUMENTO ANEXADO<br>NESTA DATA |
| 11.06.13                        |
| Claudia                         |

B

1

SEAP  
101

Ano Cominhas  
M. 158  
P. 333  
S. 065 - SSSC

- c) Outro fator que nos obriga a pedir a prorrogação do prazo é que, para solicitar as certidões da Associação, por falta de conhecimento de todos os diretores na área contábil, tivemos que contratar os serviços de um contador que nos pediu um valor acima das condições de pagamento da Associação, pois a mesma é uma entidade sem fins econômicos e está inativa aguardando ser outorgada pelo Ministério, sem nenhuma receita financeira para eventuais despesas, sejam elas quais forem.
- d) Deste modo, tivemos que reunir todos os diretores, que são pessoas de poucas condições financeiras, para contribuírem para o pagamento dos honorários do contador, sendo assim perdeu-se muito tempo para contratar o profissional para que se fizesse o referido trabalho. As justificativas acima caracterizam caso fortuito e força maior, forçando-nos a requerer a prorrogação do prazo por mais 30 dias para a entrega dos documentos.
- e) Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento que julguem necessário.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e apreço.

São Romão/MG, 03 de junho de 2013.



CARTÓRIO DE NOTAS DE PIRAPORA  
PRACA CEL RAMOS, 33 - CENTRO (38)3741-2484  
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) DE:  
DANTE GERALDO SIMÕES \*\*\*\*\*  
Pirapora, 03/06/2013 10:17:32-16298  
Em Testemunho da verdade:  
CINTHIA JULIANA COSTA SANTOS DA SILVA  
atv.11.5

2º OFÍCIO - SERVIÇO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA  
Selo de Fiscalização  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
BLF 84350

R\$ 100,00 Real: R\$ 00,00 Total: R\$ 100,00



## DESTINATÁRIO

MIN. COMUNIC. - SEC. SERV. COM. ELET. CG. RÁDIO-DIF. COMUNIT

FONE

## ENDEREÇO

EXPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R" - 3º ANDAR

CIDADE

BRASÍLIA.

UF

DF

CEP

70044-900

## REMETENTE

ASS. COMUNIT. COM. CULT. S. ROMÃO

FONE

## ENDEREÇO

AV. NEWTON G. PEREIRA, 148 CENTRO

CEP

39290000

CIDADE

S. ROMÃO

UF

MG

## USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar) \_\_\_\_\_

## TENTATIVAS DE ENTREGA

1º \_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_ h.

2º \_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_ h.

3º \_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_ h.

## CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Visto



Ex. 442



## SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao

### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
A/C Samir Amando Granja Nobre Maia  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar  
Brasília – DF – CEP 70044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 026025/2013-64

SEAPASCE

10/06/2013-09:36

Assunto: Ofício 1855/2013/CGRC/SCE-MC de 22/04/2013

Processo n. 53000.017948/2012

São Romão - MG

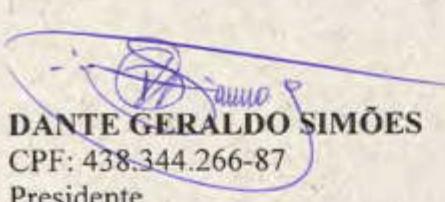
Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constatadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO, devidamente qualificada no processo em epígrafe, segue anexa a documentação de comprovação de idoneidade da entidade e de seus diretores, conforme abaixo se relaciona.

1- Certidões que comprovam a regularidade da Entidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem assim junto à Previdência Social (INSS) e o FGTS.

2- Certidões negativas criminais de todos os diretores da Entidade, fornecidas pela Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça Eleitoral, Polícia Federal e Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

São Romão (MG), 03 de maio de 2013.

  
**DANTE GERALDO SIMÕES**  
CPF: 438.344.266-87  
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

17.06.13

Claudio

decreto  
130



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

161

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE SAO ROMAO  
CNPJ: 06.231.486/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pqfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjurada PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Certificado emitido com base na Portaria Conjunta PGR/MJ/CGF/MS nº 1  
Emitida às 10:50:34 do dia 04/06/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2013.

Código de controle da certidão: 1E7C-9FDA-A5F7-2967

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

62  
CE - MG  
CARTAS - GESS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
16/05/2013CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
14/08/2013

NOME: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO

CNPJ/CPF: 06.231.486/0001-55

LOGRADOURO: RUA NEWTON GONÇALVES PEREIRA

NÚMERO: 148

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 39290000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SÃO ROMÃO

UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet,  
página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (<http://www.fazenda.mg.gov.br>).

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2013000024503476



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROMAO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Página 1 de 1

16  
31/05/2013

IDENTIFICAÇÃO DA CND

Número: 00000034/2013 Emissão: 29/05/2013 00:00:00 Validade: 28/06/2013

Controle: A29001-337005-123901-000403-323A

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 37013 Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE

Insc. Mun.: CNPJ/CPF: 06.231.486/0001-55 IE/RG:

Endereço: AV NEWTON GONÇALVES PEREIRA N°148 CEP: 39290-000

Bairro: CENTRO Cidade: SAO ROMAO /MG

CERTIDÃO

Resalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar, quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta, certifico que em nome do requerente, não existe débito em aberto até à presente data referente ao(s) tributo(s): IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Dívida Ativa.

FINALIDADE

REGULAMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

ASSINATURA

SÃO ROMÃO, 29 de Maio de 2013

*Gil Costa Paraíso*

Gil Costa Paraíso  
Diretor Depto. de Finanças

164  
o

CERTIDAO NEGATIVA  
DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS DE TERCEIROS  
NO 000392013-11026486

NOME: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE SAO  
CNPJ: 06.231.486/0001-55

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE NAO CONSTAM PENDENCIAS EM SEU NOME RELATIVAS A CONTRIBUICOES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E A INSCRICOES EM DIVIDA ATIVA DO UNIAO (DAU).

ESTA CERTIDAO, EMITIDA EM NOME DA MATRIZ E VALIDA PARA TODAS AS SUAS FILIAIS, REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS CONTRIBUICOES DEVIDAS, POR LEI, A TERCEIROS, INCLUSIVE AS INSCRITAS EM DAU, NAO ABRANGENDO OS DEMAIS TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA RFB E AS DEMAIS INSCRICOES EM DAU, ADMINISTRADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), OBJETO DE CERTIDAO CONJUNTA PGFN/RFB.

ESTA CERTIDAO E VALIDA PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 47 DA LEI NO 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL NO REGISTRO DE IMOVEIS;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL, TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADE LIMITADA, CISAO TOTAL OU PARCIAL, FUSAO, INCORPORACAO, OU TRANSFORMACAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL OU DE EMPRESARIO, CONFORME DEFINIDO PELO ART.931 DA LEI No 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - CODIGO CIVIL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES.

A ACEITACAO DESTA CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICACAO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDERECHO <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

CERTIDAO EMITIDA COM BASE NA PORTARIA CONJUNTA PGFN/RFB NO 1, DE 20 DE JANEIRO de 2010.

EMITIDA EM 04/06/2013.  
VALIDAATE 01/12/2013.

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE.

ATENCAO:QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARA ESTE DOCUMENTO.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06231486/0001-55

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COMUNICAÇÃO CULTURA SÃO BOMFIM

**Rua Newton Gonçalves Pereira 148 / Centro / São Romão / MG / 39290-000**

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/06/2013 a 03/07/2013

Certificação Número: 2013060411031871194263

Informação obtida em 04/06/2013, às 11:03:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Subseção Judiciária de Montes Claros

166  
SCE - RJ  
2013

Certidão de Distribuição  
Acções e Execuções Cíveis, Criminais,  
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 24253

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

**DANTE GERALDO SIMOES**, ou vinculado ao **CPF: 438.344.266-87**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Montes Claros ([www.jfmg.jus.br](http://www.jfmg.jus.br)), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Montes Claros, com banco de dados atualizado em:  
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Montes Claros/MG;

Montes Claros/MG, 16h05, 16/05/2013.

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1.111  
Bairro Todos os Santos. CEP: 39.400-215  
Montes Claros/MG.  
Fone: (38) 2101-8200. e-Mail: [nucju.mg@trf1.jus.br](mailto:nucju.mg@trf1.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Subseção Judiciária de Montes Claros

167  
M - Subseção Judiciária de Montes Claros - SESC

Certidão de Distribuição  
Acções e Execuções Cíveis, Criminais,  
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 24257

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

**MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA TORRES**, ou vinculado ao **CPF: 441.959.746-15**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Montes Claros ([www.jfmg.jus.br](http://www.jfmg.jus.br)), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Montes Claros, com banco de dados atualizado em:  
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Montes Claros/MG;

Montes Claros/MG, 16h09, 16/05/2013.

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1.111  
Bairro Todos os Santos. CEP: 39.400-215  
Montes Claros/MG.  
Fone: (38) 2101-8200. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



168

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL  
AÇÕES E EXECUÇÕES

CRIMINAIS

Nº 257628-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

SEBASTIAO ALVES LIMA  
CPF: 860.831.046-53

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais.

Esta certidão é válida por 30 (trinta dias)

Esta certidão abrange a Seção e Subseções Judiciárias de Minas Gerais

MONTES CLAROS - MG, 16:50h, 04/06/2013.

Existe(m) 0 processo(s).

Eduardo Melo  
Setor de Certidões  
MG276925

Endereço: Av. Dep. Esteves Rodrigues, n. 852 - Centro  
Fone: 0xx-38-21018209 FAX: 0xx-38-21018209  
E\_MAIL: www.mg.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Subseção Judiciária de Montes Claros

169  
0  
SSC - SISTEMA DE CERTIDÕES

Certidão de Distribuição  
Acções e Execuções Cíveis, Criminais,  
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 24260

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

**MICHEL LEMOS GONCALVES**, ou vinculado ao **CPF: 103.083.126-27**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Montes Claros ([www.jfmg.jus.br](http://www.jfmg.jus.br)), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Montes Claros, com banco de dados atualizado em:  
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Montes Claros/MG;

Montes Claros/MG, 16h11, 16/05/2013.

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1.111  
Bairro Todos os Santos. CEP: 39.400-215  
Montes Claros/MG.  
Fone: (38) 2101-8200. e-Mail: [nucju.mg@trf1.jus.br](mailto:nucju.mg@trf1.jus.br)



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TTMO - DOMÍNIO DE SÃO ROMÃO  
JUSTIÇA COMUM

FL 001, 001 da 001

170  
0

## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESQUISA NATURAL/ATUANTICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por se haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta cunharia, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CST/2001, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais, até a PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das peças relativas a Crimes Falsos, Malintencionados, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, arrebatados ou faltos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

DONTE RENOLDO SIMONE

CPF: 43934421487 RG: 2513145/MS

DATA NASCIMENTO: 11/10/1961

PATR: PAUL SIMONE CANITO

MÃE: MARIA DA CONCEÇÃO METRELEO CANITO

SÃO ROMÃO, 22 de MAIO de 2013 - 13:07:54

ANTONIO JOSÉ BALDINO NETO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

*Maria Beatriz de Matos Nunes*  
Escrivão Judicial Substituto  
Matrícula: 27814-3

### ATENDIMENTO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer alteração em sua estrutura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devolvida e autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão, ZENTRO DE PAGAMENTO, Provimento-conjunto n° 10/2010.

DEO DRURUM SOUTHEIR DE VILHENA  
AV. NEUTON RONCALVES PEREIRA, 307 BAIRRO: CENTRO CEP: 39290000  
SÃO ROMÃO - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SÃO ROMÃO  
JUSTIÇA COMUM

PROV. 001 da 521

## CERTIDÃO CRIMINAL POSITIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

171  
0009 - setembro

CERTIFICO, na forma da Lei e por se haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CNJ/2001, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais, até a PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das peças relativas a Crimes Contra Habitantes, de Tóxicos, de Trânsito e da competência de Jari, existentes no Fórum de competência do Juizado Especial, HAVER CONTINUA:

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA TORRES

DATA NASCIMENTO: 14/12/1957

PÔS: JOSÉ FERNANDES TORRES

MÃE: MARCALTINDA DE ALMEIDA TORRES

| Processo  | Distribuição Classe                | Situação     |
|---|------------------------------------|--------------|
| 364209004112-9<br>0041129-52-2009-0-13-8442<br>DECRETARIO SECRETARIA DO JUIZADO<br>AUTOR: JUSTICA PÚBLICA<br>CRIMES 19/10/2009 INQUERITO N.º: 73<br>DENONCIAS 13/10/2010<br>ENCARTEAMENTO(S):<br>ART. 15 10026/03 | 23/03/2009 CRIME PORTE ILEGAL ARMA | EM INSTRUÇÃO |

SÃO ROMÃO, 29 de Maio de 2013 - 13:09:51

*M*  
ANTONIO JOSE BALBINO VIEIRA  
ESCRITURAS DO JUIZADO

*Maria Beatriz de Matos Nunes*  
Escrivã Judicial Substituta  
Matrícula: 27814-3

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer exame ou exame que verifique falsidade é será considerada como indicativo de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devolvida autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISSUTO RE PAGAMENTO. Provimento condicente n.º 12/2010

DR. DR. RUI BRUNHÉIS DE MELHESA  
AV. NEWTON CONGALVES PEREIRA, 107 Bairro: CENTRO CEP: 30290000  
SÃO ROMÃO - MINAS GERAIS

172  
172  
172

**COMARCA DE SÃO ROMÃO- JUSTIÇA DE 1<sup>a</sup> INSTÂNCIA**  
**Fórum Des. Ruy Gouthier de Vilhena**  
**Av. Newton G. Pereira, 387, centro –CEP: 39.290-000 - São Romão-MG**

## **CERTIDÃO**

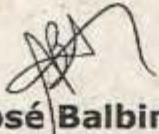
**Antônio José Balbino Neto, Escrivão Judicial da Secretaria do Juízo da Única Vara da comarca de São Romão, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc...**

**CERTIFICA** ao pedido verbal de parte interessada, que revendo os autos de nº0642.09.004112-9, Crime Porte Ilegal de Arma que a Justiça Pública move contra Marcos Antônio de Almeida Tôrres, deles verifiquei constar que o fato ocorreu em 19/outubro/2008, denúncia ofertada em data de 24/setembro/2010, defesa preliminar ofertada em 24/janeiro/2011.

CERTIFICA mais, que houve um pedido de restituição da arma apreendida às f.66/67 por não pertencer ao réu, sendo a mesma restituída ao verdadeiro dono em data de 05/março/2012, f.78 dos autos e que os autos encontram-se paralisados desta época aguardando pauta desimpedida para realização de audiência de Instrução e julgamento.

O referido é verdade, dou fé.

São Romão-MG, 05 de junho de 2013.

  
**Antônio José Balbino Neto**  
**Escrivão Judicial**  
**Mat. 8.700-7**



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 881 de 881

TJMG - COMARCA DE SÃO ROMÃO  
JUSTIÇA COMUM

173  
São Romão - MG - 881 - 881

## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CJ/2886, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

SEBASTIAO ALVES LIMA  
CPF: 86883184653 RG: 6492251/MG  
DATA NASCIMENTO: 16/07/2012  
PAI: JOAQUIM PEREIRA LIMA  
MÃE: IVIA ALVES DE QUEIROZ

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

SÃO ROMÃO, 29 de MAIO de 2013 - 14:14:17

ANTONIO JOSÉ BALBINO NETO  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

*Maria Beatriz de Matos Nunes*  
Escrivã Judicial Substituta  
Matrícula: 27814-3

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 881 folha(s).  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.  
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2810

DES.DR.RUY GOUTHIER DE VILHENA  
AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA,387 BAIRRO: CENTRO CEP: 39290000  
SÃO ROMÃO - MINAS GERAIS



ais

DETERMINO CRIMINAL NEGATIVO = PESSIMO NATURAL / MELHORADA

MITSUJI, LEMBO, GONCALVES

IP: 123.23.12.27 Ret: 13372072/M

DATE DOCUMENTED: 10/23/1988

PATRÍCIA MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA

MARIA SOSTILO LEMOS GONCALVES

São Paulo, 22 de Maio de 2013 - SP-0006

~~ANTONIO JOSE BALBINO SANTOS  
ESCRIVÃO DO JUÍZADO~~

*Maria Beatriz de Matos Nunes*  
Escrivã Judicial Substituta  
Matrícula: 27814-3

卷之三

*Ceratodon purpureus* (de 201 folhas).

DESGRACIADO SOUTIEN DE MELHORA  
AV. NEUTON GONCALVES PEREIRA, 307 PATOBRAS CENTRO CEP: 39999000  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SÃO PAULO



175  
TSE - SECE  
0265368

## JUSTIÇA ELEITORAL

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: DANTE GERALDO SIMOES  
Inscrição: 025174230213 Zona: 285 Seção: 1  
Município: 52833 - SÃO ROMÃO UF: MG  
Data de Nascimento: 11/10/1961 Domiciliado desde: 15/04/1986  
Filiação: MARIA DA CONCEICAO MEIRELES CAXITO  
RAUL SIMOES CAXITO

Certidão emitida às 14:26 de 20/05/2013

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: , por meio do código  
**TPAD.NCEV.DYZT.L7/X**



176  
M. Ano 2012  
TSE - CERTIDÃO DE CRIME ELEITORAL

## JUSTIÇA ELEITORAL

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA TORRES  
Inscrição: 025173760264 Zona: 285 Seção: 1  
Município: 52833 - SÃO ROMÃO UF: MG  
Data de Nascimento: 14/10/1957 Domiciliado desde: 15/04/1986  
Filiação: ORGALINDA DE ALMEIDA TORRES  
JOAO FERNANDES TORRES

Certidão emitida às 14:31 de 20/05/2013

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), por meio do código **HDWZ.LEYL./I7D.8B3B**



JUSTICA ELEITORAL

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

**Eleitor: SEBASTIAO ALVES LIMA**  
Inscrição: 092574050205 Zona: 285 Seção: 8  
Município: 52833 - SÃO ROMÃO UF: MG  
Data de Nascimento: 22/02/1972 Domiciliado desde: 22/07/1989  
Filiação: IVA ALVES DE QUEIROZ  
JOAQUIM PEREIRA LIMA

Certidão emitida às 14:33 de 20/05/2013

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), por meio do código KY70.LXL5.711J.WNQ/



178  
d  
TSE - MG  
Setor de Processos

## JUSTIÇA ELEITORAL

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: MICHEL LEMOS GONÇALVES

Inscrição: 166061140205 Zona: 285 Seção: 1

Município: 52833 - SÃO ROMÃO UF: MG

Data de Nascimento: 18/05/1989 Domiciliado desde: 17/04/2007

Filiação: ROSILDA LEMOS GONÇALVES  
JOSÉ MARIA GONÇALVES PEREIRA

Certidão emitida às 14:29 de 20/05/2013

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), por meio do código BWCS.VXTD.MP51.PWZ2

179  
SCE - M  
SINIC  
179



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 16263642013

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de DANTE\*GERALDO\*SIMOES, nacionalidade brasileira, filho(a) de RAUL SIMOES CAXITO e MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELES CAXITO, nascido(a) aos 11/10/1961, Documento de identificação 2513146 SSP/MG, CPF 438.344.266-87.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:52 de 20/05/2013



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 17711442013

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de MARCOS\*ANTONIO\*DE\*ALMEIDA\*TORRESD, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOAO FERNANDES TORRES e HORGALINDA DE ALMEIDA TORRES, nascido(a) aos 14/10/1957, CPF 441.959.746-15.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:35 de 28/05/2013



CE - 181  
09 - 06/2013

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MONTES CLAROS/MG  
Rua: CORAÇÃO DE JESUS N° 500 – CENTRO – MONTES CLAROS/MG  
38 – 2103-3200

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

**MARCO ANTÔNIO SILVA GOMES**, Escrivão de Polícia Federal, lotado e em exercício na **DPF/MOC/MG**, no expediente protocolado sob o nº 08708.003178/2013-80 onde é requerida CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS para fins de apresentação ao Ministério das Comunicações em atendimento ao ofício 1855/2013/CGRC/SCE-MC, de 22/04/2013.

CERTIFICA que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de ANTECEDENTES CRIMINAIS no Departamento de Polícia Federal do requerente:

|                  |   |
|------------------|---|
| Nome:            | <b>SEBASTIÃO ALVES LIMA</b>             |
| Pai:             | Joaquim Pereira Lima                    |
| Mãe:             | Iva Alves de Queiroz                    |
| Naturalidade:    | Ubaí/ MG                                |
| Nacionalidade:   | Brasileira                              |
| Data Nascimento: | 22/02/1972                              |
| Residência:      | Rua: Diomedes Valadares, nº 512, Centro |
| Cidade:          | São Romão / MG                          |
| Doc. Identidade: | 04284354284/DETAN/ GO                   |

**DIA 90 POR**

A referida é verdadeira e dou fé. Nada mais havendo, firma a presente.

Montes Claros/MG, 04 de Junho de 2013.

**MARCO ANTONIO SILVA GOMES**  
Escrivão de Polícia Federal  
Classe Especial - MAT. 8.678



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 17708922013

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de MICHEL\*LEMOS\*GONCALVES, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSE MARIA GONCALVES PEREIRA e ROSILDA LEMOS GONCALVES, nascido(a) aos 18/05/1989, CPF 103.083.126-27.

### Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:27 de 28/05/2013

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: DANTE GERALDO SIMOES



Registro Geral: M - 2513146

Nome do Pai: RAUL SIMOES CAXITO

Nome da Mãe: MARIA DA CONCEICAO MEIRELES CAXITO

Data de Nascimento: 11/10/1961

Naturalidade: PIRAPORA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 08 h. 52 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 17/05/2013

Autoridade Policial:

Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 7665218

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O   D E   A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA TORRES



Registro Geral: M - 1847210

Nome do Pai: JOAO FERNANDES TORRES

Nome da Mãe: ORGALINDA DE ALMEIDA TORRES

Data de Nascimento: 14/10/1957

Naturalidade: SAO ROMAO / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 18 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 20/05/2013

Autoridade Policial:

Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 7678191

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O   D E   A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: MICHEL LEMOS GONCALVES

Registro Geral: MG - 15352032

Nome do Pai: JOSE MARIA GONCALVES PEREIRA

Nome da Mãe: ROSILDA LEMOS GONCALVES

Data de Nascimento: 18/05/1989

Naturalidade: PIRAPORA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA



ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 22 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 20/05/2013

Autoridade Policial:

Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 7678243

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



**DESTINATÁRIO** MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SEC. SERV.  
COM. ELET. - COORD. GERAL RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

FONE

**ENDEREÇO**

EXPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R" - 3º ANDAR

**CIDADE**

BRASÍLIA

**UF**

DF

**CEP**

70044-900



**REMETENTE** ASSOC. COM. DE COMUNICAÇÃO  
E CULTURA DE SÃO ROMÃO

FONE  
38.99653148**ENDEREÇO**

AV. NEWTON G. FERREIRA, 148 - CENTRO

**USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS**

- Mudou-se
- Reusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

- |    |   |   |    |   |
|----|---|---|----|---|
| 1º | / | / | às | h |
| 2º | / | / | às | h |
| 3º | / | / | às | h |

**CARIMBO**

UNIDADE ENTREGADORA

**CEP** 39290000 **CIDADE** SÃO ROMÃO **UF** MG

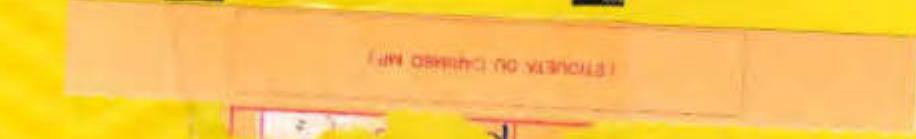
Rubrica do responsável \_\_\_\_\_ Visto \_\_\_\_\_



Material reciclável



ESTOQUE DO CORREIO M



Min. 188  
Assinatura  
S883



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**

**CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedece, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *Intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF  
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



Ministério das Comunicações  
Anatel  
Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

1. Frente à análise do processo nº 53000.017948/2012, de interesse da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão**, na localidade de São Romão / MG, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha antecedente, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 22 de agosto de 2013.

**PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA**  
Analista Técnico-Administrativo



das Comunicações  
M. 190  
P.J.  
fazenda  
- E8C6

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000392013-11026486

Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO  
CNPJ: 06.231.486/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/06/2013.

Válida até 01/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Comprovante de autenticidade da certidão à fl. 164.  
P.M. 22/8/13*



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais  
e JEF (Cível e Criminal) Nº 399702

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA TORRES, ou vinculado ao CPF:  
441.959.746-15,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1<sup>a</sup> Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

#### **Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
  - b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
  - c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais ([www.jfmg.jus.br](http://www.jfmg.jus.br)), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
  - d) válida por 30 (trinta) dias;
  - e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
  - f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
    - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
    - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
    - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
    - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
    - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
    - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
    - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
    - Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;



Nº 192  
1º Juiz de Fora / MG  
das Comunicações - ESCCE

**PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**

**Certidão de Distribuição**  
**Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais** Nº 399706  
**e JEF (Cível e Criminal)**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**MICHEL LEMOS GONCALVES**, ou vinculado ao **CPF: 103.083.126-27**,

**N A D A   C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais ([www.jfmg.jus.br](http://www.jfmg.jus.br)), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
  - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
  - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
  - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
  - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
  - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
  - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
  - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
  - Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;
  - Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1<sup>a</sup> Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais  
e JEF (Cível e Criminal) N° 399695

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

DANTE GERALDO SIMOES, ou vinculado ao CPF: 438.344.266-87,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1<sup>a</sup> Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
  - b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
  - c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais ([www.jfmg.jus.br](http://www.jfmg.jus.br)), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
  - d) válida por 30 (trinta) dias;
  - e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
  - f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
    - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
    - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
    - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
    - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
    - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
    - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
    - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
    - Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;
    - Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;

**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviço de Radiodifusão**  
**Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**



### Identificação do Processo

Número: 53000.017948/2012 Localidade / UF: SÃO ROMÃO/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SAO ROMAO

Aviso: 44 Publicação: 03/02/2012 Prazo: 60 Canal: 200

### Processo

|                      |            |
|----------------------|------------|
| 1. A Entidade é uma: | Associação |
|----------------------|------------|

### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

| Nome                             | CPF            | Cargo           | Mandato                  | Telefone |
|----------------------------------|----------------|-----------------|--------------------------|----------|
| Marcos Antônio de Almeida Torres | 441.959.746-15 | 1º Tesoureiro   | 06/11/2011<br>06/11/2015 |          |
| DANTE GERALDO SIMÕES             | 438.344.266-87 | Presidente      | 06/11/2011<br>06/11/2015 |          |
| Sebastião Alves Lima             | 860.831.046-53 | Vice-Presidente | 06/11/2011<br>06/11/2015 |          |
| Michel Lemos Gonçalves           | 103.083.126-27 | 1º Secretário   | 06/11/2011<br>06/11/2015 |          |

### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

#### PENDÊNCIAS:

I - existe ação criminal ajuizada contra o tesoureiro da entidade no TJMG.

#### MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de outorga: fl. 1 (quanto a tempestividade do requerimento, ver fls. 137 à 139;
  - b) CNPJ, nº 06.231.486/0001-55: fl. 6;
  - c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 37;
  - d) relação de associados: fl. 24 e 25;
  - e) manifestações de apoio: fl. 40 à 136;
  - f) estatuto social, datado de 1/8/2006, rg.-PJ: fls. 16 à 22;
  - g) ata de fundação, datada de 6/11/2003, rg.-PJ: fl. 7;
  - h) ata de eleição, datada de 6/11/2015, rg.-PJ: fl. 23;
  - i) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 26, 28, 30, 33 e 34 ;
  - j) comprovante de residência: fls. 27, 29, 32 e 35 (o tesoureiro apresentou comprovante de residência em nome do pai);
  - l) declarações do anexo 3: fl. 38 (SEDE: R. Newton Pereira, nº 148, centro; FANTASIA: Radio Ideal FM);
  - m) certidões criminais das justiças estadual, federal e eleitoral: fls. 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177 e 178; → Para certidões criminais federais com abrangência em todo o território do Brasil, ver fls. 191 a 193;
  - n) certidão de regularidade com as receitas Nacional, Estadual e Municipal: fls. 161 à 163;
  - o) certidão de regularidade com o FGTS e com o INSS: fls. 164, 165 e 190;
  - p) declarações de fiel cumprimento: fl. 36;
  - q) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 188 e 189;
  - r) contagem de manifestações de apoio e proposta de acordo: fl. 145 à 149.
- MANDATO: 4 ANOS.

\_\_\_\_\_  
Pedro Luis Barreto Vianna Rocha



Ministério das Comunicações  
M. Pm 195  
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2277/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.017948/2012

#### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Romão / MG**.

#### ANÁLISE

2. Após análise da documentação encaminhada pela entidade sob o protocolo nº 53000.029025/2013, verificaram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. Certidão de objeto e pé da ação criminal nº 064209004112-9, ajuizada contra o tesoureiro da Associação, Sr. Marcos Antônio de Almeida Torres, perante o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Destacamos que a sobrevinda de uma eventual condenação penal poderá implicar o indeferimento do pedido de outorga da entidade.

#### CONCLUSÃO

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 23 de agosto de 201

*(Assinatura)*  
**PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA**  
Analista Técnico-Administrativo

Ex. 36  
das Comunicações  
SCE-MC  
Fis.  
197  
SCE

## SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
A/C Samir Amado Granja Nobre Maia  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 058936/2013-19

SEAPA/SCE

09/10/2013-09:50

Assunto: **Ofício n.4693/2013/CGRC/SCE-MC de 27/08/2013**

Processo: **53000.017948/2012**

Localidade: **SÃO ROMÃO/MG**

Prezado Senhor

Em atenção ao ofício acima descrito e com referência ao pedido de Autorização de radiodifusão comunitária para o Município de São Romão, Estado de Minas Gerais, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, com sede na Av. Newton Gonçalves Pereira, 148 Centro, CEP 39290-000, Município de São Romão, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 06.231.486/0001-55, através de seu representante legal, VEM SOLICITAR A VOSSA SENHORIA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELOS MOTIVOS A SEGUIR:

- a) Considerando que a data de recebimento do ofício pela entidade foi o dia 13/09/2013, o prazo final (30 dias do recebimento) para envio da documentação será no dia 12/10/2013.
- b) Em respeito ao prazo inicialmente determinado pelo Ministério das Comunicações, gostaríamos de informar que o fator que nos obriga a pedir a prorrogação do prazo é que um dos diretores da Associação, com problemas na Justiça, solicitou a sua exclusão da Associação. Teremos, portanto, que eleger novo diretor para substituí-lo.

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

18.10.13  
J. dudu

Seção  
P.A.

SGC-M das Comunicações  
Fis. 198  
Rec.

- c) Para essa eleição, somos obrigados a cumprir os prazos estipulados no Estatuto Social e, também, a aguardar o transcurso dos prazos mínimos exigidos pelo Cartório de Pessoas Jurídicas para averbação da alteração.
- d) Deste modo, o prazo inicial de 30 dias para sanear as pendências apuradas mostra-se insuficiente e as justificativas acima caracterizam caso fortuito e força maior, forçando-nos a requerer a prorrogação do prazo por mais 30 dias para a entrega dos documentos.
- e) Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento que julguem necessário.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e apreço.

São Romão/MG, 04 de Outubro de 2013.

  
DANTE GERALDO SIMÕES  
CPF 438.344.266-87  
Presidente

CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO ROMÃO - MG  
Reconhecimento por autenticidade a(s) firma(s) de  
Dante Geraldo Simões  
Em testemunho da verdade  
São Romão, 04 de out. de 2013  
Ronaldo  
Thais de Oliveira Alvimim  
Escrevente

CARTÓRIO DE NOTAS  
AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROMÃO - MG - CEP 32260-000  
OFICIAL: FREDERICO GUILLERME C. SOUZA MENDONÇA



2

Destinatário

Ao  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de  
Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão  
Comunitária  
Explanada dos Ministérios "Bloco R"  
3º Andar  
CEP 70044-900  
Brasília DF



Remetente  
Dante Geraldo Simões  
Av Neuton Gonçalves Pereira 148  
Centro  
Cep: 39 290-000  
São Romão M-G

JG 028 627 166 BR

**Rastreamento**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Postagem

Em trânsito

Entrega

**Entregue**

13/09/2013 13:45 SAO ROMAO / MG

|                  |   |              |
|------------------|---|--------------|
| 13/09/2013 13:45 | <b>Entregue</b>   | SAO ROMAO MG |
| 13/09/2013 09:02 | <b>Saiu para a Entrega</b>  | SAO ROMAO MG |
| 09/09/2013 16:03 | <b>Entrega não efetuada – Carteiro não atendido</b><br>Será realizada nova tentativa de entrega | SAO ROMAO MG |
| 09/09/2013 09:12 | <b>Saiu para a Entrega</b>  | SAO ROMAO MG |
| 05/09/2013 13:40 | <b>Entrega não efetuada – Carteiro não atendido</b><br>Será realizada nova tentativa de entrega | SAO ROMAO MG |
| 05/09/2013 09:00 | <b>Saiu para a Entrega</b>  | SAO ROMAO MG |
| 04/09/2013 18:10 | <b>Conferido</b>  | SAO ROMAO MG |



SCE-M. das Comunicações  
Fol. 201  
Rubrica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2851/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: Deferimento de Prorrogação de Prazo.

Referência: Processo nº 53000.017948/2012

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Romão / MG**.

---

**ANÁLISE**

2. Foi encaminhado o Ofício nº 4693, de 27/8/2013, recebido em 13/9/2013, conforme o respectivo AR Postal, solicitando à entidade que apresentasse certidão de objeto e pé da ação criminal ajuizada contra o tesoureiro da entidade, perante o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

3. Em 4/10/2013, a entidade postou, tempestivamente, solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no ofício citado acima, subscrita por pessoa legitimada, na qual alega a necessidade de substituir alguns dirigentes, o que a obriga a submeter-se aos ritos e prazos estatutários, bem como à morosidade do cartório, para formalizar a sua substituição.

---

**CONCLUSÃO**

4. Em face do exposto, opinamos pela prorrogação do prazo para cumprimento das exigências contidas no Ofício nº 4693/2013.

À consideração superior.

Brasília, 21 de outubro de 2013.

*Pml*

**PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA**  
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2851/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 22 de outubro de 2013.

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



das Comunicações  
SCE-M - 0202  
Fis. 202  
Audrix

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 60939/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 22 de outubro de 2013.

Ao Senhor  
**DANTE GERALDO SIMÕES**  
Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão  
Rua Newton Gonçalves Pereira, nº 148 - Centro  
39.290-000 / São Romão - MG

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.017948/2012.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.017948/2012, na localidade de São Romão / MG, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2851 / 2013, que trata do deferimento de prorrogação de prazo para sanar as pendências apontadas em seu processo.

2. Sendo assim, a entidade deverá cumprir as exigências contidas no Ofício nº 4693, de 27/8/2013, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento deste comunicado. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ex\_ 442 12

## SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao

### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
A/C Samir Amando Granja Nobre Maia  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 060767/2013-87

SEAPA/SCE

18/10/2013-09:30

Assunto: ofício 4693/2013/CGRC/SCE-MC de 27/08/2013

Processo n. 53000.017948/2012

São Romão - MG

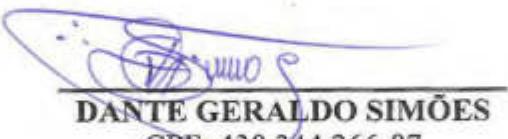
Prezado Senhor

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, devidamente qualificada no processo em epígrafe, informamos que o tesoureiro Marcos Antônio de Almeida Tôrres, que está respondendo a processo criminal nesta Comarca e cuja certidão de objeto e pé vai em anexo, renunciou ao cargo e foi substituído pelo atual Diretor Tesoureiro Marcos José de Oliveira.

Segue, em anexo, a documentação pertinente.

- Documentação Jurídica

São Romão (MG), 14 de outubro de 2013.

  
**DANTE GERALDO SIMÕES**  
CPF: 438.344.266-87  
Presidente

204  
C.M. das Comunicações  
300 C.I. - Fazenda  
111 Rubrics

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, DANTE GERALDO SIMÕES, representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO, com sede a Av. Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro, CEP 39290-000, na cidade de São Romão, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.231.486/0001-55, declaro para os devidos fins que:

- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

São Romão/MG, 04 de outubro de 2013.

DANTE GERALDO SIMÕES  
CPF 438.344.266-87  
Presidente



Endereço para correspondência.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO  
Av. Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro, CEP 39290-000  
São Romão/MG

CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO ROMÃO - MG

Reconhecimento por autenticidade a(s) firma(s) de: \_\_\_\_\_

Dante Geraldo Simões \_\_\_\_\_

Em testemunho da \_\_\_\_\_ verdade

São Romão, 09 de out. de 2013

Thais de Oliveira Alvim \_\_\_\_\_

Escrivente

CARTÓRIO DE NOTAS  
AV. NEWTON GONCALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROMÃO - MG - CEP 39290-000  
OFICIAL: FREDÉRIC GUILHERME C. DO NASCIMENTO

205  
Fis.  
Rubrics  
Soc. M. das Comunicações

## DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO, inscrita no CNPJ sob o n. 06.231.486/0001-55, com sede à Av. Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro, CEP 39290-000, na cidade de São Romão, Estado de Minas Gerais, através de seus abaixo assinados, declara para os devidos fins que:  
**COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

DANTE GERALDO SIMÕES  
CPF 438.344.266-87  
Presidente

São Romão/MG, 04 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO ALVES LIMA  
CPF 860.831.046-53  
Vice-Presidente

MICHEL LEMOS GONÇALVES  
CPF 103.083.126-27  
Secretário

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA  
CPF 822.099.951-91  
Tesoureiro



Endereço para correspondência.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**  
Av. Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro, CEP 39290-000  
São Romão/MG

**CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO ROMÃO - MG**  
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de  
As quinas indecadas

Em testemunho da \_\_\_\_\_ verdade  
São Romão, 08 de Out. de 2013

*Thales de Oliveira Alvim*  
Escrivano

**CARTÓRIO DE NOTAS**  
AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROMÃO - MG - CEP 39290-000  
FICIAL: FREDERICO GUILHERME C. LIMA - DOCUMENTO:

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO, REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO 2013.

4/10/2013

das Com.  
Fis. 206  
Rubrica  
SSP - São

**1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA:** Aos quatro dias do mês outubro de dois mil e treze, às 08h30min, em segunda convocação, na sede da entidade, Município e comarca de São Romão, Estado de Minas Gerais, Av. Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro, CEP 39290-000. **2. CONVOCACÃO PRÉVIA:** A convocação da presente Assembléia Geral foi realizada conforme determina o Artigo 16º do Estatuto Social, através de edital afixado na sede e comunicado pessoalmente aos seus membros da Associação. **3. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO:** Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária da Entidade os associados que assinaram a competente lista de presença. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente: DANTE GERALDO SIMÕES; Secretário – MICHEL LEMOS GONÇALVES. **5. ORDEM DO DIA:** Assembléia Geral Extraordinária: Item I – Eleger e dar posse ao novo membro da Diretoria para conclusão do atual mandato que irá expirar em 06/11/2015. Item II – Outros assuntos de interesse da associação. **5. DELIBERAÇÕES:** Devido à renúncia ao cargo feita pelo então Tesoureiro, Sr. MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA TORRES, por motivos particulares, e na iminência da vacância do cargo, foi proposto pela Diretoria e demais membros da entidade que os interessados em assumi-lo se manifestassem, indicando-se, sem concorrente, o nome de MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA, o qual, submetido à apreciação da Assembleia, foi eleito e, a seguir, empossado no cargo, por ele passando a responder, imediatamente, até o término do mandato da atual Diretoria, que, com o novo integrante, ficou assim constituída: **DIRETORIA:** Presidente: DANTE GERALDO SIMÕES, brasileiro, solteiro, maior, Advogado, residente e domiciliado à Av. Newton Gonçalves Pereira, 148, Bairro Centro, CEP 39290-000, Município de São Romão, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. M.2.513.146 SSP/MG e CPF n. 438.344.266-87; Vice-Presidente: SEBASTIÃO ALVES LIMA, brasileiro, divorciado, maior, professor, residente e domiciliado à Rua Diomedes Valadares, 512, Bairro Primavera, CEP 39290-000, Município de São Romão, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. M.6.492.261 SSP/MG e do CPF n. 860.831.046-53; Secretário: MICHEL LEMOS GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, atendente, residente e domiciliado à Rua José Caetano Gomes, 34, Bairro Santo Antônio, CEP 39290-000, Município de São Romão, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. M.15.352.032 SSP/MG e do CPF n. 103.083.126-27; Tesoureiro: MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado à Rua Coronel José Francisco nº 105 CS, Centro, CEP 39.290-000, Município de São Romão, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG nº M.9.270.116 SSP/MG e do CPF nº 822.099.951-91. **Item II** – Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. **7. QUÓRUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. **8. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA:** Até contínuo, o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta Assembleia. E para constar, Eu, MICHEL LEMOS GONÇALVES, secretário da Assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

DANTE GERALDO SIMÕES  
Presidente da Assembleia

MICHEL LEMOS GONÇALVES  
Secretário da Assembleia

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA TORRES

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA



BKT 18556

SEBASTIÃO ALVES LIMA



CARTÓRIO DE NOTAS  
AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROMÃO - MG - CEP 39290-000  
OFICIAL: FREDERICO GUILHERME C. DO NASCIMENTO

CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO ROMÃO - MG  
Reconhecimento por Semelhança a(s) firma(s) de  
as firmas indicadas  
Em testemunho da \_\_\_\_\_ verdade  
São Romão, 09 de out. de 2013

Thais de Oliveira Alvim  
Escrivana



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO



Marcos José de Oliveira

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
CEPAL

M-9.270.116

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

04/10/94

NOME  
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

PAIS/CAO

MÁNUEL MESSIAS JOSE DE OLIVEIRA  
MARIA JOSE BISPO DE OLIVEIRA

NASCIMENTO  
SÃO ROMÃO-MG

DATA DE NASCIMENTO  
14/03/76

LUGAR DE NASCIMENTO  
NASC.LV-8A FL-151 SÃO ROMÃO-MG

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEMBRA DE PEGAR

PII-758

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Nº de Inscrição  
822099951-91

Data do Nascimento  
14/03/76

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Marcos José de Oliveira

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/07/96

## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 081 out. 1993

O tabelião \_\_\_\_\_

*(Signature)*  
Thais de Oliveira Alvim  
Escrivente

## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 081 out. 1993

O tabelião \_\_\_\_\_

*(Signature)*  
Thais de Oliveira Alvim  
Escrivente

CARTÓRIO DE NOTAS  
AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROMÃO - MG - CEP 39260-000  
OFICIAL FREDERICO GUILHERME C. DO NASCIMENTO





Distribuição S.A.

Fis 209  
Fabricante

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.991.180/0001-16 / MEI: Emissor 002.522.195.0087  
Av. Barbacena, 1.290 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia 04100 - R\$66 mil orçada para  
lai 11/10/2012, dia 26 de abril de 2002

**MANUEL MESSIAS JOSE DE OLIVEIRA**  
RUA CORONEL JOSE FRANCISCO 105 CS  
CENTRO  
39290-000 SAO ROMAO, MG  
CPF 066.436.396-20

Referente a  
**SET/2013**

Nº DO CLIENTE  
**7002022041**

Código de Débito Automático:  
**000004096848**

**NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003020564 - PTA Nº 16.000114527.70**

| Classe                  | Subclasse   | Datas de Leitura  |                | Datas da Nota Fiscal |                  | Nº DA INSTALAÇÃO      |                   |
|-------------------------|-------------|-------------------|----------------|----------------------|------------------|-----------------------|-------------------|
| Residencial<br>Bifásico | Residencial | ANTERIOR<br>13/08 | ATUAL<br>13/09 | PRÓXIMA<br>14/10     | EMISSÃO<br>17/09 | APRESENTAÇÃO<br>23/09 | <b>3000409684</b> |

| Tipo de Medição | Medição      | Leitura Anterior | Informações Técnicas |         |       | Constante de Multiplicação | Consumo kWh |
|-----------------|--------------|------------------|----------------------|---------|-------|----------------------------|-------------|
|                 |              |                  | Leitura Atual        | Unidade | Valor |                            |             |
| Energia kWh     | APB095018110 | 3.197            | 3.260                |         |       | 1                          | 63          |

#### Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.507, de 05/04/13  
Isento ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.  
Leitura realizada conf. calendário de faturamento  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes  
(multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no  
vencimento das mesmas.

#### Valores Faturados

| Descrição            | Quantidade | Preço      | Valor (R\$) |
|----------------------|------------|------------|-------------|
| Energia Elétrica kWh | 63         | 0,35992117 | 22,65       |

#### Encargos / Cobrança

|                                |      |
|--------------------------------|------|
| Contrib. Desteio Ilus. Pública | 6,83 |
|--------------------------------|------|

#### Tarifas aplicadas (sem impostos)

|                      |            |
|----------------------|------------|
| Energia Elétrica kWh | 0,34700000 |
|----------------------|------------|

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandejão tarifário. A faixa vermelha não implica cobrança adicional. As tarifas amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 09/2013 vigorará a bandejão vermelho, e que implicaria o adicional de R\$ 0,030/kWh de cobrança ao valor da tarifa, líquido da tributa. Mais informações em www.anel.gov.br

## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 08/10/2013

O tabelião L.C.

*Thais de Oliveira Almeida*

VENCIMENTO

**06/10/2013**

Extrato

VALOR A PAGAR

**R\$ 29,35**

Reservado ao Fisco

774B.2C53.D968.5DCB.8F22.8D95.BA49.5160

| Base de cálculo(R\$) | ICMS | Alíquota(%) | Valor(R\$) | PASEP (R\$) | COFINS (R\$) |
|----------------------|------|-------------|------------|-------------|--------------|
|                      |      |             | 0,14       |             | 0,66         |

## CARTÓRIO DE NOTAS

AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
SÃO ROMÃO - MG - CEP 39260-000  
OFICIAL: FREDERICO GUILHERME C. DO NASCIMENTO





SSCE-M. das Comunicações - Fis. 210  
Robson

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Subseção Judiciária de Montes Claros

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Criminais

Nº 52623

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**MARCOS JOSE DE OLIVEIRA**, ou vinculado ao **CPF: 822.099.951-91**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Montes Claros ([www.jfmg.jus.br](http://www.jfmg.jus.br)), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Montes Claros, com banco de dados atualizado em:  
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Montes Claros/MG;

Montes Claros/MG, 10h01, 09/10/2013.

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1.111  
Bairro Todos os Santos. CEP: 39.400-215  
Montes Claros/MG.  
Fone: (38) 2101-8200. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SÃO ROMÃO  
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

CE-211  
Fls 211  
Rúbrica  
2012

## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA  
CPF: 82209995191 RG: 9270116/MG  
DATA NASCIMENTO: 14/03/1976  
PAI: MANOEL MESSIAS JOSÉ DE OLIVEIRA  
MAE: MARIA JOSÉ BISPO DE OLIVEIRA

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

SÃO ROMÃO, 14 de OUTUBRO de 2013 - 13:35:05

ANTÔNIO JOSÉ BALBINO NETO  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

DES.DR.RUY GOUTHIER DE VILHENA  
AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA,387 BAIRRO: CENTRO CEP: 39290000  
SÃO ROMÃO - MINAS GERAIS



212  
Fis.  
Rubrica  
SCE-M. das Comunicações -

## JUSTIÇA ELEITORAL

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

### Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **MARCOS JOSE DE OLIVEIRA**

Inscrição: **112093520230** Zona: 285 Seção: 5

Município: 52833 - SÃO ROMÃO UF: MG

Data de Nascimento: 14/03/1976 Domiciliado desde: 31/01/1994

Filiação: MARIA JOSE BISPO DE OLIVEIRA  
MANOEL MESSIAS JOSE DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 10:19 de 09/10/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código  
**QAJC.NDEF.WPNB.YERX**

- 390 C E - 114  
das Comunicaciones  
262

## CERTIDÃO

**Antônio José Balbino Neto, Escrivão Judicial da Secretaria do Juízo da Única Vara da comarca de São Romão, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc...**

**CERTIFICA** ao pedido verbal de parte interessada, que revendo os autos de nº0642.09.004112-9, Ação Criminal de Porte Ilegal de Arma, proposta pela Justiça Pública em face de Marcos Antônio de Almeida Tôrres, deles verifiquei constar que foi ofertada denúncia em data de 24/09/2010; fato ocorrido no dia 20/10/2008; f. 37 consta auto de apreensão de uma carabina calibre "44", marca Marlim Saieny, nº145460, um revólver marca taurus nº161879, 19 cartuchos calibre 44, 02 cartuchos calibre 38 intactos, 06 cartuchos calibre 32 intactos e 06 cartuchos calibre 32 deflagrados; denunciado ABSOLVIDO SUMARIAMENTE nos termos do art.397, III, do CPP com relação ao crime do art. 12 da Lei 10.826/03; DENUNCIA recebida com relação ao crime previsto no art. 15 da Lei 10.826/03 em data de 13/outubro/2010; denunciado citado em 26/10/2010; defesa preliminar ofertada em data de 21/01/2011; pedido de devolução da carabina calibre "44", marca Marlim Saieny, nº145460 e do revólver marca taurus nº161879, ofertado pela mãe do denunciado às f.66/67; Deferimento do pedido de devolução das armas DEFERIDO às f.77v.; Termo de restituição de armas lavrado às f.78 dos autos; processo atualmente concluso desde 20/julho/2013 para designação de audiência.

O referido é verdade, dou fé.

São Romão-MG, 24 de setembro de 2013.

**Antônio José Balbino Neto  
Escrivão Judicial  
Mat. 8.700-7**

Destinatário

ministério comunicacões SECE  
GRC

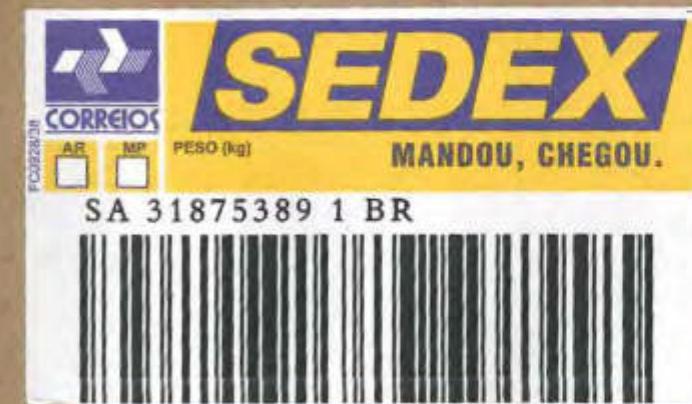
SPAMADA ministérios BL R 3

ndar

70.044-900

Brasilia DF

SECE-M das Comunicações - 214



Remetente:  
Associação comunicação e  
cultura São Romão  
Av. Newton Gonçalves Pereira  
148 centro  
39.290.000  
São Romão M-G



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**  
**Secção Judiciária do Estado de Minas Gerais**

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais  
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 516922

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA, ou vinculado ao CPF: 822.099.951-91.

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1<sup>a</sup> Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

#### **Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
  - b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
  - c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais ([www.jfmg.jus.br](http://www.jfmg.jus.br)), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
  - d) válida por 30 (trinta) dias;
  - e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
  - f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:

**Subsecção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG:**

Subsecção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;

Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;

Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;

Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;

Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;

Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;

Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;

Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;

**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviço de Radiodifusão**  
**Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

DAS COMUNICAÇÕES  
DEPO 216  
RADCOM P  
2012-02-03

### Identificação do Processo

Número: 53000.017948/2012 Localidade / UF: SÃO ROMÃO/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SAO ROMAO

Aviso: 44 Publicação: 03/02/2012 Prazo: 60 Canal: 200

### Processo

|                      |            |
|----------------------|------------|
| 1. A Entidade é uma: | Associação |
|----------------------|------------|

### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

| Nome                    | CPF            | Cargo           | Mandato                  | Telefone |
|-------------------------|----------------|-----------------|--------------------------|----------|
| Michel Lemos Gonçalves  | 103.083.126-27 | 1º Secretário   | 06/11/2011<br>06/11/2015 |          |
| Marcos José de Oliveira | 822.099.951-91 | Tesoureiro      | 04/10/2013<br>06/11/2015 |          |
| Sebastião Alves Lima    | 860.831.046-53 | Vice-Presidente | 06/11/2011<br>06/11/2015 |          |
| DANTE GERALDO SIMÕES    | 438.344.266-87 | Presidente      | 06/11/2011<br>06/11/2015 |          |

### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

#### ANALISE:

Regular e Instruído.

#### MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de outorga: fl. 1 (quanto a tempestividade do requerimento, ver fls. 137 à 139;
  - b) CNPJ, nº 06.231.486/0001-55: fl. 6;
  - c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 37;
  - d) relação de associados: fl. 24 e 25;
  - e) manifestações de apoio: fl. 40 à 136;
  - f) estatuto social, datado de 1/8/2006, rg.-PJ: fls. 16 à 22;
  - g) ata de fundação, datada de 6/11/2003, rg.-PJ: fl. 7;
  - h) ata de eleição, datada de 6/11/2015, rg.-PJ: fl. 23;
  - i) ata de alteração da diretoria, de 4/10/2013, rg.-PJ: fl. 206;
  - j) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 26, 28, 30, 33, 34 e 207;
  - j) comprovante de residência: fls. 27, 29, 32, 35 e 209 (o tesoureiro apresentou comprovante de residência em nome do pai);
  - l) declarações do anexo 3: fl. 38 e 204 (SEDE: R. Newton Pereira, nº 148, centro; FANTASIA: Radio Ideal FM);
  - m) certidões criminais das justiças estadual, federal e eleitoral: fls. 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 210, 211, 212 e 215;
  - n) certidão de regularidade com as receitas Nacional, Estadual e Municipal: fls. 161 à 163;
  - o) certidão de regularidade com o FGTS e com o INSS: fls. 164, 165 e 190;
  - p) declarações de fiel cumprimento: fl. 36 e 205;
  - q) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 188 e 189;
  - r) contagem de manifestações de apoio e proposta de acordo: fl. 145 à 149.
- MANDATO: 4 ANOS.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2912/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.017948/2012

---

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Romão / MG**.

---

## ANÁLISE

2. Após análise do processo, constataram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica, incluindo os seguintes documentos:

a. Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

b. declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que , na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel;

c. planta de arruamento indicando:

c.1. escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2. nomes das ruas;

c.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como os da longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4. o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de

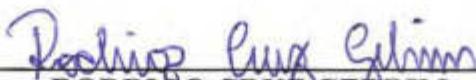
2191  
2013

ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 30 de outubro de 2013.



**RODRIGO CRUZ GEBRIM**  
Analista – Engenheiro de Infraestrutura

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2912/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 31 de outubro de 2013.

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6281

Oficio n° 6239 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 31 de outubro de 2013.

Ao Senhor  
**DANTE GERALDO SIMÕES**  
Representante Legal Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão  
Rua Newton Gonçalves Pereira, nº 148 - Centro  
39.290-000 São Romão – MG

**Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.017948/2012**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.017948/2012, na localidade **São Romão / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2912 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

62 44



## SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
A/C Samir Amando Granja Nobre Maia  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 073189/2013-49  
SEAP/SCe Secapc  
13/12/2013-08:31 131

Assunto: ofício 6239/2013/CGRC/SCE-MC de 31/10/2013

Processo n.**53000.017948/2012**

São Romão - MG

Prezado Senhor

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, devidamente qualificada no processo em epígrafe, segue a documentação.

- Projeto Técnico

São Romão (MG), 18 de novembro de 2013.

  
**DANTE GERALDO SIMÕES**  
CPF: 438.344.266-87  
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS**  
**PROJETO TÉCNICO**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



1 - SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CNPJ/CFC

**06.231.486/0001-55**

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

**AVENIDA NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 148**

BAIRRO

CIDADE

**CENTRO**

**SÃO ROMÃO**

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

MG

**16°22'08.00"S**

**45°04'05.00"S**

4 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

**AVENIDA NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 148**

BAIRRO

CIDADE

**CENTRO**

**SÃO ROMÃO**

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

MG

**16°22'08.00"S**

**45°04'05.00"S**

5 - LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique com será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11, "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

**AVENIDA NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 148**

BAIRRO

CIDADE

**CENTRO**

**SÃO ROMÃO**

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

MG

**16°22'08.00"S**

**45°04'05.00"S**

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

**AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX**

MODELO

POTÊNCIA DE SAÍDA

CERTIFICAÇÃO

**SP 5025**

**25,0**

**0680-03-0528**

Watts

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

**AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX**

MODELO

**DPBL FM 0dB**

GANHO máx (GT)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

**0,0 dB**

**30,0 (m)**

**30,0 (m)**

**487,0 (m)**

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

**RÁDIO FREQUENCY SYSTEMS**

COMPRIMENTO

ATENUAÇÃO EM 100m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

MODELO

**33,0 (m)**

**2,18 dB**

**0,72 dB**

**LCF 1/2 50J**

EFICIÊNCIA DA LINHA ( $\eta$ )

**0,8473**

Perdas na linha ( $PL_d$ ) =

$$\frac{L \cdot AL}{100}$$

$$Eficiência da linha (\eta) = \frac{-(PL)}{10}$$





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COORDENAÇÃO - GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA  
DE SÃO ROMÃO, inscrita no CNPJ sob o n. 06.231.486/0001-55, com sede à Rua  
Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro, CEP 39290-000, na cidade de São Romão, Estado  
de Minas Gerais, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

São Romão/MG, 18 de novembro de 2013.

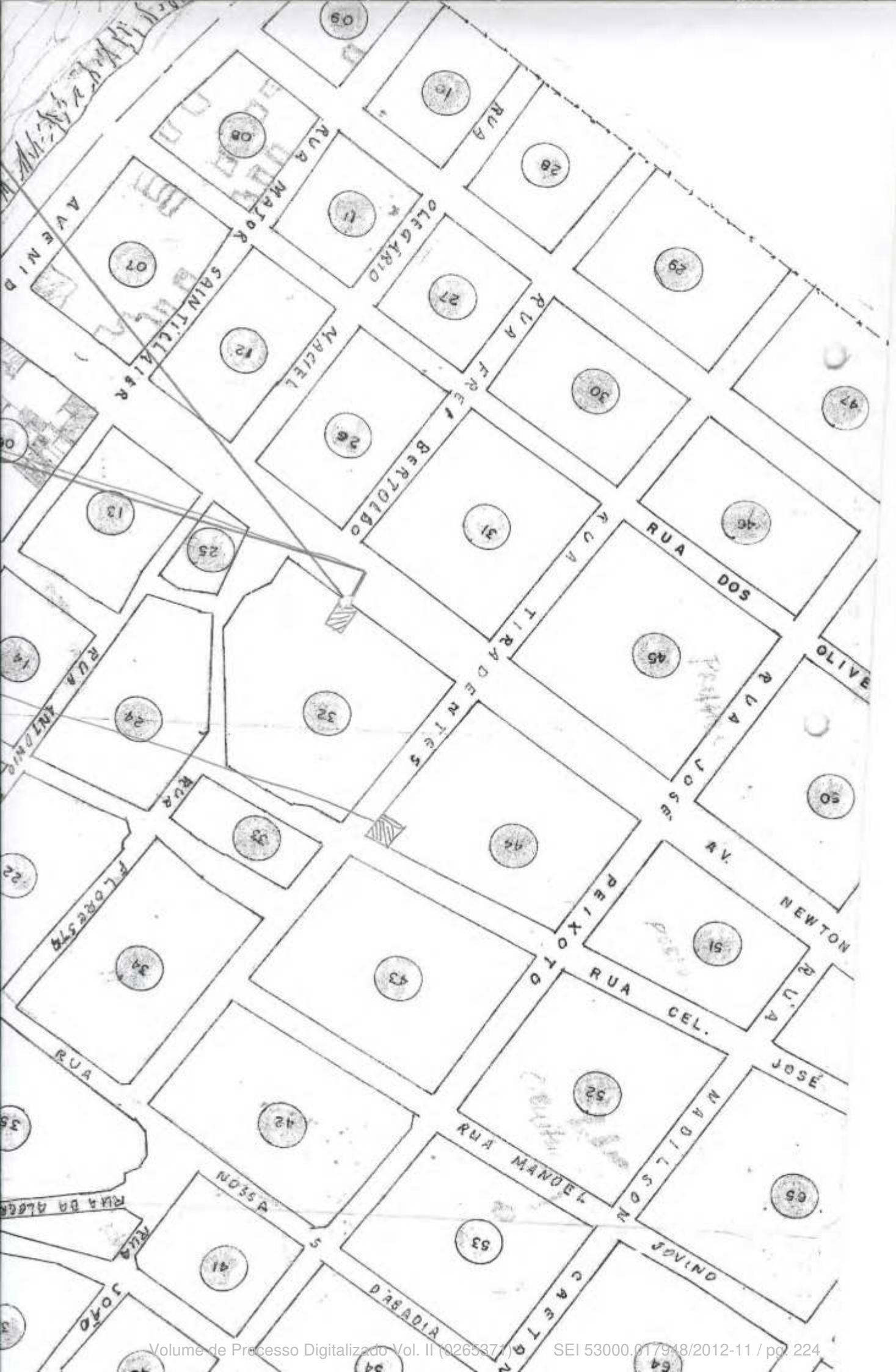
DANTE GERALDO SIMÕES  
CPF 438.344.266-87  
Presidente



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte  
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

|  |  |     |       |
|--|--|-----|-------|
| RECONHECIDO DE FATO  |  | 1-E | FIRMA |
| Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:   |  |     |       |
| DANTE GERALDO SIMÕES   |  |     |       |
| Belo Horizonte, 08/12/2013 - 18:10:50. Escritura Nº: 14434/8258  |  |     |       |
| Em testemunha da verdade, assinado em Belo Horizonte, dia 08 de Novembro de 2013.<br>EMOL: 3,49 IFRJ: 1,19 REDEMP: 0,11 TUT: 4,24 - [494964-096] |  |     |       |









PLANO ALTIMÉTRICO DO TERRENO

Anexo 226  
W.R. - 2012

| Dist. em Metros | 0°  | 30° | 60° | 90° | 120° | 150° | 180° | 210° | 240° | 270° | 300° | 330°                   |
|-----------------|-----|-----|-----|-----|------|------|------|------|------|------|------|------------------------|
| - 0             | 487 | 487 | 487 | 487 | 487  | 487  | 487  | 487  | 487  | 487  | 487  | 487                    |
| 100             | 486 | 486 | 482 | 482 | 480  | 485  | 485  | 487  | 487  | 488  | 488  | 487                    |
| 200             | 484 | 482 | 477 | 475 | 475  | 478  | 482  | 484  | 487  | 488  | 489  | 487                    |
| 300             | 485 | 479 | 472 | 472 | 468  | 472  | 484  | 489  | 489  | 490  | 490  | 490                    |
| 400             | 487 | 481 | 471 | 473 | 464  | 470  | 478  | 485  | 489  | 491  | 491  | 490                    |
| 500             | 486 | 474 | 463 | 463 | 464  | 464  | 475  | 486  | 489  | 491  | 490  | 489                    |
| 600             | 484 | 474 | 463 | 463 | 464  | 465  | 477  | 487  | 488  | 489  | 491  | 490                    |
| 700             | 481 | 471 | 463 | 463 | 464  | 465  | 477  | 486  | 487  | 487  | 491  | 488                    |
| 800             | 476 | 470 | 469 | 463 | 464  | 465  | 465  | 487  | 487  | 486  | 491  | 490                    |
| 900             | 474 | 467 | 468 | 463 | 464  | 470  | 465  | 492  | 486  | 486  | 491  | 488                    |
| 1000            | 470 | 469 | 468 | 463 | 467  | 468  | 466  | 490  | 489  | 488  | 489  | 491                    |
| 1100            | 470 | 463 | 468 | 463 | 469  | 469  | 466  | 490  | 491  | 492  | 488  | 490                    |
| 1200            | 473 | 463 | 470 | 472 | 469  | 467  | 463  | 489  | 490  | 493  | 487  | 489                    |
| 1300            | 468 | 463 | 469 | 467 | 469  | 467  | 469  | 487  | 489  | 493  | 491  | 489                    |
| 1400            | 467 | 463 | 468 | 470 | 470  | 463  | 470  | 485  | 489  | 494  | 492  | 486                    |
| 1500            | 466 | 463 | 469 | 468 | 469  | 465  | 468  | 484  | 490  | 492  | 492  | 487                    |
| 1600            | 467 | 471 | 463 | 470 | 465  | 462  | 468  | 485  | 491  | 491  | 489  | 489                    |
| 1700            | 467 | 467 | 463 | 468 | 465  | 464  | 467  | 486  | 491  | 490  | 489  | 492                    |
| 1800            | 465 | 475 | 463 | 465 | 466  | 465  | 467  | 486  | 491  | 489  | 488  | 492                    |
| 1900            | 466 | 467 | 463 | 466 | 465  | 463  | 467  | 489  | 489  | 485  | 490  | 491                    |
| 2000            | 465 | 464 | 463 | 466 | 465  | 465  | 469  | 489  | 491  | 489  | 489  | 489                    |
| 2100            | 465 | 466 | 470 | 464 | 466  | 465  | 469  | 488  | 491  | 491  | 489  | 490                    |
| 2200            | 467 | 466 | 468 | 468 | 467  | 464  | 469  | 487  | 493  | 491  | 488  | 489                    |
| 2300            | 469 | 466 | 465 | 469 | 466  | 464  | 470  | 488  | 492  | 492  | 490  | 489                    |
| 2400            | 472 | 464 | 466 | 468 | 466  | 462  | 469  | 489  | 494  | 491  | 489  | 486                    |
| 2500            | 471 | 466 | 464 | 464 | 465  | 464  | 469  | 492  | 494  | 492  | 489  | 487                    |
| 2600            | 471 | 470 | 464 | 464 | 466  | 464  | 469  | 495  | 496  | 494  | 490  | 487                    |
| 2700            | 471 | 463 | 466 | 467 | 465  | 464  | 469  | 497  | 495  | 494  | 489  | 485                    |
| 2800            | 471 | 463 | 467 | 467 | 466  | 466  | 472  | 496  | 495  | 493  | 486  | 485                    |
| 2900            | 468 | 463 | 470 | 464 | 465  | 464  | 471  | 495  | 494  | 493  | 488  | 487                    |
| 3000            | 467 | 470 | 471 | 464 | 465  | 463  | 469  | 496  | 493  | 491  | 489  | 489                    |
| 3100            | 467 | 470 | 470 | 465 | 466  | 463  | 471  | 495  | 493  | 492  | 488  | 489                    |
| 3200            | 468 | 468 | 473 | 467 | 465  | 465  | 472  | 495  | 495  | 491  | 489  | 488                    |
| 3300            | 469 | 468 | 477 | 469 | 464  | 465  | 472  | 494  | 494  | 493  | 488  | 488                    |
| 3400            | 467 | 466 | 482 | 470 | 466  | 465  | 470  | 494  | 495  | 495  | 490  | 487                    |
| 3500            | 467 | 466 | 487 | 467 | 465  | 465  | 466  | 496  | 496  | 495  | 490  | 486                    |
| 3600            | 466 | 466 | 490 | 467 | 466  | 466  | 466  | 496  | 496  | 496  | 492  | 483                    |
| 3700            | 467 | 467 | 494 | 468 | 466  | 468  | 466  | 496  | 495  | 490  | 493  | 486                    |
| 3800            | 467 | 468 | 496 | 467 | 464  | 468  | 466  | 498  | 494  | 490  | 496  | 486                    |
| 3900            | 465 | 468 | 498 | 468 | 465  | 471  | 466  | 496  | 493  | 490  | 493  | 489                    |
| 4000            | 465 | 468 | 504 | 468 | 464  | 469  | 466  | 495  | 495  | 489  | 493  | 491                    |
| MÉDIA           | 472 | 469 | 473 | 468 | 467  | 467  | 471  | 490  | 491  | 491  | 490  | 488                    |
|                 |     |     |     |     |      |      |      |      |      |      |      | MÉDIA GERAL DO TERRENO |
|                 |     |     |     |     |      |      |      |      |      |      |      | 478                    |

ESTUDO ESPECÍFICO PARA CONTORNO - 91 dB $\mu$

| ALTURA DA ANTENA (m) | ALTITUDE DO LOCAL (m) | EFICIENCIA | POT. ERP (dBk) | POTÊNCIA (Kw) |
|----------------------|-----------------------|------------|----------------|---------------|
| 30,0                 | 487,0                 | 0,8473     | -16,740        | 0,0212        |

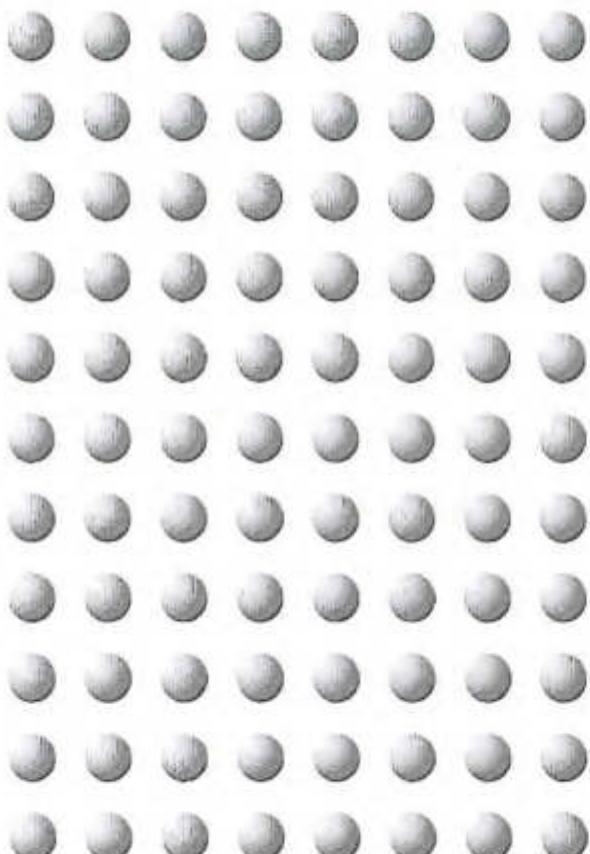
| ^    | NMT | HSNMT | (E/E <sub>max</sub> ) <sup>2</sup> | ERPaz(dBk) | Contorno 91dB $\mu$ (km) | Observação |
|------|-----|-------|------------------------------------|------------|--------------------------|------------|
| 0°   | 472 | 45    | 0,79                               | -13,225    | 0,726                    |            |
| 30°  | 469 | 48    | 0,88                               | -14,731    | 0,864                    |            |
| 60°  | 473 | 44    | 0,87                               | -14,564    | 0,848                    |            |
| 90°  | 468 | 49    | 0,86                               | -14,396    | 0,831                    |            |
| 120° | 467 | 50    | 0,88                               | -14,731    | 0,864                    |            |
| 150° | 467 | 50    | 0,88                               | -14,731    | 0,864                    |            |
| 180° | 471 | 46    | 0,82                               | -13,727    | 0,770                    |            |
| 210° | 490 | 27    | 0,88                               | -14,731    | 0,864                    |            |
| 240° | 491 | 26    | 0,94                               | -15,736    | 0,970                    |            |
| 270° | 491 | 26    | 0,82                               | -13,727    | 0,770                    |            |
| 300° | 490 | 27    | 0,93                               | -15,568    | 0,952                    |            |
| 330° | 488 | 29    | 0,96                               | -16,070    | 0,992                    |            |



# DPBLFM/87-108/0dB

ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM  
87 a 108 MHZ

## Laudo Técnico



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda  
Pç. da Pirâmide 90  
Centro Empresarial  
Santa Rita do Sapucaí - MG  
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700  
[www.teletronix.com.br](http://www.teletronix.com.br)

228  
SOSC  
Comunicações



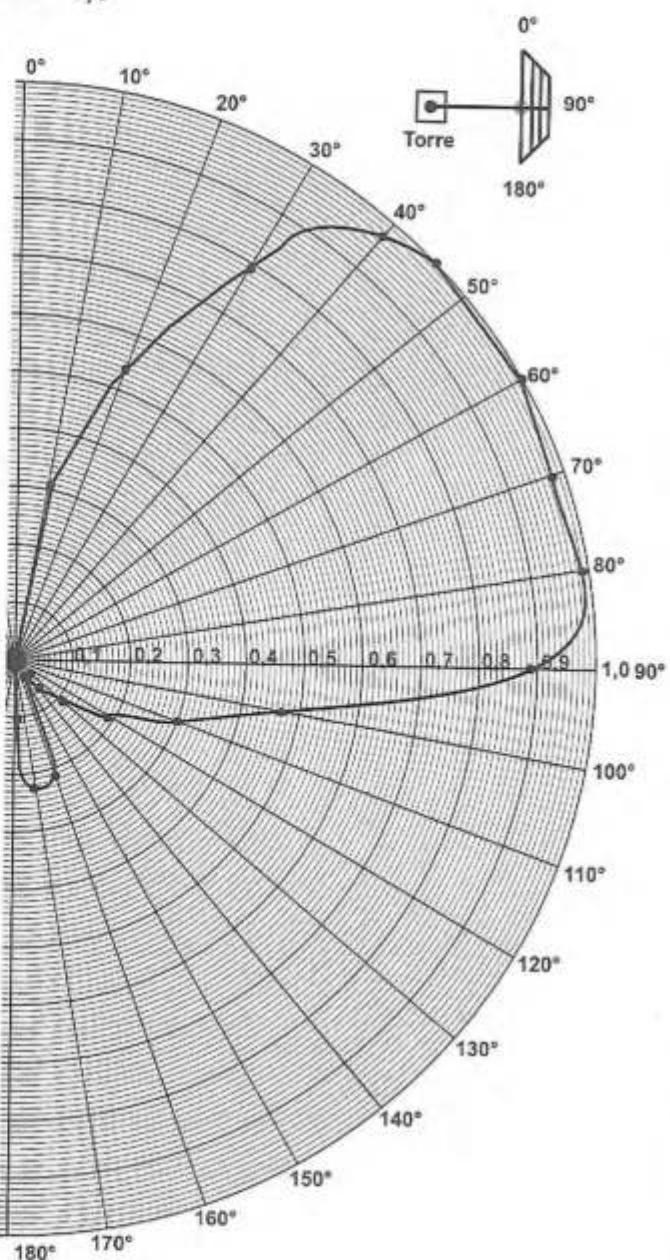
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda  
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL  
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000  
Fone:0xx (35) 3473 3700

## LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

### Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



#### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°( dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:  
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena  
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros  
montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 2 de 06

JSC



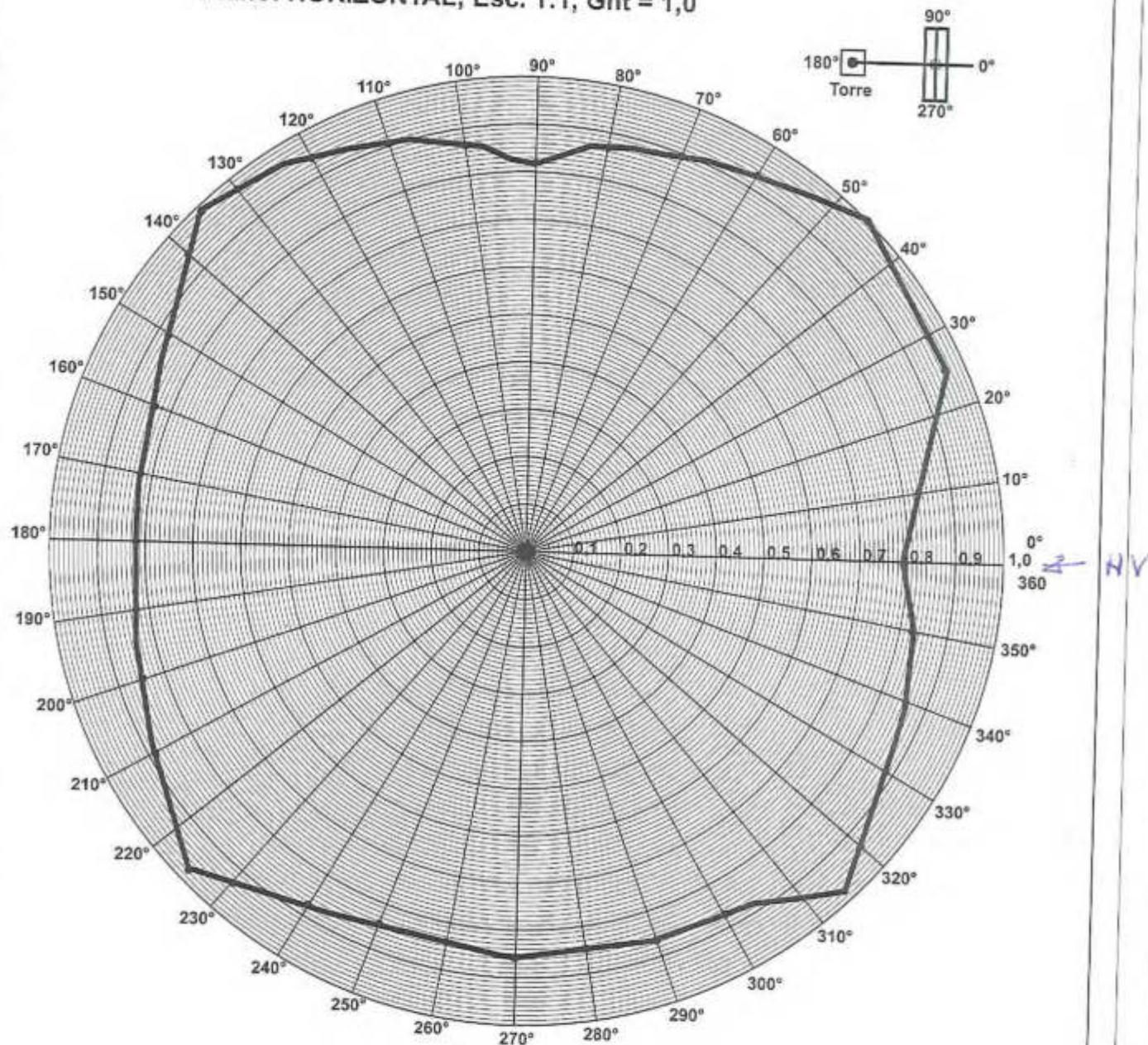
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda  
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL  
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000  
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO  
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

M. das Comunicações  
2009  
Eletrobras  
OSS

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:  
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena  
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros  
montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 03 de 06

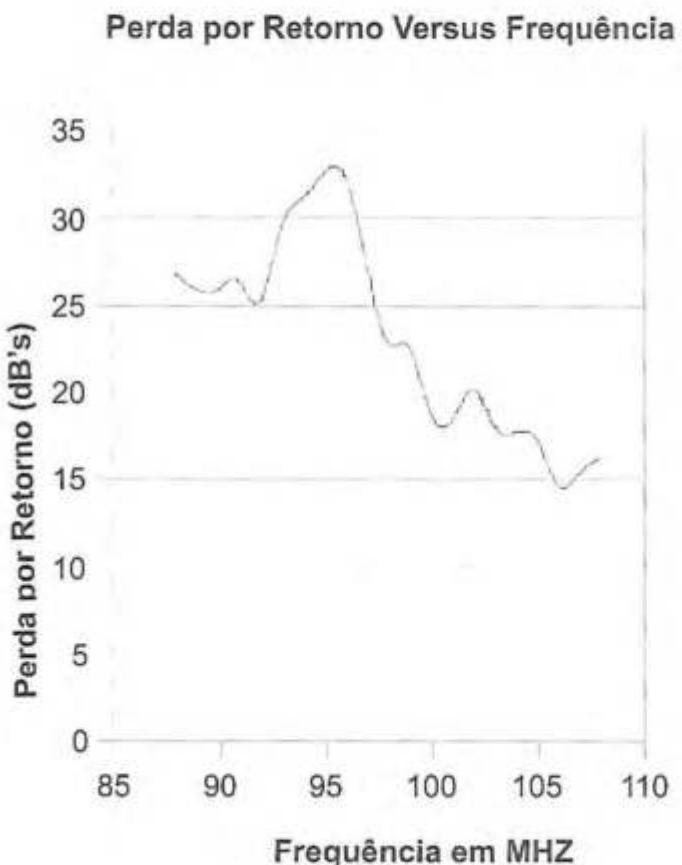
REC. 2011 - 0803  
M. das Comunicações



AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda  
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL  
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000  
Fone:0xx (35) 3473 3700

## LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ



- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1.0 a 45°, 135°, 225°, 315°( dBd)
- Ght: 1,0; a 45°, 135°, 225°, 315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:  
Eng:Rogerio Correa

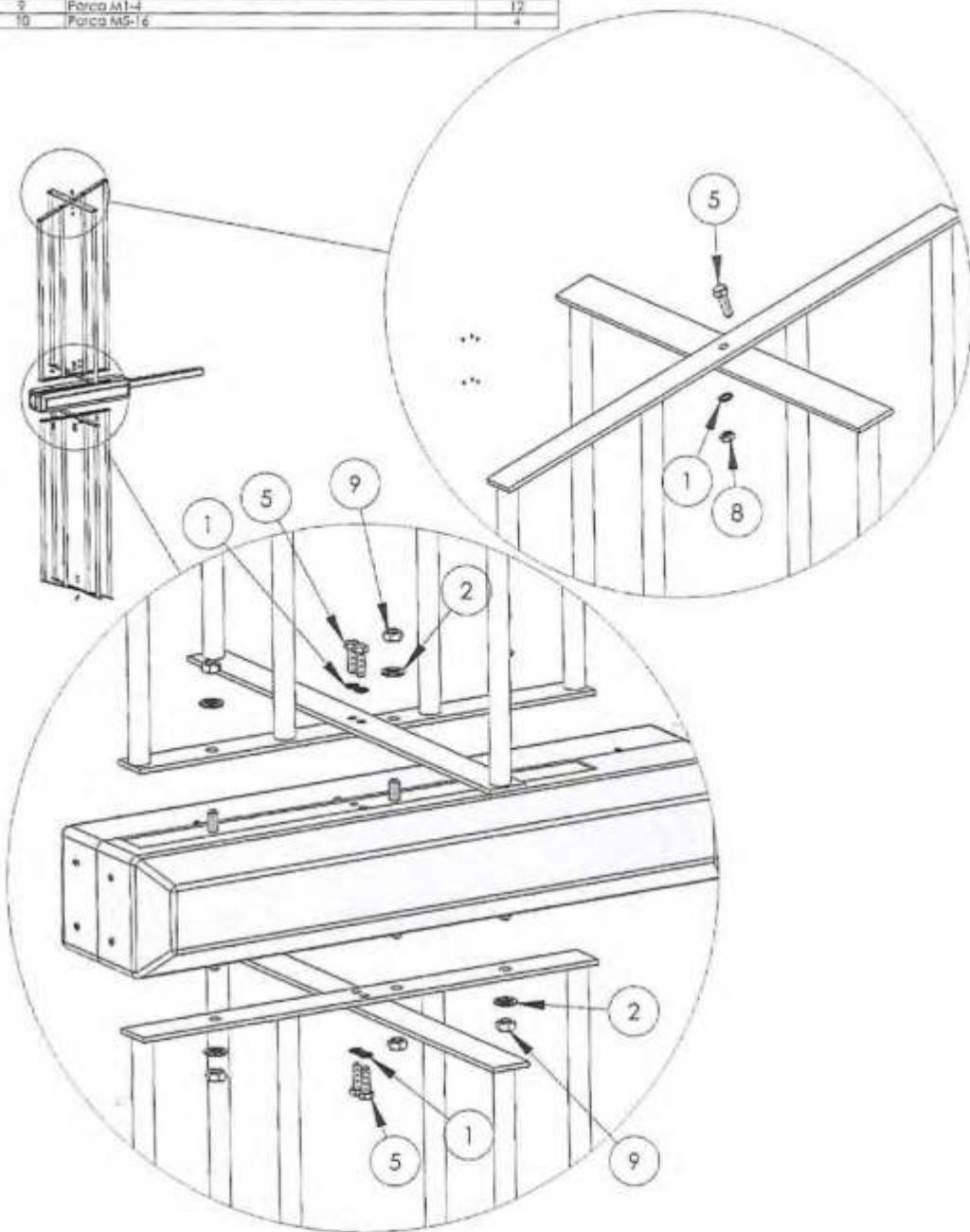
OBS:

A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 4 de 06

Nº 2311  
SSEC

| ITEM NO. | PART NUMBER  | QTY. |
|----------|--|------|
| 1        | Armuda M5 de Pressão   | 6    |
| 2        | Armuda M5-16 <sup>2</sup> de Pressão                             | 16   |
| 3        | Armuda M5-16 Lisa  | 4    |
| 4        | Parafuso 23048   | 2    |
| 5        | Forca 16 sextavado M5 x 1 zinco branco ônibus                    | 6    |
| 6        | Parafuso sextavado M1-4 x 1 <sup>1</sup> /2 zinco branco ônibus  | 2    |
| 7        | Parafuso sextavado M5-16 x 1 <sup>1</sup> /2 zinco branco ônibus | 2    |
| 8        | Forca M5   | 2    |
| 9        | Forca M1-4   | 12   |
| 10       | Forca M5-16  | 4    |



Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

Vista explodida para montagem da antena

Folha 5 de 06

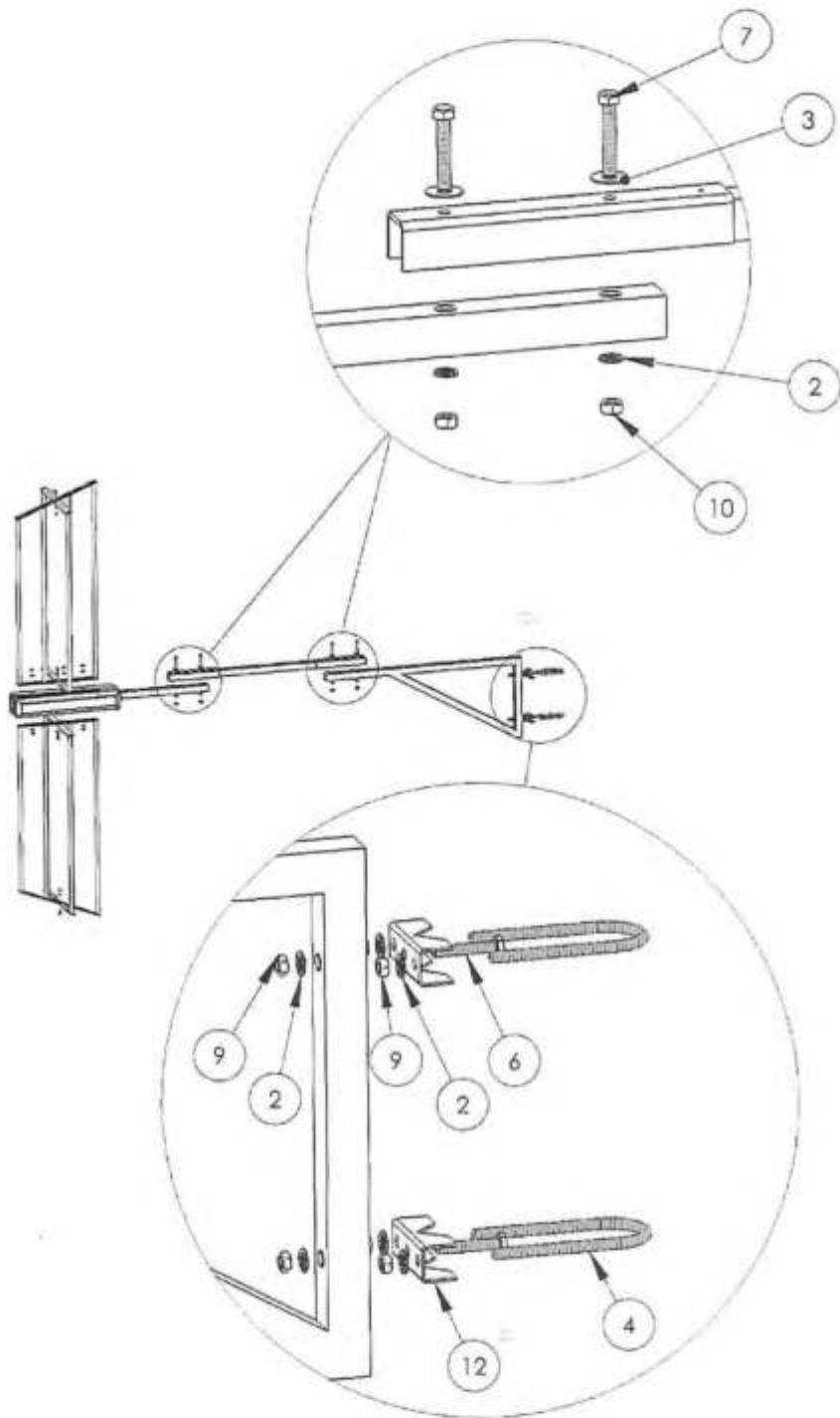
Arq. Comunicado  
M. 232  
ESEC/PI



AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda  
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL  
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000  
Fone:0xx (35) 3473 3700

## LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ



Resp.Téc:  
Eng:Rogerio Correa

Vista explodida para montagem da antena

Folha 6 de 06

JSC



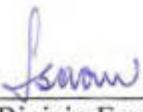
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72, Declaro para os efeitos legais, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na localidade de SÃO ROMÃO, Estado do MINAS GERAIS, se encontra conforme o disposto no item 19.2.5.1 da NORMA nº 001/2011 (NORMA COMPLEMENTAR DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA).

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 22 de Novembro de 2013

  
Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza  
CREA 18.998/D-PR

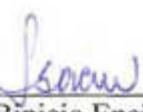


MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72, Declaro para os efeitos legais, que não existe aeródromo na localidade de SÃO ROMÃO, Estado do MINAS GERAIS, e a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção baseado na PORTARIA MINISTERIAL nº 1.141/GM5 de 05/12/1987 do MINISTERIO DA AERONAUTICA e correspondentes alterações.

Cascavel, 22 de Novembro de 2013

  
Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza  
CREA 18.998/D-PR



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO

PARECER CONCLUSIVO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, Declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de Radiodifusão Comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dB $\mu$  da emissora não fica situado a mais de 1,0 ( hum ) km de distancia da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 22 de Novembro de 2013

*Isaac*  
Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza  
CREA 18.998/D-PR



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**



ART Nº 20134751509

Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal**O valor de R\$ 50,00 referente a esta ART foi pago em 28/11/2013 com a guia nº 100020134751509**Profissional Contratado: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA (CPF:358.369.039-72)  
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.Nº Carteira: PR-18998/D  
Nº Visto Crea: -  
Nº Registro:

Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO CPF/CNPJ: 06.231.486/0001-55  
Endereço: AVENIDA NEWTON GONÇALVES PEREIRA 148 CENTRO

CEP: 39290000 SAO ROMAO MG Fone:

Local da Obra: AVENIDA NEWTON GONÇALVES PEREIRA 148  
CENTRO - SAO ROMAO MGQuadra:  
CEP: 39290000

Lote:

Dimensão

25 WATT

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp. 2300 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM TELECOMUNICAÇÕES

Tipo Obra/Serv 656 RADIODIFUSÃO

Serviços 035 PROJETO

contratados 097 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Dados Compl. 0

Guia N  
ART Nº  
20134751509Data Início 22/11/2013  
Data Conclusão

Vir Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 201

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4310

28/11/2013

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS** Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica

**DECLARAÇÃO**



A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO, inscrita no CNPJ sob o n. 06.231.486/0001-55, com sede à Rua Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro, CEP 39290-000, na cidade de São Romão, Estado de Minas Gerais, através de seu representante legal, declara para os devidos fins que: **O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA DE RÁDIO COMUNITÁRIA PRETENDIDO PARA QUANDO DA INSTALAÇÃO DA EMISSORA SERÁ:**

| <b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b> |                |                    |                 |
|---------------------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| <b>Dia de Início</b>            | <b>Dia Fim</b> | <b>Hora Início</b> | <b>Hora Fim</b> |
| Domingo                         | Sábado         | 00h                | 24h             |

São Romão/MG, 18 de novembro de 2013.

  
**DANTE GERALDO SIMÕES**  
CPF 438.344.266-87  
Presidente



**Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte**  
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

|   |  |
|---|--|
| RECONHECIMENTO DE FIRMA                                       |  |
| Reconheço por SEMELHANÇA as firmas(s) de:                     |  |
| DANTE GERALDO SIMÕES  |  |
| Belo Horizonte, 02/11/2013 15:15:52 - Etiqueta Nº: 1443438358 |  |
| Em testem da verdade Renato Guimarães - lho. 101 Fe.          |  |
| ENOL: 3.49 TFP: 115 RECIP: X21 TPA: X84 - [6949964-096]       |  |



## Ficha técnica

LCF12-50J-P1



1 / 2 "CELLFLEX® Low-Loss cabo coaxial espuma dielétrica-

## Descrição do produto:

**CELLFLEX® 1 / 2 "cabo flexível de baixa perda****Aplicação: OEM jumpers, transições de alimentação principal para equipamentos GPS linhas**

## Características / Benefícios:

## • baixa atenuação

A atenuação de CELLFLEX® resultados cabo coaxial na transferência de sinal altamente eficiente no seu sistema de RF.



## • Blindagem Completa

O condutor sólido exterior de CELLFLEX® cabo coaxial cria uma contínua RF / EMI shield que minimiza interferências do sistema.

## • Baixo VSWR

versões especiais VSWR baixo de CELLFLEX® cabos coaxiais contribuir para o ruído do sistema baixa.

## • Desempenho Excelente Intermodulação

CELLFLEX® cabo coaxial é sólido condutores interno e externo praticamente eliminar intermodulação. Desempenho também é confirmado com state-of-the-art equipamentos na fábrica RFS.

## • Avisação de Alta Potência

Devido a sua baixa atenuação, propriedades de transferência de calor e excelente temperatura estabilizada dielétrica

material, CELLFLEX® cabo fornece a vida operacional segura a longo prazo em níveis de alta potência de transmissão.

## • ampla gama de aplicações

Áreas típicas de aplicação são: feedlines para transmissão e antenas de microondas terrestres, sem fio de celular, PCS e estações base ESNR, cabeamento de arrays de antenas, equipamentos de rádio e interconexões.

## Especificações Técnicas

## Estrutura

Condutor Interno: Copper-Cad Fio de alumínio [Mm (in)] 4,8 (0,19)

Dieletro: A espuma de polietileno [Mm (in)] 11,3 (0,44)

Condutor Externo: Cobre Anularly Ondulado [Mm (in)] 13,8 (0,54)

Jacket: Polietileno, PE [Mm (in)] 15,8 (0,62)

## Propriedades Mecânicas

Peso, cerca de [kg / m (lb / ft)] 0,22 (0,16)

Raio de curvatura mínimo, dobrar (rica) [Mm (in)] 70 (3)

Raio de curvatura mínimo, repetida flexão [Mm (in)] 125 (5)

Momento fletor [Nm (lb-in)] 6,5 (4,79)

Max. força de tração [N (lb)] 1100 (247)

Recomendado / esforçoamento máximo clamp [M (lb)] 0,5 / 1,0 (2,0 / 3,25)

## Propriedades Elétricas

Impedância característica [Ω] 50 +/- 1

Velocidade de propagação relativa [%] 88

Capacitância [PF / m (pF / ft)] 76,0 (23,2)

Indutância [MH / m (mH / ft)] 0,190 (0,058)

Max. frequência de operação [GHz] 8,8

Jaqueta falha teste PMS [V] 8000

Pico de potência [kW] 38

RF tensão de pico [V] 1950

DC resistência do condutor interno [Ω / km (Ω/1000ft)] 1,57 (0,48)

DC resistência do condutor externo [Ω / km (Ω/1000ft)] 2,30 (0,70)

## Faixa de temperatura recomendada

Temperatura de armazenamento [-C (-F)] -70 A 85 (-94 a 185)

Temperatura de instalação [-C (-F)] -40 A 80 (-40 a 140)

Temperatura de operação [-C (-F)] -50 A 85 (-58 a 185)

## Outras características

Desempenho de foguete: Halogéneo grata

Desempenho VSWR: Prêmio para 410-470 MHz [DB (VSWR)] Fase para o seu RFS VSWR especificação de desempenho para a banda necessária.

Outras opções: Fase de estabilização e cabos fase de correspondência e assembleias estão disponíveis mediante solicitação.

## 1 / 2 "dielétrica Foam CELLFLEX® Low-Loss Cabo Coaxial

Tabela de atenuação

| Frequência [MHz] | Atenuação [dB/100m] | Poder [kW] |
|------------------|---------------------|------------|
| 0,5              | 0,149               | 38,0       |
| 1,0              | 0,211               | 38,0       |
| 1,5              | 0,258               | 32,9       |
| 2,0              | 0,298               | 28,5       |
| 10               | 0,671               | 12,7       |
| 20               | 0,951               | 8,93       |
| 30               | 1,17                | 7,26       |
| 50               | 1,51                | 5,53       |
| 80               | 2,02                | 4,21       |
| 100              | 2,15                | 3,93       |
| 100              | 2,24                | 3,79       |
| 150              | 2,66                | 3,19       |
| 174              | 2,87                | 2,96       |
| 200              | 3,08                | 2,76       |
| 300              | 3,81                | 2,23       |
| 400              | 4,43                | 1,92       |
| 450              | 4,71                | 1,88       |
| 500              | 4,98                | 1,52       |
| 512              | 5,04                | 1,54       |
| 600              | 5,48                | 1,55       |
| 700              | 5,95                | 1,43       |
| 750              | 6,17                | 1,88       |
| 800              | 6,39                | 1,95       |
| 824              | 6,49                | 1,98       |
| 894              | 6,78                | 2,07       |
| 900              | 6,80                | 2,07       |
| 925              | 6,90                | 2,10       |
| 960              | 7,04                | 2,15       |
| 1000             | 7,20                | 2,18       |
| 1250             | 8,12                | 2,48       |
| 1400             | 8,54                | 2,63       |
| 1500             | 8,97                | 2,73       |
| 1700             | 9,51                | 2,93       |
| 1800             | 9,91                | 3,02       |
| 2000             | 10,5                | 3,20       |
| 2100             | 10,8                | 3,29       |
| 2200             | 11,1                | 3,38       |
| 2400             | 11,5                | 3,54       |
| 2500             | 11,9                | 3,62       |
| 2600             | 12,2                | 3,70       |
| 2700             | 12,4                | 3,78       |
| 3000             | 13,2                | 4,01       |
| 3500             | 14,4                | 4,38       |
| 4000             | 15,5                | 4,72       |
| 5000             | 17,0                | 5,37       |
| 6000             | 19,6                | 5,97       |
| 7000             | 21,4                | 6,54       |
| 8000             | 23,2                | 7,07       |
| 8800             | 24,6                | 7,49       |

Atenção a 20 ° C (68 ° F) Temperatura do cabo, temperatura média a 40 ° C (104 ° F) temperatura ambiente.

RFS A Clear Choice ®

LCF12-50J-P1

Rev: A0 / 13.Dec.2007

Data de impressão: 2011/09/27

Todas as informações contidas na ficha técnica está sujeita a confirmação no momento do pedido.



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO, cuja instalação está proposta para a Avenida Newton Gonçalves Pereira , 148, Bairro Centro, Município de SÃO ROMÃO, Estado do MINAS GERAIS, utilizando o/a canal/frequência, 285 (104,9) Mhz, atenderá aos limites estabelecidos pela Legislação Brasileira editada pela ANATEL através da Resolução nº 303 de 02/07/2002 que regulamenta Sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos de Radiofrequência entre 9 KHz e 300 Ghz.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 22 de Novembro de 2013

  
Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza  
CREA 18.998/D-PR



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72, Declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da Emissora de RADIOCOMUNITARIA da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO, sediado na Avenida Newton Gonçalves Pereira, 148, Bairro Centro, localidade de SÃO ROMÃO, , Estado do MINAS GERAIS, de coordenadas geográficas 16° S 22' 08" de latitude e 45° W 04' 05" de longitude, não tem desnível maior que 30,0 ( trinta ) metros em relação à cota de qualquer ponto do terreno, no raio de 1,0 ( hum ) km em torno do local ( torre ) do sistema irradiante.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 22 de Novembro de 2013

  
Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza  
CREA 18.998/D-PR



卷之三



Com. de Com. e Cultura de São Romão  
ton Gonçalves Pereira, 148, Centro  
0-000



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: 53000.017948/2012-11

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 24 de outubro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 24/10/2014, às 18:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0207040** e o código CRC **C493AF4B**.



## **TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 01 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 01/12/2014, às 17:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0265377** e o código CRC **D3E0103A**.

**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviço de Radiodifusão**  
**Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53000.017948/2012 Localidade / UF: SÃO ROMÃO/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SAO ROMAO

Aviso: 44 Canal: 200

Endereço Sistema Irradiante: Rua Newton Ferreira, 148, Centro Nº null - SÃO ROMÃO - MG

Endereço Estúdio: Rua Newton Gonçalves Ferreira, nº 148 Nº null - B. Centro SÃO ROMÃO - MG

Endereço Sede: NEWTON GONCALVES PEREIRA Nº 148 - B. CENTRO SÃO ROMÃO - MG

### Processo

|   |     |
|---|-----|
| 1. Entregou documentação tempestivamente?   | Sim |
| 2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.  | Sim |
| 3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.  | Sim |
| 4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade. | Sim |
| 5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.   | Sim |
| 6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.   | Sim |
| 7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.  | Sim |
| 8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.   | Sim |
| 9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.  | Sim |
| 10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.   | Sim |
| 11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.  | Sim |
| 12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.  | Sim |

### 13. Dados do Transmissor

|                 |                                     |                 |            |                   |    |
|-----------------|-------------------------------------|-----------------|------------|-------------------|----|
| a. Fabricante : | Aud Correa Equipamentos Eletrônicos | b. Modelo :     | SP5025     |                   |    |
| c. Categoria :  | 2H                                  | d. Certificado: | 0680030528 | e. Potência (W) : | 25 |

### 14. Dados do Transmissor Reserva

|                 |  |                 |  |                   |  |
|-----------------|--|-----------------|--|-------------------|--|
| a. Fabricante : |  | b. Modelo :     |  |                   |  |
| c. Categoria :  |  | d. Certificado: |  | e. Potência (W) : |  |

**15. Dados da Antena**

|                |                                      |                  |             |                                       |
|----------------|--------------------------------------|------------------|-------------|---------------------------------------|
| a. Fabricante: | Auad Correa Equipamentos Eletrônicos |                  | b. Modelo : | DPBLFM/87-108/0dB                     |
| c. Altura:     | 30,0                                 | d. Ganho Máximo: | 0           | 16. Intensidade de campo(dBu) : 90.26 |

**17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)**

Processo tecnicamente instruído em 2<sup>a</sup> fase.

24/10/2014.

---

Cleyson De Vasconcelos Silva



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

10/24/14 5:57 PM

Aviso de Inscrição: 44

Página 1 de 2

Número do Processo: 530000179482012

| Vizinhos       |    |                 |                   |                 |          |           |         |   |
|----------------|----|-----------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|---|
| Distância (Km) | UF | Localidade      | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status  | Entidade  |
| 0.00           | MG | SÃO ROMÃO       | 53000.017948/2012 | 44              | 16S2208  | 45W0405   | EX2     | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE SAO ROMAO  |
| 0.11           | MG | SÃO ROMÃO       | 53000.015388/2012 | 44              | 16S2206  | 45W0408   | ARQDE F | ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PLAZIL            |
| 0.26           | MG | SÃO ROMÃO       | 53000.027094/2004 | 20              | 16S2213  | 45W0412   | ARQDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE SAO ROMAO  |
| 0.26           | MG | SÃO ROMÃO       | 53000.063870/2005 | 20              | 16S2213  | 45W0412   | ARQDE F | ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS DA COM. DO ESCURO                |
| 0.77           | MG | SÃO ROMÃO       | 53710.000393/1999 | 7               | 16S2209  | 45W0431   | ARQDE F | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE FAR. MANOEL S. CAXITO             |
| 0.84           | MG | SÃO ROMÃO       | 53000.017264/2012 | 44              | 16S2148  | 45W0424   | SOB     | ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DE SAO ROMAO                       |
| 0.86           | MG | SÃO ROMÃO       | 53710.000828/2000 | 20              | 16S2209  | 45W0434   | ARQDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO ROMAO                           |
| 0.93           | MG | SÃO ROMÃO       | 53710.000826/2002 | 20              | 16S2159  | 45W0435   | ARQDE F | ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE SAO ROMAO                            |
| 5.64           | MG | UBAÍ            | 53000.041258/2013 | 0               | 16S2237  | 45W0057   | CDI     | ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DE UBAI                            |
| 24.15          | MG | ICARAÍ DE MINAS | 53000.064403/2005 | 20              | 16S1302  | 44W5423   | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA P/O DESENVOLVIMENTO DE ICARAÍ DE MINAS |
| 24.26          | MG | ICARAÍ DE MINAS | 53710.000883/2001 | 20              | 16S1310  | 44W5410   | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CIDADE                 |
| 24.65          | MG | ICARAÍ DE MINAS | 53000.062205/2005 | 20              | 16S1324  | 44W5339   | LDE     | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AÇÃO SOCIAL DE ICARAÍ DE MINAS      |
| 29.37          | MG | PONTO CHIQUE    | 53000.029172/2009 | 28              | 16S3758  | 45W0347   | LPE     | ASSOCIACAO BENEFICIENTE SAO FRANCISCO DE ASSIS - ABSFA        |



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

10/24/14 5:57 PM

Aviso de Inscrição: 44

Página 2 de 2

Número do Processo: 530000179482012

| Vizinhos       |    |               |                   |                 |          |           |         |   |  |
|----------------|----|---------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|---|--|
| Distância (Km) | UF | Localidade    | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status  | Entidade  |  |
| 31.55          | MG | CAMPO AZUL    | 53000.046466/2013 | 60              | 16S3043  | 44W4846   | IND     | ASSOC DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPO AZUL -MG              |  |
| 31.67          | MG | UBAÍ          | 53710.000831/2001 | 17              | 16S1644  | 44W4712   | ARQDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE VILA MACAMBIRA              |  |
| 32.82          | MG | PONTO CHIQUE  | 53000.029007/2009 | 28              | 16S3834  | 44W5714   | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DE RUSSÃO             |  |
| 35.80          | MG | PINTÓPOLIS    | 53710.001164/2000 | 16              | 16S0322  | 45W0848   | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA                        |  |
| 35.87          | MG | PINTÓPOLIS    | 53710.000645/2002 | 16              | 16S0319  | 45W0845   | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CAPIM PUBO |  |
| 35.95          | MG | PINTÓPOLIS    | 53710.000027/2002 | 16              | 16S0307  | 45W0801   | LDE     | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE PINTÓPOLIS                     |  |
| 49.06          | MG | SÃO FRANCISCO | 53000.045950/2003 | 0               | 15S5858  | 44W5046   | RAQ     | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO     |  |
| 49.23          | MG | SÃO FRANCISCO | 53000.053557/2013 | 62              | 15S5845  | 44W5059   | ARQDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA CAFE NO BULE                                 |  |

Nº de Linhas: 0

## SOLICITAÇÃO AGILIZAÇÃO DE PROCESSO

Ao

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
 Depto. De Outorgas De Serviços de Comunicação Eletrônica  
 A/C Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Assunto: **Solicitação Agilização de Processo**Processo: **53000.017948/2012****São Romão - MG**

Prezado Senhor,

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
 Em 04/02/15 às 15:00 horas  
 Assinatura: Gonçalves

Vimos respeitosamente, através deste, solicitar junto a essa Secretaria que seja dado andamento ao processo acima descrito, em que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, já devidamente qualificada no processo em epígrafe, requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Romão (MG).

Esta solicitação tem o intuito de atender aos anseios da população do Município, que está ansiosa pelo início do funcionamento da rádio. O clamor público, aliado à necessidade que nosso Município tem em ter uma rádio comunitária, levou-nos a enviar este pedido.

Gostaríamos de informar ao Ministério que nos foi solicitado, através de ofício de nº 6239, datado de 31/10/2013, Nota Técnica 2912/2013, toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**.

Relativo ao processo, informamos que foi apresentada toda a documentação **Técnica** dentro do prazo estabelecido, conforme dados do protocolo de 13/12/2013 às 13h55min, do Ministério das Comunicações, conforme anexo.

Desde então estamos aguardando a análise por parte do Ministério, pois esta é mais que uma rádio comunitária, é o resultado do esforço de pessoas simples e humildes, que com persistência e muita luta encontraram uma forma de trazer informação, cultura, orientação e alegrias a nossa população.

Desta forma e pelo princípio da razoabilidade, solicitamos que seja dado andamento ao processo, para podermos, após todo trâmite, executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Certos da sua compreensão, desde já agradecemos e aguardamos o seu deferimento.

São Romão/MG, 09 de outubro de 2014.

**DANTE GERALDO SIMÕES**  
 CPF 438.344.266-87

Presidente

**CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO ROMÃO - MG**

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de  
Wane Geraldo Simões

Em testemunha, na véspera  
 São Romão, 29 de outubro de 2015  
Thaís de Oliveira Alkimim

Thaís de Oliveira Alkimim  
 TABELIÃ SUBSTITUTA

**CARTÓRIO DE NOTAS**  
 AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 420  
 SÃO ROMÃO - MG - CEP 38290-000  
 OFICIAL: FREDERICO GUILHERME G. DA SILVA

## Sistema de Consulta de Protocolo - SCP

Movimentações Consultadas:



## Dados do Protocolo

## Dados do Protocolo

Nº do Processo: 53000.073189/2013  
 Interessados: (Solicitante) DANTE GERALDO SIMOES  
 Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS- EM REFERENCIA AO OFICIO N°6239/2013/CGRC/SCE-MC- PROCESSO N° 53000.017948/2012.

| 1 de 2   |            | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> 5   |                     |
|--|------------|--------------------------|---|---------------------|
| Órgão Origem   | Situação   | Data do Trâmite          | Órgão Destino   | Data do Recebimento |
| SERVICO DE APOIO<br>ADMINISTRATIVO DA<br>SECRETARIA DE<br>COMUNICACAO ELETRONICA | TRAMITANDO | 13/12/2013<br>13:56      | SERVICO DE APOIO<br>ADMINISTRATIVO A<br>COORDENAÇÃO-CERAL<br>DE RADIODIFUSÃO<br>COMUNITÁRIA | 16/12/2013 07:40    |
| SERVICO DE APOIO<br>ADMINISTRATIVO DA<br>SECRETARIA DE<br>COMUNICACAO ELETRONICA | TRAMITANDO | 13/12/2013<br>13:55      | SERVICO DE APOIO<br>ADMINISTRATIVO DA<br>SECRETARIA DE<br>COMUNICACAO<br>ELETRONICA         | 13/12/2013 13:55    |

1 de 2

 Fechar

Ao  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Explanada dos Ministérios, "BLOCO R", 3º Andar  
CEP 70044-900 – Brasília/DF



**Rem.:** Associação Comunitária de Comunicação e  
Cultura de São Romão  
**End.:** Av. Newton Gonçalves Pereira, 148 – Centro  
39.290-000 – São Romão/MG

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA N° 16664/2014/SEI-MC**

Processo nº: **53000.017264/2012-19**

Assunto: **Indeferimento do pedido de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE SÃO ROMÃO** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de SÃO ROMÃO-MG.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

I. Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto à comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão** possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse, ensejando o indeferimento do pedido de outorga desta requerente.

II.

Relação das entidades constando a pontuação de cada uma das entidades

| Processo          | Nome                                    | Endereço  | Pontuação ponderada das manifestações válidas |
|-------------------|---|---|---|
| 53000.017948/2012 | Associação Comunitária de Comunicação e | Rua Newton Gonçalves Pereira,<br>nº 148, Centro, São Romão - MG |   |

## Cultura de São Romão

Associação  
53000.017264/2012 de Rádiodifusão de São  
Romão Rua José Caetano Gomes, nº 568,  
Bairro Renascer, São Romão -  
MG

3

## CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, e tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários, conforme descrito no **item 2** desta Nota Técnica, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **indeferimento** do pedido de outorga da entidade.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Cabral da Silva, Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 13/11/2014, às 16:30, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/11/2014, às 10:49, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0232425** e o código CRC **71D5C51B**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 18925/2014/SEI-MC

**Brasília, 12 de novembro de 2014**

À Senhora  
**ANEIDE SILQUEIRA SOUZA**  
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE SÃO ROMÃO  
Rua José Caetano Gomes, nº 568, Bairro Renascer  
39.290-000/São Romão – MG

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.017264/2012-19.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 16664/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata do indeferimento do pedido de outorga.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado** e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/12/2014, às 14:49, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0232518** e o código CRC **334E3FC0**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.017264/2012-19**

**Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE SÃO ROMÃO**

**Assunto: Despacho de arquivamento.**

1. O presente processo, de interesse da entidade supracitada, indica necessidade de arquivamento pelo seguinte fato e fundamento:

A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu pedido de outorga, que foi notificada por meio de publicação no Diário Oficial da União - DOU em 25/02/2015, já que o Ofício 18925/2014/CGRC/SCE-MC, encaminhado anteriormente, voltou sem ter sido recebido pela interessada.

2. Arquive-se.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/04/2015, às 09:58, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0448189** e o código CRC **D9CE18D8**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 287/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do Pedido de Outorga.**

Referência: Processo nº 53000.015388/2012

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Pequenos Produtores Rurais do Plazil** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Romão / MG**.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fatos e fundamentos:

I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nessa localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 03/02/2012, o qual expirou aos 05/04/2012, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a **Associação de Pequenos Produtores Rurais do Plazil** não encaminhou a documentação disposta no subitem 8.1 alíneas “e” e “h” da Norma 1/2011 e no art. 9º, §2º incisos “II”, “III” e “IV” da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado Aviso de Habilitação, ou seja, a Entidade não encaminhou os seguintes documentos:

a. prova de que o 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;

b. manifestações de apoio à iniciativa, formuladas e assinadas por entidades associativas ou comunitárias, por outras pessoas jurídicas e físicas sediadas ou residentes na área pretendida para a execução do serviço.

---

**CONCLUSÃO**

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do pedido de outorga da **Associação de Pequenos Produtores Rurais do Plazil**.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 31 de janeiro de 2013.

*Eliane Rodrigues*  
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES

Administradora

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 1<sup>o</sup> de fevereiro de 2013.

*S. P.*  
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 287/2013/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 9 de fevereiro de 2013.

*O. P. P.*  
OCTAVIO PENNA PIERANTI  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 376 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 04 de fevereiro de 2013.

Ao Senhor

**RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA**

Representante Legal da Associação de Pequenos Produtores Rurais do Plazil  
Rua dos Oliveiras, nº 1203  
39.290-000 São Romão / MG

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.015388/2012

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.015388/2012, na localidade de São Romão / MG, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 287 / 2013, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

**SAMIR AMÂNDIO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Nº U RAZÃO SOCIAL

Of. 376 /2013/CGRC/SCE-MC  
53000.015388/12

ENDEREÇO / ADRESSE

RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA  
ASS. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PLAZIL  
RUA DOS OLIVEIRAS, N° 1203  
39.290-000 SÃO ROMÃO / MG

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

*Beli G. de Oliveira*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

CARTIER DE RETAGA  
LIVRET DE DESTINATION  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM USABLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

89232617  
*[Assinatura]*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FCD4537/18



114 x 186 mm





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Despacho de Arquivamento.

1. Frente ao disposto no subitem 11.1 da Norma nº 1/2011, a análise do processo nº 53000.015388/2012, da entidade **Associação de Pequenos Produtores Rurais de Plazil**, na localidade de **São Romão / MG**, indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 376, datado de 04/02/2013, AR Postal em 01/03/2013, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 9 de dezembro de 2013.

Eliane Rodrigues  
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES

Analista/Administradora

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 9 de dezembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 15031/2014/SEI-MC**

Processo nº: **53000.017948/2012-11**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Romão/MG**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 44, publicado no Diário Oficial da União de 03/02/2012.

**ANÁLISE**

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 03/04/2012, conforme comprovante postal de (fls. 138/139), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

|   |
|---|
| <b>REQUERENTE</b>   |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA<br>DE SÃO ROMÃO |

|                                       |
|---------------------------------------|
| <b>QUADRO DIRETIVO</b>                |
| PRESIDENTE: DANTE GERALDO SIMÕES      |
| VICE-PRESIDENTE: SEBASTIÃO ALVES LIMA |
| SECRETÁRIO: MICHEL LEMOS GONÇALVES    |
| TESOUREIRO: MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA   |

## LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE

Endereço: Avenida Newton Gonçalves Pereira , nº 148 - Centro - São Romão - MG

Coordenadas geográficas: 16°22'08"S de latitude e 45°04'12"W de longitude

## LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

Endereço: Avenida Newton Gonçalves Pereira , nº 148 - Centro - São Romão - MG

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 05/04/2012.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

|    | ITEM  | ANÁLISE                        |
|----|---|--------------------------------|
| 1. | Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.   | Ok, fls. 16 à 22.              |
| 2. | Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998. | Ok, fl. 7 e 206.               |
| 3. | Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.   | Ok, fls. 26, 28, 30, 34 e 207. |

|    |   |   |
|----|---|---|
| 4. | Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.   | Ok, fls. 40 à 136.  |
| 5. | Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2011.  | Ok, fls. 222 à 240.   |
| 6. | Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.                                 | Ok, fls. 38 e 204/205.  |
| 7. | Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum, Federal e Eleitoral) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU. | Ok, fls. 166, 168, 169, 170, 173, 174, 175, 177, 178, 210, 211, 212 e 215<br>RADAR fl. 189. |

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da Associação de Radiodifusão de São Romão, objeto do processo nº 530000172642012, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento por meio do Ofício nº 18925/2014/CGRC/SCE-MC, de 12 de novembro de 2014, conforme segue:

| ITEM   | MOTIVO   |
|--|--|
| Subitem 10.2.1, alínea "b" da Norma Complementar nº 1, de 2011 e Art 9º, § | Considerando a impossibilidade de concretização do acordo proposto entre as entidades com interesse na mesma área de execução, foi aplicado o critério da representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que apresentar a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio à iniciativa, conforme dito no |

5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

apóio validas, conforme dispõe o subitem 10.3, da Norma nº 1/2011, sendo selecionada a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o indeferimento dos autos da Associação de Radiodifusão de São Romão.

6. Também foi analisado no Aviso de Habilitação nº 44 o requerimento da Associação de Pequenos Produtores Rurais do Plazil, objeto do processo nº 530000153882012, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento por meio do Ofício nº 376/2013/CGRC/SCE-MC, de 04 de fevereiro de 2013, conforme segue:

| ITEM  | MOTIVO   |
|---|--|
| Art 9º, § 2º, incisos III e V, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. | A Entidade não encaminhou, no prazo legal estipulado no citado Aviso de Habilitação, os seguintes documentos:<br><br>a) prova de que o 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados; e<br><br>b) manifestações de apoio à iniciativa, formuladas e assinadas por entidades associativas ou comunitárias, por outras pessoas jurídicas e físicas sediadas ou residentes na área pretendida para a execução do serviço. |

## CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 5 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão**, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Romão/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.017948/2012-11 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**RICARDO BERZOINI**

Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

POR TARIA N° , DE DE 2014.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.017948/2012-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, com sede à Avenida Newton Gonçalves Pereira , nº 148 - Centro - São Romão - MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de

fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio, Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 28/05/2015, às 15:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0208396** e o código CRC **D169C142**.

### Minutas e Anexos

Possui.

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53000.017948/2012 Localidade / UF: SÃO ROMÃO/MG

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE SAO ROMAO

Aviso: 44 Publicação: 03/02/2012 Prazo: 60 Canal: 200

### Processo

|                      |            |
|----------------------|------------|
| 1. A Entidade é uma: | Associação |
|----------------------|------------|

### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

| Nome                    | CPF            | Cargo                     | Mandato                  | Telefone                       |
|-------------------------|----------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| Marcos José de Oliveira | 822.099.951-91 | Tesoureiro                | 04/10/2013<br>06/11/2015 |                                |
| Michel Lemos Gonçalves  | 103.083.126-27 | Diretor Cultural          | 06/11/2011<br>06/11/2015 |                                |
| DANTE GERALDO SIMÕES    | 438.344.266-87 | Diretor Geral             | 06/11/2011<br>06/11/2015 | (31) 98441003<br>(31) 98441003 |
| Sebastião Alves Lima    | 860.831.046-53 | Diretor<br>Administrativo | 06/11/2011<br>06/11/2015 |                                |

### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

#### ANÁLISE:

Regular e Instruído.

#### MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de outorga: fl. 1 (quanto a tempestividade do requerimento, ver fls. 137 à 139;
- b) CNPJ, nº 06.231.486/0001-55: fl. 6;
- c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 37;
- d) relação de associados: fl. 24 e 25;
- e) manifestações de apoio: fl. 40 à 136;
- f) estatuto social, datado de 1/8/2006, rg.-PJ: fls. 16 à 22;
- g) ata de fundação, datada de 6/11/2003, rg.-PJ: fl. 7;
- h) ata de eleição, datada de 6/11/2015, rg.-PJ: fl. 23;
- i) ata de alteração da diretoria, de 4/10/2013, rg.-PJ: fl. 206;
- j) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 26, 28, 30, 33, 34 e 207;
- j) comprovante de residência: fls. 27, 29, 32, 35 e 209 (o tesoureiro apresentou comprovante de residência em nome do pai);
- l) declarações do anexo 3: fl. 38 e 204 (SEDE: R. Newton Pereira, nº 148, centro; FANTASIA: Radio Ideal FM);
- m) certidões criminais das justiças estadual, federal e eleitoral: fls. 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 210, 211, 212 e 215;
- n) certidão de regularidade com as receitas Nacional, Estadual e Municipal: fls. 161 à 163;
- o) certidão de regularidade com o FGTS e com o INSS: fls. 164, 165 e 190;
- p) declarações de fiel cumprimento: fl. 36 e 205;
- q) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 188 e 189;
- r) contagem de manifestações de apoio e proposta de acordo: fl. 145 à 149.

MANDATO: 4 ANOS.

O processo já possui o relatório final feito com a nota técnica sob o nº 15031, contudo, foi verificado que a diretoria está vencida.

Assim, foi feita a exigência para que a entidade regularize essa pendência.  
Sendo recebida a resposta, atualizar o relatório final.

---

Felipe Lacerda Lobo Bilio

**NOTA TÉCNICA Nº 4849/2016/SEI-MC**

Processo nº: **53000.017948/2012-11**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Romão/MG**.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. nº do artigo do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 06/11/2015. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

- a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).
- b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).
- c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.
- d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.
- e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.
- f) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras,

religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

g) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de Crimes Eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral.

II. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

## **CONCLUSÃO**

---

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

---



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio, Chefe de Serviço**, em 07/03/2016, às 15:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1005844** e o código CRC **B8CB68DA**.

---

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria-Executiva  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R  
CEP: 70044-900 Brasília-DF  
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 7088/2016/SEI-MC

Ao Senhor

**DANTE GERALDO SIMÕES**

Representante Legal da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão**

Rua Newton Gonçalves Pereira, nº 148 - Centro  
39.290-000 / São Romão — MG  
CNPJ nº 06.231.486/0001-55

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.017948/2012-11.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4849/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1006692** e o código CRC **7B959737**.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL /  
DÉSIGNATION

SCE/CGRC

Of. nº 7088/2016/SEI-MC, 11/03/2016

53000.017948/2012-11

ENDERECO / ADRESSE

**DANTE GERALDO SIMÕES**

ASS. COMUNIT. DE COMUNIC. E CULTURA DE SÃO ROMÃO

RUA NEWTON GONÇALVES PEREIRA, Nº 148 - CENTRO

CEP / CODE POSTAL

39.290-000

SÃO ROMÃO — MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRAISON

29/03/16

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

7088/2016

Anexo recebimento de of. 7088/2016 (10735/2)

SEI 53000.017948/2012-11 / pg 2/6



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

JO 45709450 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

|   |   |   |
|---|---|---|
|   |   |   |
| : | : | : |
| h | h | h |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de

Endereço para devolução remessa

Departamento da Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Espanhola do Ministério, Bloco R, Anexo B Sala 300-C

70044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|

São Romão, 28 de abril de 2016.

Assunto: Prorrogação de prazo para envio de documentos  
Ref.: Ofício nº 7088/2016/ SEI-MC, de 11/03/2016

Senhora Coordenadora-Geral:

Em data de 29 de março último, recebemos o expediente em referência, através do qual nos foi concedido o prazo de 30 (trinta) dias para remessa de documentos atualizados da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, bem assim de seus atuais diretores, relativamente ao processo seletivo para concessão de serviços de radiodifusão (PROTOCOLO nº 53000.017948/2012-11), que tramita nesse Ministério.

Em assim sendo, o prazo para a adoção das providências encerra-se hoje, dia 28/04/2016, quando perfaz os trinta dias contados do dia do recebimento da correspondência em epígrafe, ou seja, 29/03/2016.

Esclarecemos, neste ensejo, que, apesar dos esforços expendidos, não foi possível angariar, no prazo fixado, toda documentação solicitada, haja vista alguns percalços enfrentados para sua obtenção, especialmente o fato de um dos atuais diretores encontrar-se em viagem de férias, o que impossibilita a obtenção de sua assinatura.

A previsão é de que tais pendências estejam totalmente sanadas em, no máximo, 10 (dez) dias, razão pela qual vimos requerer seja prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo inicialmente fixado, permitindo-nos, assim, atender de modo cabal à solicitação feita por esse Ministério.

Diante do exposto, e esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, comprometemo-nos a remeter, dentro do prazo ora requerido, toda a documentação solicitada, a fim de que seja finalizado o processo para concessão de serviços de radiodifusão comunitária na localidade de São Romão/MG.

Atenciosamente,

Higino Simões Caxito

Representante Legal da Assoc. Comum. de Comunicação e Cultura de S. Romão

Exma. Sra.

Eliane Almeida da Silva

DD. Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Mhistérios, Bloco R  
70.044-900 - Brasília - DF

CARTÓRIO DE NOTAS  
Rua José Peixoto, 78  
CEP 38290-000 - SÃO ROMÃO - MG

CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO ROMAO - MG  
Reconhecido por autenticidade a(s) firma(s) de

Higino Simões Caxito

Em testemunho da verdade

São Romão, 28 de Abril de 2016

Thais de Oliveira Alkimim  
TABELIA



DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 04/05/16, 15:20 horas.

Assinatura: Lorençio

Rem.: Associação Comunitária de Comunicação e  
Cultura de São Romão

End.: Av. Newton Gonçalves Pereira, 148 – Centro  
39.290-000 – São Romão/MG

Ao  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária  
Explanada dos Ministérios, "BLOCO R"  
CEP 70044-900 – Brasília/DF



**SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS**

Ao  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 Secretaria Executiva

Assunto: ofício 7088/2016/SEI-MC

Processo n.53000.017948/2012-11  
 São Romão - MG

Prezado Senhor

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, devidamente qualificada no processo em epígrafe, segue a documentação.

- Documentação Jurídica

São Romão (MG), 26 de abril de 2016.



**HIGINO SIMÕES CAXITO**  
 CPF: 085.827.851-00  
 Presidente

DOCUMENTO ENVIE JUE PELO CORREIO  
 Em 04/05/16 às 15:20 horas  
 Assinatura: Leme e Caxito

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA,  
RATIFICAÇÃO DO QUADRO SOCIAL DA ENTIDADE, ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS,  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO, REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO  
2015.

**1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Aos seis dias do mês novembro de dois mil e quinze, às 09h30min, em segunda convocação, na sede da entidade, Município e Comarca de São Romão, Estado de Minas Gerais, sítio à Av. Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro, CEP 39290-000. **2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA:** A convocação da presente Assembleia Geral foi realizada conforme determina o Artigo 16º do Estatuto Social, através de edital afixado na sede e comunicado pessoal aos membros da Associação. **3. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO:** Compareceram à Assembleia Geral Ordinária da Entidade os associados que assinaram a competente lista de presença. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente: DANTE GERALDO SIMÕES; Secretário: MICHEL LEMOS GONÇALVES. **5. ORDEM DO DIA:** Assembleia Geral Ordinária: **Item I** - Ratificação do quadro de sócios da Associação e inclusão de novos sócios; **Item II** - Apreciar, homologar ou não o Relatório Anual da Diretoria Executiva, as contas e as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 e aprovar a programação anual para o exercício seguinte. - **Item III** - Eleição e Posse da Diretoria: **Item IV** - Outros Assuntos de Interesse da Associação. **6. DELIBERAÇÕES:** **Item I** - O Sr. Presidente apresentou o quadro social da Entidade, conforme lista que fica fazendo parte integrante desta Ata, a qual, depois de lida em voz alta, foi ratificada por unanimidade dos presentes. Logo após, submeteu à apreciação da Assembleia os nomes do Sr. Pedro Henrique dos Santos Simões e da Sra. Silvânia Divina da Mota Valadares, que manifestaram desejo de filiar-se à Associação, os quais também foram aprovados por aclamação unânime dos presentes e, partir de agora, passam a integrar o seu quadro social. **Item II** - O Sr. Presidente fez um breve relato sobre o Relatório Anual e da situação financeira da Associação, principalmente no que se refere à autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária junto ao Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações. Após o relato, foram aprovados por unanimidade todos os procedimentos executados. **Item III** - O Sr. Presidente da Associação, no exercício de suas atribuições, determinou que fosse feita a eleição da nova Diretoria da Associação, nos termos do Estatuto Social da Entidade. Foi apresentada chapa única que, após receber votação unânime, foi eleita e empossada, ficando os referidos órgãos constituídos da seguinte maneira: **DIRETORIA:** Presidente: Higino Simões Caxito; Vice-Presidente: Cléber Pereira de Castro. **Secretário:** Marcos Antônio de Almeida Tôrres; **Tesoureiro:** Marcos José de Oliveira.

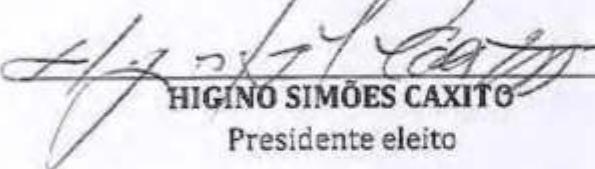


A Diretoria, eleita e empossada logo em seguida, desempenhará suas funções e atribuições pelo período de quatro anos, que se inicia nesta data. **Item IV** - Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. **7. QUÓRUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. **8. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA:** Ato contínuo, o Senhor Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém se manifestou. **9. LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata em forma de sumário, que, lida e conferida, vai aprovada e assinada pelos Associados presentes.

Assinada por mim e por todos os presentes.

  
**DANTE GERALDO SIMÕES**

Presidente da Assembleia

  
**HIGINO SIMÕES CAXITO**

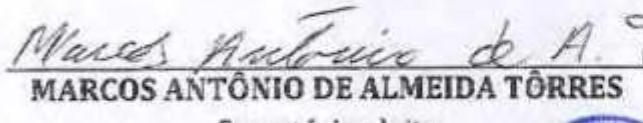
Presidente eleito

  
**MICHEL LEMOS GONÇALVES**

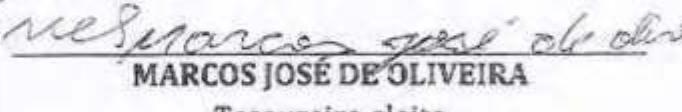
Secretário da Assembleia

  
**CLÉBER PEREIRA DE CASTRO**

Vice-Presidente eleito

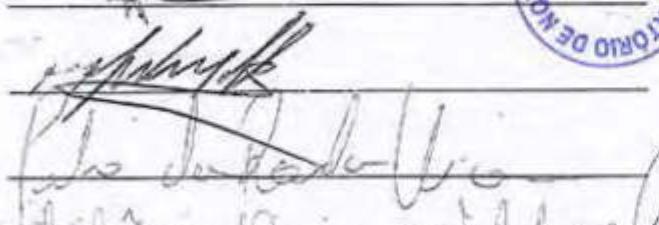
  
**MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA TÔRRES**

Secretário eleito

  
**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA**

Tesoureiro eleito



  
**Edvaldo dos Santos Coimbra**



**RTDPJ São Romão**

Cartório de Títulos e Documentos e Civil das

Pessoas Jurídicas

CNPJ: 17.387.347/0001-31

Avenida Newton Gonçalves Pereira, 420 -

Centro

Fone: (36) 3624-1294

PROTÓCOLO N° 3281

REG N° 123 - LIV A-6 - PÁG 285 - AV N° 9

São Romão, MG, 27 de abril de 2016.

Rosa Reimunda Souza Melo - Oficiala

PROTÓCOLADO

116,48 7,01 41,24 Total 169,71

**AUTENTICAÇÃO**Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 7/04/2016

O tabelião \_\_\_\_\_

Thais de Oliveira Alkamim  
TABELIÃO**CARTÓRIO DE NOTAS**  
Rua José Peixoto, 78  
CEP 39290-000 - SÃO ROMÃO - MG

**vivo**

Nº da Conta: 2144634007  
 Mês de referência: 04/2015  
 Período: 25/03/2015 a 24/04/2015  
 Data de emissão: 26/04/2015



CEU BELO HORIZONTE VG PL 14  
 HIGINO SIMOES CANTO  
 TV UMT #60.  
 BEIRA RIO  
 39290-000 S ROMAO - MG

Vencimento:  
 10/05/2015

[www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo)

Fale conosco, Conta de Relacionamento  
 "8436 ou [www.vivo.com.br/teleconsc](http://www.vivo.com.br/teleconsc)

Teléfônica Brasil S.A.  
 Rua Levíndio Lopes, 258  
 CEP 30140-170 - Belo Horizonte - MG  
 I.E. 621904680045  
 CNPJ: Matriz: 02.558.157/0001-62  
 CNPJ: Filial: 02.558.157/0009-10

**Vencimento**  
**10/05/2015**

**Total a Pagar - R\$**  
**28,50**

**Seus Números Vivo**  
**38-9804-7932**

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento das suas contas.

#### Vivo Valoriza

Saldo de pontos acumulados: 7.713  
 Na data de: 20/04/15  
 Saldo referente à conta 2144634007 na Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 2011

| O que está sendo cobrado              | Quantidade de Planos/Pacotes | Quantidade de Números Vivo | Valor R\$ Planos/Pacotes | Inclusões Planos/Pacotes | Utilizado Minutos/Unidades | Valor Total R\$ |
|---------------------------------------|------------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|-----------------|
| <b>Serviços Contratados</b>           |                              |                            |                          |                          |                            |                 |
| <b>VIVO MÓVEL</b>                     |                              |                            |                          |                          |                            |                 |
| VIVO CONTROLE U MÍDIA PRONO           | 1                            | 1                          | 28,50                    | -                        | -                          | 28,50           |
| Serviço Telefônica Brasil             |                              |                            | 21,52                    | -                        | -                          |                 |
| Serviços de Terceiros Telefônico Data |                              |                            | 6,58                     | -                        | -                          |                 |
| <b>Subtotal:</b>                      |                              |                            |                          |                          |                            | 28,50           |
|                                       |                              |                            |                          |                          |                            |                 |
| <b>TOTAL A PAGAR</b>                  |                              |                            |                          |                          |                            | 28,50           |

#### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A Telefônica Brasil S/A, em cumprimento à Lei Federal nº 12.007/06, declara a quitação dos serviços faturados nas contas desse telefone, vencidas no ano de 2014. Para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, essa dívida só pode substituir as contas em telefônico. Este documento não exime parcelamentos, valesres co-faturados de outras operadoras, cobranças judiciais, serviços prestados e não faturados.

Até o final desta conta consulará(m) débitos de contas anteriores. O pagamento dessa conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia, a fim de a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ac. mês em conta/vista.



Nº da Conta: 0253647865  
 Mês de referência: 03/2016  
 Período: 06/02/2016 a 05/03/2016  
 Data de emissão: 08/03/2016

CLEBER PEREIRA DE CASTRO  
 R: MANOEL JUVINO FILHO, 116  
 CENTRO  
 39290-000 S RICMÃO - MG

[www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo)

Faça o download: Central de Relacionamento

\*8486 ou [www.vivo.com.br/relacionamento](http://www.vivo.com.br/relacionamento)

Telefônica Brasil S.A.  
 Rua Levindo Lopes, 256  
 CEP 30.140-170 - Belo Horizonte - MG  
 I.E.: 421504582045  
 CNPJ Meir: 02.558.157/0001-62  
 CNPJ Fiel: 02.558.157/0009-10

Vencimento  
21/03/2016

Total a Pagar - R\$  
13,27

Seus Números Vivo  
38-3488-0333

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

#### Vivo Valoriza

Saldo de pontos acumulados: 140  
 Na data de: 03/03/16  
 Saldo referente à conta 0253647865 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 5011.

#### Planos Anatel

PA - 112 - VIVO FIXO ILIMITADO

| O que está sendo cobrado                          | Quantidade de Plano/Pacote | Quantidade de Números Vivo | Valor R\$ Plano/Pacote | Incluso Plano/Pacote | Utilizado Minutos/Unidades | Valor Total R\$ |
|---|----------------------------|----------------------------|------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------|
| <b>Serviços Contratados</b>                       |                            |                            |                        |                      |                            |                 |
| <b>VIVO FIXO</b>                                  |                            |                            |                        |                      |                            |                 |
| VIVO FIXO ILIMITADO                               | 1                          | 1                          | 34,99                  | -                    | -                          | 13,27           |
| MINUTOS LOCAIS P/FIXO OUTRA                       | -                          | -                          | 0,00                   | 114 min              | -                          | -               |
| MINUTOS LOCAIS P/FIXO VIVO                        | -                          | -                          | 0,00                   | 3.794 min            | -                          | -               |
| MINUTOS P/FAVORITOS                               | -                          | -                          | 0,00                   | 3.794 min            | -                          | -               |
| TORPEDO SMS P/ VIVO                               | -                          | -                          | 0,00                   | 380                  | -                          | -               |
| <b>Subtotal</b>                                   |                            |                            |                        |                      |                            | 13,27           |
| <b>Utilização Acima do Contratado</b>             |                            |                            |                        |                      |                            |                 |
| Ligações de Longa Distância                       |                            |                            |                        |                      | 01m12s                     | 0,00            |
| <b>Subtotal</b>                                   |                            |                            |                        |                      |                            | 0,00            |
| <b>Serviços Utilizados em Periodos Anteriores</b> |                            |                            |                        |                      |                            |                 |
| Ligações Locais                                   |                            |                            |                        |                      | 04m06s                     | 0,00            |
| <b>Subtotal</b>                                   |                            |                            |                        |                      |                            | 0,00            |
| <b>TOTAL A PAGAR</b>                              |                            |                            |                        |                      |                            |                 |
|   |                            |                            |                        |                      |                            | 13,27           |

#### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

\* Nas ligações DDD dia 0-15-CDD=Telefone. Aproveite e atualize sua agenda em um clique com o app Vivo 15 Economiza. Mais em [www.vivo.com.br/app/vivo15](http://www.vivo.com.br/app/vivo15).

\* Certo cliente, cadastre sua conta no débito automático e não se preocupe mais com a data de vencimento. Clientes correntistas do Itaú, Santander e Bradesco: ligue do seu celular para \*8486 e selecione a opção 1 - conta" ou acesse Meu Vivo, Pági Banco do Brasil e Caixa Econômica entre em contato com seu banco e peça cadastro. [www.vivo.com.br/cadastro](http://www.vivo.com.br/cadastro).

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Nome do Cliente

CLEBER PEREIRA DE CASTRO

Vencimento

21/03/2016

Total a Pagar - R\$

13,27

Cód. Débito Automático 0253647865-8

Nº da Conta 0253647865

Mês Referência 03/2016

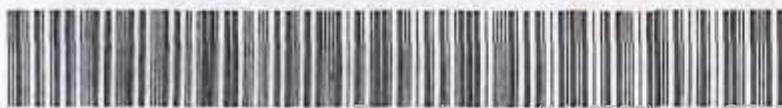
848900000007

132700640015

102536478658

031611603213

Autenticação Mecânica



Requerimento (1113526)

SET 53900.028890/2016-11 / pg. 6



[www.vivovoltamsetorma.com.br](http://www.vivovoltamsetorma.com.br)

Vivo transforma. Tudo começa na gente. Em todo o que a gente que pode ser. A Vivo acredita nas suas possibilidades. Acredita que elas juntas a transformam a vida de muitos. Porque quando você acredita, multiplica. E só para multiplicar ainda mais o poder transformador que a gente temos.

**é só começar.  
Transformar**

**vivo**

PATROCINADORA  
OFICIAL DA  
SELEÇÃO



CTC BELO HORIZONTE MG PL14

CLEBER PEREIRA DE CASTRO  
R: MANOEL JUVINO FILHO, 116  
CENTRO  
39290-000 S ROMAO - MG



Telefônica



Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.



Vencimento: 21/03/2016  
Postagem: 14/03/2016

Sua conta **chegou.**

Baixe o leitor de QR Code para seu celular em [m.vivo.com.br](http://m.vivo.com.br)



Imagens ilustrativas

Vivo Valoriza  
O Programa de Relacionamento da Vivo.

Accesso [vivo.com.br/resegatesmequenciveis](http://vivo.com.br/resegatesmequenciveis)  
e fique de olho nos próximos resgates.

Com os Resgates Inesquecíveis  
você pode usar os seus pontos  
do Vivo Valoriza para vivenciar  
experiências inesquecíveis.

**#PegaBem**  
Trocá Pontos  
por Experiências  
Inesquecíveis



Nº de Conta: 2105507470  
Mês de referência: 02/2016  
Período: 25/01/2016 a 24/02/2016  
Data de emissão: 01/03/2016

[www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo)

Fale conosco! Central de Recursos  
+8486 ou [www.vivo.com.br/recursos](http://www.vivo.com.br/recursos)

Telefônica Brasil S.A.  
Rua Livinto Lopes, 252  
CEP 30.140-170 - Belo Horizonte - MG  
IE: 621904662045  
CNPJ Meioz: 02.558.157/0001-62  
CNPJ Fiel: 02.558.157/0009-10

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA TORRES  
R. ANTONIO JOSE BALBINO, 825  
CENTRO.  
35290-000 S. ROMAO - MG

Vencimento  
10/03/2016

Total a Pagar - R\$  
34,63

Vivo Valoriza

Saldo de pontos acumulados: 6.168  
Na data de: 29/01/16  
Saldo referente a conta 2106007/70 no  
Vivo Vipnet. Para saldo atual, entre em SMS  
com a palavra SALDO para 8001.

Seus Números Vivo  
38-99930-5042

Se você tinha mais lidas, consulte o detalhamento da sua conta.

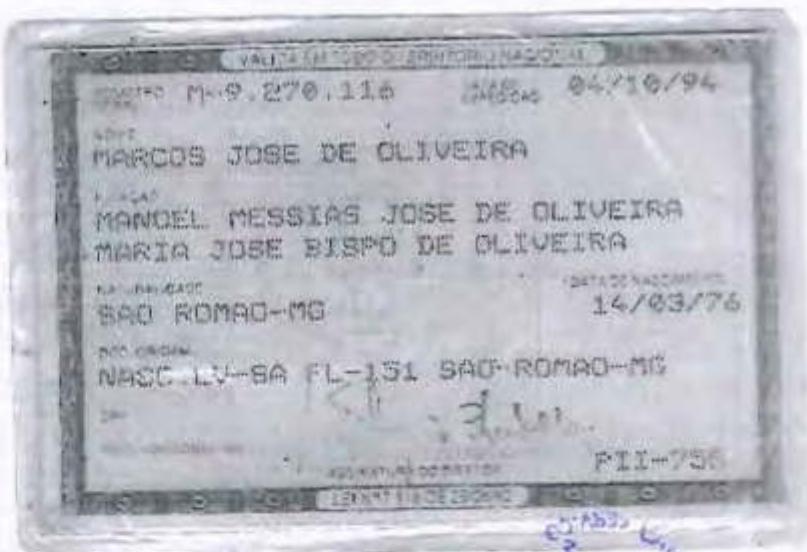
| O que está sendo cobrado             | Quantidade de Plano/Pacote | Quantidade de Números Vivo | Valor R\$ Plano/Pacote | Induso Plano/Pacote | Utilizado Móveis/Unidades | Valor Total R\$ |
|--------------------------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------|---------------------|---------------------------|-----------------|
| <b>Serviços Contratados</b>          |                            |                            |                        |                     |                           |                 |
| <b>VIVO MÓVEL</b>                    |                            |                            |                        |                     |                           |                 |
| VIVO CONTROLE 39,99                  | 1                          | 1                          | 39,99                  | -                   | -                         | 39,99           |
| Serviços Telefônicos Brasil          | -                          | -                          | 1,26                   | -                   | -                         | -               |
| Sessões de Terceiros Telefônico Cota | -                          | -                          | 33,90                  | -                   | -                         | -               |
| <b>Subtotal</b>                      |                            |                            |                        |                     |                           | 33,99           |
| <b>Outros Lançamentos</b>            |                            |                            |                        |                     |                           |                 |
| Encargos Financeiros                 |                            |                            |                        |                     |                           | 0,84            |
| <b>Subtotal</b>                      |                            |                            |                        |                     |                           | 0,84            |

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

\* Nas lojas Vivo, DDD dia 0+15-DDD + Telefone. Aproveite e atualize sua agenda em um clique com o app Vivo 15 Econômica. Mais em [vivo.com.br/app/vivo15](http://vivo.com.br/app/vivo15)

\* A partir de 29 de maio de 2016, os númerosceleularesdosDDDs61,62,64,63,65,66,67,68,69passarãoatér9dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em [www.vivo.com.br/9digitos](http://www.vivo.com.br/9digitos).

Além das contas corrente(m) débitos de contas anteriores. O pagamento dessa conta não quita débitos anteriores. Manterá o pagamento em dia e avale a suscursal para a utilização dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobradas encargos de 2% e juros de 1% ao mês em contas futuras.



JUSTIFICATIVA: MORA NA RESIDÊNCIA DO PAI, JÁ FALECIDO, CONFORME CONTA COPASA, EM ANEXO.

Nº 1300856



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

**NADA CONSTA**

contra **HIGINO SIMOES CAXITO** nem contra o CPF: **085.827.851-00**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitorias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/04/2016, às 15h12.

Data da última atualização do banco de dados: 25/04/2016, 15h12.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225, e-Mail: [secju@trf1.jus.br](mailto:secju@trf1.jus.br)

Nº 1305021



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **CLEBER PEREIRA DE CASTRO** nem contra o **CPF: 359.239.706-00**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excludos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitorias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/04/2016, às 18h19.

Data da última atualização do banco de dados: 25/04/2016, 18h19.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: [secju@trf1.jus.br](mailto:secju@trf1.jus.br)

Nº 1301126



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

**NADA CONSTA**

contra **MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA TORRES** nem contra o CPF:  
**441.959.746-15.**

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/04/2016, às 15h23.

Data da última atualização do banco de dados: 25/04/2016, 15h23.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: [secju@trf1.jus.br](mailto:secju@trf1.jus.br)

Nº 1305041



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

**NADA CONSTA**

contra **MARCOS JOSE DE OLIVEIRA** nem contra o **CPF: 822.099.951-91**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitorias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRÉSI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/04/2016, às 18h20.

Data da última atualização do banco de dados: 25/04/2016, 18h20.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225, e-Mail: [secju@trf1.jus.br](mailto:secju@trf1.jus.br)

## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA com condenação criminal transitada ou julgado contra:

HIGINO SIMÕES CAXITO

NASCIMENTO: 25/03/1945 ESTADO CIVIL: Divorciado

PAI: MANOEL SIMÕES CAXITO

MAE: MARIA TORRES CAXITO

ENDEREÇO: Rua MAJOR SAINT CLAIR VALADARES 8 CENTRO

SÃO ROMÃO/MG CEP: 39290000

| Processo   | Distribuição | Situação     |
|--|--------------|--------------|
| 2009296-19.2006.8.13.0642 064206000929-6<br>SECRETARIA: SECRETARIA DO JUIZADO<br>CLASSE: CRIME C/ ADMIN. PÚBLICA<br>AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA<br>INQUÉRITO N.º: 8<br>ENQUADRAMENTO(S):<br>ART. 1º Inc. I DL 291/67 (6X)<br>ART. 2º CPB<br>ART. 7º CPB | 07/11/2003   | EM INSTRUÇÃO |

SÃO ROMÃO, 26 de ABRIL de 2016 - 13:45:53

  
ANTÔNIO JOSÉ BARBINO NETO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Não houve decisão definitiva em relação aos procedimentos e processos listados na presente certidão, cuja situação processual seja: FASE DE INQUÉRITO, EM INSTRUÇÃO ou SENTENCIADO (SEM TRANSITO EM JULGADO).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão e o ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

DES.DR.RUY GOLTHIER DE VILHENA  
AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA,387 BAIRRO: CENTRO CEP: 39290000  
SÃO ROMÃO - MINAS GERAIS

## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA FENIA  
nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:  
CLÉBER PEREIRA DE CASTRO  
CPF: 35923979680 RG: 1469756/MG  
NASCIMENTO: 18/08/1962  
PAI: BOAVENTURA PEREIRA DE CASTRO  
Mãe: LUIZIA MARCELOS DE CASTRO

SÃO ROMÃO, 26 de ABRIL de 2016 - 13:58:56

  
ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO NETO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 89 da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

DES. DR. RUY GOUTHIER DE VILHENA  
AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 387 BAIRRO: CENTRO CEP: 39290000  
SÃO ROMÃO - MINAS GERAIS



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

São

Romão

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de São Romão, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA TORRES

CPF: 441.959.746-15

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: 1847210 SSPMG

Filiação: João Fernandes Torres e Horgalinda De Almeida Torres

Endereço: Rua Antônio José Balbino 325 - Centro - CEP 39290-000 - São Romão, Minas Gerais

São Romão (MG), 25 de Abril de 2016, às 15:48:46 horas.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

**Código de Autenticação: 1BB7-8515-5E36-9559**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Des.dr.ruy Gouthier De Vilhena: Av Newton Gonçalves Pereira, 387 - Centro - São Romão - CEP 39.290-000

## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:  
MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA  
CPF: 82209995191 RG: 9270116/MG  
NASCIMENTO: 14/03/1976  
PAI: MANOEL MESSIAS JOSÉ DE OLIVEIRA  
MAE: MARIA JOSÉ BISPO DE OLIVEIRA

SÃO ROMÃO, 26 de ABRIL de 2016 - 13:50:21

  
ANTONIO JOSE SALBINO NETO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL.

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 89 da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

DES.DR.RUY GOUTHIER DE VILHENA  
AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA,387 BAIRRO: CENTRO CEP: 39290000  
SÃO ROMÃO - MINAS GERAIS



JUSTIÇA ELEITORAL  
285ª ZONA ELEITORAL DE SÃO ROMÃO - MG  
AV. NEWTON GONCALVES PEREIRA, 387 Telefone 3836241419



## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: HIGINO SIMOES CAXITO  
Inscrição: 021079431899 Zona: 285 Seção: 45  
Município: 52833 - SÃO ROMÃO UF: MG  
Data de nascimento: 25/03/1945 Domiciliado desde: 21/09/1999  
Filiação: MARIA ALVES TORRES CAXITO  
MANOEL SIMOES CAXITO

Em 26 de abril de 2016.

*HP*  
MARIA AUXILIADORA PEIXOTO COELHO  
AUXILIAR DE CARTÓRIO



JUSTIÇA ELEITORAL  
285ª ZONA ELEITORAL DE SÃO ROMÃO - MG  
AV. NEWTON GONCALVES PEREIRA, 387 Telefone 3636241419



## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: CLEBER PEREIRA DE CASTRO  
Inscrição: 047191250221 Zona: 285 Seção: 48  
Município: 52833 - SÃO ROMÃO UF: MG  
Data de nascimento: 18/08/1962 Domiciliado desde: 03/05/2000  
Filiação: LUZIA MARCELHOS DE CASTRO  
BOAVENTURA PEREIRA DE CASTRO

Em 26 de abril de 2016.

MARIA AUXILIADORA PEIXOTO COELHO  
AUXILIAR DE CARTÓRIO



JUSTIÇA ELEITORAL  
285º ZONA ELEITORAL DE SÃO ROMÃO - MG  
AV. NEWTON GONCALVES PEREIRA, 387 Telefone 3836241419

## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA TORRES  
Inscrição: 025173760264 Zona: 285 Seção: 1  
Município: 52833 - SÃO ROMÃO UF: MG  
Data de nascimento: 14/10/1957 Domiciliado desde: 15/04/1986  
Filiação: ORGALINDA DE ALMEIDA TORRES  
JOAO FERNANDES TORRES

Em 26 de abril de 2016.

MARIA AUXILIADORA PEIXOTO COELHO  
AUXILIAR DE CARTÓRIO



JUSTIÇA ELEITORAL  
285ª ZONA ELEITORAL DE SÃO ROMÃO - MG  
AV. NEWTON GONCALVES PEREIRA, 387 Telefone 3836241419



## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: MARCOS JOSE DE OLIVEIRA  
Inscrição: 112093520230      Zona: 285      Seção: 5  
Município: 52833 - SÃO ROMÃO      UF: MG  
Data de nascimento: 14/03/1976      Domiciliado desde: 31/01/1994  
Filiação: MARIA JOSE BISPO DE OLIVEIRA  
                MANOEL MESSIAS JOSE DE OLIVEIRA

Em 26 de abril de 2016.

MARIA AUXILIADORA PEIXOTO COELHO  
AUXILIAR DE CARTÓRIO







## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 271 09/10/2016

O tabelião \_\_\_\_\_

Thais de Oliveira Alkmim

TABELIÃO



## AUTENTICADO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 271 09/10/2016

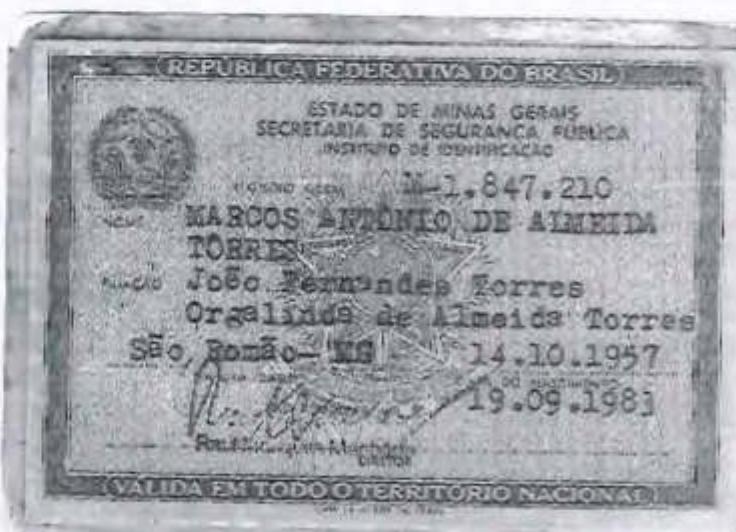
O tabelião \_\_\_\_\_

Thais de Oliveira Alkmim

TABELIÃO



**CARTÓRIO DE NOTAS**  
Rua José Peixoto, 78  
CEP 39290-000 - SÃO ROMÃO - MG





## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 271 24/01/2016

O tabelião 

*Thais de Oliveira Alkunim*  
TABELIA



## AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original  
a presente fotocópia.

São Romão 271 04/2016

O tabelião \_\_\_\_\_

*Thais de Oliveira Alkimim*  
**TABELIÃ**



CARTÓRIO DE NOTAS  
Rua José Peixoto, 78  
CEP 39290-000 - SÃO ROMÃO - MG



## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **HIGINO SIMÕES CAXITO** representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**, com sede a Rua Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro, CEP 39290-000, na cidade de São Romão, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.231.486/0001-55. Declaro para os devidos fins que:

- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998;

São Romão/MG, 26 de abril de 2016.

  
HIGINO SIMÕES CAXITO  
CPF: 085.827.851-00  
Presidente

Endereço para correspondência.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**

Rua Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro, CEP 39290-000

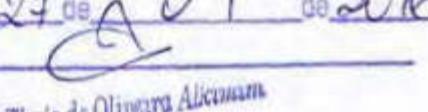
São Romão/MG



CARTÓRIO DE NOTAS  
Rua José Peixoto, 78  
CEP 39290-000 - SÃO ROMÃO - MG

CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO ROMÃO - MG  
Reconhecido por autenticidade a(s) firma(s) de  
Higino Simões Caxito  
40

Em testemunho da  
São Romão, 27 de Abril de 2016

  
Márcia de Oliveira Alcolumbre  
TABELIÃ

## DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO, inscrita no CNPJ sob o n. 06.231.486/0001-55, com sede à Rua Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro, CEP 39290-000, na cidade de São Romão, Estado de Minas Gerais, através de seus abaixo assinados, declara para os devidos fins, que:  
**COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**



HIGINO SIMÕES CAXISTO  
CPF 085.827.851-00  
Presidente

São Romão/MG, 26 de abril de 2016.

CLEBER PEREIRA DE CASTRO  
CPF 359.239.706-00  
Vice-Presidente



MARCOS DE ANTONIO DE ALMEIDA  
TORRES  
CPF 441.959.746-15  
Secretário

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA  
CPF 822.099.951-91  
Tesoureiro



2º Ofício de Notas Município  
Av. Caiu Martin, 61 - Bairro Centro  
Tel: (31) 3712-7733 - www.caionunesluzes.com

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de  
CLEBER PEREIRA DE CASTRO  
Data: 28/04/2016  
[ ] Saulo Ribeiro Cardoso - Tabelião  
End.: R\$ 4,20 Recompe: R\$ 0,25 TFJ: R\$ 1,38 Total: R\$ 5,83

Endereço para correspondência.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**  
Rua Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro, CEP 39290-000  
São Romão/MG

CARTÓRIO DE NOTAS  
Rua José Peixoto, 78  
CEP 39290-000 - SÃO ROMÃO - MG

CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO ROMÃO - MG  
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de 11-  
S. J. Lima e Indica  
das - E  
Em testemunho da E verdade  
São Romão 27 de 04 de 2016  
Florêncio

( I SETOR DE CANTO DO CANTO )

REMET: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO  
E CULTURA DE SÃO ROMÃO  
AV. NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 148  
CENTRO -  
CEP: 39.290.000 - SÃO ROMÃO - MG

Ao  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B,  
SALA - 300 - O -  
CEP : 70.044-900 - BRASÍLIA - DF



BRASIL 2016  
DIA DO TRABALHO

BRASIL 2016  
DIA DO TRABALHO

Nº 201096



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **HIGINO SIMOES CAXITO** nem contra o **CPF: 085.827.851-00**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 05/08/2016 às 14:27 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 05/08/2016, 14h27min.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,  
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG. Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Nº 201112



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **CLEBER PEREIRA DE CASTRO** nem contra o **CPF: 359.239.706-00**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 05/08/2016 às 14:28 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 05/08/2016, 14h28min.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,  
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG. Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Nº 201120



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA TORRES** nem contra o **CPF: 441.959.746-15.**

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 05/08/2016 às 14:29 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 05/08/2016, 14h29min.

Nº 201127



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **MARCOS JOSE DE OLIVEIRA** nem contra o **CPF: 822.099.951-91**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 05/08/2016 às 14:29 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 05/08/2016, 14h29min.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,  
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG. Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA N° 16664/2014/SEI-MC**

Processo nº: **53000.017264/2012-19**

Assunto: **Indeferimento do pedido de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE SÃO ROMÃO** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de SÃO ROMÃO-MG.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

I.Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto à comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão** possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse, ensejando o indeferimento do pedido de outorga desta requerente.

II.

Relação das entidades constando a pontuação de cada uma das entidades

| Processo          | Nome                                    | Endereço  | Pontuação ponderada das manifestações válidas |
|-------------------|---|---|---|
| 53000.017948/2012 | Associação Comunitária de Comunicação e | Rua Newton Gonçalves Pereira,<br>nº 148, Centro, São Romão - MG |   |

## Cultura de São Romão

Associação  
53000.017264/2012 de Rádiodifusão de São  
Romão Rua José Caetano Gomes, nº 568,  
Bairro Renascer, São Romão -  
MG

3

## CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, e tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários, conforme descrito no **item 2** desta Nota Técnica, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **indeferimento** do pedido de outorga da entidade.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Cabral da Silva, Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 13/11/2014, às 16:30, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/11/2014, às 10:49, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0232425** e o código CRC **71D5C51B**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 18925/2014/SEI-MC

**Brasília, 12 de novembro de 2014**

À Senhora  
**ANEIDE SILQUEIRA SOUZA**  
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE SÃO ROMÃO  
Rua José Caetano Gomes, nº 568, Bairro Renascer  
39.290-000/São Romão – MG

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.017264/2012-19.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 16664/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata do indeferimento do pedido de outorga.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado** e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/12/2014, às 14:49, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0232518** e o código CRC **334E3FC0**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.017264/2012-19**

**Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE SÃO ROMÃO**

**Assunto: Despacho de arquivamento.**

1. O presente processo, de interesse da entidade supracitada, indica necessidade de arquivamento pelo seguinte fato e fundamento:

A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu pedido de outorga, que foi notificada por meio de publicação no Diário Oficial da União - DOU em 25/02/2015, já que o Ofício 18925/2014/CGRC/SCE-MC, encaminhado anteriormente, voltou sem ter sido recebido pela interessada.

2. Arquive-se.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/04/2015, às 09:58, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0448189** e o código CRC **D9CE18D8**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 287/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do Pedido de Outorga.**

Referência: Processo nº 53000.015388/2012

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Pequenos Produtores Rurais do Plazil** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Romão / MG**.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fatos e fundamentos:

I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nessa localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 03/02/2012, o qual expirou aos 05/04/2012, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a **Associação de Pequenos Produtores Rurais do Plazil** não encaminhou a documentação disposta no subitem 8.1 alíneas “e” e “h” da Norma 1/2011 e no art. 9º, §2º incisos “II”, “III” e “IV” da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado Aviso de Habilitação, ou seja, a Entidade não encaminhou os seguintes documentos:

a. prova de que o 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;

b. manifestações de apoio à iniciativa, formuladas e assinadas por entidades associativas ou comunitárias, por outras pessoas jurídicas e físicas sediadas ou residentes na área pretendida para a execução do serviço.

---

**CONCLUSÃO**

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do pedido de outorga da **Associação de Pequenos Produtores Rurais do Plazil**.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 31 de janeiro de 2013.

*Eliane Rodrigues*  
**ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES**

Administradora

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 1<sup>o</sup> de fevereiro de 2013.

*S. P.*  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 287/2013/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 9 de fevereiro de 2013.

*O. P. P.*  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 376 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 04 de fevereiro de 2013.

Ao Senhor

**RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA**

Representante Legal da Associação de Pequenos Produtores Rurais do Plazil  
Rua dos Oliveiras, nº 1203  
39.290-000 São Romão / MG

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.015388/2012

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.015388/2012, na localidade de São Romão / MG, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 287 / 2013, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

**SAMIR AMÂNDIO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Nº U RAZÃO SOCIAL

Of. 376 /2013/CGRC/SCE-MC  
53000.015388/12

ENDEREÇO / ADRESSE

RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA  
ASS. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PLAZIL  
RUA DOS OLIVEIRAS, N° 1203  
39.290-000 SÃO ROMÃO / MG

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

*Beli G. de Oliveira*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

CARTIER DE RETOUR  
LIVRAISON DE DESTINATION  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM USABLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

89232617  
*[Assinatura]*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FCD4537/18



114 x 186 mm

|   |  |                  |
|---|--|------------------|
| <b>CORREIOS</b><br>BRÉSIL   | <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b><br><b>AVIS CN07</b>        | <b>AR</b>        |
| DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  |  |                  |
| UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT<br><b>AGÊNCIA BRICOM</b>  |  |                  |
| PREENCHER COM LETRA DE ORIGEM<br><b>ABSB</b>  |  |                  |
| <b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO</b><br><b>RETOUR</b>   | <b>TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON</b> |                  |
| <b>ENDEREÇO</b>   | <b>28/02/13</b>  | <b>12 : 31 h</b> |
| <b>CIDADE/FL</b>  | <b>: h</b>   | <b>: h</b>       |
| <b>MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES</b><br>Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica<br>Departamento de Outorga de Serviços<br>Esplanada dos Ministérios, Bloco R,<br>Ed. Anexo Ala Oeste sala 300<br>Brasília-DF<br>70044-900 |  |                  |
| <b>UF</b>   |  | <b>BRASIL</b>    |

28/02/2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Despacho de Arquivamento.

1. Frente ao disposto no subitem 11.1 da Norma nº 1/2011, a análise do processo nº 53000.015388/2012, da entidade **Associação de Pequenos Produtores Rurais de Plazil**, na localidade de **São Romão / MG**, indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 376, datado de 04/02/2013, AR Postal em 01/03/2013, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 9 de dezembro de 2013.

Eliane Rodrigues  
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES

Analista/Administradora

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 9 de dezembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## **NOTA TÉCNICA Nº 19571/2016/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53000.017948/2012-11**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Romão/MG**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 44, publicado no Diário Oficial da União de 03/02/2012.

## **ANÁLISE**

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 03/04/2012, conforme comprovante postal de (fls. 138/139), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

|   |
|---|
| <b>REQUERENTE</b>   |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA<br>DE SÃO ROMÃO |

|  |
|--|
| <b>QUADRO DIRETIVO</b>                       |
| PRESIDENTE: HIGINO SIMÕES CAXITO             |
| VICE-PRESIDENTE: CLÉBER PEREIRA DE CASTRO    |
| SECRETÁRIO: MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA TORRES |
| TESOUREIRO: MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA          |

|   |
|---|
| <b>LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE</b>                        |
| Endereço: Avenida Newton Gonçalves Pereira , nº 148 - Centro - São Romão - MG |
| Coordenadas geográficas: 16°22'08"S de latitude e 45°04'12"W de longitude     |

|   |
|---|
| <b>LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO</b>   |
| Endereço: Avenida Newton Gonçalves Pereira , nº 148 - Centro - São Romão - MG |

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 05/04/2012.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº

9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

| ITEM |  | ANÁLISE  |
|------|--|--|
| 1.   | Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2011.  | Ok, fls. 16 à 22 (Processo Físico)   |
| 2.   | Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.  | Ok, fls. 7 (Processo Físico); fls. 2/4 1113526.  |
| 3.   | Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.  | Ok, fls. 22, 23, 24 e 25 1113526   |
| 4.   | Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.  | Ok, fls. 40 à 136 (Processo Físico)  |
| 5.   | Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2011.   | Ok, fls. 222 à 240 (Processo Físico).  |
| 6.   | Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.                              | Ok, fls. 26 e 27 1113526.  |
| 7.   | Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum, Federal e Eleitoral) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU. | Ok,<br>Federal: 1/4 1273289;<br>Estadual: 14/17 1113526 e<br>Eleitoral: 18/21 1113526<br>COTA<br>261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU: fl. 189 (Processo Físico). |

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da Associação de Radiodifusão de São Romão, objeto do processo nº 530000172642012, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento por meio do Ofício nº 18925/2014/CGRC/SCE-MC, de 12 de novembro de 2014, conforme segue:

| ITEM   | MOTIVO  |
|--|---|
| Subitem 10.2.1, alínea "b" da Norma Complementar nº 1, de 2011 e Art 9º, § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. | Considerando a impossibilidade de concretização do acordo proposto entre as entidades com interesse na mesma área de execução, foi aplicado o critério da representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que apresentar a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio válidas, conforme dispõe o subitem 10.3, da Norma nº 1/2011, sendo selecionada a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o indeferimento dos autos da Associação de Radiodifusão de São Romão. |

6. Também foi analisado no Aviso de Habilitação nº 44 o requerimento da Associação de Pequenos Produtores Rurais do Piazil, objeto do processo nº 530000153882012, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento por meio do Ofício nº 376/2013/CGRC/SCE-MC, de 04 de fevereiro de 2013, conforme segue:

| ITEM  | MOTIVO  |
|---|---|
| Art 9º, § 2º, incisos III e V, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. | A Entidade não encaminhou, no prazo legal estipulado no citado Aviso de Habilitação, os seguintes documentos:<br><br>a) prova de que o 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados; e<br><br>b) manifestações de apoio à iniciativa, formuladas e assinadas por entidades associativas ou comunitárias, por outras pessoas jurídicas e físicas sediadas ou residentes na área pretendida para |

## CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 5 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 27/03/2017, às 14:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 28/03/2017, às 14:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/04/2017, às 11:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 05/04/2017, às 10:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 05/04/2017, às 19:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1273328** e o código CRC **7E22BEC4**.

## Minutas e Anexos

Anexo - Indeferimento dos Concorrentes (documento 1273325)

Minutas - Exposição de Motivos e Portaria

### MINUTA

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão**, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Romão/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.017948/2012-11 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTRARIA N° , DE DE 2017.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.017948/2012-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, com sede à Avenida Newton Gonçalves Pereira , nº 148 - Centro - São Romão - MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.017948/2012-11**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.017948/2012-11, de interesse da Associação Comunitária de Comunicação E Cultura de São Romão, na localidade de São Romão/MG, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 30/05/2017, às 11:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1917582** e o código CRC **5C55D6CD**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.017948/2012-11

SEI nº 1917582

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53000.017948/2012 Localidade / UF: SÃO ROMÃO/MG

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE SAO ROMAO

Aviso: 44 Publicação: 03/02/2012 Prazo: 60 Canal: 200

### Processo

|                      |            |
|----------------------|------------|
| 1. A Entidade é uma: | Associação |
|----------------------|------------|

### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

| Nome                             | CPF            | Cargo           | Mandato                  | Telefone |
|----------------------------------|----------------|-----------------|--------------------------|----------|
| Higino Simões Caxito             | 085.827.851-00 | Presidente      | 06/11/2015<br>06/11/2019 |          |
| Cleber Pereira de Castro         | 359.239.706-00 | Vice-Presidente | 06/11/2015<br>06/11/2019 |          |
| Marcos José de Oliveira          | 822.099.951-91 | Tesoureiro      | 06/11/2015<br>06/11/2019 |          |
| Marcos Antônio de Almeida Torres | 441.959.746-15 | Secretário      | 06/11/2015<br>06/11/2019 |          |

### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

#### ANÁLISE:

#### MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de outorga: fl. 1 (fls. 137 à 139);
- b) CNPJ, nº 06.231.486/0001-55: fl. 6;
- c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 37;
- d) relação de associados: fl. 24 e 25;
- e) manifestações de apoio: fl. 40 à 136;
- f) estatuto social, datado de 1/8/2006, rg.-PJ: fls. 16 à 22;
- g) ata de fundação, datada de 6/11/2003, rg.-PJ: fl. 7;
- h) ata de eleição, SEI 1113526 fl. 2 - 4
- i) comprovação de maioridade e de nacionalidade: SEI 1113526 fl. 22 - 25 ;
- j) comprovante de residência: fls. 209 (o tesoureiro apresentou comprovante de residência em nome do pai); SEI 1113526 fl. 5, 6, 8
- l) declarações do anexo 3: fl. 38 e 204 (SEDE: R. Newton Pereira, nº 148, centro; FANTASIA: Radio Ideal FM); SEI 1113526 fl. 26
- m) certidões criminais das justiças estadual, federal e eleitoral:  
Eleitoral SEI 1113526 fl. 18 - 21  
Federal SEI 1273289 fl. 1 - 4  
Estadual SEI 1113526 fl. 14 - 17
- n) certidão de regularidade com as receitas Nacional, Estadual e Municipal: fls. 161 à 163;
- o) certidão de regularidade com o FGTS e com o INSS: fls. 164, 165 e 190;
- p) declarações de fiel cumprimento: SEI 1113526 fl. 27;
- q) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 188 e 189;
- r) contagem de manifestações de apoio e proposta de acordo: fl. 145 à 149.

Processo juridicamente instruído.

Diego Armando Araujo Guimaraes

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.017948/2012-11**

Assunto: **Processo juridicamente instruído.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.017948/2012-11, de interesse da Associação Comunitária de Comunicação E Cultura de São Romão, na localidade de São Romão/MG, informamos o que se segue:

I. Processo juridicamente instruído, conforme Roteiro RadCom1917555.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 30/05/2017, às 14:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1917598** e o código CRC **90527481**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.017948/2012-11

SEI nº 1917598

## DESPACHO

O processo nº 53000.017948/2012-11, da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Romão / MG**, encontra-se tecnicamente instruído em 2<sup>a</sup> fase, conforme Relatório de Vizinhos (0207043) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (0207042). Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 30/05/2017, às 14:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1918106** e o código CRC **04F940CC**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.017948/2012-11

SEI nº 1918106



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-  
6535/6196

---

**PARECER n. 00499/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 53000.017948/2012-11**

**INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**  
**ASSUNTOS: AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**EMENTA:**

- I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de São Romão, Estado de Minas Gerais.
- II – Necessidade de complementação documental.
- III – Pelo regular prosseguimento do feito, desde que atendidas as recomendações.
- IV – Devolução dos autos à SERAD.

**I – DO RELATÓRIO**

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Romão, Estado de Minas Gerais.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 19571/2016/SEI-MCTIC (SEI nº 1273328), o Aviso de Habilitação nº 44, concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03/02/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 05/04/2012. No caso em apreço, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 03/04/2012 (SEI nº 0265368, fls. 133/134).

3. O roteiro de análise de instalação acostado no SEI nº 0207042 conclui que o processo se encontra tecnicamente instruído.

4. A SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído, que apenas esta entidade restou habilitada tendo em vista indeferimento do requerimento formulado por outras entidades concorrentes e, ao final, posicionou-se pelo deferimento da outorga.

5. Eis o relatório.

## II – ANÁLISE JURÍDICA

6. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “*Das Consultorias Jurídicas*” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI - examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
  - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
  - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

7. A presente análise é feita em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011.

8. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica, visando atender o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Aviso *in casu*), destacando-se os seguintes:

- Estatuto social, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (SEI nº 0265368, fls. 15/21);
- Ata registrada da constituição da entidade, conforme Lei nº 9.612, de 1998 (SEI nº 0265368, fls. 7);
- Ata de Eleição da atual diretoria, eleita no dia 06/11/2015 para um mandato de 04 (quatro) anos, conforme previsto no artigo 25, do estatuto da entidade (SEI nº 1113526 do Protocolo nº 53900.028890/2016-11, fls. 2/4);
- Relação dos associados (SEI nº 0265368, fls. 23/24);
- Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade dos dirigentes (SEI nº 1113526, fls. 22/25);
- Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade (SEI nº 0265368, fls. 39/130);
- Projeto técnico exigido pelo item 12.1 e alíneas da Norma nº 1, de 2011 (SEI nº 0265371, fls. 23/24);
- Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme Norma nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados (SEI nº 1113526, fls. 5/8, 25 e fls. 36/43 e fiel cumprimento - SEI nº 1113526, fl. 6, do Protocolo nº 53900.028890/2016-11);
- Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Estadual, Federal e Eleitoral): SEI nº 1113526, fls. 10 a 21 do Protocolo nº 53900.028890/2016-11; e SEI nº 1273289, fl. 1 a 4);
- Certidões comprovando a sua regularidade fiscal perante: as Fazendas Nacional, Estadual, Municipal, Previdência/INSS e FGTS (SEI nº 0265368, fls. 157/161 e 186); e
- Despacho Radar – inexistência de registro por operação clandestina (SEI nº, fl. 185).

9. Impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SERAD a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34, alínea “a” da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões, Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum, Federal e Eleitoral): : SEI nº 1113526, fls. 10 a 21 do Protocolo nº 53900.028890/2016-11; e SEI nº 1273289, fl. 1 a 4).

12. Ressalta-se que, além das certidões mencionadas no item anterior, a entidade requerente também trouxe para os autos as certidões comprovando a sua regularidade fiscal perante: as Fazendas Nacional, Estadual, Municipal e, por fim certidões de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (SEI nº 0265368, fls. 157/161 e 186).

13. Quanto à verificação pela SERAD acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho Interno (SEI nº 0265368, fl. 185), por intermédio do qual faz menção que *não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade em tela.*

14. Portanto, foram carreadas aos autos declarações relativas à idoneidade dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua credibilidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado acima.

No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, poderiam vir a serem utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Na hipótese, ante a impossibilidade de acordo entre as entidades, foi utilizado o referido critério de desempate, o que ensejou o indeferimento da Associação de Radiodifusão de São Romão, objeto do processo nº 53000.017264/2012.

15. Outrossim, necessário esclarecer que, além das entidades, também participou da hodierna seleção a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Plazil, que não chegou a se habilitar propriamente (razão pela qual não se fez necessária a aplicação de critério de desempate, nos termos já expostos no parágrafo 15 supra), objeto do processo nº 53000.015388/2012, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento por meio do Ofício nº 376/2013/CGRC/SCE-MC, de 04/02/2013. Registre-se que a entidade foi devidamente notificada sobre o indeferimento e arquivamento do processo, segundo se infere da leitura dos ofícios e respectivos Avisos de Recebimento dispostos no SEI nº 0529551 e 1273325, porém, não apresentou manifestação.

16. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 19571/2016/SEI-MCTIC (SEI nº 1273328).

17. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme demonstrado na citada manifestação da unidade administrativa, bem como do Despacho SEI nº 1918106, por meio do qual a área técnica atesta que o processo "*encontra-se tecnicamente instruído em 2<sup>a</sup> fase, conforme Relatório de Vizinhos (0207043) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (0207042). Encaminhe-se para realização de Revisão Final*".

18. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade requerente, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

19. Da leitura do estatuto social da entidade, mais precisamente em seu art. 31 (SEI nº 0265368, fl. 21), visualiza-se a previsão do Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

20. Ainda em relação ao estatuto da entidade, seu art. 25, parágrafo único prevê a possibilidade de reeleição dos dirigentes, sem especificar o número de reeleições possíveis. No entanto, o item 8.2. h.3) da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, aplicável ao caso, prevê a possibilidade de apenas uma recondução:

8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:

(...)

h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

(...)

h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução;

21. Outrossim, observa-se que o estatuto social da entidade não assegura o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, tal como dispõe o item 8.3, "b", da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011.

22. Por esse motivo, faz-se necessário **cientificar a interessada para regularizar o estatuto para que a previsões ora indicadas nele se façam expressas**.

23. Diante disso, afirma-se a necessidade de que a entidade interessada seja notificada para regularizar o estatuto no tocante à previsão de reeleição dos dirigentes, para que essa seja possível apenas 01 (uma) vez (itens 20, 21 e 22 supra), bem como acerca da previsão expressa do ingresso gratuito, consoante itens 8.2, "h.3", e 8.3, "b", ambos da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, aplicável ao caso. Caso a entidade atenda ao solicitado, entende-se pelo regular prosseguimento do feito.

24. Por fim, à míngua de especificação pela SERAD nos autos por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* (SEI nº 0265371, fl. 18, 1006784), não se verificou o registro de indícios de vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/98.

### III – DA CONCLUSÃO

25. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento, **desde que atendidas às recomendações solicitadas nos itens 20 a 24, cujo escopo é a harmonização com as normas em vigor**. Ao tempo em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão para prosseguimento. **Atendidas as recomendações e verificado, no caso concreto, o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares sobre os quais versa o presente parecer**, não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR, **salvo se houver circunstância outra que demande análise de dúvida jurídica objetiva**.

26. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

27. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica nº 19571/2016/SEI-MCTIC (SEI nº 1273328), observo que atendem as formalidades legais, devendo apenas ser objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, como por exemplo o ano da Portaria, antes da remessa ao Exmo. Ministro.

28. À consideração superior.

Brasília, 30 de maio de 2017.

**Alex Bahia Ribeiro**  
Advogado da União  
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000017948201211 e da chave de acesso 836b3a4e

---

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 40896338 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 30-05-2017 21:43. Número de Série: 5581457608173253254. Emissor: AC CAIXA PF v2.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-  
6535/6196

---

**DESPACHO n. 00853/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 53000.017948/2012-11**

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**

**ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Romão/MG. Aviso de Habilitação nº 44/2012.**

1. Aprovo por seus próprios fundamentos fático-jurídicos o Parecer nº 00499/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária Dr. Alex Bahia Ribeiro, pondo-me acorde com o encaminhamento alvitrado.
2. Promova-se a remessa dos autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrentias.

Brasília, 31 de maio de 2017.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

Delegação de Competência atribuída pela Portaria nº 5.279, de 17/11/2016

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000017948201211 e da chave de acesso 836b3a4e

---

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 48563883 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 31-05-2017 17:10. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**  
**Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**

**DESPACHO INTERNO**

**Processo nº: 53000.017948/2012-11**

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima, Chefe de Serviço**, em 01/06/2017, às 10:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1923693** e o código CRC **020AED26**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.017948/2012-11

SEI nº 1923693

# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

## **DESPACHO**

Processo nº: **53000.017948/2012-11**

Referência: **PARECER nº 00499/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

Interessado:**Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga. Devolução dos autos.**

Encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira, Administrador**, em 01/06/2017, às 10:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1923744** e o código CRC **6C2D3987**.

---

**Referência:** Processo nº 53000.017948/2012-11

SEI nº 1923744

# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## **NOTA TÉCNICA Nº 20613/2017/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53000.017948/2012-11**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Comunicação E Cultura de São Romão** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Romão / MG**.

## **ANÁLISE**

---

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, bem como PARECER nº 499/2017, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

### **DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

I. O Estatuto Social deverá estar registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas e conter expressamente as disposições do subitem 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011:

a) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

a.1) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro ) anos, **sendo admitida uma recondução;**

b) assegurem o ingresso **gratuito**, como associado, de todo e

qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço;

c) assegurem o ingresso **gratuito**, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

## CONCLUSÃO

---

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 06/09/2017, às 15:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/09/2017, às 11:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2198299** e o código CRC **ED2A7206**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 39269/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão

Rua Newton Gonçalves Pereira, nº 148 - Centro

39.290-000 / São Romão — MG

CNPJ nº 06.231.486/0001-55

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.017948/2012-11.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20613/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/09/2017, às 11:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2198417** e o código CRC **786751AE**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 39269/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.017948/2012-11 - Nº SEI: 2198417

AR

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 39269/2017/SEI-MCTIC, 14/09/2017  
53000.017948/2012-11ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E  
CULTURA DE SÃO ROMÃORua Newton Gonçalves Pereira, nº 148 - Centro  
39.290-000 São Romão / MG

PAÍS / PAYS

 PREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRÚBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE DE L'AGENTDATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

02/10/17

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE ENTREGA  
BUREAU DE DESTINATION

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 6

114 x 188 mm



**AVISO DE  
RECEBIMENTO**  
**AVIS CN07**

**AR**

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

J R 32766851 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

19 SET 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Setor de Radiodifusão

Ministério da Comunicação

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Órfão,

70.044-900 Brasília - DF

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

|  |  |  |  |   |  |  |
|--|--|--|--|---|--|--|
|  |  |  |  | - |  |  |
|--|--|--|--|---|--|--|

01250.068102/2017-08

## SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: **Ofício 39269/2017-MCTIC**

Processo n.º **53000.017948/2012-11**

**São Romão- MG**

Prezado Senhor

Em atenção ao ofício acima indicando pendencias encontradas nos autos referente ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO** inscrita no CNPJ sob o nº 06.231.486/0001-55, com sede na Avenida Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro CEP 39290-000, Município de São Romão, Estado de Minas Gerais, informo que segue anexo.

- Documentação Jurídica.

São Romão (MG), 31 de outubro de 2017



HIGINO SIMÕES CAXITO  
CPF 085.827.851-00  
Presidente

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 06/11/17, 14:00 horas

Assinatura: Loncego

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DE REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO, REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO 2017**

31/10/2017

**1. DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA:** Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às 09h30min, em segunda convocação, na sede da entidade, Município e Comarca de São Romão, Estado de Minas Gerais, sítio à Rua Newton Gonçalves Ferreira, 148, Centro, CEP 39290-000.

**2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA:** A convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária foi realizada conforme determina o Artigo 16º do Estatuto Social, através de edital afixado na sede e comunicado pessoalmente aos seus membros da Associação.

**3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO:** Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária da Entidade, os associados os quais assinaram a competente lista de presença.

**4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente: **HIGINO SIMÕES CAXITO**; Secretário: **MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA TÔRRES**.

**5. ORDEM DO DIA:** Assembleia Geral Extraordinária: **Item I** - Reformulação do Estatuto Social; **Item II** - Outros Assuntos de Interesse da Associação.

**DELIBERAÇÕES:** **Item I** - O Presidente explicou que devido a exigências feitas a Entidade por parte do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, através do ofício n. 39269/2017/SEI-MCTIC, faz-se necessária a adequação do **Artigo 7º § 5º § 6º § 7º e Artigo 25º § Único**, do estatuto social. Para tal, foi distribuído aos presentes cópias da minuta da reformulação do Estatuto Social que se encontrava previamente pronta que após exaustivo debate foi votada e aprovada por unanimidade. As mudanças aprovadas serão: Nova redação para **Art. 7º § 5º** É assegurado o ingresso gratuito como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço. Acresenta-se **§ 6º** É assegurado a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. Acresenta-se **§ 7º**. É assegurado o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de prestação de suas atividades, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. Muda-se a redação **Art. 25º § Único** - O mandato da Diretoria é de 4 anos, sendo admitida uma recondução. **Item II** - Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação.

**6. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes.

**7. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA:** Ao contínuo o Senhor Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso da mesma manifestando.

*Pato da Ribeira*

Ofício 39269/2017-mctic (2363074)



SEI 01250.0681042917-08 / pg. 2

**LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, lavrando-se a presente ata em forma de sumário, que lida e conferida, vai aprovada e assinada pelos Associados presentes.

  
**HIGINO SIMÕES CAXITO**  
Presidente da Assembleia



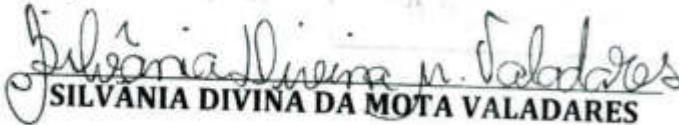
  
**MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA TÔRRES**  
Secretário da Assembleia

  
**ALEX APARECIDO CAETANO OLIVEIRA**

  
**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA**

  
**PEDRO DA ROCHA VIANA**

  
**PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES**

  
**SILVANIA DIVINA DA MOTA VALADARES**

  
**DANTE GERALDO SIMÕES**

**CARTÓRIO DE NOTAS SÃO ROMÃO - MG**

#### **AUTENTICAÇÃO**

Autentico em face do original

31/10/2017

Thais de Oliveira Alkimim

Fiscalização

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19185**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19186**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19184**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19183**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19182**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19180**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19189**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19181**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19187**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19188**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19186**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19185**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19184**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19183**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19182**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19181**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19180**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19189**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19187**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19186**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19185**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19184**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19183**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19182**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19181**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19180**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19189**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19187**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19186**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19185**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19184**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19183**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19182**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19181**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19180**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19189**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19187**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19186**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19185**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19184**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19183**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19182**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19181**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19180**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19189**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19187**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19186**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19185**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19184**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19183**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19182**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19181**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19180**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19189**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19187**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19186**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19185**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19184**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19183**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19182**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19181**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19180**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19189**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19187**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19186**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19185**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19184**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19183**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19182**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19181**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19180**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19189**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19187**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19186**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19185**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19184**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19183**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19182**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19181**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19180**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19189**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19187**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19186**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19185**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19184**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19183**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19182**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19181**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19180**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19189**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19187**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19186**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19185**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19184**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19183**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19182**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19181**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19180**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19189**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19187**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19186**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19185**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19184**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19183**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19182**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19181**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19180**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19189**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19187**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19186**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

**CEX 19185**

|   |
|---|
| RTDPJ São Romão   |
| <b>Cartório de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas</b> |
| CNPJ: 17.387.347/000-31   |
| Avenida Newton Gonçalves Pereira, 420 - Centro                        |
| <b>Protocolo nº 3474</b>  |
| <b>REG nº 123 - LIV-A 7 - PÁG 251 - AV 12</b>                         |
| São Romão, MG 25 de outubro de 2017.                                  |
| Rosa Raimunda Souza Monteiro – oficiala                               |



PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas De São Romão  
 SELO ELETRÔNICO Nº BRP12127  
 COD. SEG.: 8458920454128178  
 Qtde de Atos: 7 Recompe: R\$ 7,22  
 Emol: R\$ 128,05 TFJ: R\$ 42,71 TOTAL: R\$ 170,76  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



CARTÓRIO DE NOTAS SÃO ROMÃO - MG  
 AUTENTICACÃO  
 Autentico em face do original  
 31/10/2017

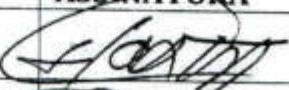
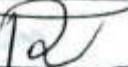
Thais de Oliveira Alcantara  
Tatá Interina



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**

Rua Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro, CEP 39290-000  
São Romão - MG

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 10/10/2017**

| #  | NOME  | ASSINATURA  |
|----|---|---|
| 1  | HIGINO SIMÕES CAXITO                          |    |
| 2  | DANTE GERALDO SIMÕES                          |    |
| 3  | PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES              |    |
| 4  | PEDRO DA ROCHA VIANA                          |    |
| 5  | MARCOS ANTONÍO DE ALMEIDA TORRES              |    |
| 6  | ALEX APARECIDO CAETANO OLIVEIRA               |    |
| 7  | MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA                       |   |
| 8  | SILVÂNIA DIVINA DA MOTA VALADARES             |  |
| 9  |   |  |
| 10 | CANTORIO DE NOTAS SÃO ROMÃO - MG              |   |
| 11 | AUTENTICAÇÃO<br>Autentico em face do original |   |
| 12 | 31/10/2017                                    |   |
| 13 | Thais de Oliveira Alvim<br>Tatia Alvim        |   |
| 14 |   |   |
| 15 |   |   |

VISTO

HIGINO SIMÕES CAXITO  
CPF 085.827.851-00  
Presidente



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**

Rua Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro, CEP 39290-000  
São Romão - MG

**RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS FUNDADORES**

**DANTE GERALDO SIMÕES**, brasileiro, solteiro, de maior, Advogado, residente e domiciliado à Av. Luiz Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro, CEP 39290-000, Município de São Romão, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. M.2.513.146 SSP/MG e CPF n. 438.344.266-87;

**DELCY GORETTI CAXITO**, brasileira, solteira, de maior, dentista, residente e domiciliada à Rua Newton Gonçalves Pereira, n. 322, CEP 39290-000, Município de São Romão, Estado de Minas Gerais, portadora da cédula de identidade RG n. M.5.952.493 SSP/MG e CPF n.823.228.806-04;

**LIUTON PEREIRA DE VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, de maior, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Manoel Jovino Filho, 623, CEP 39290-000, Município de São Romão, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. M.8.351.351 SSP/MG e CPF n. 006.664.936-69; e,

**MARCELO MEIRELES DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado à Rua José Peixoto, 96, CEP 39290-000, Município de São Romão, Estado de Minas Gerais portador da cédula de identidade RG n. M.2.850.401 SSP/MG e CPF n. 750.932.786-53.

VISTO

HIGINO SIMÕES CAXITO  
CPF 085.827.851-00

Presidente

ASSOCIAÇÃO DE SÃO ROMÃO - MG

AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original

31/10/2017

Thais de Oliveira Alkimim  
Tabelião Titular



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO

Rua Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro, CEP 39290-000

São Romão - MG



CPNJ 06.231.486/0001-55

## ESTATUTO SOCIAL

CARTÓRIO DE NOTAS SÃO ROMÃO - MG

AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original

31 / 10 / 2017

Thaís de Oliveira Alkmin  
Tatucha Interativa

## CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURÍDICO, DURAÇÃO E FINALIDADES:

**Art. 1º -** A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, é uma Associação, organizada exclusivamente para a prestação de serviços sócio-comunitários, aos moradores de São Romão, Estado de Minas Gerais com direito privado e sem fins lucrativos, não sendo remunerados seus sócios e dirigentes, fundada em 06 de novembro de 2003, (Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e três).

**Art. 2º -** A jurisdição e a área de ação da Entidade, abrange o Município de São Romão, com sede à Rua Newton Gonçalves Pereira, 148, em São Romão, Estado de Minas Gerais e Foro da comarca deste mesmo Município.

**Art. 3º -** O prazo de duração da entidade é indeterminado.

**Art. 4º -** São suas finalidades:

- Congregar todos os trabalhadores e moradores sem distinção de raça, cor, sexo, religião, política ou de qualquer natureza, com o intuito de se obter elevação da qualidade de vida dos mesmos;
- Congregar os moradores da referida localidade, integrados na Associação, apoiando suas legítimas aspirações, defendendo seus direitos e interesses;
- Incentivar a participação da comunidade no funcionamento e busca de soluções para os problemas locais; e,
- Lazer comunitário.

## CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS



**Art. 5º -** São objetivos da associação:

- Realizar Estudos, Conferências, Palestras, Atividades Culturais de forma a aprimorar o desenvolvimento educacional da juventude do Município;
- Promover Atividades Artísticas e Culturais no âmbito da comunidade;
- Firmar acordos e convênios com o estado, com o município ou a união e com entidades congêneres, visando unir esforços e recursos, para um maior incentivo e promoção dos objetivos da entidade de forma a estimular o desenvolvimento cultural;
- Realizar feiras de livros, exposições artísticas e shows culturais que venham a incentivar a população cultural e socialmente;
- Conscientizar e sensibilizar as autoridades constituídas quanto à necessidade de reconhecimento dos valores culturais, históricos e artísticos do Município;

*MM Tonie*

*Thaís*

- f) Preservar a imagem cultural e histórica do Município;
- g) Incentivar, promover e editar a publicação, e difusão de eventos culturais, artísticos e educacionais;
- h) Promover, programar e incentivar a participação da comunidade nos eventos culturais e artísticos promovidos pela Associação;
- i) Criar círculos de estudos para o desenvolvimento do hábito da leitura e do gosto artístico;
- j) Executar serviço de radiodifusão comunitária com prévia autorização dos órgãos competentes (Ministério das Comunicações);
- k) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- l) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- m) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- n) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e,
- o) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

### CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO

**Art. 6º** - O patrimônio e a fonte de recursos da Associação serão compostos através de:

- a) Doações de pessoas físicas ou jurídicas;
- b) Eventos que a Associação realizar;
- c) Bens móveis e imóveis legados;
- d) Contribuições espontâneas;
- e) Auxílio e subvenções de órgãos públicos;
- f) Campanhas e promoções;
- g) Prestações de serviços;
- h) Mensalidades de seus Associados; e,
- i) Outras fontes.



**§1º** - Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

**§2º** - A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

### CAPÍTULO IV DAS CATEGORIAS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS ASSOCIADOS.

**Art. 7º** - O quadro social da Associação é constituído por número ilimitado de Associados, pessoas físicas e jurídicas, com residência ou sede neste Município de São Romão, serão estes enquadrados como:

- a) Efetivos; e,
- b) Honorários.

**§1º** - Associados efetivos são todas as pessoas que desejam se associar a Entidade. Terão direito a voto e serem votados.

**§2º -** Associados honorários são todos aqueles que tenham prestado relevantes serviços em prol da Associação e receberam tal honraria por aprovação da diretoria. Não terão direito a votar e serem votados.

**§3º -** Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

**§4º -** O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

**§5º** É assegurado o ingresso gratuito como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço.

**§ 6º** É assegurado a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

**§7º -** É assegurado o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de prestação de suas atividades, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

**Art. 8º -** As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

**Art. 9º -** São Direitos dos Associados:

- a) Participar da reunião de órgão da diretoria e fiscalização da entidade, quando convidado pela diretoria com direito à voz e voto, participar das Assembléias com direito a voz, votar e ser votado;
- b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
- c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de proveito para a Associação;
- d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos;
- e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação;
- f) Convocar Assembléias Geral Ordinária ou Extraordinária para salvaguardar os interesses da Associação; e,
- g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

**Art. 10º -** São Obrigações dos Associados:

- a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
- b) Obedecer ao estatuto da entidade;
- c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
- d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
- e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;

*Marcos*



- f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
- g) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
- h) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

**Art. 11º** - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade.

**Art. 12º** - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

## CAPÍTULO V DA ESTRUTURA, PODER E COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A ASSOCIAÇÃO:

**Art. 13º** - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria; e,
- c) Conselho Comunitário.

**Art. 14º** - Assembléia Geral é o órgão máximo da Associação integrada por todos os seus Associados em gozo de seus direitos estatutários e reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente.

**Art. 15º** - Compete a Assembléia Geral:

- a) Avaliação e Aprovação de contas da Associação;
- b) Apresentar as realizações da Associação ou das comissões;
- c) Alteração ou reformulação do Estatuto Social na forma regular;
- d) Eleger, demitir e/ou excluir um ou mais associados da entidade;
- e) Eleger administradores ou membros do conselho comunitário;
- f) Destituir Administradores ou membros do conselho comunitário;
- g) Decidir sobre todos os assuntos que escapem à competência de outros órgãos da Associação; e,
- h) Discutir entre a diretoria e associados quaisquer assuntos e reivindicações e interesses da Associação.

**§Único** - Para as deliberações a que se referem os itens "c" e "f" é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

**Art. 16º** - A convocação da Assembléia Geral será efetivada através de Edital afixado na sede da entidade e/ou publicado em boletim de circulação em toda área da associação ou qualquer meio de comunicação possível e disponível.

**§1º** - A Assembléia será convocada com quinze dias de antecedência, no mínimo.



**§2º -** A convocação da Assembléia Geral poderá ser feita por um quinto dos associados.

**§3º -** As decisões da Assembléia Geral obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

**Art. 17º -** O número legal para realização da Assembléia Geral é de dois terços dos associados, em primeira convocação, e qualquer número de associados, em segunda convocação, trinta minutos depois.

**Art. 18º -** As Assembléias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias, serão realizadas na sede da entidade, ou bastando para isso comunicar os associados no convite local e horário das reuniões.

**Art. 19º -** A eleição será realizada por voto secreto, sendo vedado voto por procuração e será realizado em local e horário designado, pela diretoria, podendo participar todos os associados em situação regular perante a tesouraria e com a Associação.

**§1º -** As chapas deverão ser inscritas com até vinte quatro horas de antecedência, no mínimo.

**§2º -** Havendo empate entre dois candidatos, o mais velho será declarado eleito.

**§3º -** As eleições serão realizadas no último domingo do mês de maio de cada quatriênio.

**Art. 20º -** Cada Associado terá direito à apenas um voto, e deverá assinar o livro de presença.

**Art. 21º -** Compete ao Presidente da Associação, representá-la em juízo ou fora dele, sendo substituído, em seu impedimento, por seu Vice-Presidente.

**Art. 22º -** Assumem e assinam as obrigações e atos de natureza financeira o Presidente e o Tesoureiro, mas as despesas referentes à alienação do patrimônio serão respondidas pela diretoria.

**Art. 23º -** No caso de vacância de qualquer cargo e na falta de suplentes, caberá a diretoria indicar substitutos.

**Art. 24º -** Compete a Assembléia Geral Extraordinária, mediante a aprovação de dois terços dos associados presentes, deliberar sobre:

- Reforma dos estatutos;
- Destituição de quaisquer membros dos órgãos de administração;
- Eleição de novos membros para substituição, no caso de vacância, nos órgãos que administraram; e,
- Deliberar sobre quaisquer assuntos de importância e urgência para a comunidade.

**Art. 25º -** A diretoria será composta dos seguintes cargos:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Secretário; e,
- Tesoureiro.

**§Único -** O mandato da Diretoria é de 4 anos, sendo admitida uma recondução.



**Art. 26º** - Compete à diretoria:

- a) Elaborar regimento interno;
- b) Dirigir e administrar a entidade;
- c) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, bem como as deliberações da Assembleia Geral;
- d) Reunir-se em sessão, a cada noventa dias, ordinariamente ou a qualquer momento, quando convocada;
- e) Elaborar o plano anual de atividade e metas a serem desenvolvidas pela Associação;
- f) Gerir os recursos da Associação no cumprimento de seus objetivos;
- g) Opinar sobre contratos e convênios;
- h) Apresentar balancetes e relatórios financeiros, anualmente, para aprovação pela Assembléia Geral; e,
- i) Convocar Assembléia Geral, por deliberação ou requerimento formulado pela maioria dos seus membros.

**§Único** - Os diretores não serão remunerados pelos serviços que prestarem à Associação.

**Art. 27º** - Compete ao Presidente:

- a) Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação;
- b) Assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, etc.
- c) Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral;
- d) Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria;
- e) Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; e,
- f) Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação.

**Art. 28º** - Compete ao Vice-Presidente:

- a) Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e,
- b) Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.

**Art. 29º** - Compete ao Secretário:

- a) Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, etc.
- b) Lavrar atas das reuniões da diretoria e da Assembléia Geral; e,
- c) Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.

**Art. 30º** - Compete ao Tesoureiro:

- a) Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação;
- b) Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e,
- c) Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.

**Art. 31º** - O Conselho Comunitário terá mandato de quatro anos e permitida a reeleição, será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da



A handwritten signature in black ink, appearing to read "D. M. Jones".

6

A handwritten signature in black ink, appearing to read "N. S. G. M.". A small checkmark is present to the right of the signature.

comunidade do Município, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

**§1º -** A eleição dos membros do conselho comunitário será feita em assembléia geral especialmente convocada para este fim.

**§2º -** O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

## CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO.

**Art. 32º -** A Associação somente poderá ser dissolvida por decisão de dois terços de seus associados, manifestada em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim.

**Art. 33º -** O patrimônio da Associação, em caso de dissolução, será doado para entidades congêneres.

**Art. 34º -** O presente estatuto poderá ser alterado, modificado e reformado parcial ou integralmente por aprovação da Assembleia Geral, atendendo convocação da diretoria ou de dois terços de seus associados.

**Art. 35º -** Os casos omissos do presente estatuto serão deliberados pela Assembleia Geral.

São Romão (MG), 10 de outubro de 2017



**HIGINO SIMÕES CAXITO**

Presidente

CARTÓRIO DE NOTAS SÃO ROMÃO - MG

AUTENTICAÇÃO

Autenticação à face do original

31/10/2017

Thaís de Oliveira Alkimim  
Já assinei anteriormente

Visto

*Marcos Antônio de M. Torres*

**MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA**

**TÓRRES**

Secretário



**AUTENTICAÇÃO**  
CRI 70117

**DANTE GERALDO SIMÕES**

OAB/MG 66191



**Selo de Fiscalização**  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
CEX 19177

CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO ROMÃO - MG

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de

*As firmas vinculadas*

Em testemunha, *C*, verdade

São Romão, 20 de outubro de 2017

Thaís de Oliveira Alkimim

TARELA

Ofício 39269/2017-mctic (2363074)

CARTÓRIO DE NOTAS  
Rua José Peixoto, 78  
São Romão - MG

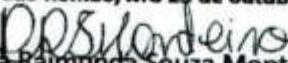


**RTDPJ São Romão**

**Cartório de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas**  
CNPJ: 17.387.347/000-31  
Avenida Newton Gonçalves Pereira, 420 - Centro

**Protocolo nº 3475**  
**REG nº 123 - LIV-A 7 - PÁG 256 - AV 13**

São Romão, MG 25 de outubro de 2017.

  
Rosa Raimunda Souza Monteiro – oficiala

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDEORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas De São Romão  
SELO ELETRÔNICO Nº BRP12134  
COD. SEG.: 5169570643412071  
Qtde de Atos: 11 Recompe: R\$ 8,50  
Emol: R\$ 151,01 TFJ: R\$ 49,91 TOTAL: R\$ 200,92  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



**CARTÓRIO DE NOTAS SÃO ROMÃO - MG**  
**AUTENTICAÇÃO**

Autentico em face do original

31/10/2017

Thais de Oliveira Alkimim  
Técnica Notária



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROMÃO**  
Av. Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro, CEP 39290-000  
São Romão - MG

**RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA**

**Presidente:** **HIGINO SIMÕES CAXITO**, brasileiro, divorciado, maior, aposentado, residente e domiciliado à Travessa Um, 460, Centro, CEP 39290-000, Município de São Romão, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. MG-16.434.611 SSP/MG e CPF n. 085.827.851-00;

**Vice-Presidente:** **CLÉBER PEREIRA DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente e domiciliado à Rua Manoel Jovino Filho, n. 116, Centro, CEP 39290-000, Município de São Romão, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. M.1.469.756 SSP/MG e CPF n. 359.239.706-00;

**Secretário:** **MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA TÔRRES**, brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, residente e domiciliado à Rua Antônio José Balbino, 325, Centro, CEP 39290-000, Município de São Romão, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. M.1.847.210 SSP/MG e CPF n. 441.959.746-15; e,

**Tesoureiro:** **MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado à Rua Coronel José Francisco, 105, Centro, CEP 39290-000, Município de São Romão, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG n. M.9.270.116 SSP/MG e CPF n. 822.099.951-91.

VISPO

HIGINO SIMÕES CAXITO  
CPF 085.827.851-00

Presidente

CARTÓRIO DE NOTAS SÃO ROMÃO - MG

AUTENTICAÇÃO

Autentico em face do original

31/10/2017

Thais de Oliveira Alkimim  
Tatáeha Interina



Selado de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
CRI 70119

|  |           |                       |           |
|--|-----------|-----------------------|-----------|
| REMETENTE / Sender   |           | TELEFONE/Phone number |           |
| Higino Simões Paxito   |           | 38) 99804-7932        |           |
| ENDEREÇO / Address<br>Av. Newton Gonçalves Pereira, 148, Centro  |           |                       |           |
| CEP / Zip  | 39290-000 | CIDADE/City           | SÃO ROMÃO |
| 765000636  |           | UF/State              | MG BRASIL |
| <br><b>"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"</b><br><i>"To recycle materials is to preserve the environment"</i> |           |                       |           |
|   |           |                       |           |

(CN15)

|  |   |
|--|---|
| DEVOLUÇÃO / Return   |   |
| <input type="checkbox"/> Mudou-se (moved)  | <input type="checkbox"/> Falecido (deceased)                                |
| <input type="checkbox"/> Recusado (refused)  | <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente (Inufficient Address)        |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido (unknown)  | <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (Non-existing Number) |
| <input type="checkbox"/> Não procurado (unclaimed)   | <input type="checkbox"/> Outros (Other) .....                               |
| <input type="checkbox"/> Ausente (absent)  |   |
| Tentativas de entrega (Delivery attempts)  |   |
| 1º _____ às _____ hs _____<br>at _____ hs _____  |   |
| <input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico<br><i>Information provided by the doorman or the condo manager</i> |   |
| <input type="checkbox"/> Reintegrado ao serviço postal em _____/_____<br><i>Reinstated to postal service</i>                             |   |
| Data: _____ Assinatura: _____<br>Date _____ Signature _____  |   |



|  |           |                       |          |
|--|-----------|-----------------------|----------|
| DESTINATÁRIO / Recipient   |           | TELEFONE/Phone number |          |
| MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovaçõEs E COMUNICAçõEs / Radiofusão |           |                       |          |
| ENDERECO / Address   |           |                       |          |
| EXPLANADA DOS MINISTÉRIOS, "BLOCO R", 3º ANDAR,                          |           |                       |          |
| CEP<br>Zip   | 70044-900 | CIDADE/City           | BRASÍLIA |
| UF/State   | DF        | PAÍS/Country          | BRASIL   |

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.017948/2012-11**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Frente à análise do processo nº 53000.017948/2012-11, e em atendimento ao Parecer 499/2017 (1922714), emitido pela Consultoria Jurídica deste Ministério, informamos o que se segue:

I. Foi feita Nota Técnica solicitando alteração estatutária: recondução da diretoria, bem como ingresso gratuito dos associados pessoas físicas e jurídicas.

II. Conforme protocolo 2363074, foram apresentados todos os documentos solicitados, e, por isso, o processo deve seguir sua tramitação regular, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério afirma na conclusão do Parecer supracitado, que, atendidas as recomendações e verificado, no caso concreto, o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares sobre os quais versa o presente parecer, não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR, salvo se houver circunstância outra que demande análise de dúvida jurídica objetiva.

2. Diante do exposto, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 28/11/2017, às 17:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



## **Minutas e Anexos**

### **MINUTA**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão**, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Romão/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.017948/2012-11 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de

autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**RICARDO BERZOINI**

Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

POR TARIA N° , DE DE DE 2014.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.017948/2012-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, com sede à Avenida Newton Gonçalves Pereira , nº 148 - Centro - São Romão - MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTRARIA Nº 7028/2017/SEI-MCTIC**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.017948/2012-11, resolve:

**Art. 1º** Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, com sede à Avenida Newton Gonçalves Pereira , nº 148 - Centro - São Romão - MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

**Parágrafo único.** A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

**Art. 2º** A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

**Art. 3º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

**Parágrafo único.** A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 19:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2438602** e o código CRC **A92AA9F1**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão**, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Romão/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.017948/2012-11 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 19:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2438624** e o código CRC **FAC8705C**.

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República  
Imprensa Nacional

## Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 18/01/2018 16:16:00

**Origem:** Secretaria de Radiodifusão

**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA

**Ofício:** 4646686

**Data prevista de publicação:** 19/01/2018

**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1

**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

| <b>Matérias</b>   |                              |                                      |                     |                   |
|-------------------|------------------------------|--------------------------------------|---------------------|-------------------|
| <b>Seqüencial</b> | <b>Arquivo(s)</b>            | <b>MD5</b>                           | <b>Tamanho (cm)</b> | <b>Valor</b>      |
| 10476644          | ATO PORTARIA Nº 6731 Min.rtf | 16d7a6dd6413af06<br>3189f4da03503eb8 | 8,00                |                   |
|                   | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>         | <b>R\$ 264,32</b> |
| 10476645          | ATO PORTARIA Nº 6846 Min.rtf | 5579d39c7feb9995<br>9952c3b7c2dadb48 | 8,00                |                   |
|                   | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>         | <b>R\$ 264,32</b> |
| 10476646          | ATO PORTARIA Nº 6849 Min.rtf | f417307c304df811<br>654da5e9eafee74b | 8,00                |                   |
|                   | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>         | <b>R\$ 264,32</b> |
| 10476647          | ATO PORTARIA Nº 7023 Min.rtf | 03346beb459699ec<br>2de5ab5786c4935e | 8,00                |                   |
|                   | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>         | <b>R\$ 264,32</b> |
| 10476648          | ATO PORTARIA Nº 7024 Min.rtf | e0b55467864c269c<br>f53d7628c6ecbf0  | 8,00                |                   |
|                   | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>         | <b>R\$ 264,32</b> |
| 10476649          | ATO PORTARIA Nº 7028 Min.rtf | d2907427756aa879<br>12408bd9657da720 | 8,00                |                   |
|                   | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>         | <b>R\$ 264,32</b> |
| 10476650          | ATO PORTARIA Nº 7066 Min.rtf | 5c40f7882ccee4a4<br>dcbc9ec63925020d | 8,00                |                   |
|                   | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>         | <b>R\$ 264,32</b> |
| 10476651          | ATO PORTARIA Nº 7067 Min.rtf | 9fe6779de4ac19f8<br>232db96dec62d776 | 8,00                |                   |
|                   | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>         | <b>R\$ 264,32</b> |
| 10476652          | ATO PORTARIA Nº 7222 Min.rtf | 414fadf2c6eed8ad<br>f50a6b55b3012eb2 | 8,00                |                   |
|                   | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>         | <b>R\$ 264,32</b> |
| 10476653          | ATO PORTARIA Nº 7337 Min.rtf | 5c7b125c7bf56e6e<br>db377649eeb91bef | 8,00                |                   |
|                   | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>         | <b>R\$ 264,32</b> |

|                        |                              |                                      |               |                     |
|------------------------|------------------------------|--------------------------------------|---------------|---------------------|
| 10476654               | ATO PORTARIA Nº 7410 Min.rtf | 2b4b8ae5dca7b1cc<br>592c5b9e0f48daba | 8,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>   | <b>R\$ 264,32</b>   |
| 10476656               | ATO PORTARIA Nº 7411 Min.rtf | d40dcaff7f800347<br>c2106d955214018b | 8,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>   | <b>R\$ 264,32</b>   |
| 10476657               | ATO PORTARIA Nº 7412 Min.rtf | 1752bd1467672b5e<br>c5ca657d37b4644f | 8,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>      |                                      | <b>8,00</b>   | <b>R\$ 264,32</b>   |
| <b>TOTAL DO OFICIO</b> |                              |                                      | <b>104,00</b> | <b>R\$ 3.436,16</b> |



## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORATARIA Nº 5.749/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.0001013/1998 e nº 53000.056216/2011-57, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de março de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE MORRO REDONDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Morro Redondo / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORATARIA Nº 6.731/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.008385/2016-41, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AVANTE JAGUAQUARA, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 40, Bairro Muritiba, na localidade de Jaguaquara/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORATARIA Nº 6.846/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.013473/2013-66, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande - A P C S, com sede na Rua Idalino Gomes da Cunha, 23 - Centro, na localidade de São José da Coroa Grande/PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORATARIA Nº 6.849/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.066862/2015-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Nossa FM, com sede à Av. Senador João Câmara, nº 2000, Centro, CEP 59518-00, na localidade de Av. Senador João Câmara, nº 2000, Centro, CEP 59518-00, São Rafael/RN, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORATARIA Nº 7.023/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038568/2016-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA AGROANA FM, com sede no Assentamento Agroneira Girau, s/nº, Zona Rural, na localidade de POCONÉ/MT, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORATARIA Nº 7.024/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.066813/2013-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Co-munitária Santana, com sede à Rua 25 de abril nº 946 - B. Centro, na localidade de Santana / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORATARIA Nº 7.028/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.017948/2012-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, com sede à Avenida Newton Gonçalves Pereira , nº 148 - Centro - São Romão - MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORATARIA Nº 7.066/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.072167/2013-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Integrar, com sede à Avenida Duque de Caxias - Sala 213 Nº 3010 - B. Jardim Londrinil, na localidade de Londrina / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORATARIA Nº 7.067/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.003257/2014-93, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Outeiro - ACRO, com sede à Rua Jader Barbalho QD 8 Nº 23 - Bairro Outeiro, na localidade de Belém / PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORATARIA Nº 7.222/SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.009856/2016-39, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ECOLÓGICA IBIRAJÁ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, com sede à Rua Silva Jardim, nº 212, Bairro Centro, na localidade de Itanhém/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.017948/2012-11**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão.**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 7028/2017, de 16 de janeiro de 2018, no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 2018, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São Romão - MG, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53000.017948/2012-11, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 23/01/2018, às 10:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2592699** e o código CRC **86EAB10F**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.017948/2012-11

SEI nº 2592699

Brasília, 29 de Março de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Romão/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.017948/2012-11 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 12308/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

**MARACI MENDES DE SANT'ANA**  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 02/04/2018, às 10:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2816690** e o código CRC **6206FBDD**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 12308/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.017948/2012-11 - Nº SEI: 2816690

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.0000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
**53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)**  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017  
  
53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017  
  
53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018  
  
00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD  
  
53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018  
  
53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018  
  
53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018  
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018  
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018  
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018  
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018  
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018  
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017  
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017  
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017  
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017  
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017  
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017  
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017  
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017  
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017  
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017  
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017  
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017  
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018  
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017  
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017  
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017  
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD  
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018  
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018  
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018  
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018  
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018  
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018  
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018  
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018  
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018  
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018  
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018  
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018  
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018  
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018  
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018  
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018  
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018  
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018  
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018  
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018  
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018  
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018  
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018  
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018  
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018  
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018  
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018  
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018  
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018  
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018  
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017  
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017  
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017  
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018  
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018  
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC  
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC  
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC  
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC  
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC  
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC  
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC  
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC  
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC  
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC  
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC  
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC  
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC  
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC  
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

|                      |                                      |
|----------------------|--------------------------------------|
| 53900.046473/2015-61 | Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC |
| 53000.061863/2006-13 | Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC |
| 53900.016433/2015-94 | Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC |
| 53000.007663/2014-25 | Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC |
| 53000.043803/2012-67 | Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC |
| 53000.006763/2012-72 | Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC |
| 53900.028013/2014-70 | Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC |
| 53000.007683/2014-04 | Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC |
| 53900.014053/2014-34 | Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC |
| 53900.016483/2016-52 | Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC |
| 53000.007963/2012-42 | Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC |
| 53900.050703/2015-96 | Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC |
| 53000.066813/2013-51 | Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC |
| 53900.046743/2015-33 | Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC |
| 00001.001003/2018-98 | Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC |
| 53000.001033/2012-85 | Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC |
| 53000.071343/2013-48 | Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC |
| 53000.043713/2013-57 | Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC |
| 53000.055773/2011-51 | Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC |
| 53900.009743/2014-71 | Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC |
| 53000.055803/2012-18 | Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC |
| 53000.061913/2013-91 | Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC |
| 53000.007503/2006-76 | Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC |
| 53000.043193/2011-11 | Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC |
| 53900.020193/2016-11 | Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC |

|                      |  |
|----------------------|--|
| 53000.006483/2012-64 | Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC           |
| 53000.055153/2010-31 | Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC           |
| 53900.017153/2015-01 | Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC           |
| 53000.056613/2011-29 | Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC           |
| 53000.004483/2010-68 | Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC           |
| 53000.056113/2011-97 | Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC           |
| 53000.054723/2012-37 | Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002) |
| 53900.002813/2016-22 | Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)  |
| 53000.059283/2011-23 | Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)  |
| 53900.061443/2015-84 | Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)  |
| 53000.060033/2013-06 | Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)  |
| 53900.042113/2015-90 | Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)  |
| 53000.055723/2011-73 | Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)  |
| 53000.059473/2011-41 | Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)  |
| 53900.038993/2015-08 | Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)  |
| 53000.056613/2013-91 | Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)  |
| 53900.041793/2015-24 | Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)  |
| 53000.058113/2011-21 | Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)  |
| 53900.046763/2015-12 | Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)  |
| 53900.005543/2014-40 | Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)  |
| 53000.036553/2012-17 | Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)  |
| 53000.003653/2013-30 | Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)  |
| 53000.058083/2011-53 | Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)  |
| 53000.056213/2011-13 | Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)  |

|                      |   |
|----------------------|---|
| 53000.065763/2013-95 | Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566) |
| 53900.006983/2014-14 | Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816) |
| 53569.000463/2014-16 | Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647) |
| 53000.051423/2012-04 | Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692) |
| 53000.010093/2013-70 | Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756) |
| 53000.058133/2011-01 | Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573) |
| 53000.028473/2013-61 | Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135) |
| 53000.049063/2007-13 | Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579) |
| 53000.015823/2013-29 | Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620) |
| 53000.070013/2013-35 | Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059) |
| 53000.070233/2013-69 | Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412) |
| 3900.005813/2014-12  | Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506) |
| 53000.054603/2012-30 | Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396) |
| 53000.055673/2012-13 | Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643) |
| 53000.047873/2012-94 | Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419) |
| 53000.021323/2012-45 | Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270) |
| 53000.055763/2011-15 | Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991) |
| 53000.058143/2011-38 | Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455) |
| 53900.020573/2014-86 | Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618) |
| 53000.056993/2012-82 | Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657) |
| 53900.029293/2014-33 | Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222) |
| 53000.065857/2011-01 | Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820) |
| 53900.024997/2014-10 | Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704) |

|                      |   |
|----------------------|---|
| 53000.030007/2005-35 | Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610) |
| 53000.056217/2011-00 | Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697) |
| 53000.007687/2014-84 | Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330) |
| 53000.057297/2012-93 | Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041) |
| 53000.030397/2012-72 | Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218) |
| 53900.022527/2014-11 | Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398) |
| 53000.059717/2011-95 | Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840) |
| 53900.023727/2014-91 | Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334) |
| 53900.034197/2015-98 | Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077) |
| 53000.040197/2013-13 | Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583) |
| 53000.062227/2013-38 | Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688) |
| 53900.047647/2015-11 | Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038) |
| 53900.029947/2015-18 | Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169) |
| 53000.058097/2011-77 | Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498) |
| 53900.006047/2014-11 | Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454) |
| 53000.039597/2011-18 | Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120) |
| 53790.000407/2000-52 | Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598) |
| 53000.058347/2013-31 | Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276) |
| 53000.011767/2014-34 | Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649) |
| 53900.015077/2015-91 | Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466) |
| 53900.050577/2016-51 | Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419) |
| 53000.007037/2013-58 | Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824) |
| 53000.004357/2012-75 | Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473) |
| 53900.045907/2016-96 | Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915) |

|                      |   |
|----------------------|---|
| 53000.071797/2013-19 | Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022) |
| 53900.045557/2016-68 | Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991) |
| 53900.017337/2015-63 | Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897) |
| 53900.017347/2015-07 | Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857) |
| 53900.034487/2015-31 | Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130) |
| 53000.057937/2012-65 | Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458) |
| 53900.047647/2015-11 | Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038) |
| 53000.041397/2012-06 | Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069) |
| 53000.058147/2011-16 | Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135) |
| 53900.035797/2015-73 | Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214) |
| 53900.050617/2015-83 | Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844) |
| 53900.045447/2015-15 | Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838) |
| 53900.050637/2015-54 | Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695) |
| 53900.008677/2015-01 | Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649) |
| 53000.003257/2014-93 | Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161) |
| 53900.026027/2014-59 | Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143) |
| 53900.017937/2015-21 | Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867) |
| 53000.069977/2013-31 | Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122) |
| 53000.007107/2013-78 | Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390) |
| 53900.039587/2015-54 | Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293) |
| 53900.004157/2014-31 | Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050) |
| 53000.018567/2013-21 | Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289) |
| 53000.045037/2013-56 | Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352) |
| 53900.007957/2014-11 | Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)  |

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

|                      |  |
|----------------------|--|
| 53000.039997/2012-04 | Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)  |
| 53900.003577/2014-16 | Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)  |
| 53900.001487/2014-74 | Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)  |
| 53000.014127/2010-52 | Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)  |
| 53000.071367/2013-05 | Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)  |
| 53000.055757/2011-68 | Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)  |
| 53000.052857/2011-32 | Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660) |
| 53900.040337/2016-48 | Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)  |
| 53000.013347/2011-40 | Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)  |
| 53900.002457/2015-66 | Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)  |
| 53900.017327/2015-28 | Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)  |
| 53000.055767/2011-01 | Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)  |
| 53000.071647/2013-13 | Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)  |
| 53000.020077/2012-12 | Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)  |
| 53900.046737/2015-86 | Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)  |
| 53000.058117/2011-18 | Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)  |
| 53900.041797/2015-11 | Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)  |
| 53900.047727/2015-68 | Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)  |
| 53900.049087/2015-21 | Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)  |
| 53900.047617/2015-04 | Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)  |
| 53900.050647/2015-90 | Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)  |
| 53000.061897/2013-37 | Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)  |
| 53000.052747/2012-51 | Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)  |
| 53000.056227/2011-37 | Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)  |

|                      |   |
|----------------------|---|
| 53900.017267/2015-43 | Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162) |
| 53000.020797/2013-51 | Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186) |
| 53900.017067/2015-91 | Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130) |
| 53000.007057/2013-29 | Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794) |
| 53900.042147/2015-84 | Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380) |
| 53000.058137/2011-81 | Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420) |
| 53000.049727/2012-01 | Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403) |
| 53900.021997/2014-68 | Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722) |
| 53900.008337/2014-91 | Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146) |
| 53000.017857/2013-58 | Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126) |
| 53000.049117/2012-08 | Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425) |
| 53000.006807/2013-45 | Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586) |
| 53000.017967/2013-10 | Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086) |
| 53900.009247/2014-18 | Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202) |
| 53000.070507/2013-10 | Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809) |
| 53000.029227/2012-45 | Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003) |
| 53000.041817/2011-65 | Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286) |
| 53000.000127/2013-18 | Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693) |
| 53000.019647/2013-02 | Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048) |
| 53900.017747/2014-23 | Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371) |
| 53000.068877/2013-97 | Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563) |
| 53000.000307/2014-81 | Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080) |
| 53000.061497/2013-21 | Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315) |
| 53000.062557/2013-23 | Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364) |

|                        |   |
|------------------------|---|
| 53000.005447/2010-11   | Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781) |
| 53900.003257/2014-41   | Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852) |
| 53900.042127/2015-11   | Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518) |
| 53900.041857/2015-97   | Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463) |
| 53000.051427/2012-84   | Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461) |
| 53900.049367/2015-39   | Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842) |
| 53000.047027/2012-74   | Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680) |
| 53000.055907/2013-03   | Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633) |
|                        |   |
| 53900.039719/2015-48   | Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247) |
| 53000.028019/2012-29   | Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041) |
| 53000.048669/2012-91   | Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629) |
| 53900.006389/2014-23   | Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128) |
| 53000.036049/2012-17   | Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499) |
| 53000.007039/2013-47   | Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279) |
| 53000.014269/2012-81   | Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695) |
| 53000.009819/2014-11   | Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909) |
| 53900.041679/2015-02   | Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114) |
| 53000.056639/2012-58   | Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144) |
| 53900.039649/2015-28   | Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464) |
| 53000.015779/2013-57   | Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944) |
| 53900.048239/2015-78   | Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927) |
| 53000.070169/2013-16   | Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655) |
| 53900.017339/2015-52   | Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949) |
| 53000.059219/2013-12 - | Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494) |
| 53000.057439/2011-31 - | Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288) |

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos  
Casa Civil – Presidência da República  
(61) 3411-3426  
[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.017948/2012-11.**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/06/2019, às 15:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 10:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4327174** e o código CRC **01A98040**.

## Minutas e Anexos

## MINUTA

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.017948/2012-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, inscrita no CNPJ sob nº 06.231.486/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Romão - MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 15031/2014/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00499/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7028, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**MARCOS CESAR PONTES**  
**Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

---

**Referência:** Processo nº 53000.017948/2012-11

SEI nº 4327174

EM nº 00335/2019 MCTIC

Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.017948/2012-11, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, inscrita no CNPJ sob nº 06.231.486/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Romão - MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 15031/2014/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00499/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7028, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34523/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto:Outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.017948/2012-11.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4659917** e o código CRC **FFC561C0**.